SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 29 de Julho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVII | Nº 4128

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelon (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **às 08h do dia 25 de agosto de 2025,** junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado", realizará processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto será *o registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra consorciados ao CONDESUS.* Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 28 de julho de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:E04BF9CB

CONDESUS CCS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025 RETIFICAÇÃO 01

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DA REGIÃO DOS CAMPOS DE CIMA DA SERRA - CONDESUS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que **fica retificado o Edital do P.E. 18/2025, s**endo alterada a data de realização do certame para **às 08h do dia 07 de agosto de 2025,** junto ao Portal de Compras Públicas, site www.portaldecompraspublicas.com.br "acesso identificado"**, adequando ainda os descritivos dos itens contidos no TR.** Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@condesus.com.br - sites: www.condesus.com.br / www.portaldecompraspublicas.com.br - telefones: (54) 3231 4219 e 3003-5455. Vacaria - RS, 28 de julho de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI –
Presidente do CONDESUS

Publicado por:
Carine Dos Santos Álvares
Código Identificador:7DC75DA8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS – **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº 03.656.200/0001-95 torna público o credenciamento da empresa lado SBRUZZISTONES **,** inscrito no CNPJ sob 57.630.657/0001-50, no Processo: 061/2023, Chamamento Público / Credenciamento nº 02/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas nas áreas de Horas Máquinas. Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data do termo de credenciamento: 28/07/2025

Registre-se
Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Diogo Mikael Spies
Código Identificador:5B370CCC

COMAJA
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO ADITIVO

DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

O Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí RS **COMAJA/RS** – inscrito sob o CNPJ nº **03.656.200/0001-95**, torna público o termo aditivo 01/2025 Do termo de credenciamento 31/2025 da **TAMAC SERVICOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 50.326.114/0001-02 no Processo: 061/2023, Chamamento Público/ Credenciamento nº 02/2023, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas nas Horas Máquinas. Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data do termo aditivo ao termo de credenciamento 28/07/2025.

Ibirubá/RS, 28 de julho de 2025.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente Do COMAJA

Publicado por:
Diogo Mikael Spies
Código Identificador:75E060BF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

ASSESSORIA TÉCNICA
TERMO ADITIVO Nº 01 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025

TERMO ADITIVO Nº 01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2025
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025
Processo administrativo digital nº 052/2025
O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - CM GRANPAL**, inscrito no CNPJ sob número 13.693.153/0001-03, com endereço na Tv. São Jose, 455, sala Granpal, Porto Alegre/RS, representado por seu Diretor Executivo, Rafael Paganini, doravante denominado simplesmente **COMPROMITENTE** e **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 22.862.531/0001-26, com endereço Rua José Bonifácio – nº 531 – centro – cep: 99740-000 – Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada pelo Sr. Acácio Everton Lisoski, doravante denominada **COMPROMISSÁRIA**, considerando:
o que consta no Processo administrativo digital nº 052/2025;

o disposto no art. 137, I, combinado com art. 138, I, da Lei Federal nº14.133/2021,

decide alterar consensualmente a Ata de Preços de Fornecimento ao CM GRANPAL Nº 30/2025, decorrente do Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2025, nos termos e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente alteração por consenso entre as partes, tem por objeto o cancelamento do item 308 – Óleo mineral oral frasco 100ml, 102.290 unidades, no valor unitário de R$ 2,80, totalizando R$ 286.412,00, da Ata de Registro de Preços de Fornecimento ao CM GRANPAL Nº 30/2025, referente ao PE nº 001/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no arts. 137, I, e art. 138, I, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, permanecendo válidas e inalteradas as que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Assim sendo, firmo a presente alteração unilateral da Ata referida em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos fins e efeitos legais

Porto Alegre, RS, 25 de julho de 2025.

RAFAEL PAGANINI -
CM GRANPAL

ACÁCIO EVERTON LISOSKI -
Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar LTDA

Publicado por:
César Augusto Morais Ferreira Junior
Código Identificador:D69AC940

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO 009/2025

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO 009/2025
CREDENCIAMENTO 002/2023
Processo Nº 2.015/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 11 horas e 30 min , em sessão na Sala de Licitações do Consórcio Público Pró-Sinos, reuniram-se Maria Cristina Schneider, Deise Poeta dos Santos e Roberta Patuzzi Bernardes, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório em epígrafe, a fim de proceder a análise e julgamento dos documentos de habilitação do interessado, conforme previsto no edital correspondente, e realizar os procedimentos cabíveis. Abertos os trabalhos, a CPL verificou que uma empresa manifestou interesse em participar do certame, a saber: **GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 91.053.736/0001-83.** Dando continuidade à sessão, a CPL iniciou a conferência dos documentos de habilitação. A documentação foi rubricada pela Comissão que considerou possível analisar com vistas ao julgamento. Dando prosseguimento à sessão, uma vez procedida a análise quantitativa e formal dos documentos apresentados, após analisar a vigência, autenticidade e veracidade dos mesmos, decidiu: **HABILITAR PARA A ÁREA DE GEOLOGIA** a empresa **GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA.** Nada mais tendo a constar, foi encerrada a presente sessão da qual eu, Roberta Patuzzi Bernardes, digitei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. Esteio, dia vinte e cinco do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.

ROBERTA PATUZZI BERNARDES	
Presidente da Comissão de Licitação	
MARIA CRISTINA SCHNEIDER	***DEISE POETA DOS SANTOS***
Membro da Comissão de Licitação	Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:AF7C8B00

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 1.009/2023

EXTRATO DE CONTRATO 1.009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2.015/2023
LICITAÇÃO / MODALIDADE N.º: CREDENCIAMENTO Nº 02/2023
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º: 1.009/2023
ASSINADO EM: 24 de JULHO de 2024
CONTRATADA: **ANTONIOLLI CONSULTORIA QUIMICA E AMBIENTAL LTDA.**
OBJETO:
CREDENCIAMENTO NAS ÁREAS DE ARQUITETURA E URBANISMO, BIOLOGIA, ENGENHARIAS E GEOLOGIA.
VALORES:

Engenharia Química	R$ 122,67

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:6DDB7A73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2025

PROCESSO 087/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2025

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 064/2025, objetivando a contratação de residencial terapêutico para assegurar o adequado tratamento psiquiátrico em paciente, conforme o Processo Judicial n°5003305-88.2024.8.21.0135/RS. O período da contratação deverá ser de 30 (trinta) dias a contar de 19/07/2025. O valor da contratação é de R$ 9.000,00 (nove mil reais) mensal, conforme orçamento apresentado. Fornecedor: **CSM- CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE MENTAL E GERIATRIA LTDA** CNPJ 05.014.138/0001-63**.** Fundamentação legal: Inciso VIII, Art. 72 e 75, Lei 14.133/2021.

Água Santa, 28 de Julho de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:21C3A70C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2025

PROCESSO 088/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2025

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 065/2025, objetivando a contratação de residencial terapêutico para institucionalização de paciente de acordo com despacho relacionado ao processo judicial nº 5001944-02.2025.8.21.0135/RS. O período da contratação deverá ser de 12 meses a contar de 24/07/2025. Valor da contratação é de R$ 4.500,00 (quatro mil, quinhentos reais) mensais pagos pela Prefeitura Municipal acrescidos do valor de R$1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) referente ao benefício social do paciente, conforme ETP, memorandos internos e orçamento apresentado. Fornecedor: **LIBERTA CENTRO TERAPEUTICO ESPECIALIZADO LTDA**, CNPJ nº 37.987.745/0001-04. Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021.

Água Santa, 28 de julho de 2025.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iara Rossi Panisson
Código Identificador:B59B7A98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2025

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE VISTORIAS MECÂNICAS EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR,** com a empresa **BRITAGEM E ENGENHARIA BASSO MC LTDA,** inscrita no CNPJ nº 03.952.762/0001-86, com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 909, bairro Centro, Cep nº 98.470-000, na cidade de Planalto, RS, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. Cristiano Basso, no valor total de **R$ 3.410,00 (três mil, quatrocentos e dez reais)**, conforme proposto.
Ametista do Sul/RS, 25 de julho de 2025

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:B10C9BBD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2025

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS,** com a empresa **FREDINSET DEDETIZAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 20.471.246/0001-59, com endereço na Linha 7 de Setembro, Bairro Interior de Taquaruçu do Sul, RS, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Douglas Vendrusculo, no valor total global de **R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, conforme proposto.

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:E8254DC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO

PREFEITURA BOM PROGRESSO
PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2025

Objeto: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de itens para compor a cesta básica, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão do pregão eletronico será realizada no site www.bllcompras.com, no dia 13 de agosto de 2025**,** às 08h30min, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h00min, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104 ou (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico https://bomprogresso.atende.net.

Bom progresso, 28 de julho de 2025.

NORIMAR LEOPOLDO SCHOSSLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:60AC0439

PREFEITURA BOM PROGRESSO
PREGÃO PRESENCIALNº 009/2025

Objeto: Registro de pregço para de eventual e futura contratação de empresa para aquisição de lanches, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão do pregão presencial será realizada na sala de licitações do Poder Executivo Municipal, no seguinte endereço: Avenida Castelo Branco, 685, Centro, Bom Progresso/RS, no dia 14 de agosto de 2025**,** às 09h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h30mn, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104 ou (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico https://bomprogresso.atende.net.

Bom Progresso - RS, 28/07/2025.

NORIMAR LEOPOLDO SCHOSSLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Clarice Rodrigues
Código Identificador:29C812E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2025
EDITAL Nº 035/2025

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte de operários e trabalhadores do ramo comercial e industrial do Município de Chapada/RS..
Abertura da Licitação: A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no dia **12 de agosto de 2025, às 09h,** podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h59min, observado o horário de Brasília.
Chapada/RS, 29 de julho de 2025

GELSON MIGIEL SCHERER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keith Natana Gris
Código Identificador:14916B56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO (SRP) N° 33/2025 – PROCESSO 075/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS/RS.**
Contratado: **DEDETIZADORA BEM SERVIR LTDA**
CNPJ Contratado: **86.816.451/0001-17**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA, SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES E EXPURGO DE MORCEGOS**
Valor: **R$ 12.700,00**
Verba: Recurso Próprio

BRASIL ANTONIO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Doberstein
Código Identificador:8D6E9634

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS 031/2025

A Prefeitura Municipal de Estação TORNA PÚBLICO que **retificou** o edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços n° 031/2025, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 1° de Abril de 2021, que tem como OBJETO - **Contratação de empresa especializada na locação de brinquedos infláveis e banheiros químicos destinados aos eventos promovidos pela Administração Pública do Município de Estação/RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 11 de agosto de 2025 as 09h. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Centro Administrativo Municipal, pelo telefone (54) 9 9602-9449, pelo e-mail licitacao02.pmestacao@gmail.com ou no portal www.pmestacao.rs.gov.br.
Estação, RS, 29 de julho de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:FD181314

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N° 3091/2025

Suplementa Dotação Orçamentária no Valor de R$ 9.000,00.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 3º, da Lei Municipal n° 2023 de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
05.01.04.121.0002.2.018	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 5.000,00
09.01.08.244.0002.2.055	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R$ 2.000,00
09.01.08.244.0002.2.055	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.000,00

Art. 2º. Servirão de cobertura para as suplementações de que trata o Art. 1º, reduções orçamentárias conforme segue:

PROGRAMA DE TRABALHO	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO/ATIVIDADE	VALOR
05.01.04.121.0002.2.018	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
09.01.08.244.0002.2.055	3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 4.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 24 dias do mês de Julho do ano de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal

VANESSA AMARAL DA SILVA CLARO
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:C59C3750

GABINETE DO PREFEITO
I TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024

Pregão Eletrônico RP nº 09/2024
Processo nº 141/2024

O **Município de Itaara**, com sede na Rua Guilherme Kurtz, 1050 – Centro – Itaara/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.605.306/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Sandro Roberto Galarça Ferigollo**, CI n. 2040866002, CPF n.º 715.888.920-34, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado,a empresa **Frontec Impressoras e Equipamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.281.123/0001-64, com sede na cidade de Santa Maria/RS, na Rua Visconde de Pelotas, 1932, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 97.015-140, telefone: 55-3026-4202, e-mail:

contato@frontecrs.com.br / comercial@frontecrs.com.br neste ato representada pelo Sr. Tiago Jardim Costa, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar a Ata RP nº 07/2024, firmada em 29 de julho de 2024, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações pertinentes, e mediante as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira – Do Prazo
Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência que trata a cláusula sexta da referida Ata, a partir de 30/07/2025.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais
As demais cláusulas permanecem inalteradas.
E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO
Prefeito Municipal
Contratante

FRONTEC IMPRESSORAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Pâmela de Almeida Rigo
Código Identificador:82E517EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATOS DA LICITAÇÃO N° 075/2025
DISPENSA N° 038/2025

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** MACOTHAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de tintas destinados à manutenção, conservação, reforma e revitalização de prédios públicos, escolas, ginásios esportivos e secretarias municipais do município. **VALOR TOTAL:** R$ 37.742,10 (trinta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais com dez centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias. **DATA DO CONTRATO:** 28/07/2025. **CONTRATO N°:** 070/2025.

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** DALTRI JOSE BACK LTDA. **OBJETO:** Aquisição de tintas destinados à manutenção, conservação, reforma e revitalização de prédios públicos, escolas, ginásios esportivos e secretarias municipais do município. **VALOR TOTAL:** R$ 9.282,80 (nove mil, duzentos e oitenta e dois reais com oitenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias. **DATA DO CONTRATO:** 28/07/2025. **CONTRATO N°:** 072/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DOTAÇÃO: Creche – 513009. Pré – 519014. Fundamental – 544018. Ginásios – 616001. Saúde – 711023. Manutenção de prédios públicos – 837002.

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer
Código Identificador:84ADA732

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL DE CLASSE

PORTARIA Nº. 388, DE 17 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL DE CLASSE.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Seção IV da Lei Municipal nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações,

RESOLVE:

CONCEDER promoção funcional de classe à servidora **JOSIANE PEREIRA DA SILVA**, cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula n°. 12211**,** enquadrando-a no Padrão 07, classe D, conforme Art. 34 da Lei Municipal nº. 886/19 e suas alterações, a contar de 01 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 17 de julho de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 17/07/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:A6CC67CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL DE CLASSE

PORTARIA Nº. 389, DE 17 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE PROMOÇÃO FUNCIONAL DE CLASSE.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto na Seção IV da Lei Municipal nº. 886 de 17 de setembro de 2019 e suas alterações,

RESOLVE:

CONCEDER promoção funcional de classe à servidora **DELCI ANTONIA WIENSKOWSKI DIETRICH**, cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula n°. 12270**,** enquadrando-a no Padrão 03, classe D, conforme Art. 34 da Lei Municipal nº. 886/19 e suas alterações, a contar de 01 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL/RS, 17 de julho de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação
Período: 30 dias, a contar da data de 17/07/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:5ACE1697

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
DETERMINA A SUSPENSÃO PREVENTIVA DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº. 398, DE 28 DE JULHO DE 2025.

DETERMINA A SUSPENSÃO PREVENTIVA DE SERVIDOR.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições descritas na Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o art. 173 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Mariana Pimentel/RS,

Considerando a existência de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria de n° 367, de 08 de julho de 2025, com possível falta disciplinar praticada pelo servidor.

DETERMINA

A SUSPENSÃO PREVENTIVA do servidor **DÊNIS AUGUSTO OLINSKI**, Operador de Máquinas, matrícula nº 15881, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 28 de julho de 2025, conforme o disposto no art. 173, da Lei Municipal nº 544, de 30 de janeiro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL, 28 de julho de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

MARQUEL JOSÉ DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 28/07/25.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:86018C21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2025

PROCESSO nº: 704/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/MÁQUINA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRA E CAMINHÃO NO MUNICÍPIO DE MARIANO MORO/RS DE ACORDO COM O CONVÊNIO FPE Nº 173/2025 E PRÓPRIOS.
Data do final do envio das propostas: 14:01 do dia 13/08/25.
Início da disputa: 14:01 do dia 13/08/25
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Miguel Detoni, 201 - Centro, Mariano Moro – RS, pelos telefones: (54)3083-5069/5070 - Setor de Licitações - ou pelos sites: www.marianomoro.rs.gov.br e/ou portal.tce.rs.gov.br
Mariano Moro, 28 de julho de 2025.

VALDECIR MARIANO PINTO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Felipetti
Código Identificador:983ED65C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 194/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 96/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 194/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 96/2025

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 96/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 82/2025**, em favor da empresa **MOACIR PAULO DARIVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.782.928/0001-75. Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para o conserto da Van Ducato, placas IZM7D40, Valor total de R$ 43.892,00 (quarenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais). Período do contrato: 30 dias. Fundamentação legal: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Paulo Bento/RS, 28 de julho de 2025.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:7943F227

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias a servidora **PAMELA AILIN SCHNEIDER**, matrícula n° 864, nos termos da Portaria n° 267/2025;

CONSIDERANDO o interesse do poder público;

RESOLVE:

CONVOCAR das férias a servidora **PAMELA AILIN SCHNEIDER**, devendo esta assumir suas funções nos dias **28 e 29 de julho de 2025**, interrompendo o período de férias, retornando ao seu período regulamentar de férias no dia 30 de julho de 2025. O saldo remanescente será usufruído em período futuramente oportuno**.**

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 28 de julho de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:718E2C19

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias a servidora **GRACIELA CRISTINA MESSER**, matrícula n° 453, nos termos da Portaria n° 271/2025;

CONSIDERANDO o interesse do poder público;

RESOLVE:

CONVOCAR das férias a servidora **GRACIELA CRISTINA MESSER**, devendo esta assumir suas funções no dia **28 de julho de 2025**, interrompendo o período de férias. O saldo remanescente será usufruído em período futuramente oportuno**.**

Registre-se. Publique-se.

Presidente Lucena, 28 de julho de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:C3641B62

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2025-REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2025
O Prefeito Municipal de PROTÁSIO ALVES - RS comunica a todos os interessados que no dia 04 de AGOSTO de 2025, às 08:30h estará recebendo as propostas para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL fornecimento de **Materiais Hidráulicos**, destinados à manutenção e ampliação da rede de abastecimento de água do Município de Protásio Alves-RS,. Informações durante o horário de expediente pelo fone (54) 3276-1225 (54) 99923-1845 e cópia do edital no site http://www.protasioalves.rs.gov.br/ ; https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Protásio Alves, 28 de julho de 2025

ITAMAR ANTÔNIO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:960A7396

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS PERÍODO 07/2025

Contratado: Veraservi Prestação de Serviços LTDA
Modalidade: Dispensa de Licitação
Número da licitação: 10/2025
Número do contrato: CONTRATO N° 41/2025
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação de resíduos sólidos (ferro, plástico, madeira, papel, móveis inservíveis e resíduos da construção civil), com fornecimento e locação de caçamba estacionária.
Data de assinatura: 24/07/2025
Valor contratual: R$27.370,00 (vinte e sete mil, trezentos e setenta reais).
Forma de pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, se realizada a troca da caçamba (se não foi realizada a troca da caçamba durante o mês não haverá pagamento), até o 15º dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscal, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento, além disso, o fiscal deverá emitir um atestado ou uma planilha, informando a quantidade de caçambas que foram coletadas no referido mês e a data da coleta, que será entregue para o setor de empenhos.

Contratado: Dinei Maroso
Modalidade: Dispensa de Licitação
Número da licitação: 11/2025
Número do contrato: CONTRATO N° 40/2025
Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.
Objeto: Prestação de serviços especializados que consiste em: preparação, arranjo vocal, acompanhamento instrumental e regência do Coral Municipal Canto e Encanto.
Data de assinatura: 24/07/2025
Valor contratual: R$14.280,00 (catorze mil duzentos e oitenta reais)
Forma de pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, até o dia 15 (quinze), após execução dos serviços prestados, mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscal, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento, além disso, a Secretaria responsável deverá emitir um atestado mensal, que será entregue para o setor de empenhos, para controle de frequência.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:C37EDD81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2025 – Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de lavagem, higienização e lubrificação para os veículos que compõem a frota municipal. **Sessão Pública: 15/08/2025, às 8h30min**, através do site https://bnccompras.com. Edital e mais informações: site www.restingaseca.rs.gov.br, fone: (55) 3261-3200, ou à Rua Moisés Cantarelli, 368, CEP 97200-000.

Restinga Sêca, 28 de julho de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:9264792A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2025

Contrato nº 076/2025. Contratante: Município de Restinga Sêca, CNPJ nº 87.490.306/0001-51. Contratado: MINERAÇÃO SANGALLI LTDA, CNPJ nº 11.800.003/0001-26. Objeto: Aquisição de calcário dolomítico, faixa "B" com no mínimo de 70% de PRNT (a granel), com a retirada na fábrica, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, em atendimento ao Programa de Amparo e Incentivo aos Produtores Rurais para correção de acidez no solo, em cumprimento ao Convênio FPE nº 2656/2024. Valor total: R$ 187.500,00 (Cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). Data de assinatura: 25/07/2025. Data de vigência: 31/12/2025.

Restinga Sêca, 28 de julho de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:598E76C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2025

Contrato nº 077/2025. Contratante: Município de Restinga Sêca, CNPJ nº 87.490.306/0001-51. Contratado: MINERAÇÃO SANGALLI LTDA, CNPJ nº 11.800.003/0001-26. Objeto: Aquisição de calcário dolomítico, faixa "B" com no mínimo de 70% de PRNT (a granel), com a retirada na fábrica, solicitado pela Secretaria Municipal

de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, em atendimento ao Programa de Amparo e Incentivo aos Produtores Rurais para correção de acidez no solo, através da Emenda Parlamentar nº 202432980001. Valor total: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais). Data de assinatura: 25/07/2025. Data de vigência: 31/12/2025.

Restinga Sêca, 28 de julho de 2025.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabelle da Silva Boligon
Código Identificador:025A7374

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 21.870 DE 28 DE JULHO DE 2025

CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA ADESÃO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE AO PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – NOVO VIVER SEM LIMITE

O Decreto acima está afixado na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto n° 34.

Rio Grande, 28 de julho de 2025

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:4DE6AAE9

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO 365/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO 365/2024

Ata de Registro: nº 365/2024
Termo Aditivo nº. 1

Processo Administrativo nº. 22408/2025 – Termo Aditivo 01 à Ata de Registro 365/2024, assinado em 28/07/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Luiz Francisco Spotorno (SMI). Contratada: MINERSUL MINERADORA LTDA; inscrita no CNPJ sob nº 23.110.922/0001-57. Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:98118068

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 3 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 707/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 707/2024
Termo Aditivo nº. 3

Processo Administrativo nº. 26192/2025 – Termo Aditivo 3 ao Contrato 707/2024, assinado em 28/07/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Nilson Roberto da Rosa Pinheiro (SMAP). Contratada: EFICIENGE SERVIÇOS EM ENERGIA ELÉTRICA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº: 34.225.572/0001-90. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:32E1EB79

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 4 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 348/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 348/2022
Termo Aditivo nº. 4

Processo Administrativo nº. 24236/2025 – Termo Aditivo 4 ao Contrato 348/2022, assinado em 28/07/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratada: PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA ME; inscrita no CNPJ sob nº: 10.439.655/0001-14. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:6858C9E5

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27237/2025 – TERMO DE FOMENTO Nº 229/2025

Processo Administrativo nº 27237/2025 – Termo de Fomento nº 229/2025, assinado em 18/06/2025.Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatária: Rita Patta Rache, Secretária de Município da Cultura e Economia Criativa. Contratado: Biblioteca Rio-Grandense; CNPJ:94.848.371/0001-71. Objeto: Aquisição de equipamentos e móveis para propiciar melhores condições de recepção de leitores. Valor: R$ 163.085,71 (Cento e sessenta e três mil, oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). Fundamentação legal: Inexigibilidade nº 040/2025 com base na Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 14.1333/2021.

Publicado por:
Chimene da Rosa Dutra
Código Identificador:6F330437

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇAO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 – SMS - Aquisição de material de consumo – brinquedos pedagógicos - material educativo e esportivo diversos - Abertura: 04/08/2025, às 09h, **ONDE LEU-SE 04/08/2025, as 09h, LEIA-SE 08/08/2025, as 09h,** matéria publicada na data de 22/07/2025 , página 13**.** O EDITAL e anexos estão disponíveis em: https://grp.riogrande.rs.gov.br/transparencia/prefeitura/#/, https://bll.org.br/ e PNCP.

Publicado por:
Geovani Moreira de Lima
Código Identificador:5DF98A48

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO 179/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica **NOMEAÇÃO** para o cargo de Assessor Administrativo homologado em 24/11/2021, através do Edital 04/2021 e prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.341 de 31/10/2023 e 20.825 de 20/05/2024, para o cargo de Professor NI – Anos Inicias, homologado em 20/02/2020, através do Edital 03/2020 e

prorrogado através dos Decretos Municipais nº 20.233 de 21/09/2023 e 20.825 de 20/05/2024.

01-Assessor Administrativo
Nº Nome Média Classificação
01 Rosiane Rosa Castanheira Rutz 70,00 51º
01-Assessor Administrativo
Pessoa com Deficiência
Nº Nome Média Classificação
01 Rafael Antônio Carneiro 75,40 5º

02-Professor NI – Anos Iniciais
Nº Nome Média Classificação
01 Simone Einsfeld Zogbi 65,5 110°
02 Sandra Cristina Valente Duarte Lemos 65,5 111º

O nomeado no cargo de Professor **DEVE** antes comparecer na Secretária da Educação e conversar com a Superintendência de Gestão de Pessoas, a Sra. Luciane Machado do Amaral para verificar a compatibilidade de horários, a mesma entregará em mãos a autorização para efetuar os demais procedimentos.
Outrossim, informamos que todo nomeado **DEVE** enviar e-mail para o endereço nstsmga@gmail.com mesmo tem o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar sua posse, se necessário, pedir prorrogação por igual período via e-mail constando seu nome, CPF e cargo nomeado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br, a não manifestação de interesse dentro do período citado acima, implicará a perda do Concurso.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 28 de Julho de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:
Patricia Alves Lopes
Código Identificador:27A4E5FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESCISÃO E PENALIDADE REFERENTE AO CONTRATO 157/2024.

DU ZÉ SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.684.402/0001-01, com sede na Av. Carlos Strassburger Filho, 5796, Bairro Industrial Norte, na cidade de Campo Bom/RS, **vencedora do certame, na modalidade de Concorrência nº 20/2024,** cujo objeto é *"pavimentação em pedras irregulares e drenagem pluvial em 262m em trecho da estrada Coronel João Link, perímetro rural do município, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos e memorial descritivo anexos".*

O Prefeito Municipal de Rolante/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Especial (PAE) sob nº 629/2025, torna público, a **RESCISÃO CONTRATUAL** além da seguinte penalidade descrita abaixo, prevista no item 15.5.11 do Contrato:

15.5.11- Inexecução parcial do contrato: rescisão do contrato; suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, devidamente atualizado, e que deverá ser quitada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e posterior execução judicial.

Rolante/RS, 25 de julho de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:687129B3

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESUMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 23/2025
PROCESSO Nº 553/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica n° 01/2025
CONTRATADA: **SEGMENTO – CONSTRUTORA & GESTORA AMBIENTAL LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 51.801.434/0001-21
OBJETO: Construção e implantação de Unidade Básica de Saúde – UBS – PORTE III
OBJETO DO ADITIVO: Altera a Cláusula Primeira – do Objeto e Suas Especificações, **SUPRIMINDO** da planilha orçamentária à fundação em sapatas e **ACRESCENDO** serviços, materiais e quantitativos referente a substituição do sistema de fundação por estacas moldadas in loco com blocos de coroamento; Altera a Cláusula Quinta – do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção, ***suprimindo*** a importância de R$ 185.552,72 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) e ***acrescendo*** ao valor contratado a importância de R$ 192.030,62; Altera a Cláusula Sétima – da Dotação Orçamentária, incluindo o dispêndio financeiro do respectivo aditivo.
ASSINATURAS:
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
GELSON DE SOUZA MARINOSKI
ANDERSON STEFFENS
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 18/07/2025

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:B3864A8C

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO 17 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

FORNECEDOR: MATERIAL ELÉTRICO E FERRAGEM KIRSCH LTDA.
CNPJ nº 17.292.995/0001-04
Processo Administrativo n° 161/2024
Pregão Eletrônico nº 17/2024
Interessado: Diversas Secretarias
Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de materiais de construção para manutenções do Município de Rolante/RS.

O **MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.936.956/0001-92, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 110, Centro, Rolante/RS, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ALCEU TREVIZANI DA ROSA**, **NOTIFICA-SE** a empresa, para que realize a entrega dos itens constantes no Empenho nº 7237/2025, da Secretaria de Educação, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento desta Notificação, sob pena das Sanções previstas no item 20 do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/2024.
Sendo o que se apresentava,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:4250A448

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO 030/2025

Processo número: 405/2025

Contrato n° 030/2025
Contratada: Teles Soluções Empresariais Ltda.
Assunto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para a Alimentação Escolar
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 1/2025
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE ROLANTE**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 90.936.956/0001-92, com sede administrativa na Av. Getúlio Vargas, 110, Centro, Rolante/RS, representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALCEU TREVIZANI DA ROSA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 211.977.090-53.

CONTRATADA: TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 48.566.347/0001-22, com sede na Av. Setecentos, s/n, Bairro Terminal Intermodal da Serra - CEP: 29.161-414 – Serra/ES, e-mail: licitação.telessolucoes@gmail.com, representada pela sócia administradora Sra. CAROLINA TIETJEN TELES, inscrita no CPF sob o nº 052.351.089-65.

Considerando a abertura do Processo Administrativo Especial (PAE) nº 674/2025, instaurado para apuração de possível inexecução contratual;

Considerando o Relatório da Comissão, o Parecer Jurídico e o Despacho Final acolhido pelo Prefeito Municipal em 23 de julho do corrente ano, os quais integram o presente PAE.

As partes resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo de Rescisão Amigável** do **Contrato nº 30/2025**, firmado em 25 de março do corrente ano, bem como do **Empenho nº 2987/2025**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios **perecíveis e não perecíveis**, destinados à Alimentação Escolar, com entrega direta nas escolas, de forma parcelada, para atendimento aos alunos das Escolas Municipais e Conveniadas, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência anexo ao Edital.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rolante/RS, 25 de julho de 2025.

Município de Rolante
ALCEU TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal
Contratante

Teles Soluções EmpresariaisLTDA.
CAROLINA TIETJEN TELES
Sócia Administradora
Contratada

Publicado por:
Danieli Daiana Tadler
Código Identificador:21C8DCFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A. (4º). Objeto: Prorrogação do prazo contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea "a", do Contrato original e art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Contrato n.º 088/PGM/2023. Pregão Eletrônico n.º 035/2023. Processo Administrativo n.º 167/LIC/SEFAZ/2022. Data: 16/07/2025.

Contratada: TOTALCAD COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. (2º). Objeto: Acréscimo de valor ao Contrato. Fundamento: Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Sexta, alínea "i", do Contrato original. Contrato n.º 248/PGM/2024. Processo Administrativo n.º 179/COMPRAS/2024. Data: 22/07/2025.

Contratada: AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO SAYONARATUR LTDA. (3º). Objeto: Prorrogação do prazo contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea "a", do Contrato original e art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93. Contrato n.º 203/PGM/2023. Processo Administrativo n.º 118/COMPRAS/2023. Data: 22/07/2025.

Contratada: HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL (91º). Objeto: Inclusão do Parágrafo Octogésimo Nono na Cláusula Terceira do Contrato (Dos Repasses Excepcionais), referente ao repasse de recurso financeiro. Fundamento: Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024. Contrato n.º 365/PGM/2021. Processo Administrativo n.º 170/COMPRAS/2021. Data: 21/07/2025.

Contratada: HOSPITAL ANA NERY SANTA CRUZ DO SUL (92º). Objeto: Inclusão do Parágrafo Nonagésimo na Cláusula Terceira do Contrato (Dos Repasses Excepcionais), referente ao repasse de recurso financeiro. Fundamento: Portaria SES nº 501/2025, de 12 de junho de 2025. Contrato n.º 365/PGM/2021. Processo Administrativo n.º 170/COMPRAS/2021. Data: 23/07/2025.

Publicado por:
Melise Callage da Silva
Código Identificador:B634DC4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 38.886, DE 28 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 155, e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 238, e seguintes, do Decreto Municipal nº 11.668/2023;
CONSIDERANDO o Memorando nº 0118/SESP/2025-e, que informa a abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Apuração e Aplicação de Penalidades, decorrentes do Termo de Contrato nº 194/PGM/2024, decorrente de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 117/2024, composta dos seguintes membros:
I – Fernando José Rabuske Junior, matrícula nº 14.278;
II – Ricardo Osmar Kuhn, matrícula nº 9.677;
III – Ederson Boeck Streck, matrícula nº 11.855.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 de julho de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:F6717752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 38.863, DE 23 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a instauração do Processo de Exoneração nº 012/EX/2025, através da Portaria nº 38.308, de 08 de maio de 2025, tendo em vista o servidor JACKSON PAULO DE ASSIS não ter alcançado pontuação satisfatória nos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO que, após análise dos autos do Processo passou-se à elaboração do Relatório Final onde concluiu-se pela EXONERAÇÃO do servidor;
CONSIDERANDO o TERMO DE DECISÃO do Secretário Municipal de Administração e Transparência, que ACOLHEU NA ÍNTEGRA a conclusão da Comissão Processante;
RESOLVE:
EXONERAR, em 29 de julho de 2025, do cargo de Soldador, **JACKSON PAULO DE ASSIS**, matrícula 18.391, em consonância com os fatos relatados no Processo de Exoneração nº 012/EX/2025.

Santa Cruz do Sul, 23 de Julho de 2025.

MATHEUS LUIS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sônia Marlia Oliveira Marques
Código Identificador:D2B0CEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 052/2025: REGISTRO DE PREÇOS para ÁGUA MINERAL. Processo Adm. n° 056/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 10/07/2025. Início da vigência em 19/09/2025. Validade do registro até 18/09/2026.

Publicado por:
Matheus Henrique Custódio
Código Identificador:3B3DD2C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Sul/RS, torna público as seguintes licitações:
Pregão Eletrônico nº 061/25 – RP materiais descartáveis. DATA: 13/08/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30
Pregão Eletrônico nº 062/25 – RP Equipamentos de climatização. DATA: 13/08/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30
Pregão Eletrônico nº 063/25 – RP aquisições de concreto usinado. DATA: 12/08/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30
Pregão Eletrônico nº 064/25 – RP aquisições de materiais, insumos e equipamentos para laboratório de análise de águas. DATA: 11/08/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
Concorrência Eletrônica nº **004/25** – Pavimentação da Avenida Willy de Moraes – Trecho 02. DATA:04/09/25. Recebimento/abertura das propostas: até as 08h15. Início da disputa: às 08h30.
Editais disponíveis nos sites: www.santacruz.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br. Inf.: (51) 3120-4200, e-mail: licitacao@santacruz.rs.gov.br.

Publicado por:
Greice Kelling
Código Identificador:144E5A7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, RS
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0615.662-48, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS, NA FORMA ABAIXO. **AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04 **TOMADOR MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.440.517/0001-08 doravante designado TOMADOR.
CLÁUSULA PRIMEIRA – presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira - Dos Prazos, Item 3.1 Do Prazo para Utilização do Crédito Subitem 3.1.1 e os dispêndios totais do anexo II do Contrato de Financiamento nº 0615662-48, de 24/05/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Terceira – Dos Prazos Item 3.1 – Do Prazo para Utilização do Crédito Subitem 3.1.1- O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO fica estabelecido até 30/06/2026, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, mediante o recolhimento da comissão de prorrogação correspondente, desde que devidamente acordado entre as PARTES.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Representantes pela Caixa Jiane Toller da Rocha e pelo TOMADOR Sérgio Ivan Moraes Data da Assinatura 24/05/2025.

Publicado por:
Lucas Simão Wegner
Código Identificador:CEE9DBC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO 5º TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, RS
EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0611.869-43, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O(A) MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS, NA FORMA ABAIXO. **AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04 **TOMADOR MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.440.517/0001-08 doravante designado TOMADOR.
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira - Dos Prazos, Item 3.1 Do Prazo para Utilização do Crédito Subitem 3.1.1 e os dispêndios totais do anexo II do Contrato de Financiamento nº 0611869-43, de 28/10/2022,
que passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Terceira – Dos Prazos Item 3.1 – Do Prazo para Utilização do Crédito Subitem 3.1.1- O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO fica estabelecido até 30/06/2026, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, mediante o recolhimento da comissão de prorrogação correspondente, desde que devidamente acordado entre as PARTES.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
Representantes pela Caixa Jiane Toller da Rocha e pelo TOMADOR Sérgio Ivan Moraes Data da Assinatura 30/06/2025.

Publicado por:
Lucas Simão Wegner
Código Identificador:01565D30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CCE Nº 06/2025

Tipo: menor preço global/empreitada por preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de 1.457,19m² de pavimentação em piso intertravado e colocação de 131,67 metros de meio-fio no pátio da EMEF Vicente Goulart, no município de São

Borja/RS. Data da sessão: 22/08/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, ou pelo fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS, 28/07/2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito de São Borja.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:42952170

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO 100/2025/DCL/SMPOP

Objeto: Contratação de empresa para a prestação e serviços de tratamento, controle e monitoramento mensal da qualidade da água dos 60 poços artesianos do interior do município de São Borja, bem como a limpeza e a desinfecção das caixas d'água dos respectivos poços, nas condições, quantidades, requisitos e demais regras estabelecidas no Edital do PCE-33/2025 no Termo de Referência e seus anexos. Contratada: PRECISÃO TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.604.095/0001-10. Valor total: R$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 23 de julho de 2025.

São Borja, 28 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito de São Borja.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:A7FCD06D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS
EXTRATO DE CONTRATO 99/2025/DCL/SMPOP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de suporte, manutenção e desenvolvimento do software de gestão pública (e-cidade) instalado no município até que seja concluído o processo licitatório que está em andamento. Maiores detalhes podem ser encontrados no termo de referência, na proposta da empresa e demais documentos que compõem do processo de dispensa de licitação. Contratada: DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.238.851/0001-90. Valor total: R$ 26.576,89 (vinte e seis mil, quinhentos e setenta e seis reais com oitenta e nove centavos). Data de assinatura: 22 de julho de 2025.

São Borja, 28 de julho de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO
Prefeito de São Borja.

Publicado por:
Evellyn Bar Noremberg
Código Identificador:316B7178

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 2/2023

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 081/2023 **Aditivo:** II
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: Chamamento Público/Credenciamento
Número: 003/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS
Contratado: BANCO DO BRASIL SA
CNPJ/CPF do contratado: 00.000.000/0001-91
Data de assinatura do contrato: 21/07/2025
Data de publicação do contrato: 21/07/2025
Prazo/Validade: 12 meses
Valor: conforme tabela inserida no contrato

São Domingos do Sul, 21 de julho de 2025.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:BCFC7BC0

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 3/2023

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2024

Contratante: Município de São Domingos do Sul
N° do contrato: 083/2023 **Aditivo: III**
CNPJ do contratante: 92.406.453/0001-30
Modalidade de licitação: Chamamento Público/Credenciamento
Número: 003/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS
Contratado: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA
CNPJ/CPF do contratado: 92.702.067/0001-96
Data de assinatura do contrato: 21/07/2025
Data de publicação do contrato: 21/07/2025
Prazo/Validade: 12 meses
Valor: conforme tabela inserida no contrato

São Domingos do Sul, 11 de julho de 2025.

Publicado por:
Eunice Kovaleski Canal
Código Identificador:D9B5D11E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Eletrônica nº 004/2025. Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Espaço Público para instalação de restaurante/lanchonete no Quiosque de propriedade do Município de São Vendelino**,** conforme descrição nos anexos do Edital. Abertura dia 18 de agosto 2025, às 9h, no endereço eletrônico https://pregaobanrisul.com.br. Informações telefone (51) 99570-5591 ou pelo e-mail: licita@saovendelino.rs.gov.br.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:DC00B161

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL À SERVIDORA QUE INTEGRA EQUIPE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.

PORTARIA Nº 11.696, de 24 de julho de 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL À SERVIDORA QUE INTEGRA EQUIPE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1.160, de 22/04/2010, alterada pela Lei nº 2.233, de 09/07/2025, **CONCEDE** gratificação especial à Psicóloga, **Sra. FABIANE SILVA AZAMBUJA**, matrícula 1.387/7, correspondente a 1,00 (um) padrão de referência do Município, referindo-se à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo o pagamento proporcional à carga horária semanal da servidora exercida no Programa Estratégia Saúde da Família – ESF no interior do Município, a partir de 21 de julho de 2025.
Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:56475D2F

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA CHEFE DO SETOR DE COMPRAS DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 11.698, de 28 de julho de 2025.

NOMEIA CHEFE DO SETOR DECOMPRAS DA SAÚDE.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 da Lei Municipal nº 1.160, de 22/04/2010, e alterações posteriores, ***NOMEIA,*** a **Sra. LILIAN RAQUEL KIST,** como **Chefe do Setor de Compras da Saúde – CC.2**, a partir desta data.
Gabinete do Prefeito, 28 de julho de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:136DCB47

GABINETE DO PREFEITO
REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.

PORTARIA Nº 11.697, de 24 de julho de 2025.
REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA.
WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, ***REVOGA, a partir desta data,*** a função gratificada de ASSESSOR DE GOVERNO – FG.5, concedida à servidora Sra. **CARINI TACIANI MULLER, Contadora, matrícula 779/9,** através da Portaria nº 11.240, de 03 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:1352FB53

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Município de Sinimbu. CONTRATADA: Atualiza Tecnologia e Participações, comércio e Serviços Ltda. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA. VALOR TOTAL: R$ 120.000,00. PREGÃO ELETRÔNICO: 067/2023. RESCISÃO DE CONTRATO: 009/2024. ASSINATURA: 22.07.2025.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:3132D895

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 369, DE 28 DE JULHO DE 2025

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE ATESTADO MÉDICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

CONSIDERANDO, o atestado médico recebido em 28 de julho de 2025,

R E S O L V E

Art. 1° CONCEDER a senhora **LUCIANE MACHADO FERREIRA,** Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1068, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico apresentado, em anexo, a contar do dia 27/07/2025 a 24/09/2025.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

UNISTALDA, EM 28 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:6E04A9BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA/RS

Concorrência Eletrônica nº 05/2025: objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação de escola. Data de abertura: **12/08/2025 às 9h**.

Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 300008/2025: objeto: Fornecimento de estruturas metálicas para telhados. Data de abertura: **08/08/2025 às 9h**.

Sessões serão realizadas na plataforma eletrônica: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A íntegra dos editais está disponível no site https://vacaria.rs.gov.br/.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:33161DF9

GESTÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 3561/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 75/2025
OBJETO: PATROCÍNIO AO GRÊMIO ESPORTIVO GLÓRIA COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DA DIVISÃO DE ACESSO 2025, EM BUSCA DA VAGA NA SÉRIE A DO GAUCHÃO DE 2026.
VALOR R$ 250.000,00.
FORNECEDOR: GRÊMIO ESPORTIVO GLÓRIA CNPJ: 87.866.984/0001-76.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, caput.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisiane de Oliveira
Código Identificador:62063B6E

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 344/2025

Súmula do Termo de Fomento nº 51/2025.
ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o seguinte o Termo de Fomento nº 51/2025:

CONTRATANTE: Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE MENINOS E MENINAS ASSISTIDOS - AMMA, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 87.865.432/0001-43.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do projeto "Atividade esportiva no serviço de Convivência e Fortalecimento e Vínculos Núcleo 2", que visa diversificar as atividades ofertadas por meio da prática de Muay Thai aos beneficiários atendidos pela Organização da Sociedade Civil, bem como complementar o valor a ser aplicado na instalação do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) da entidade.

VALOR: O valor total a ser repassado pela Administração Pública à Organização da Sociedade Civil é de R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), a ser executado conforme o Plano de Trabalho anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como nos princípios que regem a Administração Pública.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do ajuste será de 05 (cinco) meses, com início na data de sua assinatura e término em dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 28 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:BC231D01

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 345/2025

Súmula do Contrato nº 187/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 187/2025.

CONTRATANTE: Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: DON ORLANDO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 49.601.995/0001-35, ENDEREÇO: Rua Marechal Floriano, nº 1066, Bairro Centro, no Município de Vacaria/RS.

OBJETO: O MUNICÍPIO aluga da LOCADORA, o imóvel objeto deste CONTRATO, situado na Rua Ramiro Barcelos, n° 372, Bairro Centro, no Município de Vacaria/RS, o qual será destinado às atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Serviço de Abordagem Social.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/21 Art 74, Inciso V, §5° III.

VALOR: R$ 34.908,30 (trinta e quatro mil, novecentos e oito reais e trinta centavos).

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 28 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:71D9E7F2

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 346/2025

Súmula do Contrato nº 185/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 185/2025.

CONTRATANTE: Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: AGROTOP PEÇAS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 52.315.469/0001-13, ENDEREÇO: Rodovia SC 285, n° 4485, Bairro Livramento, no Município de Turvo/SC.

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa para prestação de serviços de reparo da transmissão, com peças inclusas, para conserto do trator, marca YANMAR, modelo SOLIS 90, WT90.A0015, ano 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 14.133/21.

VALOR: R$ 34.908,30 (trinta e quatro mil, novecentos e oito reais e trinta centavos).

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 28 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:4F456BFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR DE LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO

Município de Alecrim
Aviso de Licitações
Secretaria de Administração
PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2025
O Município de Alecrim – RS torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **16/2025**, tipo menor preço no item, tem como objeto a Aquisição de Tubos de Concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano. Recebimento das propostas no período de **28/07/2025** até **08/08/2025 às 08:30hs(horário de Brasília).** A sessão de lances será no dia **08/08/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília).** Edital disponível no site www.alecrim.rs.gov.br ou em www.pregãoonlinebanrisul.com.br . Dúvidas/informações podem ser enviadas para o e-mail compras@alecrim.rs.gov.br ou (55) 3187-0115.
Alecrim RS, 28 de julho de 2025

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edson Rubem Duarte Santiago
Código Identificador:47FA7578

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2025

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, §7°, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 069/2025, referente ao Processo Administrativo nº 109/2025, datado do dia 28 de julho de 2025, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **SULPASSO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA,** inscrita no CNPJ nº **34.098.668/0002-16**, para a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de peças e a prestação de serviços necessários para garantir o perfeito funcionamento do caminhão VW 26.280, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagara a contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais) e pela aquisição de peças o valor de R$ 7.955,25 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), resultando no valor de R$ 9.880,25 (nove mil oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).Alegria - RS, 28 de julho de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 097/2025 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** É objeto desta contratação a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de peças e a prestação de serviços necessários para garantir o perfeito funcionamento do caminhão VW 26.280. Dispensa de Licitação nº 069/2025. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, data em que já estará concluído o regular processo licitatório. O Contratante pagará para a empresa contratada pela prestação de serviços o valor de R$ 1.925,00 (mil novecentos e vinte e cinco reais) e pela aquisição de peças o valor de R$ 7.955,25 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), resultando no valor de R$ 9.880,25 (nove mil oitocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos), conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA: SULPASSO COMERCIO DE CAMINHOES LTDA,** inscrita no CNPJ nº **34.098.668/0002-16**. Data: 28.07.2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:FB000356

ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

1º termo aditivo AO Contrato Nº 023/2025. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **HFTUR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.683.647/0001-70**.** Objeto: Prorrogação da vigência por mais 30 (trinta) dias do contrato 023/2025, vigendo o mesmo a contar de 25 de julho de 2025 até 23 de agosto de 2025, permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 023/2025. Alegria, 24 de julho de 2025.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Giovani Savicki
Código Identificador:A10A0FE1

ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

5º termo aditivo AO Contrato Nº 012/2024. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS**, e a empresa **HFTUR TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.683.647/0001-70**.** Objeto: Prorrogação da vigência por mais 30 (trinta) dias do contrato 012/2024, vigendo o mesmo a contar de 25 de julho de 2025 até 23 de agosto de 2025, permanecem inalteradas e com plena vigência, as demais cláusulas constantes no Contrato nº 012/2024. Alegria, 24 de julho de 2025.

ELSON ALFREDO SECCONI
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Giovani Savicki
Código Identificador:3143286F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
AVISO DE DISPENSA Nº 08/2025

O PODER LEGISLATIVO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, acolhendo parecer exarado no processo nº 009.01.01.01/2025, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma, da empresa GUSTAVO LUIS HENDGES, CNPJ 54673.873/0001-9, pelo prazo de 30 (trinta) dias e valor global de R$3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais), sendo R$ 2.000,00 de equipamento e R$1.330,00 de prestação de serviços.
Almirante Tamandaré do Sul, 28 de julho de 2025.

FABIANE REGINA DENICOLÓ,
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:F78B6D6B

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO N. 09/2025

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, CNPJ sob nº 04.716.848/0001-72. **CONTRATADA:** 54.673.873 GUSTAVO LUIS HENDGES, CNPJ 54.673.873/0001-94. **OBJETO:** Trata-se de contratação de empresa para aquisição de 01 (um) ar condicionado, incluindo a prestação de serviços de sua instalação, bem como a higienização de 05 aparelhos de ar-condicionado do Prédio da Câmara Municipal. **VALOR:** A CONTRATADA receberá o valor global de R$3.330,00 (três mil, trezentos e trinta reais), sendo R$ 2.000,00 de equipamento e R$1.330,00 de prestação de serviços, vinculado ao processo de dispensa de licitação nº. 08/2025, nos termos do que autoriza o artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e do Processo Administrativo nº. 009.01.01.01/2025. **PRAZO:** O termo inicial do contrato será o de sua assinatura e o final ocorrerá em 30 (trinta) dias, sem prejuízo do prazo da garantia.
Almirante Tamandaré do Sul, 28 de julho de 2025.

FABIANE REGINA DENICOLÓ,
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:E50858D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO CONTRATO Nº 93/2025
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada: VERA LUCIA SANTOS DA SILVA,** inscrita sob CPF n.º 742.982.080-87. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, dos alunos da rede municipal de ensino, conforme especificações contidas no Edital de Chamada Pública nº 02/2025, e que servirão para a utilização durante o ano letivo de 2025, pelo que a CONTRATADA compromete-se a fornecer os itens de que foi vencedor do certame, quais sejam: **n°01, 02, 03, 04, 05, 06** conforme tabela constante do Edital e do Anexo Único do presente instrumento, gêneros estes à serem fornecidos de forma fracionada, de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer. **Pagamento:** O valor global do presente contrato e relativo aos itens ora contratados é de **R$29.814,10 (vinte e nove mil, oitocentos e quatorze reais e dez centavos)** sendo que os pagamentos serão efetuados em parcelas mensais, mediante empenho e apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. Somente serão pagos os valores correspondentes aos produtos atestados pelo responsável da Secretaria de Educação. **Prazo:** O presente contrato terá início na data de sua assinatura, tendo vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir dessa data

Almirante Tamandaré do Sul, 25 de julho de 2025.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paola Reisdorfer
Código Identificador:EB468020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 85/2025
EMPRESA: DIEFERSON BRAGA KRUGER - CNPJ 15.740.174/0001-68
OBJETO: Instalação de uma TV 75", com o fornecimento do suporte de parede na cabine de som no Plenário e instalação de TV 32" no hall de entrada a ser fixada na coluna do balcão de atendimento, com instalação elétrica e da rede lógica (HDMI) por cima do gesso, fornecimento do suporte por parte da Câmara Municipal e retirada da TV 50 polegadas da cabine de som do Plenário e reinstalada no 1° andar no hall de circulação do público com a instalação elétrica e fixação do suporte fornecido pela Câmara Municipal.
Valor total: R$ 1.650,00 (hum mil e seiscentos e cinquenta reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 28 de julho de 2025.

Vereador
MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:8E44CFDB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Dispensa Eletrônica - 7/2025

Resultado da Homologação

0001 - Contratação de serviço para criação, desenvolvimento e manutenção de Website. - N/C - Valor Referência: 510,17

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
Dynamika Soluções Web Ltda	119,99	1.439,88	Homologado em 28/07/2025 14:18:34 Por: Marcos Paulo Barbosa da Silva

MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:FF15A14A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS (CONREFIS)

A Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento torna pública as decisões emitidas pelo CONREFIS, em atendimento ao disposto no Art. 301 combinado com o Art. 305 do Código Tributário do Município de Alvorada (Lei n° 2586/2012), amparado no Decreto Municipal n° 42/2017.

ACÓRDÃO CONREFIS: 36/2025
Requerente: Irma Beatriz Figueiredo Matias
CPF: 833.075.320-49
Data de admissão do recurso: 12/06/2025
Data da sessão: 30/06/2025
Processo: 44566/2022
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Rodrigo Dutra
Membros: Daniel Martins dos Reis e Marcelo da Silva Goulart

ACÓRDÃO CONREFIS: 37/2025

Requerente: José Adriano de Lima Jacinto
CPF: 490.768.680-34
Data de admissão do recurso: 12/06/2025
Data da sessão: 30/06/2025
Processo: 29690/2024
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Daniel Martins dos Reis
Membros: Otavio Jahn Dutra e Wagner Ramos Brilhante
ACÓRDÃO CONREFIS: 38/2025
Requerente: Odete dos Santos Vicente
CPF: 698.796.750-72
Data de admissão do recurso: 12/06/2025
Data da sessão: 30/06/2025
Processo: 26727/2025
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Marcelo da Silva Goulart
Membros: Daniel Martins dos Reis e Otavio Jahn Dutra

ACÓRDÃO CONREFIS: 39/2025
Requerente: Alexandre Garcia Trindade
CPF: 035.606.796-30
Data de admissão do recurso: 12/06/2025
Data da sessão: 30/06/2025
Processo: 22104/2025
Decisão: Julgado Improcedente
Relator do Acórdão: Otavio Jahn Dutra
Membros: Rodrigo Dutra e Wagner Ramos Brilhante

Alvorada, 28 de julho de 2025.

RODRIGO DUTRA,
Presidente do CONREFIS.

Publicado por:
Rodrigo Dutra
Código Identificador:B948E3B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 558/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público n° 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação**.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Roselaine Flach	39º Geral	Professor de Educação Infantil

Alvorada, 28 de Julho de 2025

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:7E708E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3385/2025

Douglas Martello De Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n° 37854/2025,

Resolve:

Exonerar a servidora LUANA NUNES DOS SANTOS, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, matrícula funcional n.º 2022110702, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:56FF770C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3438/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 32090/2025;

RESOLVE:

1.Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Roberta Back Erhardt**, Assistente Social, matrícula n.º 2013106925, de 30 (trinta) dias, de **01/07/2025 a 30/07/2025**, correspondente ao período aquisitivo *14/05/2018 a 13/05/2023,* o qual foi alterado, em razão da prorrogação de 583 dias determinada pelo art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar n.º 173/2020 (Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2/Covid-19), que **proibiu a concessão de vantagens a qualquer título de 28/05/2020 a 31/12/2021**. Dessa forma, o período aquisitivo foi dividido em duas partes, ficando da seguinte forma: 14/05/2018 a 27/05/2020 (1ª parte) e 01/01/2021 a 16/12/2024 (2ª parte), sendo implementado direito, efetivamente, em 16/12/2024.
2.Conceder licença-prêmio, em gozo, com base no art. 134 da Lei Municipal n.º 3.670/2022, c/c as Leis Municipais n.º 3.093/2017 e n.º 2.309/2010.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:5AD38138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3439/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 29066/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Marcia Eliane Rodrigues Thoniasso**, Educador Social, matrícula n.º 2013106799, de 30 (trinta) dias, de **01/07/2025 a 30/07/2025**, correspondente ao período aquisitivo *01/04/2013 a 31/03/2018,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:FE159B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3443/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 32394/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Tatiane Nerys Oliveira Kacperski**, Professor Anos Iniciais, matrícula n.º 1998100515, de 30 (trinta) dias, de **28/07/2025 a 26/08/2025**, correspondente ao período aquisitivo *27/05/2013 a 26/05/2018,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:1ADBEB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3444/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 32394/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Tatiane Nerys Oliveira Kacperski**, Professor Anos Iniciais, matrícula n.º 2003101869, de 30 (trinta) dias, de **28/07/2025 a 26/08/2025**, correspondente ao período aquisitivo *06/05/2013 a 05/05/2018,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:325E574F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3445/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 28616/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Isonia Hamarstrom da Silva**, Educador Social, matrícula n.º 2010104753, de 30 (trinta) dias, de **21/07/2025 a 19/08/2025**, correspondente ao período aquisitivo *27/02/2019 a 26/02/2024,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:C503952A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3446/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 16808/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Daniela Griza**, Farmacêutico Bioquímico, matrícula n.º 2005102779, de 30 (trinta) dias, de **21/07/2025 a 19/08/2025**, correspondente ao período aquisitivo *18/07/2013 a 17/07/2018,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:914B52C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3447/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 32430/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **Vanderlei Ferreira Crepes**, Guarda Municipal Patrimonial, matrícula n.º 1998100227, de

30 (trinta) dias, de **21/07/2025 a 19/08/2025**, correspondente ao período aquisitivo *26/01/2008 a 25/01/2013,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:DA02368B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3448/2025

Douglas Martello De Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no processo protocolizado sob n° 36481/2025,
Resolve:
Exonerar a servidora CRISTIANE SILVA DA PAIXÃO, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Secretária de Escola, matrícula funcional n.º 2024111820, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 23 dias do mês de julho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se:

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Keisse Gabriele Paulino Alexandrino Silva
Código Identificador:BBB7FF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3449/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 31251/2025;

RESOLVE:

1.Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Silvia Leticia Ortiz Silva**, Assistente Social, matrícula n.º 1998100322, de 30 (trinta) dias, de **21/07/2025 a 19/08/2025**, correspondente ao período aquisitivo *26/03/2017 a 25/03/2022,* o qual foi alterado, em razão da prorrogação de 583 dias determinada pelo art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar n.º 173/2020 (Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2/Covid-19), que **proibiu a concessão de vantagens a qualquer título de 28/05/2020 a 31/12/2021**. Dessa forma, o período aquisitivo foi dividido em duas partes, ficando da seguinte forma: 26/03/2017 a 27/05/2020 (1ª parte) e 01/01/2021 a 29/10/2023 (2ª parte), sendo implementado direito, efetivamente, em 29/10/2023.

2.Conceder licença-prêmio, em gozo, com base no art. 134 da Lei Municipal n.º 3.670/2022, c/c as Leis Municipais n.º 3.093/2017 e n.º 2.309/2010.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:16C978B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3450/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 23697/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Tatiana Paim do Amaral**, Agente Vigilância de Saúde, matrícula n.º 2013107103, de 30 (trinta) dias, de **21/07/2025 a 19/08/2025**, correspondente ao período aquisitivo *23/08/2014 a 22/08/2019,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:287C808C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3451/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 32094/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **Igor Domingues Dutra**, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 2010104766, de 30 (trinta) dias, de **23/07/2025 a 21/08/2025**, correspondente ao período aquisitivo *09/08/2010 a 08/08/2015,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:F8AD5FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3452/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 30234/2025;

RESOLVE:
Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Tamires de Araujo Rodrigues**, Técnico em Saúde Bucal, matrícula n.º 2017108682, de 30 (trinta) dias, de **28/07/2025 a 26/08/2025**, correspondente ao período aquisitivo *01/09/2017 a 31/08/2022,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:7305D191

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3453/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 31628/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Tamires Fogassi Chaves Paz**, Técnico em Enfermagem, matrícula n.º 2013106609, de 30 (trinta) dias, de **28/07/2025 a 26/08/2025**, correspondente ao período aquisitivo *11/01/2018 a 10/01/2023,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:419ADDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3454/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 32964/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, à servidora **Tanara da Silva Benites**, psicólogo, matrícula n.º 2013106755, de 30 (trinta) dias, de **28/07/2025 a 26/08/2025**, correspondente ao período aquisitivo *08/02/2013 a 07/02/2018,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:9B80A166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3455/2025

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 35142/2025 e 37283/2025;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **Airton Fernando Brito de Andrade**, Guarda Municipal Patrimonial, matrícula n.º 1999100772, de 30 (trinta) dias, de **21/07/2025 a 19/08/2025**, correspondente ao período aquisitivo *02/02/2015 a 01/02/2020,* com base no artigo 134 da Lei Municipal nº 3.670/2022, c/c as Leis Municipais nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Letícia Dellazari
Código Identificador:8FC71F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.474/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 38.947/2025, à servidora Franciele Souza Santos, Farmacêutica Bioquímica, matrícula n° 2025112632, Licença Falecimento, no período de 22 de julho de 2025 a 24 de julho de 2025, nos termos do art. 142 §2º da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 24 dias do mês de julho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:6B4C880A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3499/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Nomear Juliana Fraga de Souza, Cargo em comissão de Diretor, CC V, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, a contar de 28 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:48CC567D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3500/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Juliana Fraga de Souza, cargo em comissão de Diretor, Nível V, lotado na Secretaria Municipal Obras Públicas e Serviços Urbanos, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 28 dias do mês de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:3095EFF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO visando à aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 12 de agosto de 2025, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito

Alvorada, 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Maglianne Severo Rampinini
Código Identificador:689F9367

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
RESOLUÇÃO TÉCNICA INTERPRETATIVA Nº 04 - 22 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre as áreas paraminimercados, supermercadose hipermercados

Considerando as atribuições da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SMHDU;

Considerando as atribuições do Escritório Central de Gestão do Plano Diretor;

Considerando as orientações jurídicas do Parecer Jurídico 025/2024 da Procuradoria Geral do Município;

Considerando as atividades sujeitas a Estudo de Viabilidade Urbanística e Estudo de Impacto de Vizinhança constantes no anexo 4 do III Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental;

Considerando os instrumentos da padronização da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE;

Considerando a necessidade de diferenciar as atividades elencadas e possíveis dúvidas que poderão surgir quando da apresentação de projetos;

Resolvemos que, em relação as áreas de vendas / exposições de mercadorias:

Os minimercados são edificações com áreas de até 300,00m²;

Os supermercados são edificações com áreas entre 300,00 e 5.000,00 m²;

Os hipermercados são edificações com áreas acima de 5.000m²;

Portanto, as outras áreas da edificação, tais como: administrativas, sanitários, depósitos, garagens, infraestrutura, etc. Não devem ser incluídas no cálculo.

Alvorada, 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Fábio Martins
Código Identificador:37C9470B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Edital de Publicação

O Centro de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, por seu setor de Vigilância Sanitária, faz saber aos seus interessados e ao público em geral, que conforme o parágrafo único do Art. 28 da Portaria 344/98 e Art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de Substâncias Retinóicas, constantes da relação “C-2”, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: PHARMACYA VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 09.039.013/0003-00
Endereço: Rua Gaviões, 811 - Loja 01
Alvorada (RS)

CLAIRTON ALVES
Coordenador do Centro de Vigilância em Saúde

Publique-se:

JACSON RENATO DA COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:70ADBE57

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA CARLA CRISTIANE SCHUNEMANN.

PORTARIA Nº727/2025.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA A SERVIDORA CARLA CRISTIANE SCHUNEMANN.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE o Adicional de Insalubridade para grau máximo de 30%, conforme prevê a NR nº 15 e 16 e seus anexos da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho; Artigos 87, 88 da Lei Municipal nº 777/03 de 09 de dezembro de 2003, para a servidora CARLA CRISTIANE SCHUNEMANN, Matrícula 4905-0/1, cargo de Servente, a contar do dia 15/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE JULHO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JULHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2AB5D041

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INTERINA A SERVIDORA ROSANE DE FÁTIMA DOS SANTOS POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL PARA SERVENTES QUE EXERÇAM SUAS FUNÇÕES NO PREPARO DE ALIMENTOS

PORTARIA Nº726/2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INTERINA A SERVIDORA ROSANE DE FÁTIMA DOS SANTOS POR ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL PARA SERVENTES QUE EXERÇAM SUAS FUNÇÕES NO PREPARO DE ALIMENTOS.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n°3908/2025 de 29 de abril de 2025, **FIXA ATRIBUIÇÕES** do cargo e **CONCEDE** gratificação de interina a Servidora ROSANE DE FÁTIMA DOS SANTOS, Matrícula 5222-1/1, cargo de Servente, por Atividade Especial para Serventes que exerçam suas funções no preparo de alimentos, junto às Escolas Municipais e Assistência Social, a partir de 07/07/2025, em função do afastamento do titular.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE JULHO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JULHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:78DC9E77

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE, TESOUREIRA, INTERINAMENTE

PORTARIA Nº725/2025

NOMEIA A SERVIDORA ADRIANE FÁTIMA DE BONI NO CARGO DE, TESOUREIRA, INTERINAMENTE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**, nomear a Servidora ADRIANE FÁTIMA DE BONI, matrícula 560-6/2, no cargo de Tesoureira, interinamente, nos dias 07/03/2025, 04/04/2025, 28/05/2025, 29/05/2025, 17/07/2025 e na tarde dos dias 15/05/2025, 27/05/2025, 02/06/2025, 12/06/2025, 13/06/2025, 24/06/2025, 16/07/2025 e 18/07/2025, em função do titular estar afastado nos referidos dias citados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE JULHO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JULHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:84EFD1AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "B" A SERVIDORA MARCIA CRISTIANE HEBERLE.

PORTARIA Nº729/2025.

PROMOVE PARA A CLASSE "B" A SERVIDORA MARCIA CRISTIANE HEBERLE.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais**,** e de conformidade com o que estabelece o Artigo 12, Inciso II, da Lei Municipal 1593/2012 de 03

de Julho de 2012, **CONCEDE** promoção para a Classe "B" para a Servidora MARCIA CRISTIANE HEBERLE, matrícula 4983-2/1, cargo de Professora, a contar de 01/07/2025, referente ao período de 16/02/2022 a 15/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE JULHO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JULHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:AB41BB9E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "B" A SERVIDORA PATRÍCIA STORCH FILIPPIN.

PORTARIA Nº728/2025.

PROMOVE PARA A CLASSE "B" A SERVIDORA PATRÍCIA STORCH FILIPPIN.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais**,** e de conformidade com o que estabelece o Artigo 12, Inciso II, da Lei Municipal 1593/2012 de 03 de Julho de 2012, **CONCEDE** promoção para a Classe "B" para a Servidora PATRÍCIA STORCH FILIPPIN, Matrícula 5028-8/2, cargo de Professora, a contar de 01/07/2025, referente ao período de 20/05/2022 a 19/05/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE JULHO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JULHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:2531EB87

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "B" A SERVIDORA TATIANE SMOLSKI GIOVELLI.

PORTARIA Nº730/2025.

PROMOVE PARA A CLASSE "B" A SERVIDORA TATIANE SMOLSKI GIOVELLI.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais**,** e de conformidade com o que estabelece o Artigo 12, Inciso II, da Lei Municipal 1593/2012 de 03 de Julho de 2012, **CONCEDE** promoção para a Classe "B" para a Servidora TATIANE SMOLSKI GIOVELLI, Matrícula 4984-0/1, cargo de Professora, a contar de 01/07/2025, referente ao período de 15/02/2022 a 14/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE JULHO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JULHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:BB98F1C1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "C" A SERVIDORA LEILA LIANE FLESCH.

PORTARIA Nº737/2025.

PROMOVE PARA A CLASSE "C" A SERVIDORA LEILA LIANE FLESCH.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais**,** e de conformidade com o que estabelece o Artigo 12, Inciso III, da Lei Municipal 1593/2012 de 03 de Julho de 2012, **CONCEDE** promoção para a Classe "C" para a Servidora, LEILA LIANE FLESCH, matrícula 4787-2/2, cargo Professora, a contar de 01/07/2025, referente ao período de 07/03/2021 a 06/03/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE JULHO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JULHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:50763DA2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "D" A SERVIDORA ERNELDA BOFF SARTORI

PORTARIA Nº732/2025.

PROMOVE PARA A CLASSE "D" A SERVIDORA ERNELDA BOFF SARTORI.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais**,** e de conformidade com o que estabelece o Artigo 12, Inciso IV, da Lei Municipal 1593/2012 de 03 de Julho de 2012, **CONCEDE** promoção para a Classe "D" para a Servidora, ERNELDA BOFF SARTORI, matrícula 4670-1/1, cargo Professor a contar de 01/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE JULHO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 28 DE JULHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FBC7F6BD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "D" A SERVIDORA LEILA LIANE FLESCH.

PORTARIA Nº731/2025.

PROMOVE PARA A CLASSE "D" A SERVIDORA LEILA LIANE FLESCH.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais**,** e de conformidade com o que estabelece o Artigo 12, Inciso IV, da Lei Municipal 1593/2012 de 03 de Julho de 2012, **CONCEDE** promoção para a Classe "D" para a Servidora, LEILA LIANE FLESCH, matrícula 4787-2/1, cargo Professora, a contar de 01/07/2025, referente ao período de 04/02/2020 a 03/02/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE JULHO DE 2025.

SÉRGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JULHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:FDC1582F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "D" A SERVIDORA ROSANGELA EDINEIA FERREIRA.

PORTARIA Nº733/2025.

PROMOVE PARA A CLASSE "D" A SERVIDORA ROSANGELA EDINEIA FERREIRA.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais**,** e de conformidade com o que estabelece o Artigo 12, Inciso IV, da Lei Municipal 1593/2012 de 03 de Julho de 2012, **CONCEDE** promoção para a Classe "D" para a Servidora, ROSANGELA EDINEIA FERREIRA matrícula 4799-6/1, cargo Professora, a contar de 01/07/2025, referente ao período de 29/04/2020 a 28/04/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE JULHO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JULHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:851F4E92

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "D" A SERVIDORA SUELISE GORGEN.

PORTARIA Nº736/2025.

PROMOVE PARA A CLASSE "D" A SERVIDORA SUELISE GORGEN.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Artigo 12, Inciso IV, da Lei Municipal 1593/2012 de 03 de Julho de 2012, **CONCEDE** promoção para a Classe "D" para a Servidora, SUELISE GORGEN, matrícula 4683-3/1, cargo Professora, a contar de 01/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE JULHO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JULHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:90884D83

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "D" A SERVIDORA TAGIANE MICHELLE FILIPIN.

PORTARIA Nº735/2025.

PROMOVE PARA A CLASSE "D" A SERVIDORA TAGIANE MICHELLE FILIPIN.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais**,** e de conformidade com o que estabelece o Artigo 12, Inciso IV, da Lei Municipal 1593/2012 de 03 de Julho de 2012, **CONCEDE** promoção para a Classe "D" para a servidora TAGIANE MICHELLE FILIPIN, matrícula 4772-4/1, cargo de Professora, a contar de 01/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE JULHO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JULHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:C31419E4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROMOVE PARA A CLASSE "D" O SERVIDOR SERGIO ROBERTO SANTOS.

PORTARIA Nº734/2025.

PROMOVE PARA A CLASSE "D" O SERVIDOR SERGIO ROBERTO SANTOS.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais**,** e de conformidade com o que estabelece o Artigo 12, Inciso IV, da Lei Municipal 1593/2012 de 03 de Julho de 2012, **CONCEDE** promoção para a Classe "D" para o Servidor, SERGIO ROBERTO SANTOS matrícula 2086-9/1, cargo Professor, a contar de 01/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 28 DE JULHO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JULHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:339B1E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO N° 5281/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

DECRETO EXECUTIVO N° 5281/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 2.100,00.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA – RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 8º da Lei Municipal nº 3837/2024, de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, o seguinte crédito suplementar no valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

ORGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNID. ORG: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2.039 – Manutenção dos Serv. de Saúde – Rec. Municipais
3.1.90.94.00 – 9147 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos
Detalhamento da Fonte: 040 - ASPS

ORGÃO: 12 – SECRETARIA MUN. CONS. TUT. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNID. ORÇ: 02 – FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATIVIDADE: 2.062 – Man. Do Cons. Tutelar da Criança e Adolescente
3.3.90.08.00 – 9978 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor.....R$ 100,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º Servirá de Recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no Artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

ORGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNID. ORG: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2.007 – Manutenção dos Serv. Administrativos e Atos Oficiais
3.1.90.11.00 – 33 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R$ 2.100,00
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 3º- Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 28 DE JULHO DE 2025

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JULHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Larissa Holderbaum
Código Identificador:D990D7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2025

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana – RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **BARZ & NARDES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 34.876.239/0001-41, com sede na rua Piratini, nº 1276, bairro Olavo Reis, CEP 98.807-114, na cidade de Santo Ângelo-RS, representada neste ato por sua sócia administradora, Sra. **FABIANA FIGUR BARZ**, inscrita no CPF sob nº 017.389.470-41, portadora do RG nº 4102102599SJS/IIRS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato nº 26/2025, nos termos da Concorrência Eletrônica nº 2/2025, Processo Administrativo nº 476/2025 e, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar o projeto inicial das obras, a fim de acrescer os serviços para pavimentação poliédrica em um trecho da rua Wendelino Frantz, no bairro Cinquentenário, neste Município, conforme Planilha Orçamentária anexa. O presente acréscimo encontra respaldo legal no art. 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Além disso, haverá a alteração do item 1.4.4 do orçamento da Contratada, para a substituição do assentamento de meio fio de concreto pré-fabricado por meio fio em concreto moldado *in loco* através de extrusora, mantendo-se o valor contratado para este serviço. Assim, a descrição do item 1.4.4 passa a ser a seguinte: "Guia (meio-fio) e sarjetas conjugadas em concreto moldado *in loco* em trecho com extrusora 45cm de base (15cm de base da guia e 30cm de base da sarjeta) e 22cm de altura" e o valor continua o mesmo, sendo R$46,22 o valor do metro quadrado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O acréscimo descrito na Cláusula Primeira corresponde ao valor de R$22.750,21 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), sendo R$10.673,57 (dez mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos) referente à mão de obra e R$12.076,64 (doze mil e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) referente aos materiais, correspondendo a um acréscimo de aproximadamente 3,82%.

CLÁUSULA QUARTA: Com o presente acréscimo o valor do contrato passa de R$594.800,00 (quinhentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais) para R$617.550,21 (seiscentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O novo cronograma físico financeiro e a planilha orçamentária de acréscimo são partes integrantes deste termo aditivo independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas e condições iniciais seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana/RS, 28 de julho 2025.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal
Contratante

FABIANA FIGUR BARZ
CPF: 017.389.470-41-
Representante Legal
Barz & Nardes LTDA-ME
CNPJ Nº 34.876.239/0001-41-
Contratada

DAVID DOS SANTOS NARDES
CPF Nº 029.140.560-60
Engenheiro Civil CREA: RS237258
Responsável Técnico Pela Empresa
Barz & Nardes Ltda-me
CNPJ Nº 34.876.239/0001-41-
Contratada

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:A409DB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇOES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação com processo nº 787/2025, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 18/2025**, tendo como objeto O REGISTRO D E PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO , PARA ENTREGA PARCELADA, SOLICITADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, conforme edital e demais anexos. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no **dia 11/08/2025, às 08:30hms**, no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo as propostas enviados até às 08:29hms do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
Poderão participar as pessoas jurídicas interessadas, do ramo pertinente, que atenderem as exigências do edital e que estejam credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br**.**
O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br **ou pelo site:** www.augustopestana.rs.gov.br, Outras informações referentes ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490
Augusto Pestana, 29 de julho de 2025

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:4B593982

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 095/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2025

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2025, tendo como objeto: contratação de empresa jornalística para veiculação de publicidade legal em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul, para atender os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 54, § 1º, que passou a ser obrigatória nas contratações públicas em 01/01/2024, de atos legais, tais como leis, editais, contratos, avisos, entre outros, por meio de jornal no Estado do Rio Grande do Sul, a fim de dar ampla divulgação e publicidade.
NOS TERMOS DA LEI N. 14.133/2021, ART. 75, § 3º, HAVENDO A POSSIBILIDADE DE TER UMA CONCORRÊNCIA NA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA, A PRESENTE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO FICARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, PARA QUE INTERESSADOS POSSAM VIR A PARTICIPAR.
Orçamentos sigilosos nos termos do art. 24 da Lei n. 14.133/2021.

Durante o prazo assinalado, as propostas podem ser enviadas no e-mail: barracao@pbarracao.com.br, ou pessoalmente, até às 17 horas do último dia de prazo (31/07/2025), ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos
Barracão/RS, 23 de Julho de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Ferrão Custódio
Código Identificador:8BD041CB

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO QUARTO AO CONTRATO Nº 154/2022

Aditamento quarto do contrato administrativo n° 154/2023, terceiro do contrato, referente a licitação modalidade inexigibilidade 012/2022, tendo como objeto: contratação de serviço de remoção de pacientes oriundos do Município de Barracão e recebidos pelo Hospital São José e hospital São Valentim, unidade de saúde de média complexidade, para centros de saúde de alta complexidade. Contratada: **HOSPITAL SÃO VALENTIM,** CNPJ nº 88.534.748/0001-15.
Após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica prorrogada a vigência do contrato nº 154/2022, por mais 12 meses, ou seja, até a data de 29/07/2026.

Barracão – RS, 28 de julho de 2025

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Ferrão Custódio
Código Identificador:61621AB2

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO SEGUNDO AO CONTRATO Nº 163/2023

Aditamento Segundo ao contrato administrativo n° 163/2023, primeiro do contrato, referente a Dispensa nº 062/2023, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em Cessão de direito de uso, manutenção, assistência técnica e atualização de versões dos softwares, baseado em sistema gerenciador de banco de dados - SGBD de livre distribuição, sem custos para o município, instalado no(s) servidor(es) de dados do município, e a prestação de serviços de instalação e parametrização, migração dos dados existentes e treinamentos do pessoal responsável pela operação, para atender as necessidades da administração municipal. Contratada: **BKR INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 73.255.093/0001-79.
Conforme solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, fica prorrogado o Contrato n° 163/2023, por mais 02 (dois) meses, a contar de 03/08/2025, com reajuste de 5,35% (acumulado IPCA), passando e R$ 599,00 para R$ 631,05 ao mês.

Barracão – RS, 28 de julho de 2025

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Ferrão Custódio
Código Identificador:B9C1F339

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 027/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 142/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONSERTO/MANUTENÇÃO – CONFORME LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO, ART Nº 13793319 - PARA O TRATOR MASSEY FERGUSON 4292, ANO/MODELO 2013/2013, ALOCADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, E QUE SE ENCONTRA DESMONTADO E SEM CONDIÇÕES DE TRABALHO.
HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2025
ASSINATURA: 21/07/2025
PRAZO: 31/10/2025
CONTRATADA: PSMAC – Comercial de Máquinas e Serviços Ltda
CNPJ Nº: 59.131.289/0001-20.
VALOR DO CONTRATO: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)

Barracão – RS, 28 de Julho de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Ferrão Custódio
Código Identificador:64F418F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hora/máquina com Escavadeira Hidráulica equipada de Ripper e Rompedor Hidráulico, para realização de serviços diversos, no município de Barra do Rio Azul.

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de agosto de 2025 às 09:00 horas.

EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal ou no site www.barradorioazul.rs.gov.br

Barra do Rio Azul, RS, 28 de julho de 2025.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cleuza Trentin
Código Identificador:1DF2297E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: GOVERNANCA BRASIL SUL TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001-99
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROS CASSAL/RS.
Dotações:
483 - Recursos não Vinculados de Impostos
518 - Recursos não Vinculados de Impostos
625 - Recursos não Vinculados de Impostos
741 - Recursos não Vinculados de Impostos
1011 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Ad
Valor: O valor poderá variar de acordo com a utilização mensal dos sistemas
Vigência: 11/07/25 até 11/07/26

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:8E612D93

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: ELONIR JOSE POZZEBON
CNPJ: 10.992.928/0001-53
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e mão de obra para conserto de caminhão Mercedes IVS 9A31.
Dotações: 855 Recursos não Vinculados de Impostos
858 Recursos não Vinculados de Impostos
Valor: R$11.426,00(onze mil quatrocentos e vinte eEXTRATO DO

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:5B9A81DE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 CONCURSO PÚBLICO 001/2020

FREDERICO ARCARI BECKER, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal Geral de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2020 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que

nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos.

PROFESSOR DE SALA AEE

INSCRIÇÃO	NOME
56708814286-5	AMANDA DUARTE PINTO – PORTARIA Nº 719/2025

Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 29 de julho de 2025.

FREDERICO ARCARI BECKER,
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JERONIMO GRAZZIOTIN DUTRA
Secretário Geral de Gestão Pública

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:9C1EF2E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 443/2025 E DISPENSA 204/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 443/2025
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Modalidade
Dispensa por Limite nº 204/2025
fiscal Rita
Objeto do contrato
Contrataçao de empresa para serviço de manutenção veicular do veículo do Gabinete, Onix Plus, Placa
JAY0D70, com aquisição de peças.
Dados financeiros
Valor total: R$ 7.269,00 (sete mil duzentos e sessenta e nove reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: 32.814.939 ADRIANE TOLOTTI RAFAELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.814.939/0001-86,
com sede à R OLIVIO ROCHA, 322 - CENTRO - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000
Informações adicionais
Data da assinatura: 17/07/2025
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br
Butiá, 17 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:A85E2977

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 444/2025 E DISPENSA 205/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 444/2025
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Modalidade
Dispensa por Limite nº 205/2025
fiscal Thais
Objeto do contrato
Serviço de sonorização para o evento "Evangelize", que ocorrerá no dia 26 de Julho de 2025.
Dados financeiros
Valor total: R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: KELLIN D. C. LOPES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 58.687.009/0001-00, com sede à R
CORONEL ANTONIO VICENTE DE CARVALHO , 342 - VILA JULIETA - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000
Informações adicionais
Data da assinatura: 17/07/2025
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br
Butiá, 17 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:22248475

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 447/2025 E DISPENSA 206/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 447/2025
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Modalidade
Dispensa por Justificativa nº 206/2025
Fiscal Tiago
Objeto do contrato
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais necessários para o
andamento das Políticas Públicas de Assistência Social, em caráter emergencial
Dados financeiros
Valor total: R$ 397.106,61 (trezentos e noventa e sete mil cento e seis reais e sessenta e um centavos)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: Instituto de Inovação, Pesquisa e Gestão em Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº
11.325.751/0001-02, com sede à Avenida Carlos Gomes, 222 - Bela Vista - PORTO ALEGRE/RS, Cep.
90480-000
Informações adicionais
Data da assinatura: 21/07/2025
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br
Butiá, 21 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:6E3580D4

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 448/2025 E ADESÃO A ATA DE PR 03/2025

EXTRATO DE CONTRATO

Nº/Modalidade:ATA DE REGISTRO DE PREÇOS52/25, Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 15/2025, promovido pelo Prefeitura Municipal de Tucano, Bahia

Espécie:CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 448/25 (ADM)

Objeto: Aquisição de 01 veículo para o Gabinete do Prefito

Valor total do Contrato: R$ 180.050,00 (Cento e oitenta mil e cinquenta reais)

Data da Assinatura:21/07/2025

Contratada:MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTO E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0014-06, sediada A Rua Gomes de Freitas, 256, Sala 202, Bairro Jardim ITU, Porto Aelgre/RS, CEP 91.380-000

Butiá, 21 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:E6F111C0

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 449/2025 E DISPENSA 207/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/2025
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Modalidade

Dispensa por Limite nº 207/2025
Fiscal Thais
Objeto do contrato
Contratação de serviço de sonorização para o evento que ocorrerá no dia 01 de Agosto no Ginásio Rudi
Raguse, sendo eles: palestra da Jussara Mello, nomeação dos novos concursados e Seminário do Plano
Nacional de Educação
Dados financeiros
Valor total: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: KELLIN D. C. LOPES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 58.687.009/0001-00, com sede à R
CORONEL ANTONIO VICENTE DE CARVALHO , 342 - VILA JULIETA - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000
Informações adicionais
Data da assinatura: 22/07/2025
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br
Butiá, 22 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:A37123A6

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 450/2025 E DISPENSA 208/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 450/2025
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Modalidade
Dispensa por Limite nº 208/2025
Fiscal Thais
Objeto do contrato
Contratação de serviço de pintura da área externa da Escola Municipal Mundo dos Sonhos.
Dados financeiros
Valor total: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: 60.040.384 JOSUE DA SILVA GONCALVES , inscrita no CNPJ sob o nº 60.040.384/0001-
06, com sede à CANDIDO BATISTA NETO, 33 - VILA NOVA - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000
Informações adicionais
Data da assinatura: 22/07/2025
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br
Butiá, 22 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:22BB174C

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 451/2025 E DISPENSA 209/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 451/2025
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Modalidade
Dispensa por Limite nº 209/2025
Fiscal Rita
Objeto do contrato
Contratação de empresa para prestação de serviço de segurança para o acampamneto farroupilha do
ano de 2025.
Dados financeiros
Valor total: R$ 25.700,00 (vinte e cinco mil e setecentos reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: ANCARSI SERVICOS DE SEGURANCA LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº
60.125.896/0001-67, com sede à AV IPIRANGA , 416 - CENTRO - ARROIO DOS RATOS/RS, Cep.
96740-000
Informações adicionais
Data da assinatura: 22/07/2025
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br
Butiá, 22 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:B431766B

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 452/2025 E INEXIGIBILIDADE 20/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 452/2025
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Modalidade
Inexigibilidade nº 20/2025
Fiscal Rita
Objeto do contrato
Contratação de Show do Grupo Pegadão Gaúcho no Acampamento Farroupilha de Butiá a ser realizado
no dia 19/09/25, pelo período de 2 horas, no parque de Exposição Assis Almeida.
Dados financeiros
Valor total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: 49.883.477 ELIANA PRANKE , inscrita no CNPJ sob o nº 49.883.477/0001-51, com sede à
R VALDEMAR DE SOUZA, 35 - VIRGINIA - PANTANO GRANDE/RS, Cep. 96690-000
Informações adicionais
Data da assinatura: 23/07/2025
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br
Butiá, 23 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:BBA93B7F

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 453/2025 E INEXIGIBILIDADE 21/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 453/2025
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Modalidade
Inexigibilidade nº 21/2025
Fiscal Tiago
Objeto do contrato
Contratação de show Marcos Vigolo e Juan Pedro Vigolo para o acampamento farroupilha de Buitá no
dia 19/09/2025 pelo período de 1 hora e 30 minutos no parque de Exposição Assis Almeida.
Dados financeiros
Valor total: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: SIMONE BITENCOURT VIGOLO 64067033087, inscrita no CNPJ sob o nº 13.914.655/0001-
17, com sede à AV ASSIS BRASIL, 1263 - CENTRO - Tapes/RS, Cep. 96760-000
Informações adicionais
Data da assinatura: 23/07/2025
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br
Butiá, 23 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:03EC1FB8

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 454/2025 E DISPENSA 210/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 454/2025
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Modalidade
Dispensa por Limite nº 210/2025
Fiscal Marcos
Objeto do contrato
Aquisição de peças de reposição para os veículos placas JCP2E37 e JCL6H22
Dados financeiros
Valor total: R$ 3.092,00 (três mil e noventa e dois reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: COM AUTO PEÇAS FERNANDA & NATHIELL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
18.738.083/0001-86, com sede à RUA ARTHUR DA COSTA E SILVA, 591 - CENTRO - Butia/RS, Cep.
96750-000
Informações adicionais
Data da assinatura: 23/07/2025
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br
Butiá, 23 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:8049A20A

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 455/2025 E DISPENSA 211/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 455/2025
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Modalidade
Dispensa por Limite nº 211/2025
Fiscal Tiago
Objeto do contrato
Serviço de instalação elétrica dos seguintes itens: 8 postes de madeira com 7m de altura cada, 10 caixas
de luz com 6 tomadas cada,400m de cabo trifásico-26 refletores de 200w-26 fotocélulas-26 parafusos
16x250- 100m cabo bifásico para sonorização- 01 caixa com disjuntor para sonorização-200m cabo
4mm,todos os serviços com material incluso, disponibilização de um técnico 24h por dia,durante o
período do evento,após o evento, retirar os materiais do local, empresa deverá fornecer todos os laudos
técnicos necessários para a realização de PPCI para o acampamento farroupilha de butiá, que
acontecerá entre os dias 13 e 20 de setembro de 2025 sendo necessário toda a estrutura elétrica estar
pronta no dia 11 de setembro de 2025.
Dados financeiros
Valor total: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: CLAUDETE JORGE M. DE C. OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.166.160/0001-
12, com sede à ESTRADA ALFREDO RAGUSE, 1065 - VILA CUSTODIO - Butia/RS, Cep. 96750-000
Informações adicionais
Data da assinatura: 24/07/2025
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br
Butiá, 24 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:98E191B5

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 456/2025 E DISPENSA 212/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 456/2025
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Modalidade
Dispensa por Justificativa nº 212/2025
Fiscal Thais
Objeto do contrato
Contratação de serviço de manutenção e fornecimento de material para o veículo micro - onibus placa
JAF-2144 Para Secretaria Municipal de Educação .
Dados financeiros
Valor total: R$ 13.970,40 (treze mil novecentos e setenta reais e quarenta centavos)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: SUL PREMIUM VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.725.987/0001-13, com sede
à RODOVIA BR 386, 344 - OLARIAS - LAJEADO/RS, Cep. 95910-160
Informações adicionais
Data da assinatura: 24/07/2025
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br
Butiá, 24 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:F3DE8EB1

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 457/2025 E DISPENSA 213/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 457/2025
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Modalidade
Dispensa por Justificativa nº 213/2025
Fiscal Thais
Objeto do contrato
Contratação de serviço de manutenção e fornecimento de material para o veículo micro-ônibus JBG-4J48
Dados financeiros
Valor total: R$ 12.486,11 (doze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e onze centavos)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: SUL PREMIUM VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.725.987/0001-13, com sede
à RODOVIA BR 386, 344 - OLARIAS - LAJEADO/RS, Cep. 95910-160
Informações adicionais
Data da assinatura: 24/07/2025
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br
Butiá, 24 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:675397D8

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 458/2025 E INEXIGIBILIDADE 22/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 458/2025
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Modalidade
Inexigibilidade nº 22/2025
Fiscal Rita
Objeto do contrato
Contratação de show Sul Vanera, para o acampamento farroupilha de Butiá no dia 20/09/2025 pelo
período de 2 horas no parque de exposição Assis Almeida.
Dados financeiros
Valor total: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: 52.505.207 ELIZABETE PATRICIO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.505.207/0001-
11, com sede à 1A R ALBERTO PASQUALINE, 056 - SANTA ALBINA - MINAS DO LEÃO/RS, Cep.
96755-000
Informações adicionais
Data da assinatura: 24/07/2025
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br
Butiá, 24 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:2F5D65AD

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 460/2025 E INEXIGIBILIDADE 23/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 459/2025
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Modalidade
Inexigibilidade nº 23/2025
Fiscal Rita
Objeto do contrato
Contratação de show César Oliveira e Rogério Melo, para a semana farroupilha de Butiá de 2025, no
Acampamento Farroupilha de 2025, pelo período de aproximadamente de 1h30 min, no dia 17/09/25.
Dados financeiros
Valor total: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: CESAR OLIVEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.550.198/0001-29, com sede à
AV DOM CLAUDIO JOSE GONCALVES P LEAO, 140 - VILA IPIRANGA - PORTO ALEGRE/RS, Cep.
91370-170
Informações adicionais
Data da assinatura: 28/07/2025
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br
Butiá, 28 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:2D827555

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 460/2025 E INEXIGIBILIDDAE 24/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460/2025
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Modalidade
Inexigibilidade nº 24/2025
Fiscal Tiago
Objeto do contrato
contratação de show Arthur Souza e Banda para o Acampamento Farroupilha de Butiá no dia 13/09/2025
pelo período de 2 horas no parque de exposição Assis Almeida.
Dados financeiros
Valor total: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: 53.967.110 EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº
53.967.110/0001-93, com sede à TV HERMES DA FONSECA, 30 - VILA JULIETA - BUTIÁ/RS, Cep.
96750-000
Informações adicionais
Data da assinatura: 25/07/2025
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br
Butiá, 25 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:F111650D

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 463/2025 E INEXIGIBILIDADE 25/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 463/2025
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Modalidade
Inexigibilidade nº 25/2025
Fiscal Tiago
Objeto do contrato
Contratação de show de ADRIANA DE LOS SANTOS E GRUPO DÊ-LHE FOLE, para a semana
farroupilha de butiá no dia 19/09/2025, com duração máxima de até duas horas de show.
Dados financeiros
Valor total: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: ADRIANA SANTOS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.997.304/0001-70, com
sede à RUA ANTONIO LUIZ DE CARVALHO, 45 - SANTO ANTONIO - Butia/RS, Cep. 96750-000
Informações adicionais
Data da assinatura: 28/07/2025
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br
Butiá, 28 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:55C0D81D

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 464/2025 E DISPENSA 214/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 464/2025
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Modalidade
Dispensa por Justificativa nº 214/2025
Fiscal Tiago
Objeto do contrato
Aquisição de materiais para manutenção de iluminação pública, em caráter emergencial
Dados financeiros
Valor total: R$ 9.627,00 (nove mil seiscentos e vinte e sete reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº
22.257.631/0001-23, com sede à R PEDRO EDIVINO BECKER, 187 - RINCAO - NOVO
HAMBURGO/RS, Cep. 93348-250
Informações adicionais
Data da assinatura: 28/07/2025
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br
Butiá, 28 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:02A4BEA0

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 465/2025 E DISPENSA 215/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 465/2025
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Modalidade
Dispensa por Limite nº 215/2025
Fiscal Thais
Objeto do contrato
Contratação de empresa para manutenção e fornecimento de material para o veículo Montana Chevrolet
LS, placa ISZ9606,
Dados financeiros
Valor total: R$ 2.198,00 (dois mil cento e noventa e oito reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: 32.814.939 ADRIANE TOLOTTI RAFAELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.814.939/0001-86,
com sede à R OLIVIO ROCHA, 322 - CENTRO - BUTIÁ/RS, Cep. 96750-000
Informações adicionais
Data da assinatura: 28/07/2025
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br
Butiá, 28 de julho de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:C1988B9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 71, DE 25/07/2025

PORTARIA Nº 71, de 25 de julho de 2025.

ALTERA NIVEL DA SERVIDORA.

Karini Pinheiro Cioccari, Superintendente Geral, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **MÁRCIA GEOVANA ANDRES**, matrícula nº 132, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, a partir de 1º de dezembro de 2024.
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de dezembro de 2024.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência do Servidores Municipais de Campo Bom, 25 de julho de 2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

Registre-se e publique-se.

GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE,
Diretora de Previdência

Publicado por:
Karen Vanessa Ferreira
Código Identificador:41D14820

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 72, DE 25/07/2025

PORTARIA Nº 72, de 25 de julho de 2025.

ALTERA NIVEL DA SERVIDORA.

Karini Pinheiro Cioccari, Superintendente Geral, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **MÁRCIA GEOVANA ANDRES**, matrícula nº 132, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, a contar de 1º de junho de 2025.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de junho de 2025.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência do Servidores Municipais de Campo Bom, 25 de julho de 2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

Registre-se e publique-se.

GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE,
Diretora de Previdência

Publicado por:
Karen Vanessa Ferreira
Código Identificador:904DC752

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 73, DE 25/07/2025

PORTARIA Nº 73, de 25 de julho de 2025.

ALTERA NIVEL DA SERVIDORA.

Karini Pinheiro Cioccari, Superintendente Geral, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **CINTIA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 134, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, a partir de 1º de maio de 2025.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de maio de 2025.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência do Servidores Municipais de Campo Bom, 25 de julho de 2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI
Superintendente Geral

Registre-se e publique-se.

GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE,
Diretora de Previdência

Publicado por:
Karen Vanessa Ferreira
Código Identificador:BD9BE229

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 74, DE 25/07/2025

PORTARIA Nº 74, de 25 de julho de 2025.

ALTERA NIVEL DA SERVIDORA.

Karini Pinheiro Cioccari, Superintendente Geral, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **ALINE LEITE ABEL**, matrícula nº 129, titular do cargo de Tesoureira, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2025.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência do Servidores Municipais de Campo Bom, 25 de julho de 2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral

Registre-se e publique-se.

GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE,
Diretora de Previdência

Publicado por:
Karen Vanessa Ferreira
Código Identificador:DFBA0FE7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM – IPASEM/CB
EXTRATO DA PORTARIA Nº 75, DE 25/07/2025

PORTARIA Nº 75, de 25 de julho de 2025.

ALTERA NIVEL DA SERVIDORA.

Karini Pinheiro Cioccari, Superintendente Geral, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Alterar o Nível da servidora **ALINE LEITE ABEL**, matrícula nº 129, titular do cargo de Tesoureira, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, a partir de 1º de agosto de 2025.

II - Esta Portaria entra em vigor a contar de 1º de agosto de 2025.

Gabinete da Superintendente Geral do Instituto de Previdência e Assistência do Servidores Municipais de Campo Bom, 25 de julho de 2025.

KARINI PINHEIRO CIOCCARI,
Superintendente Geral

Registre-se e publique-se.

GREICE GOMES DA SILVA HOERLLE,
Diretora de Previdência

Publicado por:
Karen Vanessa Ferreira
Código Identificador:6211A1BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE LICITAÇÃO REVOGADA.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 - Objeto: Registro de Preços de luminárias públicas de diodos emissores de luz (LED). O Município de Campo Bom/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que foi REVOGADO o edital em epígrafe, nos termos do Art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:7CB498FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 7.782, DE 25 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPEDE/CB.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e conforme os termos da Lei Municipal nº 5.320, de 09 de agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. São designados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPEDE/CB, para o cumprimento de um mandato de 2 (dois) anos, no período de 1º de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2026, os membros abaixo relacionados:

I – PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Educação e Cultura
1. MARISOL HELENA PIZZUTTI *– Titular*
JULIANA PEREIRA DA SILVA WINGERT - Suplente

b) Secretaria Municipal de Saúde
2. CAROLINA TEIXEIRA RITT BECKER *– Titular*
QUEILA GOMES DE OLIVEIRA - Suplente

c) Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos
3. CELENIR DE FÁTIMA ARAÚJO *– Titular*
JOÃO GUILHERME BAUER – Suplente

d) Representantes da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Habitação
4. CÁSSIA EDUARDA FELBER *– Titular*
JENNY SKALEE – Suplente

5. ANGELINA DA SILVEIRA LACERDA MARCANZONI *–Titular*
LUCIANE BEATRIZ TAUFER – Suplente

II –SOCIEDADE CIVIL (NÃO GOVERNAMENTAIS)

a) Representantes de Entidades da Sociedade Civil organizada, ligada à defesa e/ou atendimento da Pessoa com Deficiência
6. BIANCA WOLF *- Titular – representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom*
DENISE TIMM - Suplente – representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom

7. FABIANE BORNOLDO *– Titular – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RS - Subseção Novo Hamburgo*
ANA LAURA STROSCHOEN - Suplente - representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RS - Subseção Novo Hamburgo

b) Representantes das Organizações de Classe
8. TIAGO SOUZA DA SILVA *– Titular – Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Campo Bom*
NÁDIA DO DOCIO OLIVEIRA – Suplente – Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Calçados de Campo Bom

c) Representantes da União das Associações de Bairros e Vilas de Campo Bom
9. LUCIA CRISTOVAM *– Titular*
JÓH DANIEL DE SOUZA MORAES - Suplente

d) Representantes da União dos Estudantes Secundaristas de Campo Bom
10. FERNANDA CRISTINA FALKOSKI *– Titular*
AUDREI DOS SANTOS XIMENDES DUARTE - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:6FB1FED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 105/2025

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 29 de julho de 2025, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 11/2025, de 11.06.2025.

• **VANESSA FERLE GUTERRES** para o cargo de Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – Matemática – 3ª classificação;
• **ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA** para o cargo de Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências – 5ª classificação;
• **GUILHERME HELDT** para o cargo de Professor Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências – 6ª classificação.

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:94DCDC02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 106/2025

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 29 de julho de 2025, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 01/2025, de 11.02.2025.

• **ELOISA ROCHA DE MORAES** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 14º classificação – 2º chamada;
• **FÁTIMA TERESINHA DA SILVA LANI LAFOURCADE** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 19º classificação – 2º chamada;
• **ALANA JÉSSICA PANTOJA DOS SANTOS MONTEIRO** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 22º classificação – 2º chamada;
• **EUNICE MARIA MODINGER ALMEIDA DA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 24º classificação – 2º chamada;
• **ALESSANDRA VIDARTE** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 25º classificação – 2º chamada;
• **CARLA ALESSANDRA MACIEL FERNANDES** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 26º classificação – 2º chamada;
• **ANA CLARA DULLIUS** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 29º classificação – 2º chamada;
• **NICOLI CHARLINE LINDEMANN** para o cargo de Interprete de Libras – 4ª classificação.

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5960E317

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 107/2025

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 29 de julho de 2025, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
64.892	RAFAEL FRAGOZO KAMINSKI	Técnico em Informática	3
64.893	LUANA ALVES MAZERA	Auxiliar Administrativo Escolar	22
64.894	JUSSARA DA SILVA DORNELLES	Serviços de Limpeza	46
64.895	ÉRIKA DA SILVA BECK	Assistente Administrativo	18
64.896	CAMILA SANDER KLEIN	Arquiteto	1

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:92FC2438

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 108/2025

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão nomeados, a partir de 29 de julho de 2025, os concursados abaixo relacionados, com seus respectivos cargos e Portarias, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023:

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
64.897	CLEIMAR ARDENGUE	Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Matemática	11
64.898	ADAVILSON DE CASTRO RODRIGUE	Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Geografia	6
64.899	BEATRIZ VOELTZ LACERDA	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	26
64.900	DANIELI KLEIN DE PAULA	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	27
64.901	JESSICA MULLER	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	28
64.902	LETÍCIA RÖHSLER	Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais	29
64.903	CARLA SIMONE DA SILVA GOMES	Professor da Educação Infantil	87
64.904	ANA BEATRIZ DE SOUZA FRIEDERICH	Professor da Educação Infantil	88

Ficam os nomeados cientes de que têm o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de revogação da presente Portaria, com consequente perda de todos os direitos decorrentes da nomeação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:96E192A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.892, DE 24 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **RAFAEL FRAGOZO KAMINSKI**, portador do CPF nº 983.xxx.xxx-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 3ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 29 de julho de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3AACC1DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.893, DE 24 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LUANA ALVES MAZERA**, portadora do CPF nº 030.xxx.xxx-55, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 22ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 29 de julho de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:392545C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.894, DE 24 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JUSSARA DA SILVA DORNELLES**, portadora do CPF nº 696.xxx.xxx-91, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 46ª classificação,

R E S O L V E:
Nomeá-la para o cargo de **SERVIÇOS DE LIMPEZA,** integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 29 de julho de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E1281A68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.895, DE 24 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ÉRIKA DA SILVA BECK,** portador do CPF nº 024.xxx.xxx-50, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 18ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 29 de julho de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:90D50FDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.896, DE 24 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE ARQUITETO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS URBANOS.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CAMILA SANDER KLEIN,** portador do CPF nº 021.xxx.xxx-14, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 1ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **ARQUITETO**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 30 horas semanais, a partir de 29 de julho de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:9E39F4B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.897, DE 24 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – MATEMÁTICA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CLEIMAR ARDENGUE,** portador do CPF nº 010.xxx.xxx-75, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 11ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-lo para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – MATEMÁTICA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 29 de julho de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0E81D940

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.898, DE 24 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – GEOGRAFIA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ADAVILSON DE CASTRO RODRIGUE,** portador do CPF nº 814.xxx.xxx-68, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 6ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-lo para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – GEOGRAFIA**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 29 de julho de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7789CD0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.899, DE 24 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **BEATRIZ VOELTZ LACERDA,** portadora do CPF nº 028.xxx.xxx-50, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 26ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 29 de julho de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7C86F231

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.900, DE 24 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **DANIELI KLEIN DE PAULA,** portadora do CPF nº 814.xxx.xxx-00, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 27ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 29 de julho de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A5967454

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.901, DE 24 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **JESSICA MULLER,** portadora do CPF nº 823.xxx.xxx-78, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 28ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 29 de julho de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0A923929

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.902, DE 24 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL -

ANOS INICIAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **LETÍCIA RÖHSLER,** portadora do CPF nº 034.xxx.xxx-51, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 29ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 29 de julho de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6EB1AF52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.903, DE 24 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **CARLA SIMONE DA SILVA GOMES,** portadora do CPF nº 890.xxx.xxx-59, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 87ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 29 de julho de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4DE4C0EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.904, DE 24 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de **ANA BEATRIZ DE SOUZA FRIEDERICH,** portadora do CPF nº 035.xxx.xxx-73, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2023, de 1º.03.2023, no qual obteve a 88ª classificação,

RESOLVE:

Nomeá-la para o cargo de **PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 29 de julho de 2025, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D9D56EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.909, DE 24 DE JULHO DE 2025.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **MARISA RODRIGUES VEIGA**, matrícula nº 6667, titular do cargo de Técnica em Enfermagem, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7746DEF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.911, DE 25 DE JULHO DE 2025.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Manter a servidora **HELENA KERN KWIATKOWSKI**, matrícula nº 9072, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Diretor da Divisão de Desenvolvimento Social para o cargo de Diretor da

Divisão de Habitação, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EDB9DE3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.912, DE 25 DE JULHO DE 2025.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Manter a servidora **EMILY SILVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 14686, com Cargo em Comissão, transferindo-a do cargo de Assessor de Mídia Televisiva para o cargo de Diretor da Divisão de Desenvolvimento Social, lotada no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FB755B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.913, DE 25 DE JULHO DE 2025.

MANTÉM CARGO EM COMISSÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Manter o servidor **GUILHERME SCHMIDT**, matrícula nº 15584, com Cargo em Comissão, transferindo-o do cargo de Assessor Executivo do Gabinete do Prefeito para o cargo de Ouvidor Municipal, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E403D681

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.914, DE 25 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA NO SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora **NARA SILVESTRE CEZAR**, matrícula nº 4875, titular do cargo de Atendente Geral, o Abono de Permanência no Serviço, a partir de 1º de julho de 2025, em conformidade com o Art. 3° da Emenda Constitucional nº 47/2005.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:7F247871

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N ° 64.918, DE 25 DE JULHO DE 2025.

CANCELA CARGO DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO - DCA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Cancelar o DCA do cargo de Diretor da Divisão de Ensino Fundamental da servidora **CARLA LUCIANA PREZZI PALLINI,** matrículas nº 8661 e nº 10597, designada por meio da Portaria nº 59.472 de 13 de junho de 2023, a partir de 30 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EF37F5EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.919, DE 25 DE JULHO DE 2025.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **MARIA SOARES PEREIRA,** matrícula nº 12505, titular do cargo de Técnico em Enfermagem, passando de 40 horas semanais para 20 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.843/2012, de

03.04.2012, no período de 28 de julho de 2025 a 20 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5A5463DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, o Pregão Eletrônico 024/2025 que objetiva o **Registro de Preços de prestação de serviços de arbitragem de esportes, em modalidades diversas**, foi retificado. A nova data de abertura da sessão pública fica designada para o dia 13/08/2025, às 13:30. A retificação está disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município, na aba Licitações.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal**.**

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:5663CF86

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL.

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: **Pregão Eletrôniconº 015/2025**. Tipo: Menor preço por item. Objeto: **Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** disponível a partir do dia 01/08/2025,no sitehttps://Comprasnet.gov.br no Setor de Compras e Licitações, situado junto ao Centro Administrativo Municipal, sito na Av. Bento Gonçalves, n° 555, Campo Novo/RS e no site https://camponovo.atende.net/. Sessão de Abertura: dia 15/08/2025, às 08:30hs, no Informações: Setor de Compras e Licitações, Fone (55) 2013-0080. **Campo Novo/RS, 28de julho de 2025.**

PEDRO DOS SANTOS,
Prefeito de Campo Novo/RS

Publicado por:
Jussara de Fatima Zancanaro Machado Sell
Código Identificador:EAA8F975

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 01/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI, RS, GUERINO BACKES, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a classificação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 e demais disposições legais, CONVOCA o candidato **DECIO BOURSCHEID,** 13º colocado no Processo Seletivo, conforme Edital nº 08/2025 de Reclassificação, para uma contratação temporária na vaga de **MOTORISTA I,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 3.011/2024.

Prazo para contratação: 2 (dois) dias úteis a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 28 de julho de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:32CE4DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 02/2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 02/2024

GUERINO BACKES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO GODÓI RS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024 e demais disposições legais, CONVOCA a candidata **ILSE ANTONIA BURG PIES** 8ª colocada para a vaga de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA,** para assumir o respectivo contrato temporário, conforme Lei Municipal 3.075/2025.

Caso o candidato não deseje ser contratado de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar ao final da lista dos classificados para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Processo Seletivo, a novo chamamento, uma só vez.

Prazo para contratação: 01 (um) dia útil a partir do recebimento desta convocação.

Cândido Godói /RS, 28 de julho de 2025.

GUERINO BACKES
Prefeito

Publicado por:
Sara Isabel Ostapiuk
Código Identificador:52F8B33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 547/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 547/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

FAZ DESIGNAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR os Servidores ELIANE LORETE WILHELM, LOIVA MARIA SCHARDONG KOTZ, ROSANE TERESINHA BECKER KOTOWSKI, FRANCINE TAIS BOTH, JAIME ANDRÉ KAUFMANN, LAÉRCIO LUÍS WAMMES, BÁRBARA TAÍS THUM, EDUARDA DEON FROSI, LUCAS ELIEZER PERIN DINIZ, GLADIA DEISI ROBALLO, SARA ISABEL OSTAPIUCK**,** ROGERIO MOMBACH, ANA LETÍCIA DANZER, RENATA PELENTIR, CHEILA SIMONE HARTMANN, FERNANDA MACHNACH, JUDITE INÊS FRITZEN, LUCIANE RAQUEL WAGNER BASTIAN E WILLIAN FELIPE DRESCH GEHM para

autenticar cópias xerográficas, reprográficas, fotocópias e documentos originais apresentados na Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 413/2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:E82700B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 548/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 548/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

FAZ EXONERAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
EXONERAR, a Senhora **GABRIELE VITÓRIA LEBENS** do cargo de **DIRIGENTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, CC2**, sendo o dia 31 de julho o seu último dia trabalhado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:ACBB98E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 549/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 549/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

FAZ EXONERAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora **FERNANDA MACHNACH** do cargo de **DIRIGENTE DE NÚCLEO DE PROJETOS CULTURAIS E ESPORTES, CC2**, sendo o dia 31 de julho o seu último dia trabalhado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:977CB10E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 550/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 550/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme Memorando nº 187/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **08 de julho de 2025 até o dia 19 de dezembro de 2025**, a Professora **CLÁUDIA MOMBACH, matrícula 1116-9/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:5672BD48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 551/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 551/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

FAZ CONVOCAÇÃO.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conforme Memorando nº 187/2025, RESOLVE:

CONVOCAR, do dia **08 de julho de 2025 até o dia 19 de dezembro de 2025**, a Professora **CLÁUDIA MOMBACH, matrícula 913-0/1**, para cumprir regime suplementar de trabalho de 2 (duas) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:F3105624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 552/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 552/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 525/2025.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 525/2025, de 11 de julho de 2025, que convocou, do dia 16 de maio **de 2025até o dia 17 de dezembro de 2025**, a Professora RAFAELA ROSSANA SCHEID, matrícula 1895-3, para cumprir regime suplementar de trabalho de 7 (sete) horas semanais, conforme previsto na alínea "c", do Art. 26 da Lei nº 2.781/2020, de 25 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 28 de julho de 2025.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:A7136D21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL SIMPLIFICADO

Nome da Entidade: CM DE CAPÃO BONITO DO SUL CNPJ: 04249839000119
ORGÃO Nº: 88056
Geração do PAD: Poder Legislativo

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53 **Valores expressos em reais**

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea ´´a´´ do Inciso I do art. 55 **Valores expressos em reais**

DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% S/RCL
Total da Despesa Líquida c/Pessoal nos 12 últimos meses	1.122.236,61	3,46 %
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		**5,40 %**
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		**5,70 %**
Limite Legal - LRF, alínea ´´a´´ do Inciso III do art. 20		**6,00 %**

CAPÃO BONITO DO SUL, 24 de Julho de 2025 .

JÚLIO CESAR GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

JÚLIO CESAR GONÇALVES
Responsável Pela Administração Financeira

TIAGO SPANHOLI BOENO
Responsável Pelo Controle Interno

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:FB59082F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

Processo Administrativo n° 7.358/2025

Número do contrato: 318/2025.
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação/cessão de sistemas informatizados de Gestão Pública, para a Prefeitura Municipal de Capão da Canoa/RS.
Contratada: **1DOC TECNOLOGIA S.A.**
CNPJ da Empresa: 19.625.833/0001-76.
Valor: R$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

Capão da Canoa, 28 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:FF8F458A

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 467/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 151/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 29/07/2025 às 10h00min e 04/08/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Aquisição de equipamentos e ferramentas para a Secretaria dos Distritos.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 28 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:346E8984

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL N° 468/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 152/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 29/07/2025 às 10h00min e 04/08/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dosimetria pessoal para os servidores do Centro de Odontologia Municipal.** Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 28 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:DB523AB3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Republicação Dispensa de Licitação nº 18/2025 - O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** estará recebendo propostas e documentos para **Aquisição de Tubos e Luvas MPVC DEFOFO,** até às **08h00min** do dia **01 de agosto de 2.025.** Edital em www.capitao.rs.gov.br, informações pelo WhatsApp (51) 3840-0257.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:2D4ED131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO

Termo de Credenciamento: nº 20/2025 de 28/07/2025.
Credenciado: Serplan Serviços de Terraplenagem Ltda, CNPJ 04.995.673/0001-80.
Vigência: 12 (doze) meses a contar de 28/07/2025.
Base Legal: Processo Administrativo nº 451/2025, Chamamento Público / Credenciamento nº 02/2025
Objeto Credenciado: Conforme tabela abaixo:

Item	Código Interno Serviço	Descrição do Objeto	Unidade de Apresentação	Quantidade	Valor Unitário
02	9374	Serviço de escavadeira hidráulica, equipamento com no máximo 20 anos de uso, motor com potência mínima de 126 HP, peso operacional de no mínimo 16 toneladas, capacidade de carregamento da concha de no mínimo 0,80m³, incluso operador, transporte, combustível e manutenção do equipamento.	HORA	Até 5.000 por ano	**R$ 326,01**
04	9376	Serviço de rolo compactador liso e kit pé de carneiro equipamento com no máximo 20 anos de uso, motor com potência mínima de 100 HP, peso operacional mínimo de 10 toneladas, incluso operador, transporte, combustível e manutenção do equipamento.	HORA	Até 500 por ano	**R$ 344,26**

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:C0633519

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2025

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 050/2025

Extrato da Dispensa de Licitação n° 050/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E OUTORGA DE NOVO POÇO ARTESIANO, tendo como contratada a empresa POÇOS ARTESIANOS SANTA ROSA LTDA, pelo valor total de R$95.738,10 (noventa e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e dez centavos).

Cerro Largo, 28 de julho de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:DB445222

ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2025

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2025

Extrato da Dispensa de Licitação n° 051/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR DO VEÍCULO CHASSI Nº 9BWDH6BZ8TP004890 DA SECRETARIA DA SAÚDE, tendo como contratada a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pelo valor total de R$4.270,03 (quatro mil duzentos e setenta reais e três centavos).

Cerro Largo, 28 de julho de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:6B314CC3

ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2025

MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/ RS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052/2025

Extrato da Dispensa de Licitação n° 052/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE SEGURO VEICULAR DO VEÍCULO CHASSI Nº 9BWDH6BZ5TP004992 DA SECRETARIA DA SAÚDE, tendo como contratada a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pelo valor total de R$4.270,03 (quatro mil duzentos e setenta reais e três centavos).

Cerro Largo, 28 de julho de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego de Lira Roedel
Código Identificador:784F4E78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 74/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2024
OBJETO: Contratação de empresa visando a execução de projeto de ampliação da área de nutrição e dietética da Associação Hospitalar Chiapetta, conforme projeto contemplado no Programa Avançar na Saúde - HPPs e portaria 750/2023, compreendendo o fornecimento de materiais e serviços necessários, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global.
a) Fica aditado o valor do contrato em R$ 22.778,40 (vinte e dois mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) conforme memorial descritivo anexo ao memorando nº 09/2025, referente a Concorrência Pública nº 001/2024, Processo Administrativo nº 57/2024.
CONTRATADA: TEIXEIRA & MARDER LTDA
CNPJ: 34.434.112/0001-72

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:17F8322C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 83/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço educativo interativo, por meio da instalação temporária de um planetário digital móvel, em local a ser definido pelo Município. A atividade será destinada aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental das escolas da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover a popularização da ciência e estimular o interesse pelo estudo da astronomia e áreas afins. A atividade será realizada no dia 18 de agosto de 2025.
CONTRATO Nº 124/2025
VALOR: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
CONTRATADA: URÂNIA PLANETÁRIOS E OBSERVATORIOS LTDA
CNPJ: 23.604.958/0001-97

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:AFEC2A0E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de materiais odontológicos necessários para o suporte às atividades de atendimento na área de saúde bucal da unidade básica de saúde do município de Chiapetta, garantindo a continuidade dos serviços e a qualidade dos procedimentos realizados.
CONTRATO Nº 125/2025
VALOR: R$ 9.326,50 (nove mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
CONTRATADA: DENTAL SANTA MARIA LTDA
CNPJ: 16.987.220/0001-90

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:4DA19FC8

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 85/2025
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Lei Federal nº 14.133/2021
OBJETO: Aquisição de telhas de aluzinco para substituição do telhado da Escola Municipal de Educação Infantil Bem Me Quer.
CONTRATO Nº 127/2025
VALOR: R$ 8.385,00 (oito mil trezentos e oitenta e cinco reais)
CONTRATADA: 17.780.069 JOANIR ALOISIO STRADA
CNPJ: 17.780.069/0001-88

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:301ECE1F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 07/2025
OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de abrigamento de 01 (uma) criança em Lar Bom Pastor de Ivagaci e escola profissional (Boa Vista do Buricá), conforme Pedido de Medida de Proteção n° 5001613-56.2025.8.21.0123/RS
CONTRATO: 126/2025
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais enquanto perdurar o acolhimento.
CONTRATADA: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESCOLA PROFISSIONAL
CNPJ: 87.685.616/0001-21

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:6C9C0A2E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Chiapetta/RS
MODALIDADE: Chamada Pública n° 03/2025
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao fornecimento de cestas básicas ao funcionalismo público municipal.
CONTRATO: 116/2025
VALOR: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
CONTRATADA: IRINEU MINUZZI STOPIGLIA
CPF: 170.457.030-15
CONTRATO: 117/2025
VALOR: R$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais)
CONTRATADA: IVONEI EDSON GARCIA DA SILVA
CPF 894.819.250-72
CONTRATO: 118/2025
VALOR: R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais)
CONTRATADA: JUCIELI SALETE MOCELIN
CPF: 017.340.810-90
CONTRATO: 119/2025
VALOR: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
CONTRATADA: TERESINHA KEIL HARTMANN KLIPSTEIN
CPF: 688.246.960-15
CONTRATO: 120/2025
VALOR: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais)
CONTRATADA: VALCI MARIA CHAPUIS THOMZACK
CPF: 982.286.840-53
CONTRATO: 121/2025
VALOR R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
CONTRATADA: VALDIR WEBER
CPF: 500.467.990-87

OSMAR KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Jose Feyh
Código Identificador:DE697D7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
BOLETIM DE NOMEAÇÃO 08/2025

O Prefeito Municipal de Coronel Barros – RS torna público, a NOMEAÇÃO, cargo estatutário sob Regime Jurídico Único, carga horária e classificação em virtude de ter obtido aprovação no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelos Editais Nº 22/2024, Nº 23/2024, Nº 24/2024 e Nº 25/2024, devendo os nomeados comparecerem junto ao Setor de Pessoal sito Travessa 20 de março nº 01, Centro, Coronel Barros/RS, a fim de receberem a relação de documentos e exames médicos complementares necessários, a serem

apresentados para devida HABILITAÇÃO DE POSSE, devendo ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação do Boletim de Nomeação.
O não comparecimento ou a não apresentação dos documentos e exames médicos solicitados no prazo estabelecido, importa na desistência do candidato em ingresso no serviço público municipal de Coronel Barros.

Nomeação Regime Estatutário sob Regime Jurídico Único:
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Internos 40 horas
Nome: Marise Schmidt Wottrich **Classificação:** 12º Lugar
CARGO: Médico Clínico Geral 20 horas
Nome: Raul Uhmann Hilbig **Classificação:** 4º Lugar (2° chamada)

Coronel Barros, em 29 de julho de 2025.

BRÁULIO SCHERER
Prefeito

Publicado por:
Gelson Antonio Worst
Código Identificador:38D264BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 125/2025

DECRETO Nº 125/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025

Aprova e Institui a Adesão do Município de Coronel Bicaco-RS ao Plano Regional de Água e Esgoto do Sistema CORSAN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL BICACO-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
CONSIDERANDO que os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município são prestados pela Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, por meio de contrato de concessão regido pelas Leis Federais 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995;
CONSIDERANDO que a prestação dos serviços públicos de saneamento básico deve observar plano, o qual é aprovado por ato do titular dos serviços, conforme art. 19, caput e §1º da Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007;
CONSIDERANDO o disposto no art. 17 da Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece que o serviço regionalizado de saneamento básico poderá obedecer a plano regional de saneamento básico elaborado para o conjunto de Municípios atendidos;
CONSIDERANDO que o Plano Regional de Água e Esgoto do Sistema CORSAN atende os requisitos estabelecidos pelos artigos 17 e 19 da Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007, bem como se encontra em estrita aderência com as metas previstas no contrato de concessão de água e esgoto e no Novo Marco do Saneamento Básico (Lei Federal 14.026, de 15 de julho de 2020);
CONSIDERANDO a importância da adesão do Município a Plano Regional que contemple a integração dos serviços públicos de água e esgoto na área da prestação regionalizada, com vistas a viabilizar o ganho de escala e a viabilidade técnica e econômico-financeira dos serviços, em atendimento ao princípio fundamental do Marco Legal do Saneamento Básico no Brasil (art. 2º, XIV da Lei Federal 11.445/2007);
CONSIDERANDO que a adesão do Município ao Plano Regional de Água e Esgoto do Sistema CORSAN traz uma série de benefícios ao interesse público, consubstanciados: (I) no cumprimento do dever legal de planejamento estabelecido no art. 9º da Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007; (II) na economia de recursos públicos municipais, tendo em vista que a adesão se dá sem quaisquer custos para o erário municipal e passa a dispensar a necessidade de investimentos públicos municipais na revisão do planejamento municipal de água e esgoto na área atendida pela CORSAN; (III) no alinhamento do planejamento municipal aos aspectos e interesses regionais dos serviços e ao contrato de concessão, evitando que a eventual incompatibilidade entre o planejamento municipal e o contrato de concessão cause aumento da tarifa paga pelos cidadãos; e (IV) na viabilização do acesso a recursos federais, em conformidade com o disposto no art. 50 da Lei Federal 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

DECRETA:
Art. 1º Fica aprovada e instituída a adesão do Município de Coronel Bicaco-RS ao Plano Regional de Água e Esgoto (PRAE) do Sistema CORSAN, nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:00F2E98F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 134/2025

DECRETO Nº 134, de 21 de julho de 2025

ABRE "CRÉDITO SUPLEMENTAR" POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Prefeito Municipal de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 3º, inciso IV da Lei 5015/2024, de 17/12/2024, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2025.
DECRETA:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar por Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores**, até o limite de **R$ 19.092,54 (dezenove mil, noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos)** atender a despesa da seguinte classificação orçamentária.

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
07.001 - Secretaria Municipal de Saúde	
2032 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica	
33390350000000000000.826 - Serviços de consultoria	R$ 14.092,54
33390390000000000000.825 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R$ 5.000,00
Total.....	**R$ 19.092,54**

Art. 2º - Para cobertura do **crédito Suplementar** autorizado no artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de exercícios Anteriores vinculado as seguintes Fontes de Recursos:

26214011 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Atenção Básica).	R$ 19.092,54
Total.....	**R$ 19.092,54**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 21 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:8D7F19E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO DENTISTA 033/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 033/2025

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155 – 3557-1175. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal n° 5019/2025, considerando classificação no processo seletivo nº 003/2023. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que a candidata desistiu do contrato. GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

Nome:	Cargo:	Colocação:
PAOLA ZIMMERMANN	DENTISTA	9º

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:0E326FA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO PROFESSORES 034/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 034/2025

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as candidatas abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155 – 3557-1175. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal n° 5028/2025, considerando classificação no processo seletivo nº 003/2025. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que a candidata desistiu do contrato. GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

Nome	Cargo	Colocação
Michele Belon Ribeiro sartori	Professor 1º ao 5º ano	10º
Maegle Celisa Bueno Leidemer	Professor 1º ao 5º ano	11º
Odete Teresinha Rotili Tamiozzo	Professor 1º ao 5º ano	12º

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:665EC33D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 363/2025

PORTARIA Nº 363/2025, de 28 de julho de 2025.

Aplica Pena de Advertência a Servidor

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Artigo nº 139, inciso I, da Lei Municipal nº 1543/2002 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO relatório final apresentado pela Comissão Processante instaurada pela portaria nº 252/2025, de 09 de maio de 2025;

CONSIDERANDO Parecer técnico-jurídico e despacho favorável do Prefeito.

***RESOLVE**:*

Art. 1º – Aplicar penalidade disciplinar de **ADVERTÊNCIA,** ao servidor **Leonardo Mateus Soares,** matrícula nº 3325-01, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria da Saúde.
Art. 2º – Por haver descumprido o dever funcional capitulado no inciso XV, do artigo 130, da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, fazer constar na ficha funcional a presente punição.
Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 28 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:7CA834B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 164/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA
CNPJ Nº 00.977.787/0001-46
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão preventiva e corretiva no veículo Micro-ônibus de placas IRL4496, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VALOR: R$ 3.547,00 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais)

Cotiporã, 28 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:B5DB5C9D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 166/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIVRARIA CENTRAL COTIPORANENSE LTDA
CNPJ Nº 94.392.289/0001-85
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para trabalho de artesanato nos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR: R$ 2.112,50 (dois mil cento e doze reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 28 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:3D563D61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VEBAUER AGRÍCOLA LTDA
CNPJ Nº 89.471.064/0001-84
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2023.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de motosserra, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VALOR: R$ 1.589,25 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Cotiporã, 28 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:BB427135

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

H O M O L O G A Ç Ã O E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2025

Protocolo Administrativo nº 519/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA O CONSERTO DA CAIXA DO ALIMENTADOR VIBRATÓRIO DO BRITADOR MUNICIPAL

Em ata datada de 25 de julho de 2025, a Equipe de Contratação Nomeada pela Portaria nº 12.134/2025 procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 029/2025, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores conforme segue:

PAULO REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA EPP CNPJ Nº 29.945.899/0001-05					
ITEM	**QUANT**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**VALOR R$**	**VALOR TOTAL R$**
01	04	UN.	ROLAMENTO	4.300,00	17.200,00
VALOR TOTAL DE PEÇAS R$					**17.200,00**
02	01	UN.	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA USINAR EIXO, MANDRILAR E RETIFICAR CAIXA VIBRATÓRIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM	14.100,00	14.100,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R$					14.100,00
VALOR TOTAL GERAL R$					**31.300,00**

A Contratada deverá prestar os serviços no prazo de 20(vinte) dias a contar da emissão do empenho e da assinatura do contrato, junto ao Complexo de Britagem na Pedreira Municipal, localizada na Estrada para Dois Lajeados, neste município. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento mediante a apresentação da Nota Fiscal e laudo da Secretaria Municipal de Obras, Transito e Saneamento

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 28 dias do mês de julho de 2025

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:5D57743E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 255, DE 28 DE JULHO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: VEBAUER AGRÍCOLA LTDA
CNPJ Nº 89.471.064/0001-84
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de motosserra, segundo demanda formalizada pela Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 165/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 75, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias
VALOR: R$ 1.589,25 (um mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

Cotiporã, 28 de julho de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:78188E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254, DE 28 DE JULHO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA
CNPJ Nº 00.977.787/0001-46
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão preventiva e corretiva no veículo Micro-ônibus de placas IRL4496, pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 164/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: § 7°, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 3.547,00 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais)

Cotiporã, 28 de julho de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:EFBFF913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256, DE 28 DE JULHO DE 2025.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIVRARIA CENTRAL COTIPORANENSE LTDA
CNPJ Nº 94.392.289/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais para trabalho de artesanato nos grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 166/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, Art. 75, Lei Federal n° 14.133/21.
PRAZO/VIGÊNCIA: 15 (quinze) dias
VALOR: R$ 2.112,50 (dois mil cento e doze reais e cinquenta centavos)

Cotiporã, 28 de julho de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:08F3B008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253, DE 28 DE JULHO DE 2025
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: **PAULO REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA**
CNPJ: 29.945.899/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços para o conserto da caixa do alimentador vibratório do Britador Municipal, junto a Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Saneamento, neste município
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 029/2025
PRAZO/VIGÊNCIA: 20 dias.
VALOR: de **R$31.300,00(trinta e um mil e trezentos reais)**, sendo R$17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais) de materiais e R$14.100,00(quatorze mil e cem reais) de serviços

Cotiporã, de 28 de julho de 2025

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:152797CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 03/2025 AO CONTRATO N° 102/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 03/2025 AO CONTRATO N° 102/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CAROLINE ZANIN & CIA LTDA
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL + REAJUSTE DE VALOR
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA NA ÁREA DA SAÚDE.
VALOR: **R$ 50,97** (CINQUENTA REAIS COM NOVENTA E SETE CENTAVOS)
ADITIVO: 28/07/2025 VIGÊNCIA: 25/07/2026
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA**: **CAROLINE ZANIN**

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:9D989442

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 03/2025 AO CONTRATO N° 111/2023

ESPÉCIE:ADITIVO 03/2025 AO CONTRATO N° 111/2023
CONTRATADA: TRANSPORTES SANTA GEMA
OBJETIVO: ACRÉSCIMO DE 25%
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRA DE BASALTO REGULAR CORTADA 15 X 25 CM, ESPESSURA DE NO MÍNIMO 5 A 9 CM PARA UTILIZAÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO/CALÇADAS, SERVIÇOS DE CALCETEIRO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS/PASSEIOS EM PEDRAS BASALTO E INSTALAÇÃO DE MEIO FIO.
VALOR: R$ 62.235,00 (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
ADITIVO: 28/07/2025
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL E PELA EMPRESA: EDOALDO CANTON MOREIRA

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:D75936C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 131/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2025

MUNICÍPIO DE COXILHA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 131/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 42/2025 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DE 29 DE JULHO ATE 12:00 DE 31 DE JULHO DE 2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, COM FORNECIMENTO E ENTREGA ÚNICA, CONFORME DEMANDA PRÉ-ESTABELECIDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE COXILHA-RS. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54)991297019, E-MAIL: dispensalicita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br COXILHA/RS, 28 DE JULHO DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:C5DEC6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 130/2025 PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 010/2024

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 130/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - CIPLAM 010/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADAS: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, ILG COMERCIAL LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, JT MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR DO PROCESSO: R$ 3.990,71 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DA FARMÁCIA MUNICIPAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 ATRAVÉS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO PLANALTO MÉDIO (CIPLAM).
INICIO: 28/07/2025 VIGÊNCIA: 31/12/2025
COXILHA/RS, 28 DE JULHO DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:329BAA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 125/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 125/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: NATUUR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME
FUNDAMENTO: ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES (ETE) JUNTAMENTE COM O CAMINHÃO LIMPA FOSSAS DO MUNICÍPIO DE COXILHA.
VIGÊNCIA: 28/07/2025 Á 28/07/2026
VALOR: R$ 21.588,00
COXILHA/RS, 28 DE JULHO DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:E7150980

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO Nº 126/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

MUNICÍPIO DE COXILHA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 126/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS
CONTRATADA: NATUUR SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - ME
FUNDAMENTO: ART. 75, VIII, LEI Nº 14.133/21.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAR REFORMA NA REDE ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PANTALEÃO THOMAZ
VIGÊNCIA: 28/07/2025 Á 28/08/2026
VALOR: R$ 17.945,00
COXILHA/RS, 28 DE JULHO DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudio Sander da Rocha da Silva
Código Identificador:5247185D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 41/2025

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº 41/2025
CONTRATANTE: Município de Crissiumal – RS
CONTRATADA: VANIZ J G LÓ – CNPJ nº 01.324.865/0001-76
OBJETO: Aquisição de equipamento (container reefer adaptado para cabine de transmissão) para o Estádio Municipal.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 010/2025 – Processo nº 025/2025
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 137, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Sexta do Contrato.
MOTIVO: Inexecução total do objeto contratado.
DATA DA RESCISÃO: 25 de julho de 2025.
ASSINATURA: Marco Aurélio Nedel – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:D557346A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025
CONCEDENTE: Município de Crissiumal – RS
OSC: Associação de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – ABEMEC – CNPJ nº 88.759.816/0001-44
OBJETO: Aditamento ao Termo de Fomento nº 01/2025 para ampliação das metas e atividades socioeducativas previstas no Plano de Trabalho.
VALOR ACRESCIDO: R$ 114.143,00 (sendo R$ 84.143,00 oriundos de Emenda Impositiva nº 018/2024 e R$ 30.000,00 do FMCA).
VALOR TOTAL DA PARCERIA APÓS ADITAMENTO: R$ 667.198,00
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 e Cláusula Oitava do Termo de Fomento original.
REPASSE: Parcela única em julho, conforme Plano de Trabalho complementar.
ASSINATURA: Marco Aurélio Nedel – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:C8057DFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025
CONCEDENTE: Município de Crissiumal/RS – CNPJ nº 87.613.147/0001-35
PROPONENTE: Grupo Étnico Madre Paulina – GEMP – CNPJ nº 02.601.840/0001-35
OBJETO: Repasse de recursos financeiros para execução de ações culturais e comunitárias de interesse público, incluindo ensino e prática de artes cênicas, música, atividades físicas, ações de voluntariado, valorização da infância e juventude, e participação em eventos comunitários.
VALOR TOTAL: R$ 57.821,40 (cinquenta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Municipais nº 4.893/2024 e nº 5.028/2025
GESTÃO: Secretaria Municipal de Educação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme descrito no instrumento.
ASSINAM: Marco Aurélio Nedel – Prefeito Municipal; Alexandre Adilson Fergutz Hagemann – Presidente da GEMP.

Crissiumal/RS, 25 de julho de 2025.

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:F971C03E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
Miro Mulbeier, Prefeito Municipal, torna público a realização de processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico n° 23/2025, tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de serviços de hora máquina, para recuperação de estradas rurais, através do Termo de Convênio FPE nº 315/2025. O julgamento acontecerá às 8:30 horas do dia 13 de agosto de 2025, no Portal de Compras do Município de Derrubadas. Cópia do Edital a disposição no site www.derrubadas-

rs.com.br no link Licitações. Informações pelo e-mail compras@derrubadas-rs.com.br ou no telefone (55) 99949-4024.

Derrubadas/RS, 28 de julho de 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:D1994365

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 041, DE 23 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE O RECESSO ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, considerando o calendário escolar de 2025,

DECRETA:

Art. 1º O recesso escolar na Rede Pública Municipal de Ensino de Derrubadas, ocorrerá no período de 25/07/2025 a 03/07/2025, com suspensão das atividades das escolas municipais.

§ 1º No período de recesso escolar, os alunos estarão em férias e os Professores lotados em salas de aula estarão dispensados de cumprir sua carga horária em seu local de trabalho.

§ 2º As atividades realizadas pelos professores e demais profissionais da educação que cumpriram a carga horária no dia 21/06/2025, conforme previsto no calendário escolar de 2025, ficam compensadas no período de recesso escolar, disposto no art. 1º deste Decreto.

§ 3º Os demais servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, lotados nas escolas municipais permanecerão com as atividades normais em seus locais de trabalho, no período de recesso escolar.

Art. 2º O reinício das atividades escolares ocorrerá em 04/08/2025, conforme calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 23 dias do mês de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito De Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 23/07/2025.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:9A049647

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 024, DE 23 DE JULHO DE 2025

RETIFICA A VIGÊNCIA DO PERÍODO DE HABILITACAO DE ESTUDANTES, OBJETO DO EDITAL 023/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, EM especial a Lei Municipal nº 1.501, de 03 de maio de 2022, e considerando a necessidade de dar maior amplitude ao edital nº 023/2025 de chamamento público de estudantes, RETIFICA:

ART. 1º. O artigo 2º do Edital nº 023/2025 passa a ter a seguinte redação: O Período para cadastramento/habilitação dos estudantes será de **14/07/2025 a 24/07/2025**, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Derrubadas."

ART. 2º As demais disposições contidas no Edital nº 023/2025 permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 23 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 23/07/2025.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:F238A671

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Dispensa de Licitação/Eletrônica nº 020/2025**, o Senhor Miro Mülbeir, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para **aquisição de 02 (dois) tablets novos para as Secretarias Municipais.**

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Fornecedor(a): DK ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA. inscrito(a) sob o nº CNPJ nº 06.555.688/0001-52.

Valor Total: R$1.916,00 (hum mil e novecentos e dezesseis reais).

Derrubadas/RS, 28 de Julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Andre Geroldini
Código Identificador:DAEBD869

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 296, DE 21 DE JULHO DE 2025

Remove Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 41 da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas),

R E M O V E

A Servidora Pública Municipal, **JANDERLI GRAFFUNDER,** CPF nº 026.256.090-95, ocupante do cargo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, a contar de 02/07/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 21/07/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:9C6A97AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 297, DE 22 DE JULHO DE 2025

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

C O N C E D E

À servidora municipal **ADRIANE CRISTIANE HEDLUND NESSLER,** no cargo de professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 17/07/2025 a 23/07/2025, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 22/07/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:A3188CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 298, DE 28 DE JULHO DE 2025

Designa Fiscais do Contrato de Prestação de Serviços nº 074/2025, para instalação da iluminação de LED no Campo de Futebol do Centro Esportivo Municipal, Concorrência Pública nº 04/2025.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais a seguir relacionados, Fiscais do Contrato nº 074/2025, para instalação da iluminação de LED no Campo de Futebol do Centro Esportivo Municipal, Concorrência Pública nº 04/2025.

a) MAGNUS ANTÔNIO GEROLDINI, responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
b) RAQUELINE RIGO JANKE, responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
c) DIANA CARINE APIO, responsável pela Secretaria de Administração;

Art. 2º Os fiscais *supra* designados deverão dar cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021, em que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, contemplando, ainda, as seguintes atribuições:
§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
§ 2º O fiscal do contrato informará ao superior, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de julho de 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 28/07/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:49A0B404

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 299, DE 28 DE JULHO DE 2025

Concede licença maternidade a servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao Art. 202, do Estatuto do Servidor Público do Munícipio de Derrubadas,

C O N C E D E

A servidora municipal, **FERNANDA PRESTES ALMEIDA**, no cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, a contar de 28 de julho de 2025 a 24 de novembro de 2025, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 28/07/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:8D497BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 300, DE 28 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **RODRIGO VENDRUSCULO**, Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 28/07/2025 a 16/08/2025, referente ao período aquisitivo de 13/05/2023 a 12/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 28/07/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:2EFFA3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 301, DE 28 DE JULHO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **SCHEILA DAIANE TAMIOSO STUMM**, Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal da Administração, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 06/08/2025 a 04/09/2025, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 28/07/2025.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:E6567070

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 302, DE 28 DE JULHO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **BRUNA ROSANE MUNIZ CICHECKI**, Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal da Finanças, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 08/08/2025 a 22/08/2025, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 28/07/2025.

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:FDD2D655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 303, DE 28 DE JULHO DE 2025

Concede licença-prêmio a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **ARI SCAPINI,** serviços gerais, lotado na Escola Municipal da Ensino Fundamental Salto Grande, da sede, neste município, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 04/08/2025 a 02/09/2025, referente aos seguintes períodos aquisitivos: de 01/10/2018 a 26/05/2020 e de 01/01/2022 a 04/06/2025.

Nos termos do Inciso IX, do Art. 8º da Lei Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, o período de 27/05/2020 a 31/12/2021, não é computado como período aquisitivo para fins de concessão de licença-prêmio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 28 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 28/07/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:A4024E19

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, **MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS**, no exercício de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados que se realizará no dia **12 de agosto de 2025, às 09:00hs**, no site www.bll.org.br, a abertura da sessão, conforme determina o edital do **Pregão Eletrônico nº 02/2025.**O Edital pode ser acessado no Site do Município: https://doisirmaosdasmissoes.atende.net/cidadao ou ainda ser retirado na sala de licitações da prefeitura.

Finalidade: **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS.**

Dois Irmãos das Missões/RS, 28 de julho de 2025.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana da Silva Dallabrida
Código Identificador:A5A078CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS FRONTEIRA DO HORIZONTE – CNPJ nº 89.921.746/0001-41 – Termo de Concessão de Uso nº 009/2025 – firmado em 25/07/2025 - Assinado: 25/07/2025.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Camila Zemolin
Código Identificador:3A6B8727

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– DR GUTO NICHE EDUCAÇÃO, GESTÃO, SAÚDE, TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 43.452.685/0001-10 – Termo Aditivo n° 003/2025 – Contrato Administrativo nº 043/2025 – Dispensa nº 003/2025 – Prorrogação de prazo. Assinatura: 28/07/2025.

– ADEMIR SCHUSTER - CPF nº 500.469.930-53. Contrato Administrativo nº 253/2025 – Inexigibilidade nº 014/2025 – Locação de prédio para instalações do Conselho Tutelardurante a reforma da Casa do Agricultor. Valor R$ 15.00,00 Asssinatura: 28/07/2025.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Lucas Eder Machado
Código Identificador:2E10C6BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA PREGÃO ELETRÔNICO 20/2025

OBJETO: Uniformes escolares para todos os alunos da Rede Municipal de Educação,
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatorio nº 824/2025 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :

G.F CONFECÇÕES LTDA EPP - R$ 249.990,00

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de julho de 2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:7ED51979

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA PREGÃO ELETRÔNICO 44/2025

OBJETO: Aquisição de materiais para construção de telhado para cobertura dos piquetes no parque dos olivais
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatorio nº 1536/2025 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :
CARMOSINA CASTRO - R$ 34.578,72
ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA - R$ 4.521,60

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de julho de 2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:1AF01B8E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 1359/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 36/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1359/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 36/2025
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
Comunicamos a abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, visando Contratação de empresa especializada efetuar **serviços de LAVAGEM AUTOMOTIVA, para toda a frota do município**. Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **12-08-2025,** com abertura da sessão pública às **09:00 horas**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 28-07-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:EFB069F6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 1583/2025 INEXIGIBILIDADE 23/2025

PROCESSO Nº 1583/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025
A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público a contração da empresa **L. RICARDO DE MAGALHÃES LTDA "SISTEMA TRAZ VALOR TREINAMENTO E PESQUISA DE MERCADO" (CNPJ: 17.922.286/0001-65)**, visando **treinamento e licença de uso de Software.** Fundamentação legal: Art. 74, I, da Lei Federal 14.133/2021. Encruzilhada do Sul, 28-07-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:EF998532

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 1612/2025 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 1571/2025

PROCESSO Nº 1612/2025

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1571/2025
A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ: 34.028.316/0026-61)** visando fornecimento de Serviços Postais por meio de adesão ao Pacote Platinum. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso IX da Lei nº 14.133/21. Encruzilhada do Sul, 28-07-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:D6C26AEA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO 1669/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 47/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1669/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 47/2025
Comunicamos a abertura de licitação, Pregão Eletrônico, visando a **Aquisição de peças para reforma do Diferencial do Caminhão FORD Cargo 2422, ano 2008.** Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **11-08-2025,** com abertura da sessão pública às **09:00 horas**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 28-07-2025.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mirian Pereira Froming
Código Identificador:EA76EE34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 118/2025 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios através de Diversas Secretarias com Recursos não Vinculados de ImpostosTransf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS. EXCLUSIVO ME/EPP Abertura: 11/08/2025 às 13:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 28 de Julho de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:4B2613E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 123/2025 Objeto: Aquisição de material para sinalização de trânsito através da Secretaria Municipal de Desenv. Econ. Inovação e Turismo e Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação com Recursos não Vinculados de Impostos e Recursos Vinculados ao Trânsito. Abertura: 12/08/2025 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 28 de Julho de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:79975AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 119/2025 Objeto: Aquisição de baterias para a frota de veículos de diversas Secretarias, por Sistema de Registro de Preços SRP, com Recursos não Vinculados de Impostos e Transf do SUS- Gov Federal - Bloco de Manutenção das ASPS. Abertura: 13/08/2025 às 08:30 horas através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br. Erechim, 28 de julho de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:84ED3898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS MUNICIPAIS

Aline da Costa Pietroski, Secretária Municipal de Administração, torna público que foram expedidos os seguintes Decretos:
DECRETO N.º 5.983, DE 25 DE JULHO DE 2025 – Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, uma área de terras com área de 1.305,88 m², registrada pela matrícula n.º 98.031, no Município de Erechim-RS, de propriedade de João Danilo Zulian e de Alzira Zulian, afetada como bem público para a implantação da Avenida Tiradentes.
DECRETO N.º 5.984, DE 25 DE JULHO DE 2025 – Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, uma área de terras com área de 86,68 m², registrada pela matrícula n.º 98.032, no Município de Erechim-RS, de propriedade de João Danilo Zulian e de Alzira Zulian, afetada como bem público para a implantação da Rua Dr. Sidney Guerra.

Erechim/RS, 28 de julho de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Laura Zanella
Código Identificador:2D721CCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 379/2025

Processo n.º 30708/2024. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO VICENTE DE PAULA. Recursos oriundos de créditos referentes às Emendas Impositivas de Bancada n.º 17 e 36 ao Projeto de Lei n.º 58/2024, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Dotação orçamentária: 11.01.12.361.0011.2072.4.4.50.42.99.00.00. Objeto: realização do projeto “Brincar, conviver e aprender com espaços agradáveis”. Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 16 de julho de 2025.

VERENICE TERESINHA LIPSCH –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:3B3C1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 380/2025

Processo n.º 30756/2024. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ERECHIM FUTURO. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 12 ao Projeto de Lei n.º 58/2024, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor de R$ 17.765,00 (dezessete mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Dotações orçamentárias: 08.01.27.812.0008.2031.3.3.50.41.99.00.00 Objeto: realização do projeto "EVF – Uma Jogada de Sucesso". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 17 de julho de 2025.

WALLACE AUGUSTO SOARES –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

Publicado por:
Diego Vagner Albertoni
Código Identificador:C1E1F771

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 381/2025

Processo n.º 30671/2024. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ROQUE GONZALES. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva de Bancada n.º 27 ao Projeto de Lei n.º 58/2024, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Dotação orçamentária: 11.01.12.361.0011.2072.4.4.50.42.99.00.00. Objeto: realização do projeto "Ciclo de Palestras e Oficinas: Educar e Conscientizar". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 16 de julho de 2025.

VERENICE TERESINHA LIPSCH –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:695FEF03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 382/2025

Processo n.º 30541/2024. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOÃO GERMANO IMLAU. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva de Bancada n.º 24 ao Projeto de Lei n.º 58/2024, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor de R$ 131.060,00 (cento e trinta e um mil e sessenta reais). Dotação orçamentária: 11.01.12.361.0011.2072.4.4.50.42.99.00.00. Objeto: realização do projeto "Formando Cidadãos Conscientes: Educação e Desenvolvimento para Crianças e Adolescentes". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 16 de julho de 2025.

VERENICE TERESINHA LIPSCH –
Secretária Municipal Educação.

Publicado por:
Diego Vagner Albertoni
Código Identificador:00054D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 383/2025

Processo n.º 30388/2024. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTÓVÃO – CECRIS. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 97 ao Projeto de Lei n.º 58/2024, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Dotação orçamentária: 10.01.08.122.0010.2051.3.3.50.43.06.00.00. Objeto: realização do projeto "Canta e Encanta Tarde". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 04 de julho de 2025.

MICAEL ALAN KASMIRSKI –
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:597E1EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 384/2025

Processo n.º 30350/2024. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTÓVÃO – CECRIS. Recursos oriundos de créditos referentes à Emenda Impositiva n.º 122 ao Projeto de Lei n.º 58/2024, realizado pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor total de R$ 15.530,00 (quinze mil, quinhentos e trinta reais). Dotação orçamentária: 10.01.08.122.0010.2051.3.3.50.43.06.00.00. Objeto: realização do projeto "Canta e Encanta Manhã". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Justificativa da Dispensa de Chamamento Público em 04 de julho de 2025.

MICAEL ALAN KASMIRSKI –
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:7EB74ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL
DIVULGAÇÃO ANÁLISE EIV

DIVULGAÇÃO DE ANALISE DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA DO
EMPREENDIMENTO; FM COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
Endereço: RODOVIA. Br 153, nº464, Km 52, Sala-07, Bairro, Frinape- ERECHIM/RS
O Município de Erechim, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, torna público para conhecimento dos interessados. Cientificando os moradores do entorno da área em questão do Empreendimento: FM Comércio e Transportes, Ltda, Localizado. BR 153, nº464, Km 52, Sala 07, Bairro- Frinape –Erechim – RS. O Processo Administrativo nº 2025/20137, completo estará disponível para consulta pública e manifestação, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, em cumprimento a Lei Municipal 220/2019,art.8º, item l letra "d" no prazo de (10) dez dias: a contar de: 29 /07/2025 à 07/08/2025, no horário das 07Hs 30 min às 11Hs 30 min e das 13 Hs às 17 Hs. As manifestações poderão ser realizadas por escrito e peticionadas no respectivo processo. O EIV está disponibilizado online, através do site da Prefeitura.

Erechim /RS 28 de Julho de 2025

Publicado por:
Almir Lettrari
Código Identificador:A4118A7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Presencial 08/2025 – Registro de Preços, tendo como objeto a presente licitação, a futura e eventual **aquisição de materiais de higiene e limpeza** para o Município de Ernestina. A abertura ocorrerá dia 08/08/2025 às 08:30h, horário de Brasília. A sessão do Pregão Presencial será realizada no seguinte endereço: Rua Júlio dos Santos, 2021 Centro do Município de Ernestina, na sala de licitações.
Informações fone (54)3378-2022 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.
Ernestina/RS, 28 de julho de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:9AEA9011

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO CRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Pregão Eletrônico 11/2025, tendo como objeto a aquisição de equipamentos visando a melhoria da infraestrutura do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) para o atendimento dos beneficiários do Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal (CadÚnico), do município de Ernestina/RS. A abertura ocorrerá dia 12/08/2025 às 08:30h, horário de Brasília. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br
Informações fone (54)3378-2022 ou no site www.ernestina.rs.gov.br.
Ernestina/RS, 28 de julho de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA
Setor de Licitações

Publicado por:
Lisete Giaretta da Silva
Código Identificador:8F2533C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 76/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 DO PROCESSO Nº 72/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: FRANCIS RICARDO ATUATI LTDA

OBJETO Aquisição de plataforma recolhedora de forragem

VALOR TOTAL: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2025

ERVAL SECO-RS, 28 DE JULHO DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:457D50C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 77/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025 DO PROCESSO Nº 44/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL LTDA

OBJETO Equipamento Odontológico voltado a atender as Unidades de Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas: Autoclave Horizontal Digital 60L

VALOR TOTAL: R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2025

ERVAL SECO-RS, 28 DE JULHO DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:BB1DD5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 78/2025 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025 DO PROCESSO Nº 77/2025.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.

CONTRATADA: ELIMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares, voltados a atender as Unidades de Saúde, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R$ 6.910,60 (Seis mil, novecentos e dez reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2025
ERVAL SECO-RS, 28 DE JULHO DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:12B51B54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2025 PROCESSO Nº 81/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: contratar empresa especializada para prestação de serviços para pesquisa de levantamento de demandas e avaliação administrativa através de aplicação de questionários nas zonas urbana e rural do município de Erval Seco/RS.
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA DOS ITENS: R$ 18.956,66 (Dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:FD439FE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 - REPUBLICAÇÃO LOTE 04

Aviso de Republicação do Edital - Lote 4

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio torna público aos interessados a **republicação** do edital referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2025**, processo nº 27/2025.

Objeto: Aquisição de produtos de limpeza para a Câmara Municipal de Esteio.
Informamos que o **Lote 04**, que não recebeu propostas na sessão anterior, teve sua data de disputa **reagendada** para o dia **07/08/2025**, às 14h.
Propostas serão recebidas até o dia 07/08/2025, às 12h.

Os demais termos e condições permanecem inalterados. O edital completo e seus anexos estão disponíveis para consulta e download no site: www.pregaobanrisul.com.br.

Esteio, 28 de Julho de 2025.

FERNANDO MOREIRA DA LUZ
Presidente

Publicado por:
Andreza Jovana Salcher
Código Identificador:B8AAB885

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZOS PE 27/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (CATSER: 1627),CORRETIVA E PREVENTIVA COM O FORNECIMENTO DE
MÃO DE OBRA SENDO:(1 ENCANADOR- CBO-724110, 1 PEDREIRO-CBO-7152-10, 2 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-CBO 7170-20 E 1 PINTOR-CBO 716610).
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, através da CPL, comunica que o processo em epígrafe foi republicado e a data de abertura da sessão pública foi prorrogada para o dia 13 de Agosto de 2025 às 09:30 horas. Propostas até 13 de Agosto de 2025 às 9:15 horas exclusivamente em **http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**
Maiores informações Rua Castro Alves, 948 – Tamandaré -Esteio/RS – Fone: 51 21268374 – Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:29D41D44

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 50/2025 - FRACASSADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 508/2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA LAVADORA ULTRASSÔNICA PARA O SETOR CENTRAL DE MATERIAIS E ESTERILIZAÇÃO-CME.

A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteiotorna público para conhecimento de todos os interessados que o processo em epígrafe teve sua sessão pública aberta na data de 07 de Julho de 2025as 09:30 horas.
Tendo em vista a AUSÊNCIA DE LICITANTES HABILITADOS, o mesmo foi declarado FRACASSADO.
FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Luciana Polly
Código Identificador:77F8690D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
10º ADENDO AO CONTRATO 143/2022

ADENDO AO CONTRATO N° 143/2022
Décimo Adendo
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2022
ORDENS DE COMPRA Nº 3118 e 3119/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: VINIS CAR AUTOPEÇAS EIRELI
CNPJ: 02.152.266/0001-85
OBJETO: Fica renovada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 4 de agosto de 2025 até 3 de agosto de 2026.
Valor: O valor total estimado referente à renovação do contrato é de até R$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), sendo R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para fornecimento de peças e R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para mão de obra.
Assinatura: 28 de julho de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ildemar Fagundes Alves
Código Identificador:50C1BA58

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PE 92/2025

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 92/2025. Processo Administrativo: **N° 3953/2025.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ESTEIO (PREFEITURA), DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ESTEIO (PREV-ESTEIO) - SMF.** Exclusivo ME/EPP/Equiparadas: **NÃO / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL.** Modo de disputa: **ABERTO**. Critério de julgamento: **MAIOR LANCE.** Forma de adjudicação: **ITEM.** Tipo de Objeto: **SERVIÇO CONTÍNUO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE**

OBRA. Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS**. Edital e certame: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:A6BB1564

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
ERRATA I - PREGÃO ELETRÔNICO N° 83/2025

ERRATA I
PREGÃO ELETRÔNICO N° 83/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3750/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL - SMGG E PREV - ESTEIO ".**

1. Fica **PRORROGADA,** nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/2021, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no **Portal de Compras Públicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br**, da licitação supra, para dia **05 de agosto de 2025, às 10h00 hora**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Isadora Delgado Dos Santos
Código Identificador:BE341F08

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6349/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Lucas Sudatti Celestino, matrícula 8794, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Guilherme Nunes Zolim, matrícula 8780, como Fiscal Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL, abaixo relacionado:

- Contrato nº 059/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada CIA DO CHOPP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., que tem por objeto concessão de espaços públicos para exploração remunerada, destinada à comercialização exclusiva de chopp durante a semana farroupilha (9 a 27 setembro de 2025) - SMCEL, vinculado ao Pregão Eletrônico 072/2025, oriunda do processo administrativo nº 3434/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:7424683B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6350/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, INCORPORAR, para fins de aposentadoria, para a servidora GECILDA FRANCISCA MORAES LEOTE, Professora Séries Iniciais, matrícula nº 40057, Estatutário, a importância de R$ 158,26 (cento e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), correspondendo a 10% das parcelas provisórias de Regime Especial de Trabalho, de um total de R$ 1.582,64; a importância de R$ 198,87 (cento e noventa e oito reais e oitenta e sete centavos), correspondendo a 50% das parcelas provisórias de Gratificação de Educação Especial, de um total de R$ 397,75; a importância de R$ 116,29 (cento e dezesseis reais e vinte e nove centavos), correspondendo a 20% das parcelas provisórias da FG-03, de um total de R$ 581,48; nos moldes do art. 255 e tabela anexa a Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:7BCEB712

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6351/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, INCORPORAR, para fins de aposentadoria, para a servidora SIMONE MARIA DOS SANTOS CUNHA, Professora Séries Iniciais, matrícula nº 4610, Estatutário; a importância de R$ 58,14 (cinquenta e oito reais e quatorze centavos), correspondendo a 10% das parcelas provisórias da FG-03, de um total de R$ 581,48; nos moldes do art. 255 e tabela anexa a Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:5891AEA9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6352/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, INCORPORAR, para fins de aposentadoria, para a servidora MARCIA DA SILVA COSTA, Auxiliar de Creche, Estatutário, matrícula nº 3127, a importância de R$ 285,62 (duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), correspondendo a 100% do adicional de insalubridade 20%; nos moldes do art. 255 e tabela anexa à Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:59F6E6CA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6353/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Denise Alves Klauck, Professor de Educação Infantil, matrícula nº 41112, adicional por tempo de serviço, Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 3%, a partir de 09/10/2022, com base no art. 106 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:34B3ACCB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6354/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Marcos Henrique da Silva Benites, Vigia, Estatutário, matrícula nº 30058, Licença Prêmio, referente ao período de 15/06/2020 a 15/06/2025, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:F60406DB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6355/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Cildene Loecir Feliciano, Assistente Administrativo, Estatutário, matrícula nº 7757, Licença Prêmio, referente ao período de 06/10/2018 a 10/05/2025, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:71A32DC8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6356/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER para Silvia Teresinha Chiesa, Professor de Geografia, Estatutário, matrícula n°46019, Licença Prêmio, referente ao período de 19/05/2018 a 22/12/2024, com base no art. 120 da Lei Municipal nº 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:DCCB3CB8

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6357/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Isabel Maria Ramos Martins, Professor Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41434, 2º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 27/03/2024, em conformidade com o artigo 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:FD00371C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6358/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE,CONCEDER para Simone Machado Prados de Andrade, matrícula 47712, Professor de Libras, 1º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 24/01/2025, de acordo com a Portaria de Averbação nº 6195/2025, com efeitos pecuniários a partir de 06/06/2025, conforme Art. 17 da Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:AF9E883D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6359/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, RECOMPOR, a partir de 28/07/2025, a Comissão responsável pela Investigação Social de Vida Pregressa dos candidatos aprovados ao cargo de Guarda Municipal, Concurso Público nº 03/2021 (Edital de Abertura nº 01/2021), conforme Decreto nº 6.052/2018, ficando assim sua composição:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSP:
Éderson João Carolino;
Henrique Angelo.

b) Representante da Procuradoria Geral do Município - PGM:
Bianca Barella da Silva.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Governança e Gestão - SMGG:
Joseângela Alves de Souza;
Fabiana Deichsel dos Santos.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:24A0079C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6360/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR na classe I, Elaine Ramires, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40024, a partir de 01/06/2025, com base na Lei Municipal nº 7013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:97D29475

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6361/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Simone Reni Leite, matrícula: 30795, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Márcio Marques da Silva Junior, matrícula: 31764, como Fiscal Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH, abaixo relacionado:

- Contrato nº 060/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada PITFALL SISTEMAS LTDA., que tem por objeto a contratação de programa de informática para prestação de serviços de sistema digital - SMCDH - Portal de Compras Públicas - substitui o Contrato nº 006/2025, vinculado ao Pregão Eletrônico 067/2025, oriunda do processo administrativo nº 3167/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:1CECDFDD

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6362/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Lilian Catiéle Chitolina, matrícula nº 50732, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o (a) servidor (a) Simone Reni Leite, matrícula nº 30795, como Fiscal Substituto, do Contrato da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos - SMCDH, abaixo relacionado:

- Contrato nº 058/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada IVO HENRIQUE DA SILVA DE SOUZA RHODEN, que tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas, incluindo MEI'S, para prestação de serviços de oficina de expressão corporal/dança, informática, linguagem brasileira de sinais (LIBRAS) e jogos recreativos - SMCDH, vinculado ao Credenciamento 002/2025, oriunda do processo administrativo nº 2498/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:11703716

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6363/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR, Jonatas Carvalho da Silva, Gerente Financeiro, adido da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, para substituir, sem prejuízo de suas funções, Ana Regina Boll, Diretora Geral, Estatutário, matrícula nº 3997, durante seu afastamento por motivo de férias, no período de 17/06/2025 a 24/06/2025, atuando como Diretor Geral Interino da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:5FBA70F5

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6364/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, Edson Jaime Nunes Linhar, do cargo em comissão de Assessor de Governo, CC Estatutário, lotado na Diretoria de Assistência Social, vinculada a Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 14/07/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B5D660AA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6365/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Edson Jaime Nunes Linhar, Coordenador de Gestão Municipal (CC-5), na Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH), a contar de 14/07/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:DE144FFF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 6366/2025

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Cristina de Freitas Garcia, Assessor de Governo (CC-3) na Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos (SMCDH) a contar de 14/07/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:E4C237D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 816/2025 – Processo nº 918/2025.
Contratada: JACKSON SANTOS LANG LTDA, CNPJ: 51.045.266/0001-91. Objeto: Aquisição de aparelho smartphone 5G, 256 GB e 8GB de Ram, para o transporte da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: **R$ 1.750,00** (um mil, setecentos e cinquenta reais).

Dispensa de Licitação nº 822/2025 – Processo nº 924/2025.
Contratada: C A BERGER, CNPJ: 02.718.084/0001-29, V R TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 20.484.125/0001-41 Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço de horas máquinas de escavadeira hidráulica e caminhão Truck. Valor: **R$ 100.225,00** (cem mil, duzentos e vinte e cinco reais). Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos.
GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 28 de julho de 2025.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taise Cardoso Dos Santos
Código Identificador:702445A8

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº 106/2025 – Processo nº 813/2025, pregão nº 20/2025. Contratado: 58.410.983 FELIPE GOMES DANERIS, CNPJ: 58.410.983/0001-14. Valor: R$870,00 (oitocentos e setenta reais). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 107/2025** – Processo nº 813/2025, pregão nº 20/2025. Contratado: BARONESA LTDA, CNPJ: 73.993.362/0001-02. Valor: R$2.381,50 (dois mil, trezentos e oitenta e um reais, e cinquenta centavos). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 108/2025** – Processo nº 813/2025, pregão nº 20/2025. Contratado: C. GAZOLA BARRO LTDA, CNPJ: 27.907.090/0001-55. Valor: R$1.325,00 (mil trezentos e vinte e cinco reais). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 109/2025** – Processo nº 813/2025, pregão nº 20/2025. Contratado: INOVE COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 45.232.778/0001-64. Valor: R$589,95 (novecentos e oitenta e nove reais, e noventa e cinco centavos). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 110/2025** – Processo nº 813/2025, pregão nº 20/2025. Contratado: MURIEL A. BLAU E CIA LTDA, CNPJ: 23.310.852/0002-61. Valor: R$2.815,80 (dois mil,

oitocentos e quinze reais, e oitenta centavos). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 111/2025** – Processo nº 813/2025, pregão nº 20/2025. Contratado: PORTO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 42.572.060/0001-29. Valor: R$10.335,65 (dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 112/2025** – Processo nº 813/2025, pregão nº 20/2025. Contratado: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ: 19.032.430/0001-13. Valor: R$1.212,22 (mil duzentos e doze reais e vinte e dois centavos). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 113/2025** – Processo nº 813/2025, pregão nº 20/2025. Contratado: VANINHA UTILIDADES LTDA, CNPJ: 58.421.861/0001-23. Valor: R$1.042,00 (um mil e quarenta e dois reais). Lei 14.133/2021.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:5301C61D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

DISPPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2025	
CONTRATADO:METALÚRGICA SANDRIZZO LTDA – CNPJ 02.520.929/0001-77	
Objeto: Aquisição de rampa móvel de acessibilidade em alumínio, a ser instalada no Plenário da Câmara de Vereadores.	
Data: 28/07/2025	**Prazo:**
VALOR TOTAL: R$ 2.679,71 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos)	**Fund. Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021

VEREADORA SILVANA DE CARLI
Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:C88D509E

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025	
CONTRATADO: EDITORA SÉCULO NOVO EIRELI - CNPJ: 73.795.668/0001-46	
Objeto: Publicação de um anúncio institucional, no tamanho 23cm x 8 cm, no rodapé da revista alusiva aos 150 anos da imigração italiana.	
Data da Vigência: 28/07/2025	**Prazo:**
VALOR TOTAL: R$1.100.000,00 (Hum mil e cem reais)	**Fund. Legal:** artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

VEREADORA SILVANA DE CARLI
Presidente

Publicado por:
Bruna de Oliveira Marini
Código Identificador:D7B35C76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2025
O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Aquisição de sacolas confeccionadas em TNT, modelo comumente utilizado como lixeira veicular (tipo lixocar), destinadas à distribuição gratuita à população, no âmbito de ação social apoiada pelo município. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 11/08/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 11/08/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 11/08/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovaleski
Código Identificador:BC28747E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 094/2025
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 74, III, F da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de profissional para ministrar palestra "Sentido e Projeto de Vida" para os estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental, que será realizada no dia 25 de setembro de 2025..

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gregory Pacheco Bolsoni
Código Identificador:C8E2220E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO Nº43.2025

Pregão Eletrônico n.º 43/2025 - Registro de Preços – O Município de Formigueiro – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que, se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa para registro de preços e aquisição de tubos de concreto, para Secretaria de Obras. A **sessão pública será realizada no horário das 09h00min do dia 12 de agosto de 2025, através da Plataforma de licitações BLL. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 97312216 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.**

Formigueiro, 28 de julho de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:F8103A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO ELETRONICO Nº44.2025

Pregão Eletrônico n.º 44/2025 - Registro de Preços – O Município de Formigueiro – RS, torna público, para conhecimento dos interessados que, se encontra aberto processo licitatório, na modalidade citada, cujo objeto é a contratação de empresa para registro de preços e aquisição aquisição de galerias de concreto, para Secretaria de Obras. A **sessão pública será realizada no horário das 14h00min do dia 12 de agosto de 2025, através da Plataforma de licitações BLL. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 9 97312216 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao@formigueiro.rs.gov.br ou no site www.bll.org.br.**

Formigueiro, 28 de julho de 2025.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:343CD814

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.174/2025

revoga o decreto nº 7.005/2025, que abre crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 242.615,56 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Incisos VI e X da Lei Orgânica do Município,

decreta:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.005/2025 que abre crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 242.615,56 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), por não ser mais necessário, conforme informado pelo Setor de Captação de Recursos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

prefeitura municipal de glorinha – rs, em 23 de julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente
Interino

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:7B7366C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°252/2025

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1148/2025
Dispensa por Justificativa nº 252

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII**, cujo objeto é **ESTIMATIVA PARA AQUISIÇÃO DE CESTOS BÁSICOS PARA OS SERVIDORES**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: DIFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 14.441.518/0001-75
ENDEREÇO: AV. AVELINO MACIEL NETO, 230, GLORINHA/RS
VALOR: R$ R$ 197.537,13

Glorinha, 24 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:6E501C3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 122/2025

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 150/2025 Dispensa 122/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **BRITAGEM E ENGENHARIA BASSO MC LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.952.762/0001-86, com sede na Av. Duque de Caxias, 909, Centro, Planalto/RS, CEP 98.470-010, pelo valor total de R$ 3.750,00 (Três mil e setecentos e cinquenta reais), para Contratação de empresa especializada para realização de Laudos Mecânicos para avaliação de Leilão e Vistoria Técnica e Emissão de Laudo Mecânico dos Veículos que realizam o Transporte., com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Gramado dos Loureiros/RS. 28/07/2025.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:760C2346

SETOR DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2025

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 147/2025, Dispensa 119/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo as seguintes contratações: empresa **SECO AUTO ELETRICA ME,** inscrita no CNPJ nº 39.974.041/0001-40, com sede na Rod. Encruzilhada dos Ribeiros, N° 274, Encruzilhada dos Ribeiros, Gramado dos Loureiros/RS, CEP 99.605-000, pelo valor total de **R$ 1.413,00 (Um mil e quatrocentos e treze reais),** para o fornecimento de peças para Conserto do SIENA Placa JDE8C20; com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Gramado dos Loureiros/RS, 28/07/2025.

ARTUR CEREZA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jaísa Batista
Código Identificador:803C20B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Município de Guaíba/RS comunica que está aberto o **Edital de Licitação nº 003/2025, na modalidade Chamamento Público** – Objetivando **Credenciamento de empresas** pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem, até a adoção responsável, de até 150 (cento e cinquenta) caninos encaminhados pela Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal SEBEA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, para oportunizar uma maior universalização de possíveis credenciados.

O recebimento das solicitações de credenciamento, proposta e da documentação ocorrerá a partir **09 horas do dia 29/07/2025, horário de Brasília-DF.** Recebimento das propostas: **até às 09h50min do dia 30/08/2025**. **Abertura da Sessão Pública:Às 10 Horas do dia 30/08/2025** no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário

de Brasília-DF. O Edital estará disponível no site **https://guaiba.atende.net**.

Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem proposta e documentação através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

MAGDA CARBONI
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:DC8ABC8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 70/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 70/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE GUAÍBA E INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO LTDA

CONTRATADO: INSTITUTO NEUROSABER DE ENSINO LTDA
CNPJ: 21.922.412/0001-59

OBJETO:
1.1.1. A alteração do objeto contratado para fins de ACRÉSCIMO correspondente a 2,25% (Dois vírgula vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R$ 7.010,00 (Sete mil com dez reais), nos moldes do art. 125da Lei n.º 14.133/2021.

VALOR: R$7.010,00 (Sete mil com dez reais)
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2025
PROCESSO: 32728/202

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:E7127B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2024

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo do PREGÃO ELETRÔNICO N°21/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N°21/2024

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO, inscrita no CPF nº 04.968.716/0001- 38

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços, decorrente doPregão Eletrônico nº 21/2024, por 12 (doze) meses, contemplando se, nesta ocasião, o período de 23/08/2025 a 22/08/2026, nos termos do art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

VALOR: Conforme tabela anexa no termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025
PROCESSO DIGITAL: 25621/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:2FB8530E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 22/2022

INSTRUMENTO: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 22/2022

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022

CONTRATADO: ELAINE SILVA DOS SANTOS - CPF 714.477.460-04

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 22/2022, por 06 (seis)meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 09/06/2025 a 08/12/2025, na forma do artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

N° PROCESSO DIGITAL: 27762/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plocharski Calegari
Código Identificador:7D08C706

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

Município de Guarani das Missões/RS
Detentora da Ata: Comercial de Combustíveis Guarani Ltda, CNPJ nº 92.778.778/0001-44
Objeto: Registro de Preços de Eventuais e Futuras Aquisições de Combustíveis para Abastecimento da Frota de Veículos e Máquinas da Prefeitura de 01/07/2025 até 31/12/2025, diretamente na bomba da Detentora da Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA PREVISTA	QUANTIDADE MÁXIMA PREVISTA	VALOR LITRO
02	Óleo diesel filtrado S10	Litro	10.000 litros	60.000 litros	**R$ 5,84**

Amparo Legal: Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2025.

Guarani das Missões/RS, 28 de julho de 2025.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:0964FA00

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 037/2025

A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica as empresas interessadas que estará recebendo cotação de preços para a contratação de empresa especializada para a troca do tacógrafo do ônibus (Placa IGE9D26, Renavam 00673293661), incluindo fornecimento de peças e prestação dos serviços necessários à substituição, programação, selagem e ensaio do equipamento, conforme abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Código/Modelo
01	01	Tacógrafo (FIP SPY TCO)	FIPSPYTCO
02	01	Sensor	AS0005
03	04	Terminais	ETE7802
04	01	Tomada	HS536600081F
05	01	Programação FIP	
06	01	Selagem	
07	01	Ensaio	

As propostas poderão ser encaminhadas com a descrição detalhada, com a identificação da Empresa, marcas e assinatura do responsável, a partir do dia 29 de julho de 2025 ao dia 01 de agosto de 2025, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS ou através do e-mail: licitacoespmguarani@hotmail.com
A empresa vencedora da cotação de preços poderá realizar os serviços junto a Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Trânsito do Município ou o Município poderá deslocar o veículo até uma distância

de 100 (cem) Km do Município de Guarani das Missões/RS até a sede da empresa contratada.
Os serviços deverão ser executados em até 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão da ordem de serviço.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.
Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 28 de julho de 2025.
Setor de Licitações

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:FEED49A5

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2025
Memorando: No 2.764/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços com mão de obra para conserto da suspensão dianteira do veículo Fiat Siena, placas JAL3D58, ano/modelo 2020/2021, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Empresa: Auto Reset Car Care Ltda – inscrita no CNPJ sob nº 24.975.886/0001-57.
Valor Total: R$ 2.105,82 (dois mil e cento e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Amparo Legal: art. 75, I, § 7º da Lei Federal nº 14.133/2021.
Data: 28/07/2025.

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:1FADA7FF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2025
CONTRATADA: IUPI PINTURAS E LETREIROS LTDA
CNPJ: 03.397.653/0001-44
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE LONAS PUBLICITÁRIAS PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTO CULTURAL.
VALOR: R$ 9.500,00
DATA DE EMISSÃO: 18/07/2025
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 29 de julho de 2025.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Butzen Marques
Código Identificador:1CD745AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 070/2025
CONTRATADO: CONSTRUTORA MORADA DO SOL LTDA
CNPJ: 31.608.589/0001-39
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.
VIGÊNCIA T.A.: 01/08/2025 A 15/09/2025
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Harmonia/RS, 29 de julho de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:EC4AA56E

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2025
CONTRATADO: HELENA INÊS LIELL
CPF: 504.484.630-91
OBJETO: É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE FORMA ESTIMADA, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2025, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA – PNAE Nº 01/2025, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.
VALOR: R$ 12.082,10
DATA DE EMISSÃO: 25/07/2025
VIGÊNCIA: 25/07/2025 A 31/12/2025
PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA – PNAE Nº 01/2025

Harmonia/RS, 29 de julho de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:C28981A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2025
CONTRATADO: ROSEMERI TERESINHA RAMBO
CPF: 603.428.380-91
OBJETO: É OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DE FORMA ESTIMADA, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2025, DESCRITOS NO QUADRO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA, TODOS DE ACORDO COM A CHAMADA PÚBLICA – PNAE Nº 01/2025, O QUAL FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, INDEPENDENTEMENTE DE ANEXAÇÃO OU TRANSCRIÇÃO.
VALOR: R$ 15.050,50
DATA DE EMISSÃO: 25/07/2025
VIGÊNCIA: 25/07/2025 A 31/12/2025
PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA – PNAE Nº 01/2025

Harmonia/RS, 29 de julho de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Löff
Código Identificador:D09DDDB1

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2025

CONTRATADA: DENTARIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA
CNPJ: 01.735.549/0001-97
CONTRATADA: DENTARIA SANTA CRUZ LTDA
CNPJ: 93.362.051/0001-44

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO CENTRO DE SAÚDE DE HARMONIA, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.
VALOR TOTAL: R$ 8.889,50
DATA DE EMISSÃO: 23/07/2025
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 29 de julho de 2025.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Butzen Marques
Código Identificador:3D63E504

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2025
CONTRATADA: GUILHERME BERGAMASCHI
CNPJ: 10.599.718/0001-08
CONTRATADA: ROSACLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 04.734.921/0001-39
CONTRATADA: MAIS PAPEIS INDUSTRIA & COMERCIO LTDA
CNPJ: 04.540.540/0002-08
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA/COZINHA, QUE SERÃO UTILIZADOS NO CENTRO DE SAÚDE DE HARMONIA, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.
VALOR TOTAL: R$ 16.669,36
DATA DE EMISSÃO: 25/07/2025
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 29 de julho de 2025.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Butzen Marques
Código Identificador:637A0154

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2025
CONTRATADA: TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA
CNPJ: 24.291.879/0001-36
OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPRESSORAS DO CENTRO DE SAÚDE DE HARMONIA, CONFORME ORÇAMENTOS ANEXOS AO PROCESSO.
VALOR : R$ 6.295,20
DATA DE EMISSÃO: 28/07/2025
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 29 de julho de 2025.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Butzen Marques
Código Identificador:68D92DA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 104/2025

O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**,** comunica que, em despacho proferido no processo n.º 139/2025, o Prefeito Municipal, Sr. Joel Isidoro Cristianetti, reconheceu ser dispensável de licitação em favor da empresa COMERCIO DE LIVROS ODY LTDA, CNPJ 03.173.832/0001-06, no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), para aquisição de bandeiras. Fundamento: Lei n.º 14.133/21, Art. 75, inciso II.

Publique-se.

Ibiraiaras/RS, 28 de julho de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:6748B895

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 016/2025

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO que ratificoua seguinte**INEXIBILIDADEDE LICITAÇÃO**:

PROCESSO LICITATÓRIO: 138/2025
INEXIBILIDADEDE LICITAÇÃO N.º: 016/2025
OBJETO: Contratação de Show Musical para a Mostra Regional de Vinhos Artesanais.
CONTRATADA: **FERNANDO LUIZ BERNARDI, CNPJ 29.908.330/0001-61**
VALOR: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: 23 de agosto de 2025.
DATA: 28/07/2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonilce Audiberte
Código Identificador:5BCE1EF3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 438/2025 DE 28 DE JULHO DE 2025

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
3877-6	Patrícia Rodrigues de Lara	25/07/2025	01	Georgia Chichelero CRM 46.874

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 25/07/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 28 DE JULHO DE 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 28 de julho de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Leoni de Fatima de Oliveira Freitas
Código Identificador:DE85B86E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 178 DECORRENTE DE EMENDA IMPOSITIVA 2024

O Município de Ibirubá/RS divulga a celebração do Termo de Fomento abaixo relacionado, por meio de Dispensa de Chamamento Público, a ser firmado com Organização da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal:

Emenda parlamentar do ano de 2024 para execução em no ano de 2025, destinada à OSC CONSELHO COMUNITARIO PRO SEGURANÇA PUBLICA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 90.322.041/0001-97, no valor de R$ 49.440,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais) para execução do projeto "REFORMA CAMINHÃO BOMBEIRO". A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da lei federal 13.019/14.

Processo administrativo nº: 3924-25-IBR-PAR

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:45904BFA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE IBIRUBÁ – CONSEPRO

OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Fomento 020/2024, firmado entre o Município de Ibirubá e o CONSEPRO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.55, Parágrafo único, da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.
Prorrogação de prazo: 12 meses, a partir do vencimento do prazo inicialmente fixado, ou seja, de 09 de agosto de 2025 até 09 de agosto de 2026.

Ibirubá, 24 de julho de 2025

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:72A17241

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 52-2025 PROCESSO 1936-25-IBR-PAR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, em conformidade com o art. 29, da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a formalização de parceria, com Inexigibilidade de Chamamento Público, mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade LAR DO IDOSO ACONCHEGO., inscrita no CNPJ sob o nº 06.229.031/0001-03, para apoio à execução do Projeto "ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS IDOSOS", no valor total de R$9.004,12 (nove mil, quatro reais e doze centavos)." para aplicação exclusiva pela entidade, devendo ser observados os termos do Plano de Trabalho aprovado, de modo que torna pública a justificativa de inexigibilidade que está disponível na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, no site www.ibirubá.rs.gov.br e no site do Diário Oficial dos Municípios.
Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Ibirubá, sito à Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, em horário de expediente.

Ibirubá-RS, 24 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D1347589

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 182-2025 – Processo 281-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa COMERCIO DE CONFECÇÕES ISMADI LTDA (ISMADI VIAGENS E TURISMO) - CNPJ 09.035.893/0001-85, para contratação de transporte de passageiros, pelo valor total de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 28 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:E7376070

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 184-2025 – Processo 283-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa HUMBERTO DE MORAES PEREIRA LTDA - CNPJ 10.471.201/0001-20, para aquisição de 01 bateria para o trator frota 163, pelo valor total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 364-2025.

Ibirubá - RS, 28 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:DC37292E

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 183-2025 – Processo 282-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa RENATO O RISTOW E CIA LTDA - CNPJ 13.686.411/0001-24, para a manutenção corretiva do Caminhão Ford Cargo, frota nº. 186, pelo valor total de R$ 9.027,48 (nove mil, vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 363-2025.

Ibirubá - RS, 28 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2FC18A8A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.012/2025

NOMEIA O GESTOR E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) LAR DO IDOSO ACONCHEGO. PROJETO"ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS IDOSOS" MEDIANTE REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PARA APLICAÇÃO PELA ENTIDADE.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E
Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **OSC LAR DO IDOSO ACONCHEGO**, Processo Eletrônico nº. 1936-25-IBR-PAR, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 52-2025, os seguintes servidores:
Lia Denise Timann, Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação – Gestora da Parceria;
Joice Binsfeld- Assistente Social– que presidirá a Comissão;
Fabio Gelain Cocco - Assistente Social

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de Projeto **"ATENDIMENTO DE QUALIDADE AOS IDOSOS"** mediante repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso para aplicação pela entidade.

Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 28 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:A2220A3C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.013/2025

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE IBIRUBÁ – CONSEPRO, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO "OTIMIZAÇÃO TRABALHOS INTERNOS ÓRGÃOS SEGURANÇA PÚBLICA IBIRUBÁ**".**

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E
Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **OSC CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PUBLICA DE IBIRUBÁ**, Processo Eletrônico nº. 2621-25-IBR-PAR, os seguintes servidores:
Marcio Gilvano Neves – Secretário de Obras e Viação – Gestor da Parceria;
Elias Portella Ponsoni- Auxiliar Administrativo– que presidirá a Comissão;
Tiago Luis Ceolin – Auxiliar Administrativo
Volmir Christ - Motorista

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto **"OTIMIZAÇÃO TRABALHOS INTERNOS ÓRGÃOS SEGURANÇA PÚBLICA IBIRUBÁ".**

Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 28 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:D138048B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.014/2025

Nomeia Comissão para acompanhar o Processo Seletivo, instituído através do Edital nº 088/2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá/RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR Comissão para efetuar inscrições, análise de currículos e acompanhamento ao Processo Seletivo de MÉDICO(A) PEDIATRA, conforme Edital de Abertura nº 088/2025, tendo como presidente o cidadão referido em primeiro lugar, desde a abertura até o encerramento do processo:
EVERTON LAGEMANN – Secretário da Administração e Planejamento
DANIEL BRUNE – Auxiliar Administrativo
DANIELA NUNES CARDOSO – Auxiliar Administrativo
CLÁUDIA BELLO – Coordenadora Geral de Planejamento e Gestão Pública.

Art. 2º - Pela atividade exercida, a Comissão acima mencionada não receberá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS,
em 28 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:2E96FF79

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 17.016/2025

NOMEIA O(A) GESTOR(A) E MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE IBIRUBÁ – CONSEPRO, PARA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO. PROJETO "REFORMA CAMINHÃO BOMBEIROS" REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS VIA EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E
Art. 1º Designar, para as funções de **Gestor e Comissão de Monitoramento** da parceria celebrada com a **OSC CONSELHO PRÓ-SEGURANÇA PUBLICA DE IBIRUBÁ**, Processo Eletrônico nº. 3924-25-IBR-PAR, Dispensa de Chamamento Público nº 178-2025 os seguintes servidores:
Marcio Gilvano Neves – Secretário de Obras e Viação – Gestor da Parceria;
Elias Portella Ponsoni- Auxiliar Administrativo– que presidirá a Comissão;
Tiago Luis Ceolin – Auxiliar Administrativo
Volmir Christ - Motorista

Art. 2º A presente nomeação tem por objeto a execução de projeto **" REFORMA CAMINHÃO BOMBEIROS",** a partir de recurso oriundo de Emenda Impositiva Municipal.

Art. 3º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
Art. 4º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo Fomento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 28 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:8ADA07DC

GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 284-2025
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de 10.350 (dez mil, trezentos e cinquenta) comprimidos de carbonato de cálcio 1250mg e de 250 (duzentos e cinquenta) frascos de óleo mineral 100ml, para atender às necessidades da Secretaria da Saúde, de acordo com as especificações mínimas e as condições

descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 01 de agosto de 2025, até às 11h:30m;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar EXCLUSIVAMENTE através dos contatos: farmacia@ibiruba.rs.gov.br ou 54 3324-1430

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).
Link:
https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2025

Ibirubá/RS, 28 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:D2FE4FB9

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA PORTARIA Nº 16.098/2025

Contrata MARIA CRISTINA DOS R. RAMIRES, como Professora de Educação Física.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.170/2025 e Lei Complementar nº 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **MARIA CRISTINA DOS R. RAMIRES,** para a vaga de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com carga horária de 22 horas semanais, classificada em 1º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 007/2025, homologado pelos Editais nº 015/2025 e 016/2025, no período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12 de março de 2025, devido à falta de profissional na área especificada.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 12 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:456FDD33

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA PORTARIA Nº 16.099/2025

Contrata ANA PAULA DE ALMEIDA DOS SANTOS, como Professora de Língua Inglesa.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.170/2025 e Lei Complementar nº 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **ANA PAULA DE ALMEIDA DOS SANTOS,** para a vaga de **PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA**, com carga horária de 22 horas semanais, classificada em 1º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 007/2025, homologado pelos Editais nº 015/2025 e 016/2025, no período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 12 de março de 2025, devido à não haver mais aprovados no Concurso Público.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 12 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:AC3799A0

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA PORTARIA Nº 16.142/2025

Contrata JULIANE PAUSE SCHMIDT, como Professora de Anos Iniciais.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.170/2025 e Lei Complementar nº 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **JULIANE PAUSE SCHMIDT,** para a vaga de **PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS**, com carga horária de 22 horas semanais, classificada em 1º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 007/2025, homologado pelos Editais nº 015/2025 e 016/2025, no período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de março de 2025, devido à Licença saúde da servidora ELIANA KUSSLER.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 17 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:8554F274

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA PORTARIA Nº 16.143/2025

Contrata KÁTIA LUCIANE PEREIRA ORIBES DE OLIVEIRA, como Professora de Educação Infantil.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.170/2025 e Lei Complementar nº 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E
Art. 1º - Contratar **KÁTIA LUCIANE PEREIRA ORIBES DE OLIVEIRA,** para a vaga de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 22 horas semanais, classificada em 1º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 007/2025, homologado pelos Editais nº 015/2025 e 016/2025, no período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de março de 2025, devido à Licença gestante da servidora NEIDE FRANCIELE WEIHS.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 17 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:09E4A125

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA PORTARIA Nº 16.144/2025

Contrata LISANDRA PETRY MELLO, como Professora de Educação Física.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.170/2025 e Lei Complementar nº 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **LISANDRA PETRY MELLO,** para a vaga de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, com carga horária de 22 horas semanais, classificada em 2º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 007/2025, homologado pelos Editais nº 015/2025 e 016/2025, no período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de março de 2025, devido à falta de profissional na área especificada.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 17 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:0A98893A

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA PORTARIA Nº 16.184/2025

Contrata FERNANDA LUISA SAND, como Professora de Língua Inglesa.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.170/2025 e Lei Complementar nº 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **FERNANDA LUISA SAND,** para a vaga de **PROFESSOR(A) DE LÍNGUA INGLESA**, com carga horária de 22 horas semanais, classificada em 3º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 007/2025, homologado pelos Editais nº 015/2025 e 016/2025, no período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de março de 2025, devido à não haver mais aprovados no Concurso Público.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19 de março de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 19 de março de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:E0C40289

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA PORTARIA Nº 16.233/2025

Contrata LISETE ADRIANA SPALL, como Professora de Educação Infantil.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.170/2025 e Lei Complementar nº 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **LISETE ADRIANA SPALL,** para a vaga de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, com carga horária de 22 horas semanais, classificada em 4º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 007/2025, homologado pelos Editais nº 015/2025 e 016/2025, no período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de abril de 2025, devido à Licença gestante da servidora DIÉSICA SCHNEIDER WEBER.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 01 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:AE018B61

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA PORTARIA Nº 16.234/2025

Contrata ROSELI BINSFELD, como Professora de Anos Iniciais.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.170/2025 e Lei Complementar nº 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **ROSELI BINSFELD,** para a vaga de **PROFESSOR(A) DE ANOS INICIAIS**, com carga horária de 22 horas semanais, classificada em 3º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 007/2025, homologado pelos Editais nº 015/2025 e 016/2025, no período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01 de abril de 2025, devido à Licença saúde da servidora ELENI KAPPAUN REICHERT.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 01 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:D4E8AA69

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA PORTARIA Nº 16.298/2025

Contrata ROSANE RAASCH HAHN, como Professora de Anos Iniciais.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com a Lei Municipal nº 3.170/2025 e Lei Complementar nº 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Contratar **ROSANE RAASCH HAHN,** para a vaga de **PROFESSORA DE ANOS INICIAIS**, com carga horária de 22 horas semanais, classificada em 1º lugar, de acordo com Edital de Processo Seletivo n.º 029/2025, homologado pelo Edital nº 037/2025, no período de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 14 de abril de 2025, visando suprir a necessidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta, localizada no interior de Ibirubá, na Fazenda Itaíba.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de abril de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 14 de abril de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretaria da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:9D4F8B67

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA N.º 24-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30-2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para atender demanda da Secretaria da Saúde - Setor Odontológico.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 30-2025

Contratada: DENTAL OPEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 08.849.206/0001-00
Itens: 1, 3, 6, 7, 11, 50, 53, 68, 71, 97, 102, 109, 117
Valor R$ 36.398,04

Contratada: DENTARIA E DISTRIB. HOSP. PORTO ALEGRENSE
CNPJ 91.083.221/0001-35,
Itens: 2, 22, 26, 34, 37, 38, 45, 51, 72, 77, 82, 83, 93, 100, 107, 108, 118
Valor R$ 54.498,35

Contratada: DENTAL PREMIUM LTDA
CNPJ 35.215.257/0001-45
Itens: 4, 13, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 46, 64, 74, 76, 80, 86, 89, 90, 92, 94, 95
Valor R$ 12.370,65

Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ 00.802.002/0001-02,
Itens: 5, 49, 55
Valor R$ 8.593,98

Contratada: SÃO PAULO ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 23.524.957/0001-32
Item: 8
Valor R$ 2.040,00

Contratada: ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELLI
CNPJ 34.412.925/0001-61
Itens: 9, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 25, 42, 43, 44, 48, 70, 75, 84, 96, 103, 104, 113, 114
Valor R$ 29.027,47

Contratada: JULIANO DE COSTA LTDA

CNPJ 72.150.550/0001-06
Itens: 10, 20, 21, 24, 47, 54, 56, 57, 59, 60, 65, 66, 69, 73, 85, 87, 91, 105, 115, 119
Valor R$ 24.409,13

Contratada: CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 30.644.818/0001-08
Itens: 19, 62
Valor R$ 1.972,56

Contratada: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ 07.978.004/0001-98
Itens: 23, 35, 36, 39, 40, 41, 63, 81, 88, 98, 99, 101, 106, 110, 111, 112
Valor R$ 7.454,11

Contratada: DENTAL IPO LTDA
CNPJ 50.567.060/0001-69
Itens: 52, 58, 61, 67
Valor R$ 33.930,32

Contratada: SZ HOSPITALAR LTDA
CNPJ 57.977.634/0001-16
Item: 78
Valor R$ 1.310,89

FCMED TECNOLOGIA MEDICA LTDA
CNPJ 22.716.553/0001-88
Item: 79
Valor R$ 4.100,00

Contratada: TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA ME CNPJ 11.088.993/0001-11
Item: 116
Valor R$ 1.400,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:005473D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 102-2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 171-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: prestação de serviços, reparos, materiais, manutenção e atualizações necessárias para o bom funcionamento da árvore de Natal tecnológica pertencente ao Município de Ibirubá, em observância com o disposto no Estudo Técnico Preliminar e demais documentos anexos, conforme solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado a Dispensa de Licitação 171-2025
Contratada: FÁBIO DOS SANTOS CENOGRAFIA
CNPJ: 57.657.239/0001-56
Valor: R$ 4.200,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:65B03AC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
CONTRATO Nº069/2025 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Contrato Administrativo N° 069/2025

Contratado: ICG INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP AGROPECUARIOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de pulverizador costal, a bateria (recarregável), com capacidade mínima de 18 litros, conforme documentação anexa ao Processo n°4013/2025, Dispensa Eletrônica n°013/2025. **Valor:** 1.430,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 28 de Julho de 2025

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:39BAF057

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
CONTRATO Nº076/2025 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Contrato Administrativo N° 076/2025

Contratado: JOAO LUIZ DOS SANTOS MONTEIRO-ME
OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa especializada para o transporte de escavadeira hidráulica, dentro dos limites do Município de Imbé, conforme especificações constantes no Processo n°3853/2025. **Valor:** 95.499,30

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 28 de Julho de 2025

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:DDA5B439

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N°07/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°1474/2013, Decreto Federal n° 6514/2008, Lei Estadual n°15434/2020, Decreto Federal n°11080/2022 e Decreto Municipal n°2479/2013, informa que lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL n°7/2025** pelo motivo de **INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APP, SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE (construção de uma escada de sacos de areia com estacas de madeira e corrimão), na Beira Mar, 06, Centro – Imbé, RS, com multa no valor de R$3.313,47, o qual retornou ao remetente pelo motivo de NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO, após tentativa de entrega ao destinatário em seu endereço constante no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé. Informamos que o Autuado deverá, dentro do prazo de 30 dias, após a publicação deste Auto de Infração no Edital: 1**.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%, **em até 30 dias a partir da publicação**; ou **2**. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por juntada de documentos (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), **no Protocolo** (Av.Paraguassú, 1144, Centro, Imbé); ou **3.** Pedido de conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e a suspensão, para valores de multa superiores a R$5.000,00. (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por juntada de documentos ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar

inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a) Quanto a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar Vulnerabilidade Econômica, provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovantes de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprobatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da vulnerabilidade econômica do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:62C09CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N°08/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n° 6514/2008, Decreto Municipal n°2479/2013, Sentença Judicial n°96.00.03455-9/RS de 01/07/2016 da 9ª VF informa que lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL n°8/2025** pelo motivo de **DESCUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO DO USO DA FAIXA DE PRAIA 2024/2025. Item: 1.12. NÃO PODERÃO INCIDIR DESPEJOS DE EFLUENTES DE ESGOTO CLOACAL NA FAIXA DE PRAIA; na Beira Mar, 06, Centro – Imbé, RS, com multa no valor de R$2.801,93, o qual retornou ao remetente pelo motivo de NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO, após tentativa de entrega ao destinatário em seu endereço constante no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé. Informamos que o Autuado deverá, dentro do prazo de 30 dias, após a publicação deste Auto de Infração no Edital: 1**.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%, **em até 30 dias a partir da publicação**; ou **2**. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por juntada de documentos (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), **no Protocolo** (Av.Paraguassú, 1144, Centro, Imbé); ou **3.** Pedido de conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e a suspensão, para valores de multa superiores a R$5.000,00. (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por juntada de documentos ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a) Quanto a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar Vulnerabilidade Econômica, provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovantes de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprobatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da vulnerabilidade econômica do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:01CF956A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N°15/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal n°2392/2013, Decreto Municipal n°2479/2013, Decreto Municipal n°3961/2021 e alterações, Lei Municipal n°631/2001, Decreto Federal n°11080/2022 e Decreto Federal n°6514/2008, informa que lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL n°15/25, pelo motivo de NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°152/2024, o qual retornou ao remetente pelo motivo de NÃO PROCURADO, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço cadastrado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, com multa no valor total de R$1.015,39. Informamos que o Autuado deverá, dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração: 1**.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%; ou **dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração 2**. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por juntada de documentos (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo Geral (Av.Paraguassú, 1144, Centro, Imbé); ou **3.** Pedido de conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e a suspensão, para valores de multa superiores a R$5.000,00. (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por juntada de documentos ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a)** Quanto **a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha

Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar Vulnerabilidade Econômica, provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovantes de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprobatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da vulnerabilidade econômica do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:856A5E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N°16/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal n°2392/2013, Decreto Municipal n°2479/2013, Decreto Municipal n°3961/2021 e alterações, Lei Municipal n°631/2001, Decreto Federal n°11080/2022 e Decreto Federal n°6514/2008, informa que lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL n°16/25, pelo motivo de NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°153/2025, o qual retornou ao remetente pelo motivo de NÃO PROCURADO, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço cadastrado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, com multa no valor total de R$1.015,39. Informamos que o Autuado deverá, dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração: 1**.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%; ou **dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração 2**. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por juntada de documentos (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo Geral (Av.Paraguassú, 1144, Centro, Imbé); ou **3.** Pedido de conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e a suspensão, para valores de multa superiores a R$5.000,00. (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por juntada de documentos ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a)** Quanto **a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar Vulnerabilidade Econômica, provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovantes de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprobatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da vulnerabilidade econômica do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:B2D3B56E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N°17/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal n°2479/2013, Decreto Federal n°6514/2008 e Sentença Judicial n°96.00.03455-9/RS de 01/07/2016 da 9ªVF, informa que lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO n°17/2025, que retornou ao remetente pelo motivo de NÃO EXISTE O NÚMERO, pelo não atendimento da Notificação Ambiental n°12/2025, referente a EMISSÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS EM VIA PÚBLICA no imóvel situado na Av. Brasil, 796, Presidente, Imbé-RS, com multa no valor total de R$1.030,78. Informamos que o Autuado deverá, dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração: 1**.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%; ou **dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração: 2**. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por juntada de documentos (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo Geral (Av.Paraguassú, 1144, Centro, Imbé); ou **3.** Pedido de conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e a suspensão, para valores de multa superiores a R$5.000,00. (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por juntada de documentos ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a) Quanto a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar Vulnerabilidade Econômica, provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovantes de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprobatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e

outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da vulnerabilidade econômica do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA
Assistente de Fiscalização Ambiental
Portaria 1037/2015

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:AB439A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N°18/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal n°2479/2013, Decreto Federal n°11080/2022 e Decreto Federal 6514/2008 informa que lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL n°18/2025, pelo motivo de EMPREENDIMENTO SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, na Av. Paraguassú, 2079 - Centro - Imbé, RS, o qual retornou ao remetente pelo motivo de NÃO EXISTE O NÚMERO, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço cadastrado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, com multa no valor total de R$1.015,39. Informamos que o Autuado deverá, dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração: 1**.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%; ou **dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração 2**. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por juntada de documentos (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo Geral (Av.Paraguassú, 1144, Centro, Imbé); ou **3.** Pedido de conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e a suspensão, para valores de multa superiores a R$5.000,00. (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por juntada de documentos ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a)** Quanto **a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar Vulnerabilidade Econômica, provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovantes de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprobatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da vulnerabilidade econômica do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:B2E44738

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N°19/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal n°2479/2013, Decreto Federal n°11080/2022 e Decreto Federal 6514/2008 informa que lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL n°019/2025, pelo motivo de EMPREENDIMENTO SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, na Av. Paraguassú, 7658 - Mariluz - Imbé, RS, o qual retornou ao remetente pelo motivo de NÃO EXISTE O NÚMERO, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço cadastrado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, com multa no valor total de R$1.015,39. Informamos que o Autuado deverá, dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração: 1**.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%; ou **dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração 2**. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por juntada de documentos (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo Geral (Av.Paraguassú, 1144, Centro, Imbé); ou **3.** Pedido de conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e a suspensão, para valores de multa superiores a R$5.000,00. (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por juntada de documentos ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a)** Quanto **a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar Vulnerabilidade Econômica, provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovantes de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprobatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da vulnerabilidade econômica do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração**

em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:691978BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N°20/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal n°2479/2013, Lei Federal n°12.651/2012 e Decreto Federal 6514/2008 informa que lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL n°20/25, pelo motivo de NÃO CUMPRIMENTO DE TERMO DE EMBARGO n°1/2025, na Rua Pedro de Alcântara, 474 – Ipiranga - Imbé, RS, o qual retornou ao remetente pelo motivo de MUDOU-SE, após tentativa de entrega ao destinatário no endereço cadastrado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, com multa no valor total de R$12.307,60. Informamos que o Autuado deverá, dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração: 1**.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%; ou **dentro de 30 dias após a publicação deste Auto de Infração 2**. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por juntada de documentos (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), no Protocolo Geral (Av.Paraguassú, 1144, Centro, Imbé); ou **3.** Pedido de conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e a suspensão, para valores de multa superiores a R$5.000,00. (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por juntada de documentos ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a)** Quanto **a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar Vulnerabilidade Econômica, provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovantes de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprobatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da vulnerabilidade econômica do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA
Assistente de Fiscalização Ambiental
Portaria 1037/2015

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:3761C03B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL N°24/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°1474/2013, Decreto Federal n° 6514/2008, Lei Federal n°12.651/2012, Decreto Federal n°11080/2022 e Decreto Municipal n°2479/2013, informa que lavrou o **AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL n°24/2025** pelo motivo de **CERCAMENTO EM ÁREA PROTEGIDA POR LEI SEM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL, na Rua Torres, 210, Courhasa – Imbé, RS, com multa no valor de R$5.103,86, o qual retornou ao remetente pelo motivo de DESCONHECIDO, após tentativa de entrega ao destinatário em seu endereço constante no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé. Informamos que o Autuado deverá, dentro do prazo de 30 dias, após a publicação deste Auto de Infração no Edital: 1**.Solicitar (por escrito) a emissão de Boleto - DARM para pagamento de multa com desconto de 30%, **em até 30 dias a partir da publicação**; ou **2**. Apresentar a Defesa ou Impugnação, via protocolo por juntada de documentos (sem incidência de taxa de Protocolo (Art. 85 § Único Lei 1421/2013), **no Protocolo** (Av.Paraguassú, 1144, Centro, Imbé); ou **3.** Pedido de conversão do valor da multa em prestação de serviços, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente e a suspensão, para valores de multa superiores a R$5.000,00. (Dec.2479/13). **Informações sobre o pagamento:** Se caso optar pelo pagamento da multa com desconto de 30%, deverá ser enviado o Comprovante de Pagamento via correio ou via protocolo por juntada de documentos ou via e-mail: fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br, para evitar inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Contato 51-36278555 ou 36278557. **a) Quanto a apresentação de defesa ou impugnação contra o Auto de Infração:** Deverá ser protocolado, além do requerimento, as provas dos fatos alegados e as razões da Defesa ou Impugnação, a cópia deste Auto de Infração, a indicação do local para o recebimento de notificações, intimações e comunicações e documentos de identificação do interessado ou de quem o represente e se caso tenha Representante Legal/Procurador legalmente constituído com Requerimento e procuração/instrumento de mandato. PESSOA FÍSICA: cópia do CPF, do comprovante de residência, comprovação do nível de escolaridade atualizado (último), documentos da situação econômica para comprovar Vulnerabilidade Econômica, provas e outros documentos e declarações e exposições dos fatos, fundamentos pertinentes, Comprovantes de descartes de resíduos e/ou outros documentos comprobatórios. PESSOA JURÍDICA: cópia do contrato social e suas posteriores alterações e alvará de funcionamento, e outros documentos e declarações pertinentes. **b) Quanto a vulnerabilidade econômica do autuado:** A comprovação da vulnerabilidade econômica do autuado para requerer a redução com a conversão/substituição em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos da Lei nº1421/2013 (Código do Meio Ambiente de Imbé) deverá ser anexada junto com protocolo da Defesa deste Auto de Infração. A aplicação de multa e as demais penalidades não exime da responsabilidade de REGULARIZAR e REPARAR, o dano causado, conforme Legislação Vigente. **Informamos que o Autuado responderá por esta infração em processo administrativo próprio e independente de sua manifestação por escrito este processo terá continuidade.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:019D50E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°22/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº631/2001, Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013, e Decreto Municipal n°3951/2021 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°22/2025** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **AUSENTE,** notificação enviada para o endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do terreno localizado no Setor 20 – Quadra 43 – Lote 08 – Albatroz - Imbé, RS, a **PROCEDER LIMPEZA DE TERRENO BALDIO, CERCAMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS EM ÁREA LICENCIADA,** em um PRAZO DE ATÉ 45(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, **A Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*." Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, **o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização do Poder Público Municipal**. A fim de evitar disposições irregulares de resíduos por terceiros, novas notificações e multas, está previsto na Lei Municipal nº631/2001, na Ordem de Serviço nº04/2016 e na Orientação Técnica de 27/01/2021, que **o terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.** Caso não seja atendida esta notificação no prazo, será emitido Auto de Infração Ambiental com **multa de valor inicial de R$1.000,00(Hum mil reais) e as demais penalidades** previstas em legislação vigente, estando também previsto em Lei Municipal o lançamento da Taxa de Limpeza de Terreno juntamente com o IPTU, no valor de 2.242,48 (Decreto Municipal n°3951/2021 e atualizações)

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:A761E859

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°24/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2479/2013 e Sentença Judicial Nº96.00.03455-9/RS 01/07/2016 – 9ªVF – após o retorno da **Notificação Ambiental n°24/2025** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **NÃO PROCURADO**, NOTIFICA POR EDITAL o proprietário do imóvel localizado na Rua 17, 94 **–** Harmonia – Imbé, RS, a **CESSAR A EMISSÃO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS (esgoto) para área pública** em um **PRAZO DE ATÉ 7(SETE) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO.** Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) e as demais penalidades previstas em Lei pelo não cumprimento de notificação de exigências ambientais relativas a imóveis. Após a adequação e a destinação adequada dos resíduos líquidos, ENVIAR FOTOS desta Notificação e do LOCAL SECO E LIMPO para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:61E85B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°32/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº631/2001, Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013, e Decreto Municipal n°3951/2021 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°32/2025** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **ENDEREÇO INSUFICIENTE,** notificação enviada para o endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do terreno localizado no Setor 20 – Quadra 149 – Lote 04 – Albatroz - Imbé, RS, a **PROCEDER LIMPEZA DE TERRENO BALDIO, CERCAMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS EM ÁREA LICENCIADA,** em um PRAZO DE ATÉ 45(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, **A Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*." Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, **o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização do Poder Público Municipal**. A fim de evitar disposições irregulares de resíduos por terceiros, novas notificações e multas, está previsto na Lei Municipal nº631/2001, na Ordem de Serviço nº04/2016 e na Orientação Técnica de 27/01/2021, que **o terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.** Caso não seja atendida esta notificação no prazo, será emitido Auto de Infração Ambiental com **multa de valor inicial de R$1.000,00(Hum mil reais) e as demais penalidades** previstas em legislação vigente, estando também previsto em Lei Municipal o lançamento da Taxa de Limpeza de Terreno juntamente com o IPTU, no valor de 2.242,48 (Decreto Municipal n°3951/2021 e atualizações)

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:FE64CA86

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°41/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº631/2001, Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013, e Decreto Municipal n°3951/2021 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°41/2025** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **NÃO PROCURADO,** notificação enviada para o endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do terreno localizado no Setor 34 – Quadra 34 – Lote 39 – Mariluz B - Imbé, RS, a **PROCEDER LIMPEZA DE TERRENO BALDIO, CERCAMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS EM ÁREA LICENCIADA,** em um PRAZO DE ATÉ 45(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, **A Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*." Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, **o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização do Poder Público Municipal**. A fim de evitar disposições irregulares de resíduos por terceiros, novas notificações e multas, está previsto na Lei Municipal nº631/2001, na Ordem de Serviço nº04/2016 e na Orientação Técnica de 27/01/2021, que **o terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.** Caso não seja atendida esta notificação no prazo, será emitido Auto de Infração Ambiental com **multa de valor inicial de R$1.000,00(Hum mil reais) e as demais penalidades** previstas em legislação vigente, estando também previsto em Lei Municipal o lançamento da Taxa de Limpeza de Terreno juntamente com o IPTU, no valor de 2.242,48 (Decreto Municipal n°3951/2021 e atualizações)

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:A2D9B3ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°42/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal nº631/2001, Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013, e Decreto Municipal n°3951/2021 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°42/2025** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de M**UDOU-SE,** notificação enviada para o endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do terreno localizado no Setor 45 – Quadra 346 – Lote 31 – Centro - Imbé, RS, a **PROCEDER LIMPEZA DE TERRENO BALDIO, CERCAMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS EM ÁREA LICENCIADA,** em um PRAZO DE ATÉ 45(cinco) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, **A Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º**- *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo realizará os serviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício*." Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, **o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização do Poder Público Municipal**. A fim de evitar disposições irregulares de resíduos por terceiros, novas notificações e multas, está previsto na Lei Municipal nº631/2001, na Ordem de Serviço nº04/2016 e na Orientação Técnica de 27/01/2021, que **o terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.** Caso não seja atendida esta notificação no prazo, será emitido Auto de Infração Ambiental com **multa de valor inicial de R$1.000,00(Hum mil reais) e as demais penalidades** previstas em legislação vigente, estando também previsto em Lei Municipal o lançamento da Taxa de Limpeza de Terreno juntamente com o IPTU, no valor de 2.242,48 (Decreto Municipal n°3951/2021 e atualizações)

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:DD5C49FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°47/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013, Decreto Municipal n°2479/2013 e Decreto Municipal n°3639/2019 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°47/2025** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **NÃO PROCURADO,** notificação enviada para o endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do imóvel localizado na Rua Tupaciretã, 2246, Centro – Imbé, RS, a **PROCEDER O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS que se encontram em área pública não licenciada,** em um PRAZO DE ATÉ 7(sete) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) o não cumprimento desta Notificação no prazo. Informamos que findo o prazo e não tendo o Notificado atendido esta Notificação, **será emitido Auto de Infração com multa no valor inicial de** R$1.000,00 (Hum mil reais) e as demais penalidades **previstas em legislação vigente.** Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização(Alvará Florestal) do Poder Público Municipal. A fim de evitar novas notificações e multas, está prevista no Decreto Municipal 2392/2013 a disposição adequada dos resíduos. **Após o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos, enviar fotos do local limpo para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:8B2BADAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°49/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2479/2013 e Decreto Municipal n°2392/2013, após o retorno da **Notificação Ambiental n°49/2025** enviada ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, retornando ao remetente pelo motivo de **NÃO EXISTE O NÚMERO, NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do imóvel localizado na Rua João Goulart, 336, Presidente - Imbé, RS, a **APRESENTAR O TERMO DE ENCERRAMENTO DA OBRA E/OU DEMOLIÇÃO, acompanhada dos COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura de Imbé – Av. Paraguassú, 1144, Centro, em um PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO**. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 e as de mais penalidades o não cumprimento desta Notificação, conforme a legislação vigente.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:7E2B9DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°66/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°1474/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2479/2013 e Resolução CONSEMA n°372/2018 e suas alterações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°66/2025** enviada ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, retornando ao remetente, SEM UM MOTIVO DE DEVOLUÇÃO PREENCHIDA PELOS CORREIOS, CONTENDO APENAS O CARIMBO DOS CORREIOS "AO REMETENTE"**, NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do imóvel localizado na Av. Paraguassú, 2330, Centro – Imbé, RS, a **APRESENTAR OU PROTOCOLAR LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL OU COMPROVANTE DE NÃO INCIDÊNCIA (ISENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL) junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura de Imbé – Av. Paraguassú, 1144, Centro, em um PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO**. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$500,00 e as de mais penalidades o não cumprimento desta Notificação, conforme legislação vigente.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:E03C2F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°67/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Lei Municipal n°1474/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2479/2013 e Resolução CONSEMA n°372/2018 e suas alterações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°67/2025** enviada ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, retornando ao remetente, pelo motivo de **MUDOU-SE, NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do imóvel localizado na Rua Navegantes, 84, Nordeste – Imbé, RS, a **APRESENTAR A LICENÇA AMBIENTAL EM UM PRAZO DE 15 DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura de Imbé – Av. Paraguassú, 1144, Centro**. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$500,00 e as de mais penalidades o não cumprimento desta Notificação, conforme legislação vigente.
.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:10E34112

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO AMBIENTAL N°81/2025.

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Federal n°6514/2008, Decreto Municipal n°2392/2013, Decreto Municipal n°2479/2013 e Decreto Municipal n°3639/2019 e atualizações, após o retorno da **Notificação Ambiental n°81/2025** ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, pelo motivo de **ENDEREÇO INSUFICIENTE,** notificação enviada para o endereço que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Imbé, **NOTIFICA POR ESTE EDITAL** o proprietário do imóvel localizado na Rua Canguçu, 522, Centro – Imbé, RS, a **PROCEDER O RECOLHIMENTO E A DESTINAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS que se encontram em área pública não licenciada,** em um PRAZO DE ATÉ 7(sete) DIAS, a contar da PUBLICAÇÃO DESTA NOTIFICAÇÃO. Constitui Infração Ambiental, sujeito a multa inicial de R$1.000,00 (Hum mil reais) o não cumprimento desta Notificação no prazo. Informamos que findo o prazo e não tendo o Notificado atendido esta Notificação, **será emitido Auto de Infração com multa no valor inicial de** R$1.000,00 (Hum mil reais) e as demais penalidades **previstas em legislação vigente.** Conforme Código Municipal de Meio Ambiente no Art. 31° da Lei Municipal n°1421/2013, o corte ou poda de árvores nativas ou não, localizadas em terrenos urbanos, de propriedade privada, dependerá igualmente de autorização (Alvará Florestal) do Poder Público Municipal. A fim de evitar novas notificações e multas, está prevista no Decreto Municipal 2392/2013 a disposição adequada dos resíduos. **Após o recolhimento e a destinação adequada dos resíduos, enviar fotos do local limpo para o e-mail fiscalizacaoambiental@imbe.rs.gov.br ou para o WhatsApp da Fiscalização Ambiental (51) 3627 8557.**

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

DANIEL VOGT SANT' ANNA.
Assistente de Fiscalização Ambiental.
Portaria 1037/2015.

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:B470BAD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 58, DE 24 DE JULHO DE 2025. ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.279, de 13 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R$ 52.538,20** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 52.538,20** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 23,46**%** com este Decreto.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 24 de julho de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

DILSON JOSÉ WELTER
Secretário da Fazenda

Registre–se, publique–se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 58/2025

Crédito Suplementar em (0574) 08.01 2.090 4.4.90.52 500.00 1002..... R$ 2.633,20
Por redução da dotação orçamentária (0570) 08.01 2.090 3.3.90.30 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (1216) 07.02 1.160 4.4.90.51 500.00 ..... R$ 20.600,00
Por redução da dotação orçamentária (0470) 07.02 1.001 4.4.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0277) 05.02 2.031 4.4.90.52 500.00 1001..... R$ 5.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0267) 05.02 2.031 3.3.90.30 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (0606) 08.01 2.092 3.3.90.30 500.00 1002..... R$ 11.508,00
Por redução da dotação orçamentária (0530) 08.01 2.084 3.3.90.40 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0606) 08.01 2.092 3.3.90.30 500.00 1002..... R$ 499,00
Por redução da dotação orçamentária (0533) 08.01 2.084 4.4.90.40 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0606) 08.01 2.092 3.3.90.30 500.00 1002..... R$ 245,00
Por redução da dotação orçamentária (0613) 08.01 2.092 3.3.90.40 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0606) 08.01 2.092 3.3.90.30 500.00 1002..... R$ 239,00
Por redução da dotação orçamentária (0609) 08.01 2.092 3.3.90.36 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0606) 08.01 2.092 3.3.90.30 500.00 1002..... R$ 499,00
Por redução da dotação orçamentária (0675) 08.01 2.096 4.4.90.40 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 50,00
Por redução da dotação orçamentária (0528) 08.01 2.084 3.3.90.36 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 899,00
Por redução da dotação orçamentária (0538) 08.01 1.070 3.3.90.48 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 499,00
Por redução da dotação orçamentária (0556) 08.01 2.089 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 499,00
Por redução da dotação orçamentária (0616) 08.01 2.092 4.4.90.40 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 499,00
Por redução da dotação orçamentária (0666) 08.01 2.096 3.3.90.14 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 499,00
Por redução da dotação orçamentária (0671) 08.01 2.096 3.3.90.40 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 499,00
Por redução da dotação orçamentária (0677) 08.01 2.097 3.3.90.14 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 499,00
Por redução da dotação orçamentária (0678) 08.01 2.097 3.3.90.30 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 499,00
Por redução da dotação orçamentária (0679) 08.01 2.097 3.3.90.32 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 499,00
Por redução da dotação orçamentária (0686) 08.01 2.099 3.3.90.36 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 499,00
Por redução da dotação orçamentária (0712) 08.01 2.103 3.3.90.36 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 409,00
Por redução da dotação orçamentária (0713) 08.01 2.103 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 499,00
Por redução da dotação orçamentária (0714) 08.01 2.103 3.3.90.40 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 499,00
Por redução da dotação orçamentária (0716) 08.01 2.103 3.3.90.93 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 499,00
Por redução da dotação orçamentária (0717) 08.01 2.103 4.4.90.40 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 999,00
Por redução da dotação orçamentária (0718) 08.01 2.103 4.4.90.52 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 499,00
Por redução da dotação orçamentária (0724) 08.01 2.087 3.3.90.32 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 174,00
Por redução da dotação orçamentária (0726) 08.01 2.087 3.3.90.39 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 499,00
Por redução da dotação orçamentária (0744) 08.01 2.104 3.3.90.93 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 499,00
Por redução da dotação orçamentária (0745) 08.01 2.104 4.4.90.40 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0699) 08.01 2.101 3.3.93.39 500.00 1002..... R$ 1.299,00
Por redução da dotação orçamentária (0746) 08.01 2.104 4.4.90.52 500.00 1002.

Publicado por:
Camila Signorini
Código Identificador:7D85D423

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 333/2025 PROCESSO Nº 444/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** sendo a empresa contratada RAFAELA DAL FORNO ME, inscrita no CNPJ nº 17.133.701/0001-00, no valor de R$ 176,90 (cento e setenta e seis reais e noventa centavos).
Independência, 28 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:FA1D14EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 334/2025 PROCESSO Nº 445/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA,** sendo a empresa contratada PATRICK MELLER TEIPEL E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.345.194/0001-86, no valor de R$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais) e a empresa AUTOMASSUL INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.683.195/0001-00, no valor de R$ 249,75 (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
Independência, 28 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:B67235AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 335/2025 PROCESSO Nº 446/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL,** sendo a empresa contratada ESCRITORIO CONTABIL ULLMANN LTDA, inscrita no CNPJ nº 98.039.431/0001-66, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e a empresa ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.520.126/0001-02, no valor de R$ 810,00 (oitocentos e dez reais).
Independência, 28 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:D9F6E61C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 336/2025 PROCESSO Nº 448/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DAS AMBULÂNCIAS,** sendo a empresa contratada ADEMIR ZUSE, inscrita no CNPJ nº 02.946.109/0001-41, no valor de R$ 3.418,90 (três mil quatrocentos e dezoito reais e noventa centavos) e a empresa MAIKEL TABORDA ZIMMERMANN, inscrita no CNPJ nº 51.625.335/0001-36, no valor de R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).
Independência, 28 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:C77A4FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 337/2025 PROCESSO Nº 448/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso IV, alínea "a", da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO DE 30 MIL QUILÔMETROS DO VEÍCULO FIAT MOBI PLACA JCB3A87,** sendo a empresa contratada FELICE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº

91.525.790/0010-75, no valor de R$ 1.667,56 (hum mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
Independência, 28 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:312D387F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025.
O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025 PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME RECURSOS FUNDEC /RS PORTARIA 13/2025, DEFESA CIVIL, até o dia 30 de julho de 2025.
Irai, 28 de julho de 2025..

VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 21/2025.
O Município de IRAI - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados o pregão eletronico nº 21/2025 PARA AQUISIÇÃO DE SEMEN, até o dia 08 de agosto de 2025, as 08 horas. No portal de Compras Públicas.
Irai, 28 de julho de 2025..

VOLMIR JOSE BIELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Bonatti Stasiak
Código Identificador:169BC538

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº125/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°125/2025
PROCESSO N°170/2025

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, visando realizar a compra de 02 tanques de polietileno para ser utilizado na localidade do Rincão dos Molinas e Rincão da Ilha, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.
Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, **até às 07:00 horas do dia 01/08/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, de acordo com as especificações do objeto, bem como as quantidades e exigências previstas no Termo de Referência. A proposta deve ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 28 de julho de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:D0BC0CCC

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº126/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°126/2025
PROCESSO N°171/2025

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, visando realizar a aquisição de cadeiras de alimentação para a EMEI Doce Encanto, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.
Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostas@itacurubi.rs.gov.br, **até às 08:00 horas do dia 01/08/2025**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Os interessados deverão apresentar sua proposta, de acordo com as especificações do objeto, bem como as quantidades e exigências previstas no Termo de Referência. A proposta deve ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
São anexos dessa dispensa os seguintes documentos: termo de referência, relatório de itens com a descrição do objeto e anexo com os documentos necessários para a habilitação que estarão disponíveis no site oficial do município, https://www.itacurubi.rs.gov.br/site/licitacoes.

Itacurubi/RS, 28 de julho de 2025.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:AC5FEEBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DISTRATO

DISTRATO Nº 002/2025

LUAN E. DE OLIVEIRA RAMBO LTDA ME
CNPJ: 55.813.393/0001-44
Objeto: Cancelamento dos itens Ata Registro de Preços nº 001/2025
Pregão Eletrônico Nº 063/2024
Datado: 10/06/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:778DAE68

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0528/2025

Contratado: **GIO IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA EPP**

CNPJ: **00.765.460/0001-00**
Objeto: **Aquisição de INSUMOS AGRÍCOLAS**
Valor: **R$ 16.990,00**(Dezesseis mil, novecentos e noventa reais)
Pregão Eletrônico nº 018/2025
Datado de 24.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:021252DE

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0637/2025

Contratado: **DENTAL IPO LTDA EPP**
CNPJ: **50.567.060/0001-69**
Objeto: Aquisição de INSUMOS ODONTOLÓGICOS
Valor: **R$ 117,00**(Cento e dezessete reais)
Pregão Eletrônico nº 017/2025
Datado de 28.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0638/2025

Contratado:**DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**
CNPJ: **07.978.004/0001-98**
Objeto: Aquisição de INSUMOS ODONTOLÓGICOS
Valor: **R$ 725,40**(Setecentos e vinte e cinco reais, com quarenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 017/2025
Datado de 28.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0639/2025

Contratado:**DENTAL OPEN – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ: **07.978.004/0001-98**
Objeto: Aquisição de INSUMOS ODONTOLÓGICOS
Valor: **R$ 105,10**(Cento e cinco reais, com dez centavos)
Pregão Eletrônico nº 017/2025
Datado de 28.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0640/2025

Contratado:**DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA EPP**
CNPJ: **91.083.212/0001-35**
Objeto: Aquisição de INSUMOS ODONTOLÓGICOS
Valor: **R$ 166,00**(Cento e sessenta e seis reais)
Pregão Eletrônico nº 017/2025
Datado de 28.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0641/2025

Contratado:**DENTAX COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**
CNPJ: **21.596.355/0001-65**
Objeto: Aquisição de INSUMOS ODONTOLÓGICOS
Valor: **R$ 96,00**(Noventa e seis reais)
Pregão Eletrônico nº 017/2025
Datado de 28.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0642/2025

Contratado:**FARMODONTO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**
CNPJ:**25.386.019/0001- 49**
Objeto: Aquisição de INSUMOS ODONTOLÓGICOS
Valor: **R$ 3.750,00**(Três mil, setecentos e cinquenta reais)
Pregão Eletrônico nº 017/2025
Datado de 28.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:0AD3909F

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0643/2025

Contratado:**HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA ME**
CNPJ: **53.405.255/0001-09**
Objeto: Aquisição de INSUMOS ODONTOLÓGICOS
Valor: **R$ 30.900,00**(Trinta mil, e novecentos reais)
Pregão Eletrônico nº 017/2025
Datado de 28.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0644/2025

Contratado:**MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS SA**
CNPJ: **05.823.205/0001-90**
Objeto: Aquisição de INSUMOS ODONTOLÓGICOS
Valor: **R$ 2.037,20**(Dois mil, e trinta e sete reais, com vinte centavos)
Pregão Eletrônico nº 017/2025
Datado de 28.07.2025.
LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0645/2025

Contratado:**MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**
CNPJ: **28.857.335/0001-40**
Objeto: Aquisição de INSUMOS ODONTOLÓGICOS
Valor: **R$ 14.594,70**(Quatorze mil, quinhentos e noventa e quatro reais, com setenta centavos)
Pregão Eletrônico nº 017/2025
Datado de 28.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

CONTRATO Nº 0646/2025

Contratado:**YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**
CNPJ: **51.740.794/0001-60**
Objeto: Aquisição de INSUMOS ODONTOLÓGICOS

Valor: **R$ 849,00**(Oitocentos e quarenta e nove reais)
Pregão Eletrônico nº 017/2025
Datado de 28.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:4E1A8C9C

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 078/2025

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Obras, comunica que tem interesse na contratação de empresa para o fornecimento de peças e manutenção para o veículo Motoniveladora CASE, placas CAS0845, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Prestação de serviço de conserto da turbina HX35 da Motoniveladora CASE 845B	1	serviço

2 – A entrega dos itens deverá ser em até **05 (cinco) dias**, após o recebimento da ordem de compra;
3 – Os serviços deverão ser prestados, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, no Parque de Máquinas, na Rua Mariano Pinto, 120.
4 – Após o recebimento do produto, a Prefeitura de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 01 DE AGOSTO DE 2025**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 230, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Sahemy Siqueira de Souza
Código Identificador:473DDD0B

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 041/2025**, referente a **Aquisição de Equipamento de Informática**, conforme Processo Administrativo nº 5.616/2025. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:07B2AE26

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 050/2025**, referente a **Aquisição de Equipamentos para os Bombeiros**, conforme Processo Administrativo nº 3.519/2025. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:CF8B2E97

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 052/2025

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 052/2025**, referente a **Aquisição de Equipamento Eletrônico**, conforme Processo Administrativo nº 6.307/2025. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:DA87AD32

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025

O Setor de Licitações torna público a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 053/2025**, referente a **Aquisição de Calçados**, conforme Processo Administrativo nº MEM07724/2025. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do Portal de Compras Públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site da Prefeitura, www.itaqui.rs.gov.br, telefone (55) 3432-1100, ramais 222, 230 e 231.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C0B99FFE

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 086/2025

Contratado: **ENGESUL MISSÕES PROJETOS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA ME.**
CNPJ: **11.067.198/0001-47**
Objeto: Prorrogação de prazo
Contrato nº 1057/2024
Datado de 24/07/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:2FC28716

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 100/2025

Contratado: **J G TRINDADE - ME .**
CNPJ: **13.100.100/0001-31**
Objeto: Alteração de gestão do contrato.
Contrato nº nº 140/2024
Datado de 25/07/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:4A84DF9C

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 110/2025

Contratado: **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e Firtslab Indústria Importação e Exportação de Produtos para Laboratórios Ltda**
CNPJ: **03.652.030/0001-70 e 27.089.709/0002-42.**
Objeto: Adequação de informações das empresas
ARP nº nº 024/2025

Datado de 24/07/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:90F9DBE9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

RETIFICAÇÃO 01
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025
MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO POR ITEM

A) ALTERA-SE o Sub Item 7.10 do presente edital, conforme segue:
ONDE SE LÊ:
7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de R$ 0,05 centavos para itens até R$ 10,00 real; R$ 1,00 real para itens até R$ 5,00 reais e R$ 5,00 reais para itens até R$ 100,00 reais.**

LEIA-SE:
7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de: **R$ 0,05 (cinco centavos) para os itens com valor de referência até R$ 10,00; R$ 0,50(cinqüenta centavos) para itens com valor de referência entre R$ 10,00 a R$ 100,00; e R$ 5,00(cinco reais) para itens com valor de referência acima de R$ 100,01.**

Ivorá - RS, 28 de Julho de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI
Prefeito Municipal de Ivorá

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:8A6D26A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL (COM INVERSÃO DE FASES) Nº 01/2025

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL E ANEXOS DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL (COM INVERSÃO DE FASES) Nº 01/2025

O **MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS,** no uso de suas atribuições legais**, TORNA PÚBLICO**, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a **RERRATIFICAÇÃO** do Processo Licitatório nº 63/2025 - Concorrência Presencial nº 01/2025, atendendo as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, no que se refere ao Edital e aos seguintes anexos: BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Composições, Cotações, Quadro DMT, Mobilização e Desmobilização de Equipamentos e Planilha Orçamentária.
Os referidos documentos retificados estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Jacutinga;
Fica alterada a data da Concorrência Presencial nº 01/2025, para dia **14/08/2025**;
Ficam ratificados os demais anexos da Concorrência Presencial nº 01/2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeferson Luis Coghetto
Código Identificador:A60DE4B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 49/2025

O MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicados será realizada a licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA PATROCINIO, que será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para aquisição do objeto abaixo descrito.
OBJETO: OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO FINANCEIRO DESTINADO À REALIZAÇÃO DO DESFILE DO COLONO E MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE LINDOLFO COLLOR.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº10/2025
RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES: DO DIA 29/07/2025 ATÉ 05/08/2025.
AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS: às 09h00 do dia 06/08/2025.
EDITAL E ANEXOS: https://www.lindolfocollor.rs.gov.br/editais
Lindolfo Collor, 28 de Julho de 2025.

GASPAR BEHNE

Publicado por:
Márcia Dos Santos
Código Identificador:E8646B15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
DISPENSAS

COMPANHIA ÁGUAS TERMAIS MARCELINO RAMOS
AVISO DE DISPENSA

A Companhia Águas Termais Marcelino Ramos – TERMASA, torna público que o processo nº 025/2025, Dispensa de Licitação nº 015/2025, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DE REGISTRO NA PISCINA BAR.** Empresa Contratada: **EG POÇOS ARTESIANOS LTDA**. E o processo nº 026/2025, Dispensa de Licitação nº 016/2025, para a ***CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL***. Empresa Contratada: **J. CELI &CIA LTDA**. Os processos encontram-se disponível no site www.termasdemarcelino.com.br e mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail: atendimento@termasdemarcelino.com.br.

Marcelino Ramos, RS, 28 de julho de 2025.

RODRIGOVECCHI
Diretor Presidente

Publicado por:
Gelciane Longo
Código Identificador:9003A20E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - PROCESSO Nº 09/2025
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025

PREGÃO PRESENCIAL (LEI 14.133) PARA CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE CANALETA DE ESCOAMENTO, INSTALAÇÃO DE PAREDE COM PLACAS CIMENTÍCIAS, REPAROS ESTRUTURAIS E PINTURA INTERNA NO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE MARCELINO RAMOS
A Câmara Municipal de Vereadores de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 13/08/2025, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial (Lei 14.133) nº 02/2025, visando à Correção de infiltrações, construção de canaleta de escoamento, instalação de parede com placas cimentícias, reparos estruturais e pintura interna no prédio da Câmara de Vereadores de Marcelino Ramos. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.leg.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: camaramarcelinoramos@gmail.com

Marcelino Ramos, RS, 28 de Julho de 2025.

ENIO LUIZ WITTMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:5C9D3FA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EDITAL DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2025

O Prefeito Municipal de Mato Castelhano, Senhor **ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, **FORMALIZA** a Dispensa de Licitação nº 82/2025.

REQUERENTE:SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos, na unidade Básica de Saúde do município de Mato Castelhano.

VALOR:R$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais).

Mato Castelhano, 28 de julho de 2025.

ROGÉRIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:7700674F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA CE Nº 007/2025

O município de Morro Redondo torna público aos interessados que será realizado processo licitatório Concorrência Eletrônica nº 007/2025, contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e instalação de postes de jardim na praça 12 de maio. Abertura em 12/08/2025, às 09hs. A concorrência será realizada pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o edital encontra-se no site: www.morroredondo.rs.gov.br

Morro Redondo, 28 de julho de 2025.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jodiel Ribes Pereira
Código Identificador:00B65CE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2025

AIRTON BOHN, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, e em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos Municipais nº 155 e 158 de 2023, TORNA PÚBLICA a contratação direta por dispensa de licitação, constante do Processo Administrativo nº 094/2025, para contratação direta da Empresa **NETTCOM TECNOLOGIA EM TELECOMUNICACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.278.286/0001-46, cujo objeto é a prestação de serviço de comunicação e colaboração em nuvem, denominado FullChat.io, incluindo licenciamento da plataforma, implantação, configuração, suporte técnico, manutenção e treinamento para os usuários designados pela Contratante. O valor total do contrato é estimado em R$ 11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Morro Reuter, RS, 28 de julho de 2025.

AIRTON BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:71C2FA37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 134/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 3374/2025 e no parecer jurídico n.º 288/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **SNH FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, para a execução de cobertura metálica na EMEF Imigrante.
O valor total da contratação é de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R$90.000,00 (noventa mil) de material e R$30.000,00 (trinta mil) de mão de obra.
Nova Hartz, 28 de julho de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:D8724771

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 135/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 2626/2025 e no parecer jurídico n.º 290/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **TAQUARA INSPEÇÕES VEICULARES LTDA** para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de inspeção veicular e certificado semestral de inspeção veicular escolar conforme art. 136 do código de trânsito brasileiro (CTB).
O valor total da contratação é de R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Nova Hartz, 28 de julho de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:3DF7755D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 136/2025

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 3277/2025 e no parecer jurídico n.º 291/2025 e reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para a aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.
O valor total da contratação é de R$12.223,82 (doze mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos).
Nova Hartz, 28 de julho de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danieli Studt
Código Identificador:365ED8C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso de Licitação n.º 914/2025 - Edital n.º 142/2025 - Pregão Eletrônico n.º 046/2025 - Registro de Preço n.º 033/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 22/08/2025.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 29 de julho de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:486A4427

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 7

Aviso de Licitação n.º 915/2025 - Edital n.º 143/2025 - Pregão Eletrônico n.º 047/2025 – Registro de Preço n.º 034/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 25/08/2025.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 29 de julho de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Catia Mendes
Código Identificador:DDC0D785

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO N° 070/2025

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – Lei 13.019/14.
Processo Administração n° 838/2025 – Inexigibilidade n° 096/2025 – Termo de fomento n° 070/2025
Entidade beneficiada: HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA.
Valor **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais),** nos termos do Plano de Trabalho para o exercício de 2025.

Nova Prata, 26 de julho de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI
Prefeito Municipal de Nova Prata

Publicado por:
Ismael Frigo
Código Identificador:EB8EBBF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO N° 071/2025

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – Lei 13.019/14.
Processo Administração n° 839/2025 – Inexigibilidade n° 097/2025 – Termo de fomento n° 071/2025
Entidade beneficiada: ASCODEF
Valor **R$ 3.000,00 (três mil reais),** nos termos do Plano de Trabalho para o exercício de 2025.

Nova Prata, 26 de julho de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI
Prefeito Municipal de Nova Prata

Publicado por:
Ismael Frigo
Código Identificador:5011CDF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO N° 072/2025

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – Lei 13.019/14.
Processo Administração n° 840/2025 – Inexigibilidade n° 098/2025 – Termo de fomento n° 072/2025
Entidade beneficiada: Grupo de Apoio a Polícia Civil - GAP.
Valor **R$ 5.000,00 (cinco mil reais),** nos termos do Plano de Trabalho para o exercício de 2025.

Nova Prata, 26 de julho de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI
Prefeito Municipal de Nova Prata

Publicado por:
Ismael Frigo
Código Identificador:A8CFE7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO N° 073/2025

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – Lei 13.019/14.
Processo Administração n° 841/2025 – Inexigibilidade n° 099/2025 – Termo de fomento n° 073/2025
Entidade beneficiada: EE CARBONERA.

Valor **R$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais),** nos termos do Plano de Trabalho para o exercício de 2025.

Nova Prata, 26 de julho de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI
Prefeito Municipal de Nova Prata

Publicado por:
Ismael Frigo
Código Identificador:FC5ABA78

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO N° 074/2025

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – Lei 13.019/14.
Processo Administração n° 761/2025 – Inexigibilidade n° 088/2025 – Termo de fomento n° 074/2025
Entidade beneficiada: IEE TIRADENTES.
Valor **R$ 2.000,00 (dois mil reais),** nos termos do Plano de Trabalho para o exercício de 2025.

Nova Prata, 26 de junho de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI
Prefeito Municipal de Nova Prata

Publicado por:
Ismael Frigo
Código Identificador:AABE5324

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO N° 075/2025

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – Lei 13.019/14.
Processo Administração n° 843/2025 – Inexigibilidade n° 101/2025 – Termo de fomento n° 075/2025
Entidade beneficiada: CLUBE CULTURAL E ESPORTIVO SÃO CRISTÓVÃO.
Valor **R$ 4.000,00 (quatro mil reais),** nos termos do Plano de Trabalho para o exercício de 2025.

Nova Prata, 26 de julho de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI
Prefeito Municipal de Nova Prata

Publicado por:
Ismael Frigo
Código Identificador:1024486C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO N° 076/2025

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – Lei 13.019/14.
Processo Administração n° 863/2025 – Inexigibilidade n° 102/2025 – Termo de fomento n° 076/2025
Entidade beneficiada: GRUPO DE APOIO À POLÍCIA CIVIL - GAP.
Valor **R$ 31.272,00 (trinta e um mil e duzentos e setenta e dois reais),** nos termos do Plano de Trabalho para o exercício de 2025.

Nova Prata, 26 de julho de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI
Prefeito Municipal de Nova Prata

Publicado por:
Ismael Frigo
Código Identificador:A29A9061

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO N° 077/2025

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – Lei 13.019/14.
Processo Administração n° 872/2025 – Inexigibilidade n° 103/2025 – Termo de fomento n° 077/2025
Entidade beneficiada: CENTRO ESPIRITA AS ESTRELAS DOURADAS DO SENHOR
Valor **R$ 33.620,00 (trinta e três mil e seiscentos e vinte reais),** nos termos do Plano de Trabalho para o exercício de 2025.

Nova Prata, 26 de julho de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI
Prefeito Municipal de Nova Prata

Publicado por:
Ismael Frigo
Código Identificador:087782A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO N° 078/2025

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – Lei 13.019/14.
Processo Administração n° 873/2025 – Inexigibilidade n° 104/2025 – Termo de fomento n° 078/2025
Entidade beneficiada: CTG RETORNO À QUERÊNCIA.
Valor **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** nos termos do Plano de Trabalho para o exercício de 2025.

Nova Prata, 26 de julho de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI
Prefeito Municipal de Nova Prata

Publicado por:
Ismael Frigo
Código Identificador:4A58C3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO N° 079/2025

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO – Lei 13.019/14.
Processo Administração n° 880/2025 – Inexigibilidade n° 105/2025 – Termo de fomento n° 079/2025
Entidade beneficiada: CPMEEEM ONZE DE AGOSTO.
Valor **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais),** nos termos do Plano de Trabalho para o exercício de 2025.

Nova Prata, 26 de julho de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI
Prefeito Municipal de Nova Prata

Publicado por:
Ismael Frigo
Código Identificador:397ECB8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1416 DE 17 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições

legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve

Art. 1º AVERBAR no Dossiê de Pessoal do servidor, Sr. VAGNER SILVA DA SILVA, Mat.

8012714-5, Cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças Públicas, o tempo

de serviço prestado à iniciativa privada, constante na Certidão n° 14023050100471256, emitida em

15/07/2025, num total de 4.602 (quatro mil, seiscentos e dois) dias de trabalho e de contribuição

previdenciária, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições ao INSS,

conforme discriminado abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada

Ente Período Tempo

HARMAN DO BRASIL INDUSTRIA ELET. E PARTIC. 23/07/2007 a 07/08/2008 01 ano, 00 mês, 15 dias

GALVANICA BERETTA LTDA 28/07/2008 a 13/10/2008 00 ano, 02 meses, 06 dias

RAPIDO TRANSPAULO LTDA 12/11/2008 a 15/06/2009 00 ano, 07 meses, 04 dias

A & M COMERCIO E RECURSOS HUMANOS EIRELI 10/08/2009 a 11/12/2009 00 ano, 04 meses, 02 dias

HARMAN DO BRASIL IND. ELET. E PARTIC. 14/12/2009 a 22/09/2011 01 ano, 09 meses, 09 dias

O.M.D. TECNOLOGIA EM USINAGEM LTDA 23/02/2012 a 18/12/2012 00 ano, 09 meses, 26 dias

CL ENGENHARIA LTDA 19/12/2012 a 04/11/2015 02 anos, 10 meses, 16 dias

SOLAE DO BRASIL IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA 18/11/2015 a 02/07/2018 02 anos, 05 meses, 16 dias

O.M.D. TECNOLOGIA EM USINAGEM LTDA 28/09/2018 a 06/11/2018 00 ano, 01 mês, 09 dias

PREDIAL AXEL MANUTENÇÃO INDUSTTRIAL LTDA 06/11/2020 a 06/11/2020 00 ano, 00 mês, 01 dia

TORNISINOS IND. E COM. DE PEÇAS MECÂNICAS LTDA 26/11/2020 a 06/08/2021 00 ano, 08 meses, 11 dias

BIANCHINI S/A IND COMERCIO E AGRICULTURA 16/8/20212 a 03/03/2022 00 ano, 06 meses, 18 dias

MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA 01/06/2022 a 31/05/2023 01 ano, 00 mês, 00 dia

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data, revogando-se as

disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois

mil e vinte e cinco (17/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:79020E3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1401 DE 16 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o Processo n° 11.715/2025, resolve

Art. 1º AVERBAR no Dossiê de Pessoal da servidora, Sra. SOLANGE LEWANDOSKI LAUBINE, Mat. 7900-1, Cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o tempo de serviço prestado à iniciativa privada, constante na Certidão n° 14024050100024258, emitida em 09/07/2025, num total de 2.263 (dois mil, duzentos e sessenta e três) dias de trabalho e de contribuição
previdenciária, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, destinando suas contribuições ao INSS, conforme discriminado abaixo:

Tempo de Serviço Prestado à Iniciativa Privada Ente Período Tempo
SONAR SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E RH LTDA 11/08/1997 a 30/10/1997 00 ano, 02 meses, 20 dias
SIVEL VEICULOS LTDA 10/11/1997 a 06/04/1999 01 ano, 04 meses, 27 dias
F A C SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA 01/07/1999 a 28/03/2001 01 ano, 08 meses, 28 dias
A G SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA 01/08/2001 a 30/04/2002 00 ano, 09 meses, 00 dias
PAUTA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA S/A 02/05/2003 a 18/03/2004 00 ano, 10 meses, 17 dias

APISUL ADMINIST. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA 16/08/2004 a 26/10/2005 01 ano, 02 meses, 11 dias

Art. 2º Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data, revogando-se as disposições ao contrário. Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (16/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:5FFEA08A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1402, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto nos Artigos 13 e 15

da Lei Municipal nº 695/2004, considerando o Processo nº 11844/2025, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Nível da servidora KARINA GREINER, matrícula nº 17260-1, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, membro do Magistério Público Municipal, do Nível "1" para o Nível "3", face à apresentação do Certificado de Conclusão de Pós-Graduação Lato Sensu em “GESTÃO ESCOLAR E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco. (16/07/2025)

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:0B18D56A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.403, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme o Inciso IV do Artigo 26 da Lei

Municipal nº 695/2004, o Processo nº 11836/2025, resolve:

Art. 1º CONVOCAR a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria Municipal de

Educação, para o regime suplementar de trabalho, com o acréscimo de 10 (dez) horas semanais em sua

respectiva carga horária, a qual fará jus à gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus respectivos

vencimentos básicos mensais, cumprindo, cada um, a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais.

ESCOLA NOME MATRÍCULA CONVOCAÇÃO

EMEF TIRADENTES ALINE LUZ DA SILVA 17507-1 10H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 14

de julho de 2025 (14/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois

mil e vinte e cinco (09/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:4A202704

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.404, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11761/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 09 de julho a 22 de julho de

2025 (09.07.2025 a 22.07.2025), para a servidora JOYCE FERREIRA DA SILVA, matrícula 8192-1/2, cargo

de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica

Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao

dia 09 de julho de 2025 (09.07.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de

dois mil e vinte e cinco (16.07.2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:20F24CC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.405, DE 16 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1.218 de 07 de julho de 2025, que CONCEDEU Adicional de

15% a servidora VIVIANE RATTIS GOULART, matrícula 8184-2, cargo de Professora, lotada na Secretaria

Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao

dia 07 de julho de 2024 (07/07/2024).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de

dois mil e vinte e cinco. (16/07/2025)

ANTONIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:D6C227DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1406, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11719/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 14 de julho de 2024 a 27 de

julho de 2025 (14/07/2025 a 27/07/2025) para a servidora JOSÉLIA DA SILVA FERNANDES, matrícula

8012711-3, cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela

Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao

dia 14 de julho de 2025 (14/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de

dois mil e vinte e cinco (17/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:E72EF9E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1407, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11673/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 14 de julho de 2025 a 28 de

julho de 2025 para a servidora FABIANA PEREIRA BORGES, matrícula 6017-1, cargo de Merendeira, lotada

na Secretaria Municipal de Educação, conforme disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao

dia 14 de julho de 2025 (14/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de

dois mil e vinte e cinco (17/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:0395FBC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11639/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 14 de julho a 17 de julho de

2025 (14.07.2025 a 17.07.2025), para a servidora ROSANGELA XAVIER BRANDELLI, matrícula 6467-1,

cargo de Professor de educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme

disposto pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao

dia 14 de julho de 2025 (14.07.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (17.07.2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:2A111F43

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.409, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas

atribuições legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo

nº 6698/2025, resolve:
Art. 1º NOMEAR o candidato abaixo indicado, para o cargo de Agente

Administrativo, aprovado no Concurso Público de Edital nº. 01/2022, com carga horária de trabalho

de 40 (quarenta) horas semanais e lotação na Secretaria Municipal de Finanças Públicas:

GREGORY CAMARGO RODRIGUES, 76° LUGAR

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do

ano de dois mil e vinte e cinco (17/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. P/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:12A95E88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1410/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11526/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 07 de julho a 10 de julho de

2025 (07.07.2025 a 10.07.2025), para a servidora ANA PAULA TOGNOTTI MENEGHINI, matrícula 15474-2,

cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia

Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao

dia 07 de julho de 2025 (07.07.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (17.07.2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:114FAF35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1411/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11410/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 08 de julho a 11 de julho de

2025 (08.07.2025 a 11.07.2025), para a servidora FRANCIELE FARIAS MIRANDA, matrícula 17439-1, cargo

de Assistente de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto

pela Perícia Médica Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao

dia 08 de julho de 2025 (08.07.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (17.07.2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:E4C1E808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1412/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11386/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 09 de julho a 13 de julho de

2025 (09.07.2025 a 13.07.2025), para a servidora ELISANDRA SOARES DE PAULA, matrícula 6890-2, cargo

de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica

Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao

dia 09 de julho de 2025 (09.07.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (17.07.2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:E97DF850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1413/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11362/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 07 de julho a 11 de julho de

2025 (07.07.2025 a 11.07.2025), para a servidora ANA LIDIA ARENDT, matrícula 17177-1, cargo de

Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica

Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao

dia 07 de julho de 2025 (07.07.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (17.07.2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:B0FF0E61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1414/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 11172/2025,

resolve:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde, de 07 de julho a 20 de julho de

2025 (07.07.2025 a 20.07.2025), para a servidora CRISTIANE FROZZA, matrícula 8303-1, cargo de

Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, conforme disposto pela Perícia Médica

Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao

dia 07 de julho de 2025 (07.07.2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano

de dois mil e vinte e cinco (17.07.2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:6E994962

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.417, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais

que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e considerando o Memorando nº 05/2025/CMM e o

Processo nº 11989/2025, resolve:

Art. 1º DESIGNAR membros para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA DA II CONFERÊNCIA

MUNICIPAL DAS MULHERES, conforme segue:

Ana Rafaela Alonso Console Matricula 15709-4 Professora (Presidente do IMAS)

Daiane Silva de Oliveira Matricula 10030-1 Professora (Coordenadora Municipal da

Mulher e igualdade Racial) COMDIM

Kelly Vieira Paixão Matricula 16858-2 Gestora do CREAS

Ana Paula Warttmann Baptista CPF 004.058.470-41 Movimento Nacional de Luta Pela

Moradia e Associação Maria Bonita

Lisete Teresinha Pansera CPF 630.813.420-15 Coletivo Uma Mulher Ajuda a Outra

Samara Rosa Boeira de Carli CPF 035.625.280-94 Zé Pneus

Cristiane Menezes Testa CPF 751.827.000-59 Coletivo Uma Mulher Ajuda a Outra e

Associação do Bairro Califórnia

Lúcia Helena Vargas CPF 494.513.910-53 Fórum Municipal da Mulher

Coletivo Uma Mulher Ajuda a Outra

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco (17/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:E7357B48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.418, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições

legais que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, considerando a Sentença e o

Acórdão de Decisão do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5020751-34.2023.8.21.0008/RS, resolve:

Art. 1º NEGAR POSSE ao candidato Sr. DAIQUEL JUNIR FONSECA DE OLIVEIRA,

nomeado pela Portaria nº 1.000/2023, onde obteve a classificação de 1º lugar PCD - 49° lugar

classificação geral, no Concurso Público de Edital 01/2023 para o Cargo de Agente de Combate a

Endemias, devido ao candidato ter sido considerado INAPTO pela Junta Médica Municipal e após o

recebimento da decisão da Apelação Cível Nº 5020751-34.2023.8.21.0008/RS.

Art. 2º Esta Portaria e seus efeitos entram em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo sétimo dia do mês de julho do

ano de dois mil e vinte e cinco (17/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:55E94185

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.419, DE 18 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais

que lhe conferem o Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 69/25,

de 14 de julho de 2025, que institui a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal,

resolve:

Art. 1º NOMEAR os membros da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional –

CAISAN Municipal, conforme composição a seguir:

Representantes do Poder Público

Presidente (SMDS): Volnei Lourenço Dvoranovski – Matrícula 16920-1

Secretário (SMDS): Eduardo Fontana Dal Forno – Matrícula 17352-1

Titular (SMA): Patrik da Silveira Valadão – Matrícula 17432-1

Suplente (SMA): Patrícia Pereira Ventura – Matrícula 16460-4

Titular (SMS): Manoela Dornelles Spindler dos Santos – Matrícula 10979-1

Suplente (SMS): Donisete Mota de Souza – Matrícula 8869-1

Titular (CRAS): Roberto Cesar de Lima – Matrícula 5009174-1

Suplente (CRAS): Lauro Schmith Vargas Junior – Matrícula 16374-1

Titular (SME): Naira Liedke Bernardes dos Santos – Matrícula 16798-1

Suplente (SME): Altair Norback – Matrícula 5006619

Titular (SMMA): Débora Fabiane Oliveira da Silva – Matrícula 500773-9

Suplente (SMMA): Marcos Aramides Cabral Cavalheiro– Matrícula 1664-5

Art. 2º A coordenação da CAISAN Municipal será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência

Social (SMDS), cabendo à sua Presidência convocar as reuniões, articular ações e garantir o cumprimento das

atribuições legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de

julho de 2025(16/07/2025).

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil

e vinte e cinco (18/07/2025).

ANTÔNIO DIONÍSIO FRAGA PFEIL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Data supra

EDUARDO IVANOWSKI DA SILVA
Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:A4B71BD2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma Eletrônica, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTE PARA TESTE DE HGT E DEMAIS MATERIAIS PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR COM 1.500 (mil e quinhentos) APARELHOS EM COMODATO**. A data de abertura da presente será dia **12/08/2025 a partir das 09:01hs.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita/RS, 29 de julho de 2025.

Secretaria Municipal de Compras Públicas

Publicado por:
Thais Amaral Bruck da Silveira
Código Identificador:9813781A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 587 - 2025 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIROS E AGENTE DE COMPRAS

PORTARIA N.º 587/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A AGENTES DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIROS E AGENTE DE COMPRAS.

O Prefeito Municipal de Novo Cabrais, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais, em observância ao Art. 3° da Lei Municipal n.º 2779/2025, de 22 de julho de 2025,
Resolve:
Art. 1º - Conceder **gratificação de Agente de Contratação/Pregoeiro**, aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de junho de 2025.
I. Aline Jucela Ellwanger, agente administrativo, matrícula n° 753-6;
II. Fabiana Lisméia Becker Deicke, agente administrativo, matrícula n° 107-4.
Art. 2° - Conceder **gratificação de Agente de Compras,** à servidora Tainá Dias Vargas, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo, matrícula n° 1410-9, a contar de 01 de junho de 2025.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025.
Novo Cabrais, 28 de julho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Everton Bessow Alves
Código Identificador:40964720

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025

CONTRATADO: LEGALLE CONCURSOS E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, CNPJ n.º 20.951.635/0001-81. **OBJETO**: Prestação de serviços de planejamento, organização, divulgação e execução de todas as etapas de concurso público. **VALOR:** R$ 28.450,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). **DATA:** 28/07/2025.

VALDECI NATALINO DALLENOGARE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Kittlaus
Código Identificador:DE20CFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2025
Valdeci Natalino Dallenogare, reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no art. 74 I, da Lei n° 14.133/21, para a contratação da empresa VIACAO OURO E PRATA S/A, CNPJ: 92.954.106/0001-42, CONTRATAÇÃO DA EMPRESA OURO E PRATA S.A CNPJ: 92.954.106/0001-42 PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS (VALE-SAÚDE) DE TUCUNDUVA/RS A PORTO ALEGRE/RS E VICE-VERSA. No valor de R$ 6.595,50.

Novo Machado, 28/07/2025.

Publicado por:
Claudinei Henrique Pretzel
Código Identificador:A48D9172

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 126/2025

Institui horário especial de funcionamento das escolas da rede municipal durante o recesso escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto Municipal nº 22, de 17 de fevereiro de 2025, e de acordo com o processo n.º 23849/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído horário especial de funcionamento das escolas da rede municipal de ensino de Osório durante o recesso escolar, no período de 28 de julho a 1º de agosto de 2025, conforme o Calendário Escolar estabelecido pelo Decreto nº 22, de 2025.

Art. 2º O funcionamento das escolas municipais durante o período de recesso acontecerá em turno único, das 8 horas às 14 horas e 15 minutos.

Art. 3º Os profissionais do magistério e os servidores do quadro geral da Secretaria Municipal de Educação, lotados nas unidades escolares da rede municipal de ensino, poderão usufruir do recesso escolar no período citado no art. 1º.

§ 1º A fruição do recesso será definida pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as necessidades de funcionamento das unidades escolares, podendo ser concedida de forma total ou parcial, conforme o caso.
§ 2º Durante o recesso escolar, a Administração poderá convocar os profissionais do magistério e os servidores lotados nas unidades escolares para atividades pedagógicas, administrativas ou de interesse do serviço público.

§ 3º O recesso de que trata este artigo não se confunde com o gozo de férias regulamentares, não gera direito à compensação de jornada e não acarreta prejuízo à remuneração do servidor.

§ 4º A concessão do recesso está condicionada ao cumprimento dos mínimos de dias letivos e de horas de efetivo trabalho escolar previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cabendo à direção escolar comprovar o atendimento dessas exigências.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,
Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:514187A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1401/2025

PORTARIA Nº 1401/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização da aquisição do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da aquisição de um veículo novo tipo Van de 15 lugares, incluindo o condutor e uma poltrona com acessibilidade DPM (dispositivo de poltrona móvel), através do processo licitatório do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 17469/2025:

Titular: **EVANDRO ROCHA DOS SANTOS**, matrícula 6021-01
Suplente: **TIAGO CURTINOVI FORMAGIO**, matrícula 3817-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:60490F5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1402/2025

PORTARIA Nº 1402/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora SOLEANE BRESOLIM DE LIMA TREVISAN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 109 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, **CONCEDE À SERVIDORA SOLEANE BRESOLIM DE LIMA TREVISAN**, matrícula nº 3077-01 do cargo de Professora Área II – Disciplina de Educação Física, nível 3, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 02 (dois) anos, a contar de 01 de setembro de 2025, de acordo com o processo nº 17237/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D74869AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1403/2025

PORTARIA Nº 1403/2025

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 5.185/2013, de 25 de junho de 2013, **DESIGNA** a servidora **RITA DA COSTA MICHELS,** matrícula 3542-01, do cargo de auxiliar de administração, para responder como Membro Titular na Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, no período de férias do titular do cargo **EZEQUIEL DE ANTONI RITA,** matrícula 3600-02, a contar de 15 de julho de 2025 a 29 de julho de 2025, fazendo jus a remuneração, conforme processo nº 21055/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:12BF0FD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1404/2025

PORTARIA Nº 1404/2025

Autoriza o gozo de 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 113 e artigo 114 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, alterado pela Lei nº 2.537, de 15 de julho de 1993, **AUTORIZA O GOZO DE 01 (UM) MÊS DE LICENÇA PRÊMIO**, à servidora **DANUBIA SILVEIRA AMIGONI,** do cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula 5112-02, correspondente ao 1º período de efetividade, compreendido entre 24 de novembro de 2014 a 23 de novembro de 2019, concedido pela portaria nº 954/2021, de acordo com o processo nº 20469/2025, a contar de 07 de julho de 2025 a 05 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:45F8FDD9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1405/2025

PORTARIA Nº 1405/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora NITIELI MARTA DA CUNHA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 109 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, **CONCEDE À SERVIDORA NITIELI MARTA DA CUNHA**, matrícula nº 5006-01 do cargo de Cirurgiã Dentista, padrão 08, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no período de 03 (três) meses, a contar de 01 de agosto de 2025, de acordo com o processo nº 18035/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:5F53801E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1406/2025

PORTARIA Nº 1406/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 109/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais do **CONTRATO Nº 109/2024,** entre o Município de Osório e a empresa **NUNES & GUATIMUZIM LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 16.790.605/0001-63, devendo ser observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 20431/2025:

Representante da Secretaria de Educação:
FABIANO MINOTTI, matrícula 3860-01

Representante da Secretaria de Administração:
EDERSON BORGES MARIANO, matrícula 3788-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:5FE8B453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1407/2025

PORTARIA Nº 1407/2025

Convoca para o trabalho em Regime Suplementar a servidora ALINE BRITO DA COSTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 13, inciso 1º e artigo 14 da Lei Municipal nº 5.873/2017, convoca a servidora **ALINE BRITO DA COSTA**, matrícula 5071-01, do cargo de Nutricionista, padrão 08, para o trabalho em Regime Suplementar de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de junho de 2025, de acordo com o processo nº 20759/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D622E8B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1408/2025

PORTARIA Nº 1408/2025

OBJETO: Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: VITOR HUGO DE OLIVEIRA, do cargo de auxiliar de administrativo, matrícula n° 3913-01, PAULA FERREIRA SOUZA, do cargo de agente administrativo, matrícula n° 3476-01 e LETÍCIA LEAL SEGABINAZZI, do cargo de agente administrativo, matrícula 3568-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei n° 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto n° 77, de 09 de maio de 2025, e artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:86B1ECCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1409/2025

PORTARIA Nº 1409/2025

Restabelece a contagem de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 195/2022 e suas alterações posteriores e processo nº 7868/2025, **RESOLVE**:
Art. 1º **RESTABELECE A CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO**, compreendido entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, da servidora **ANA PAULA SCHERER MONTEIRO,** matrícula 4974-01, cargo de Cirurgiã Dentista, para

fins aquisição de adicional por tempo de serviço, avanços e licença prêmio, a contar de 13 de março de 2025.
Art. 2º Os valores retroativos a receber devem serem pagos nos autos do processo judicial, nos termos do art. 100 da Constituição Federal.
Art. 3º No caso em que o servidor não possuir processo judicial que trate do restabelecimento da contagem de tempo de serviço objeto desta portaria, o pagamento retroativo deverá ser solicitado em expediente protocolado para esse fim, devidamente instruído com os documentos pertinentes, e dependerá da disponibilidade orçamentaria.
Art. 4º A retificação dos atos administrativos que sofrerem alterações em razão do restabelecimento da contagem de tempo de serviço objeto desta portaria será efetivado pela Secretaria de Administração de ofício.
Art. 5º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:26356FF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1410/2025

PORTARIA Nº 1410/2025

Restabelece a contagem de tempo de serviço.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 195/2022 e suas alterações posteriores e processo nº 7082/2025, **RESOLVE**:
Art. 1º **RESTABELECE A CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO**, compreendido entre 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021, da servidora **FERNANDA MEDEIROS ALVAREZ,** matrícula 5032-01, cargo de Cirurgiã Dentista, para fins aquisição de adicional por tempo de serviço, avanços e licença prêmio, a contar de 07 de março de 2025.
Art. 2º Os valores retroativos a receber devem serem pagos nos autos do processo judicial, nos termos do art. 100 da Constituição Federal.
Art. 3º No caso em que o servidor não possuir processo judicial que trate do restabelecimento da contagem de tempo de serviço objeto desta portaria, o pagamento retroativo deverá ser solicitado em expediente protocolado para esse fim, devidamente instruído com os documentos pertinentes, e dependerá da disponibilidade orçamentaria.
Art. 4º A retificação dos atos administrativos que sofrerem alterações em razão do restabelecimento da contagem de tempo de serviço objeto desta portaria será efetivado pela Secretaria de Administração de ofício.
Art. 5º Essa portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A730C183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1411/2025

PORTARIA Nº 1411/2025

Reduz a carga horária da servidora MARLI DA SILVA TEOTONIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 134-A da Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991**, REDUZ A CARGA HORÁRIA DE 40 PARA 20 HORAS SEMANAIS** da servidora **MARLI DA SILVA TEOTONIO,** matrícula 5069-01, do cargo de Vigilante, padrão 02, lotada na Secretaria de Administração, que possui dependente socioeconômico com deficiência física, sensorial ou mental, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de julho de 2025, de acordo com o processo nº 11500/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:F315F526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1412/2025

PORTARIA Nº 1412/2025

OBJETO: Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante.

MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE: JOSIANE FIRME DOS SANTOS, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 3490-01, MARINA ROSA NUNES, do cargo de agente administrativo, matrícula n° 3252-01 e LIDIANE SIQUEIRA DA SILVA, do cargo de auxiliar de administração, matrícula n° 6558-01.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 3.765, de 22 de dezembro de 2005, Lei n° 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto n° 77/2025, de 09 de maio de 2025, e artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal.

PRAZO: 10 (dez) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 25 de julho de 2025.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:D9547883

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA POR LIMITE 67/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE DISPENSA
Protocolo: 23900/2025
Valor: R$ 800,00
Credor: TACH SOLUTION SERVICE LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização e desratização para atender à demanda complexo do Museu da Estação Férrea devido a infestação de aranhas, conforme termo de referência. Art. 75, inciso II da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 29 de julho de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:0998534E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 33.2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025: Constitui objeto da presente licitação contratação de licença de direito de uso do **software AutoCAD LT**, pelo período de **36 (trinta e seis) meses**, incluindo suporte técnico, garantia e atualização das versões, de acordo com as especificações estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital. A abertura das propostas será dia 12/08/2025 às 9h e a disputa a partir das 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 29 de Julho de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:E4728D64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 34.2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025: Constitui objeto da presente licitação a contratação de **serviços contínuos de vigia patrimonial não armada, em regime com dedicação exclusiva de mão de obra**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e Edital. A abertura das propostas será dia 12/08/2025 às 9h e a disputa a partir das 10h.

Mais informações pelo e-mail pregaoosorio@gmail.com

Osório, 29 de Julho de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:B48DEE26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO 53/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Contrato Administrativo para atender necessidade temporária de excepcional interesse público que entre si celebram o Município de Osório e o(a) Sr.(a) CAMILA PIRES, com base na Lei Municipal nº 5.569 de 19 de Maio de 2015.

Pelo presente instrumento, o Município de Osório, com sede administrativa na Av. Jorge Dariva, 1251, bairro Centro, Osório/RS, CEP 95520-000, neste ato representado por seu Prefeito, Excelentíssimo Senhor **ROMILDO BOLZAN JÚNIOR**, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXX, CPF nº XXX. XXX. XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXX, n° XXX, bairro: XXXXX, Cidade: XXXX – XX, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o(a) Sr.(a) **CAMILA PIRES,** Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXX, CPF XXX.XXX.XXX-XX brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua XXXXXXXX, Nº XX, bairro: XXXXX, Cidade: XXXXX-XX, CEP XXXXX-XXX, doravante identificado por **CONTRATADO**, têm certo justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **CONTRATO** visa atender necessidade temporária de excepcional interesse público, sendo que o contratado trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** para atendimento na área da Educação, conforme o que dispõe a Lei Municipal n° 5.569 de 19 de maio de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA –Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$1.964,19 (Um mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos) por 40(quarenta) horas semanais, conforme Padrão 2.

CLÁUSULA SEGUNDA A – A parte contratada fará jus a décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional.

CLÁUSULA SEGUNDA B – A parte contratada fará jus conforme disposto aos adicionais de penosidade, Insalubridade e periculosidade de acordo com a Lei Municipal nº 2351/1991 (Estatuto dos Servidores), em seu art. 235, assegura aos servidores contratados por excepcional interesse público os direitos estabelecidos pela CLT, estando essa questão regulamentada nos artigos 189 e seguintes desta consolidação, determinando que o empregador deve pagar um adicional sobre o salário do empregado que exerce tais atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA C- A parte contratada fará jus a gratificação de difícil provimento conforme disposições no art. 37 da Lei n° 3839/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA – A jornada de Trabalho será de 40 horas semanais, ficando desde logo convencionados que o horário de trabalho aqui estabelecido, respeitada a carga horária semanal, poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, no atendimento do interesse público, podendo ser executado em plantões ininterruptos de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato se regerá pelo regime jurídico estatutário e será por prazo determinado, **iniciando na data do exercício até o dia 03/08/2026,** com base no art. 2°, inciso VI da Lei 5.569/2015, sendo autorizado a convocação no processo n° 16004/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO- O exercício do contratado **iniciará em 04/08/2025,** conforme previsão no artigo 4º, parágrafo 6º, do Decreto Municipal nº 205/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Qualquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar à outra com antecedência mínima de 15 dias, sem necessidade de justificativa, sob pena de indenizar o período respectivo, se não trabalhado, ou sem aplicação de indenização quando se trata de acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – O Aso exigido pelo Decreto nº 205/2024, serão as custas do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA – As atribuições do contratado deverão ser executadas nos termos da Lei nº 5.873 de 24/02/2017.

CLÁUSULA OITAVA – O presente contrato será rescindido pelo CONTRATANTE, sem que ao **CONTRATADO** caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o **CONTRATADO** incidir em qualquer das faltas FUNCIONAIS arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal nº 2.351 de 23 de maio de 1991, desde que isto reste demonstrado através de processo administrativo de natureza especial no qual lhe seja assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – As situações e casos não expressamente tratados neste contrato, regem-se pelo disposto no Regime Jurídico dos Servidores Municipais -Lei Municipal nº 2.351, de 23 de maio de 1991.

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato foi realizado nos termos do Processo Seletivo nº 031/2025, homologado pelo Edital nº 084/2025, tendo o Contratado logrado o 21° lugar na lista de classificação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim contratados, lavrou-se o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelas partes, para finalidade de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 28 de julho de 2025.

Contratante

Contratado (a)

Secretário de Educação

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:F33FF123

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL N° 165/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS N°053/2025, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, selecionado e classificado através do PSS N°053/2025, homologado através do Edital n°100, de 07 de maio de 2025, conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 30 A 31 DE MAIO DE 2025,** conforme autorizado através do expediente n° 22005/2025 e Lei autorizativa nº5569/2015.

CUIDADOR – EDUCADOR SOCIAL

NOME	*CLASSIFICAÇÃO*
JOELSOM DA ROSA	2°

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) deverá ser entregue no dia da perícia médica.
III - A data da avaliação psicológica e perícia médica serão comunicadas ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 29 de Julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:98E9D4D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA FAZENDA
E SECRETARIAS MUNICIPAIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 515/2025

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 515/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de Preços – **Menor preço por ITEM** - Abertura às **13H30** do **dia 13/08/2025**. **OBJETO**: Futura e eventual prestação de serviços de recapagem de pneus, para a frota de veículos.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 28 de julho de 2025.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:6267E75E

SECRETARIA DA FAZENDA
E SECRETARIAS MUNICIPAIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 519/2025

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 519/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de Preços – **Menor preço por ITEM** - Abertura às **9 horas** do **dia 11/08/2025**. **OBJETO**: Futura e eventual aquisição de equipamentos de Proteção Individual –EPIs, uniformes e demais materiais.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 28 de julho de 2025.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:AE7CA1B0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
E SECRETARIA DE OBRAS AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 513/2025

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 513/2025 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – **Menor preço GLOBAL** - Abertura às **9 horas** do **dia 13/08/2025**. **OBJETO**: Empresa especializada para construção da quadra de areia de futebol, da quadra de areia de vôlei e quadra de basquete, localizada no Parque Municipal Exposições Tealmo José Schardong.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 28 de julho de 2025.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:EE63CC5A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA DE OBRAS AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 520/2025

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: LICITAÇÃO Nº 520/2025 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – **Menor preço GLOBAL** - Abertura às **9 horas** do **dia 14/08/2025**. **OBJETO**: Empresa especializada para reforma da quadra de futebol e basquete, e construção da quadra 3x3 de basquete, localizada na Praça Júlio Adão Michel.
Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 28 de julho de 2025.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yuri Cauã da Mota Amaral
Código Identificador:049CB13C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 19/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2025

Benhur Dailor Barth, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, torna público a quem possa interessar que estará realizando licitação através de Registro de preços para aquisição futura e parcelada de cestas básicas para serem distribuídas as famílias em vulnerabilidade social do Município de Palmitinho/RS, a se realizar às **09:00 horas do dia 07/08/2025** na Sala de Licitações junto a Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 216, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que o edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 28 de julho de 2025

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:CB293F46

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2025

Benhur Dailor Barth, Prefeito Municipal de Palmitinho/RS, no uso de suas atribuições torna público a quem possa interessar que estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial de Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS, conforme descrição constante na solicitação e orçamentos em anexo, a se realizar **09:00 horas do dia 08/08/2025** na Sala de Licitações de Palmitinho/RS. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3791-1123/Ramal 216, ou junto ao Setor de Licitações, sendo que edital está disponível no site: palmitinho.atende.net.

Palmitinho/RS, 28 de julho de 2025

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danilo Francisco Pedon
Código Identificador:B1660B0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 2863/2025

Designa membros para comporem o Conselho de Alimentação Escolar– CAE e revoga Decreto nº 2.482/2023.

O Prefeito Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Considerando a Lei 1.117 de 05 de agosto de 2014 que cria o Conselho da Alimentação Escolar – CAE;
Considerando o Memorando Interno de nº 2.156/2021via 1DOC;

DECRETA:

Art.1º Designa os Membros para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Pedras Altas, conforme indicação de representantes dos segmentos abaixo relacionados:

I – Representando o Poder Executivo:
Titular: Fernando Carvalho Freitas, matrícula nº 1958-5.
Suplente: Amanda da Silva Bandeira, matrícula nº 1956-9.

II – Representando os profissionaisda Área de Educação:
Titular:Márcia Rodrigues Barcelos Camargo, matrícula nº 1383-8.
Suplente: Kellen de Souza Ribeiro, matrícula nº 1919-4.
Titular: Roselaine da Costa Medeiros, matrícula nº 412-0.
Suplente: Beatriz Dias de Carvalho, matrícula nº1852-0.

III- Representando Pais e Alunos:
Titular: Deise Graciela Gonçalves Silveira – CPF: 019.***.***-**.
Suplente: Clair Goulart Oliveira – CPF: 351.***.***-**.
Titular: Letícia de Oliveira Gonçalves – CPF: 020.***.***-**.
Suplente: Airton Messa Farias – CPF: 835.***.***-**.

IV – Representando a Sociedade Civil:
Titular: Eunice Cunha Rodrigues – CPF: 767.***.***-**.
Suplente: Vera Neuza Soares Xavier– CPF: 723.***.***-**.
Titular:Nídia Cristiane Acosta Vieira – CPF: 627.***.***-**.
Suplente: Maria Cândida Paiva Hofmeisfer – CPF: 288.***.***-**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 2.482 de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete da Prefeita,
Em 28 de julho de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:8DE37CEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 9.228 DE 21 DE JULHO DE 2025

Designa membros para compor a comissão e equipe de apoio para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Memorando nº 1.313/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão e equipe de apoio para realização do Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, visando à contratação para desempenhar a função de **Visitador do PIM**, conforme segue:
I – Comissão Organizadora:
Carmen Silvia dos Santos Araujo, Enfermeira, matrícula nº 1574-1;
Isabel Oliveira Barcelos, Membro do GTM, matrículas nº 1356-0 e 1812-0;
Rozangila Sentena Palma, Membro do GTM, matrículas nº 751-0 e 1818-0.

II – Equipe de Apoio:
Franciele de Souza Ribeiro, Agente Administrativo, matrícula nº 1401-0;
Rosiane da Rosa Caetano, Agente Administrativo, matrícula nº 1830-9.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 21 de julho de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:920FA8C4

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DJ 333-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Nicola Veiculos LTDA
Objeto: Revisão e material para manutenção do veiculo onix placas jcq 8b37.
Valor: R$ 1.646,53 (hum mil seiscentos quarenta e seis reais, cinquenta e três centavos)
Modalidade: Dispensa por Justificativa 333/2025
Amparo Legal: art. 75, IV,alínea a da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 28 de julho de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:EBB98468

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 332-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Adriano Rodrigues Nepomuceno
Objeto: Material para veículos onix placas jcq3b37 e spin jcj 4d40
Valor: R$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos quarenta reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 332/2025
Amparo Legal: art. 75, II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Pedras Altas, 28 de julho de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:80B23A22

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 334-2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Vinícius Rosa Gonçalves
Objeto: Aquisição de materiais para o departamento de esportes
Valor: R$ 777,50 (setecentos setenta e sete reais, cinquenta centavos)
Modalidade: Dispensa por Limite 334/2025
Amparo Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 28 de julho de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:B0543E0E

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 335/2025

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Adriano Rodrigues Nepomuceno
Objeto: Material para manutenção do caminhão iveco basculante euro cargo tector 240e28-diesel-placa- jbx7d79ano 2022 modelo 2023 chassi 93ze2hmh0p8958218.
Valor: R$ 2.850,00 (dois mil oitocentos cinquenta reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 335/2025
Amparo Legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Pedras Altas, 28 de julho de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:74DECF0F

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.° 9.243 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Concede licença a servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão para tratar de interesses particulares.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando, Art. 106 da Lei Municipal nº 161/2002;
Considerando, Protocolo nº 801/2025;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares de 02 (dois) anos, a servidora **Isabel Oliveira Barcelos**, Assistente Social, matrícula n° 1356-0, **no período de 01/08/2025 a 01/08/2027.**
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 28 de julho de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Maria Luciana Gimenes Rochel
Código Identificador:1C4EC917

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2025

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando as desistências dos candidatos para a função de Assistente Social inscrição nº 021 e para a função de Odontólogo inscrição nº 010 convocados pelo Edital nº

21/2025; e considerando a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 – Edital nº 20/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados para que no prazo de 3(três) dias consecutivos se manifestem se há interesse na contratação temporária bem como providenciem no prazo de 10(dez) dias consecutivos, os documentos necessários solicitados através de Ofício para posterior assinatura do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº de inscrição	Nome do candidato	Resultado Final
006	Aurea Regina Silveira Goularte da Costa	2º Lugar

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO

Nº de inscrição	Nome do candidato	Resultado Final
007	Willian Silveira da Costa	2º Lugar

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedras Altas, 28 de julho de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Franciele de Souza Ribeiro
Código Identificador:6418A242

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 097, DE 24 DE JULHO DE 2025

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação e a Gestora de Parcerias para os Termos de Fomento a serem firmados entre o Município de Pelotas, através da Secretaria de Assistência Social – SAS, e as entidades contempladas nas Emendas Impositivas n.ºs 113, 122, 407, 418, 533 e 571/2024, para a consecução de finalidades de interesse público recíproco.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o estabelecido na Lei Federal n.° 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público recíproco;

Considerando o Processo Administrativo MEM/009563/2025, elaborado pela Secretaria de Assistência Social – SAS;

R E S O L V E:

Art.1º Designar as servidoras Ariane de Godoy Stramare,matrícula n.º44137 e Karina Machado Macedo, matrícula n.º45118, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, e a servidora Leticia Antunes Pepe, matrícula n.º 20004464, como Gestora da Parceria, referente aos Termos de Fomento cujo objetivo serão as Emendas Impositivas abaixo relacionadas:

I – Emendas Impositivas n.º 113/2024, n.º 122/2024 e n.º 407/2024, destinadas ao Conselho Tutelar;

II – Emenda Impositivan.º 418/2024, destinada à Secretaria de Assistência Social – SAS;

III – Emenda Impositiva n.º 533/2024,destinada à entidade Sociedade Espírita Assistencial Dona Conceição;

IV – Emenda Impositiva n.º 571/2024, destinada às entidades Organização Pelotense de Proteção ao Adolescente e à Criança – OPPAC e Associação de Apoio a Pessoas com Câncer –AAPECAN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 24 de julho de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:3C3CEAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará dispensa eletrônica de licitação, para as Secretarias abaixo:

DE Nº 087/2025 – SAS, Aquisição de TV Smart 55". Abertura: 10h do dia 04/08/2025.

DE Nº 089/2025 – SME, Aquisição de instrumentos musicais e itens diversos para a Orquestra Estudantil Municipal . Abertura: 09h do dia 04/08/2025.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 28 de julho de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:0054DB14

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº4474/2025 – SMOP

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso IIda Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 4474/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação**, para Contratação de serviços gráficos, em favor da seguinte empresa:

-BRUNO PEREIRA DA CUNHA(CNPJ:34.285.975/0001-25). No valor total de R$2.515,00(dois mil quinhentos e quinze reais), através dos Empenhos nº E014953/2025 e nº E014954/2025.

Em conformidade com o DFD nº016/2025-**SMOP,** SC004474/2025, processo nº 200.079551/2025, anexo ao Memorando CCGOF:002718/2025.

Pelotas, 28 de julho de 2025.

ROGÉRIO ARAÚJO DE SALAZAR
Secretario Municipal de Obras e Pavimentação.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:29C4E24F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº4481/2025 – SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso IIda Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 4481/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para Aquisição de tintas e solventes, em favor das seguintes empresas:

-GERDI GONÇALVES VITORIA(CNPJ:14.957.835/0001-49). No valor total de R$1.161,00(hum mil cento e sessenta e um reais), através do Empenho nº E016791/2025.
-PREMIUM DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA(CNPJ:43.165.492/0002-69). No valor total de R$ 109,00(cento e nove reais), através do Empenho nº E016792/2025.

Em conformidade com o DFD nº237/2025**-SAS,** SC004481/2025, processo nº 200.080051/2025, anexo ao Memorando CCGOF:002678/2025.

Pelotas, 28 de julho de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal deAssistência Social.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:C9779C36

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº4510/2025 – SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso IIda Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 4510/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para Serviço de reparo em portão, em favor da seguinte empresa:

-CAETANO BORGES GUERREIRO(CNPJ:38.192.520/0001-16). No valor total de R$829,00(oitocentos e vinte e nove reais), através do Empenho nº E016815/2025.

Em conformidade com o DFD nº324/2025**-SAS,** SC004510/2025, processo nº 200.080257/2025, anexo ao Memorando CCGOF:002895/2025.

Pelotas, 28 de julho de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal deAssistência Social.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:4D8BCDA4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº4712/2025 – SECULT

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso IIda Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 4712/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Cultura**, para Contratação de serviços de confecção de pastas, em favor da seguinte empresa:

-ASSOCIAÇÃO LITERÁRIA SÃO BOAVENTURA(CNPJ:88.625.181/0007-88). No valor total de R$2.870,00(dois mil oitocentos e setenta reais), através do Empenho nº E017512/2025.

Em conformidade com o DFD nº58/2025**-SECULT,** SC004712/2025, processo nº 200.081779/2025, anexo ao Memorando CCGOF:003075/2025.

Pelotas, 28 de julho de 2025.

CARMEM VERA DA SILVA ROIG
Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:A894CF4E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº485/2025 – SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso IIda Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 485/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para Serviço de Confecção e instalação de grades, em favor da seguinte empresa:

-CAETANO BORGES GUERREIRO(CNPJ:38.192.520/0001-16). No valor total de R$15.123,00(quinze mil cento e vinte e três reais), através do Empenho nº E016978/2025.

Em conformidade com o DFD nº143/2025**-SAS,** SC000485/2025, processo nº 200.077357/2025, anexo ao Memorando CCGOF:002167/2025.

Pelotas, 28 de julho de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal deAssistência Social.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:0D6DE847

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº976/2025 – SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso IIda Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 976/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para Serviço de manutenção em ar condicionado, em favor da seguinte empresa:

-CAETANO BORGES GUERREIRO(CNPJ:38.192.520/0001-16). No valor total de R$1.300,00(hum mil e trezentos reais), através do Empenho nº E016813/2025.

Em conformidade com o DFD nº240/2025**-SAS,** SC000976/2025, processo nº 200.080346/2025, anexo ao Memorando CCGOF:002675/2025.

Pelotas, 28 de julho de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal deAssistência Social.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D2899903

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº994/2025 – GPM

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso IIda Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 994/2025**, promovida pelo**Gabinete do Prefeito**, para Aquisição de Material de Consumo, em favor das seguintes empresas:

-GERDI GONÇALVES VITORIA(CNPJ:14.957.835/0001-49). No valor total de R$2.136,00(dois mil cento e trinta e seis reais), através dos Empenhos nº E017144/2025 e nº E017146/2025.

-ARAÚJO E BORBA LTDA(CNPJ:01.358.715/0001-83). No valor total de R$122,70(cento e vinte e dois reais e setenta centavos), através do Empenho nº E017147/2025.

-DBARTZ SUPRIMENTOS LTDA(CNPJ:24.695.409/0001-38). No valor total de R$4.200,03(quatro mil duzentos reais e três centavos), através dos Empenhos nº E017151/2025; nº E017152/2025 e nº E017153/2025.

Em conformidade com o DFD nº028/2025**-GPM,** SC000994/2025, processo nº 200.080920/2025, anexo ao Memorando CCGOF:002871/2025.

Pelotas, 28 de julho de 2025.

FERNANDO STEFHAN MARRONI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:3E8D5ED4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0009/2025

Pelo presente, fica notificado(a) **DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, nome fantasia **PANVEL FARMÁCIAS**, inscrito(a) no CPF/CNPJ/RG sob o número **92.665.611/0084-02**, de que na data de 22 (vinte e dois) de julho de 2025 foi julgado o processo administrativo sanitário referente ao auto de infração 0061/2025 em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): artigos 35, 36, 40, 42, 72, 73, 98 da Portaria 344/1998, artigos 43, 44, 49, 95, 99 da RDC ANVISA 44/2009, artigo 107 da Portaria 6/1999, itens 6.1, 6.2, 6.4 c/c artigo 10, incisos XI, XXIX, XXXI da lei federal 6437/1977, **tendo a(o) autuada(o) recebido como penalidade uma MULTA MÍNIMA NO VALOR DE R$2.000,00 (dois mil reais). Hoje, como a(o) autuada(o) está em lugar incerto e não sabido, fica notificada(o) por esse edital de que** tem de prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse edital, para apresentar recurso dessa decisão, protocolo que deverá ser feito junto ao Departamento de Vigilância Sanitária de Pelotas, localizado na rua Lobo da Costa, 1764, Pelotas/RS, em horário de atendimento externo, que é das 08:00 às 13:45 horas, de segunda a sexta-feira.

Pelotas, 28 de julho de 2025.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
VISA/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:F0D885E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 0010/2025

Pelo presente, fica notificado(a) **GUILHERME MARTINS GONÇALVES LTDA**, nome fantasia **XXX**, inscrito(a) no CPF/CNPJ/RG sob o número **50.029.986/0001-09**, de que na data de 22 (vinte e dois) de julho de 2025 foi julgado o processo administrativo sanitário referente ao auto de infração 0105/2025 em face da constatação da(s) seguinte(s) irregularidade(s): artigo 842 parágrafo primeiro alínea "a" do Decreto Estadual RS 23.430/1974 c/c artigo 10 incisos I, IV, XXIX e XXXI da lei federal 6437/1977, **tendo a(o) autuada(o) recebido como penalidade uma ADVERTÊNCIA. Hoje, como a(o) autuada(o) está em lugar incerto e não sabido, fica notificada(o) por esse edital de que** tem de prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desse edital, para apresentar recurso dessa decisão, protocolo que deverá ser feito junto ao Departamento de Vigilância Sanitária de Pelotas, localizado na rua Lobo da Costa, 1764, Pelotas/RS, em horário de atendimento externo, que é das 08:00 às 13:45 horas, de segunda a sexta-feira.

Pelotas, 28 de julho de 2025.

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
VISA/SMS/Pelotas

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:3308FD2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESCLARECIMENTOS E RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO PARA INSTITUIÇÕES JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(SUS) PARA A INICIATIVA "PLANO OPERAÇÃO INVERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PELOTAS".

A Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas/RS, atendendo ao interesse público, torna público o presente ESCLARECIMENTO e RETIFICAÇÃO do Edital de Credenciamento Público nº 001/2025 – SMS PARA FINS DE HABILITAR INSTITUIÇÕES JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO PRESTADORAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE(SUS) PARA A INICIATIVA "PLANO OPERAÇÃO INVERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PELOTAS". Os interessados deverão encaminhar os documentos relacionados no Item 6 deste edital, via e-mail, no endereço eletrônico: contratos.sms.pelotas@gmail.com, para a Comissão Especial de Credenciamentos Públicos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no Departamento de Contratos – SMS, após a publicação do edital, até às 16h do dia 01/08/2025.

Link para acesso ao edital: https://transparencia.pelotas.com.br/informacoespublicas/publicacoes/publicacao.php?id_publicacao=360&ano=2025

ANGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Pelotas/RS

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Katherin de Almeida Medeiros
Código Identificador:856011E2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 431/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 431/2025

DFD 70/2025 - DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- BENJAMIN RODRIGUES RAMALHO - EPP: (CNPJ: 93.780.211/0001-75) No valor total de RS 2.850,00 (Dois mil, oitocentos e cinquenta reais) através do Empenho N S001827/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 431/2025.

Pelotas, 28 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:43EC63E7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 432/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 432/2025

DFD 71/2025 - DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- BENJAMIN RODRIGUES RAMALHO - EPP: (CNPJ: 93.780.211/0001-75) No valor total de RS 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) através do Empenho N S001828/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 432/2025.

Pelotas, 28 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:E157EFE9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 433/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 433/2025

DFD 72/2025 - DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- BENJAMIN RODRIGUES RAMALHO - EPP: (CNPJ: 93.780.211/0001-75) No valor total de RS 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais) através do Empenho N S001829/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 433/2025.

Pelotas, 28 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:E5904CF0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 434/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 434/2025

DFD 73/2025 - DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- BENJAMIN RODRIGUES RAMALHO - EPP: (CNPJ: 93.780.211/0001-75) No valor total de RS 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) através do Empenho N S001830/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 434/2025.

Pelotas, 28 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:90386762

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 435/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 435/2025

DFD 74/2025 - DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- BENJAMIN RODRIGUES RAMALHO - EPP: (CNPJ: 93.780.211/0001-75) No valor total de RS 200,00 (Duzentos reais) através do Empenho N S001831/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 435/2025.

Pelotas, 28 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:89E703AE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 436/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 436/2025

DFD 75/2025 - DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- BENJAMIN RODRIGUES RAMALHO - EPP: (CNPJ: 93.780.211/0001-75) No valor total de RS 200,00 (Duzentos reais) através do Empenho N S001831/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 436/2025.

Pelotas, 28 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:03867C8A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 440/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 440/2025

DFD 101/2025 - DCL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Serviços de Terceiros, em favor da seguinte empresa:

- ELÉTRICA JANSEN LTDA: (CNPJ: 93.566.347/0001-87) No valor total de RS 380,00 (Trezentos e oitenta reais) através do Empenho N S001923/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 440/2025.

Pelotas, 28 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:2EE5F885

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 462/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 462/2025

DFD 61/2025 - DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material Permanente, em favor da seguinte empresa:

- IRMÃOS JOUGLARD LTDA: (CNPJ: 87.378.428/0001-50) No valor total de RS 773,90 (Setecentos e setenta e três reais e noventa centavos) através do Empenho N S001939/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 462/2025.

Pelotas, 28 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:65AA314C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 463/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 463/2025

DFD 60/2025 - DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material Permanente, em favor da seguinte empresa:

- EMETEC COM. E INSTALADORA LTDA: (CNPJ: 91.243.790/0001-91) No valor total de RS 663,00 (Seiscentos e sessenta e três reais) através do Empenho N S001940/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 463/2025.

Pelotas, 28 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:1C5D8130

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 464/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PD Nº 464/2025

DFD 58/2025 - DEL

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas - SANEP, através do Departamento de Materiais - DEMT, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021, torna pública a dispensa de licitação, objetivando a Aquisição de Material Permanente, em favor da seguinte empresa:

- DANNA FERRAMENTAS LTDA: (CNPJ: 05.845.699/0001-04) No valor total de RS 239,00 (Duzentos e trinta e nove reais) através do Empenho N S001941/2025.

Em conformidade com o processo e Dispensa de Licitação Nº 464/2025.

Pelotas, 28 de julho de 2025.

ELLEMAR WOJAHN
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Giovane Jackson Borges
Código Identificador:F91D2F0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
PORTARIA Nº 27, DE 25 DE JULHO DE 2025. CONCEDE LICENÇA SAÚDE À SERVIDORA LÉIA SILVA DOS SANTOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:
Art. 1º Conceder licença saúde à servidora Léia Silva dos Santos, do dia 17 de julho de 2025 ao dia 15 de agosto de 2025, conforme atestado.
Art. 2º Submete-se a servidora, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, às normas vigentes em relação a inspeção de saúde.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 25 de julho de 2025.

DANIEL MORALES DE MOURA
Presidente Legislativo 2025

Publicado por:
Leonardo Oliveira de Oliveira
Código Identificador:E3C78CA3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 156/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: EDER JOSE SEGER – ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reparos no abatedouro, para adequação da instalação conforme às normas sanitárias, ambientais e de bem-estar animal vigentes, visando garantir segurança alimentar, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006**.**
VIGÊNCIA: 31/12/2025
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Porto Mauá, 28 de julho de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:7B2C1327

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CONSISA

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** representado neste ato pelo Prefeito Municipal**, Sr. Carlos Alberto Bonacina**, torna público aos interessados a Adesão de Ata de Registro de Preços – Chamamento Público nº 04/2024 do Consisa (Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari):
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas com Caminhão Truck e/ou carreta Prancha, cuja capacidade de transportar máquinas de até 20.000 kg, tendo carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser contratada com Município.
Regência: Adesão de Ata de Registro de Preços – Termo de Credenciamento nº 132/2024 -Chamamento Público nº 04/2024 do Consisa. Lei Federal nº 14.133/2021
Valor da hora trabalhada: R$ 317,66 (trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos)
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, com possibilidade de prorrogação conforme o (art.107, lei 14.133/21), limitado a igual período.
Contratado: Dexheimer e Dasmaciel Terraplenagem e Transporte Ltda

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laurines Ballico
Código Identificador:EB4A9A68

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
ATAS DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CONSISA

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** representado neste ato pelo Prefeito Municipal**, Sr. Carlos Alberto Bonacina**, torna público aos interessados a Adesão de Ata de Registro de Preços – Chamamento Público nº 04/2024 do Consisa (Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari):
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de 200 (duzentas) horas de Caminhão Truck e/ou Carreta para Prancha, com capacidade para transportar máquinas pesadas com até 20.000 kg, e 220 (duzentas e vinte) horas de Trator de Esteiras, equipado com ripper de no mínimo 80 cm, peso de 14 toneladas, ano de fabricação mínimo 2012.
Regência: Adesão de Ata de Registro de Preços – Termo de Credenciamento nº 097/2025 -Chamamento Público nº 04/2024 do Consisa. Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor da hora trabalhada: R$ 317,66 (trezentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos) a hora caminhão truck e/ou carreta para prancha e R$ 374,68 (trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) para a hora de trator de esteiras;
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 120 dias, com possibilidade de prorrogação conforme o (art.107, lei 14.133/21), para o cumprimento das horas máquinas a serem contratadas.
Contratado: Eco Máquinas e Veículos Ltda

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laurines Ballico
Código Identificador:DFD7C023

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
ATAS DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - CONSISA

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** representado neste ato pelo Prefeito Municipal**, Sr. Carlos Alberto Bonacina**, torna público aos interessados a Adesão de Ata de Registro de Preços – Chamamento Público nº 04/2024 do Consisa (Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari):
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de 100 (cem) horas de Escavadeira Hidráulica, com ano de fabricação não anterior a 2008, de peso mínimo não inferior a 16.000 Kg.
Regência: Adesão de Ata de Registro de Preços – Termo de Credenciamento nº 132/2024 -Chamamento Público nº 04/2024 do Consisa. Lei Federal nº 14.133/2021
Valor da hora trabalhada: R$ 232,95 (duzentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação conforme o (art.107, lei 14.133/21), limitado a igual período.
Contratado: Dexheimer Terraplenagem e Serviços Ltda

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE JULHO DE 2025.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laurines Ballico
Código Identificador:D5CFB637

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro/RS, torna público que estará realizando o seguinte processo licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 11/2025: Prestação de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento profissional e gerencial, com foco em ações de promoção da saúde mental e atividades socioterapêuticas
Abertura 14 de agosto de 2025 às 9:00 horas.
O processamento das licitações será realizado na plataforma BLL. Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal de Quinze de Novembro, RS, com endereço na Rua Gonçalves Dias, nº 875, ou pelo site www.quinzedenovembro.rs.gov.br

MARCOS LUIS PETRI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delvio Jung
Código Identificador:C0FB3BA0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AIRTON TREVIZANI DA ROSA, Prefeito Municipal de Riozinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
DESIGNAR, **CARLA DAIANA LINDOL SCHONARDIE, matrícula 2247, Subsecretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico,** para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico e pelo Fundo Municipal de Cultura, conforme Leis Municipais nº 1692/2023 ,1786/2025 e 1796/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 25 DE JULHO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AIRTON TREVIZANI DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andria Simone Smaniotto Kunzler
Código Identificador:AFE709ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA

LICITAÇÕES
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 29/2024
Processo Licitatório nº 14/2024 – Concorrência nº 01/2024
As partes, **Município de Sagrada Família/RS** e a empresa **PH Terraplanagem Ltda**, firmam o Termo Aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 29/2024, com fundamento no art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com recursos de repasse do Ministério de Integração e Desenvolvimento Regional Contrato de Repasse nº 943983/2023/MIDR/CAIXA e do Município, prorrogando o prazo de vigência contratual por **08 (oito) meses**, contados a partir do término originalmente previsto, visando à plena execução dos serviços. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 05 de dezembro de 2024.

Signatários: Marcos do Nascimento Santos – Prefeito Municipal; Paulo Henrique Bonissoni – Representante Legal da Contratada.

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:EA425C1A

LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRONICO 14/2025

O Município de Sagrada Família/RS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à **contratação emergencial de profissional médico especializado em Pediatria**, para prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde – UBS, com carga horária de **04 (quatro) horas semanais**, compreendendo a realização de até **08 (oito) atendimentos clínicos infantis por semana**.
A contratação se faz necessária diante da **rescisão contratual anterior por motivo de força maior**, sendo imprescindível a continuidade do serviço para garantir a assistência à população infantil do Município.
A manifestação de interesse deverá ser realizada até o dia **08 de agosto de 2025, às 09h**, por meio da plataforma **www.bll.org.br**, onde também estarão disponíveis as informações e documentos relativos à contratação.
Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo telefone (55) 98445-5498 ou pelo e-mail: **licitacoes@sagradafamilia.rs.gov.br**.
Sagrada Família/RS, 28 de julho de 2025.

MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Vargas Ronsani
Código Identificador:C8410327

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA CARLA SIMONE WEIDLE - EPP. inscrita no CNPJ nº 21.550.498/0001-36.
Objeto: 1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição alimentos para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino na preparação diária das refeições, de acordo com as especificações detalhadas no edital e em quantidade, unidades e especificações descritas no estudo técnico preliminar e termo de referência constantes no pedido de compra que embasam a presente contratação.
Valor: R$ 57.469,04 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA CARLA SIMONE WEIDLE - EPP. inscrita no CNPJ nº 21.550.498/0001-36.
Objeto: 1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição alimentos para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino na preparação diária das refeições, de acordo com as especificações detalhadas no edital e em quantidade, unidades e especificações descritas no estudo técnico preliminar e termo de referência constantes no pedido de compra que embasam a presente contratação.
Valor: R$ 28.113,00 (vinte e oito mil, cento e treze reais).

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.. inscrita no CNPJ nº 43.463.101/0001-01.
Objeto: 1.1. O objeto do presente contrato é a aquisição de cestas básicas para atender o serviço de benefício eventual, em quantidade, unidades e especificações descritas no Termo de referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº 029/2025 que embasam a presente contratação.
Valor: R$ 65.694,00 (sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais).

ADITIVOS

ADITIVO Nº 059/2025
QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE

SANTA BÁRBARA DO SUL E O CONSELHO MUNICIPÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA BÁRBARA DO SUL/RS - CONSEPRO, inscrita no CNPJ nº 89.673.842/0001-18.
Objeto: "CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. O objeto do presente instrumento é: 1.1.1 PRORROGAR o prazo de vigência do objeto do Termo de Fomento nº 10/2022, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período compreendido entre as datas de 03 de agosto de 2025 a 03 de agosto de 2026. 1.1.2 REAJUSTAR O VALOR repassado mensalmente à OSC que passará de R$ 2.564,85 (dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 2.686,93 (dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos); o valor global passa de R$ 30.788,20 (trinta mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) para R$ 32.243,16 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos). 1.1.3 ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, alterando-se o profissional digitador constante na Cláusula Nove do documento originário, passando o respectivo item a ter a seguinte redação (...)"

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:A0997865

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº566/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº566/2025 –Aquisição de 01 par de facão e 02 parafusos do levante.**
Empresa: GILSON A.P. SILVA E CIA LTDA
CNPJ: 72.064.751/0001-82
Valor: R$472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais)
Data: 09/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:2C420CDA

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº567/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº567/2025 –Aquisição de 01 mangueira hidráulica montada para retroescavadeira RK 406.**
Empresa: ENIO DE LIMA BELLO-ME
CNPJ: 01.223.289/0001-70
Valor: R$190,00 (cento e noventa reais)
Data: 09/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:72E392C3

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº568/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº568/2025 –Manutenção de máquinas e veículos das Secretarias.**
Empresa: FELIPE DOUGLAS GIOTAN PEDRZO GOMES
CNPJ: 29.940.979/0001-60
Valor: R$1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais)
Data: 12/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:F7134229

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº569/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº569/2025 –Pagamento de serviços gráficos para a Sec.do Planejamento.**
Empresa: GRAFICA SANTA TEREZINHA LTDA
CNPJ: 87.585.519/0001-67
Valor: R$750,00 (setecentos e cinquenta reais)
Data: 12/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:D388C252

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº570/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº570/2025 –Aquisição de laser portátil e canetas de laser para uso na sala de fisioterapia da USB.**
Empresa: BERLATO E CIA LTDA-ME
CNPJ: 12.630.233/0001-67
Valor: R$6.213,15 (seis mil e duzentos e treze reais e quinze centavos)
Data: 12/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:350F8670

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº571/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº571/2025 – Pagamento de inscrições para curso.**
Empresa: DPM EDUCAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Valor: R$1.332,00 (um mil e trezentos e trinta e dois reais)
Data: 12/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:B565B779

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº573/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº573/2025 – Aquisição de suporte amortecedor traseiro, filtro de ar cabine 231-4487 e filtro de ar cabine 7t-7358.**
Empresa: V.P.A. SOLUÇÕES E PEÇAS LTDA
CNPJ: 10.813.340/0001-95
Valor: R$1.248,10 (um mil e duzentos e quarenta e oito reais e dez centavos)
Data: 12/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:8A34EC5D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº574/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº 574/2025 –Pagamento de lavagem completa na camionete INB8I11.**
Empresa: HANIERY HONORIO JOBIM
CNPJ: 53.269.121/0001-08
Valor: R$70,00 (setenta reais)
Data: 12/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:2A528D78

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº575/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº575/2025 – Aquisição de peças e manutenção do veículo IQO6D61.**
Empresa: GUILHERME CORREIA CANABARRO LTDA
CNPJ: 51.741.169/0001-33
Valor: R$601,00 (seiscentos e um reais)
Data: 12/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:CA4874EE

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº576/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº576/2025 –Aquisição de 04 lâmpadas para a Secretaria de Obras.**
Empresa: VALMIR DE ANDRADE JOBIM
CNPJ: 10.648.779/0001-00
Valor: R$180,00 (cento e oitenta reais)
Data: 12/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:293049C8

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº577/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº577/2025 – Manutenção e aquisição de peças para veículos pesados da Secretaria de Obras.**
Empresa: NORTON SALDANHA SILVEIRA
CNPJ: 91.575.621/0001-59
Valor: R$4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais)
Data: 12/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:73251E34

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº578/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº578/2025 –Aquisição de peças para os veículos da Sec. de Saúde e Sec. de Educação.**
Empresa: WILTON PROENÇA ENNES-ME
CNPJ: 26.720.021/0001-75
Valor: R$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais)
Data: 12/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:63481FCE

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº579/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº579/2025 –Manutenção e Aquisição de peças para a Sec. de Educação.**
Empresa: EDSON ROBERTO NUNES LEÃO
CNPJ: 44.342.641/0001-08
Valor: R$1.420,00 (um mil e quatrocentos e vinte reais)
Data: 12/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, incisos I e II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:BC5B145E

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº581/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº581/2025 – Aquisição de materiais para várias Secretarias.**
Empresa: NORTON SALDANHA SILVEIRA
CNPJ: 91.575.621/0001-59
Valor: R$3.694,80 (três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos)
Data: 13/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:195AB2EE

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº582/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº582/2025 –Manutenção dos veículos das Secretarias municipais.**
Empresa: ROSANGELA DE FATIMA BALDEZ CHARÃO
CNPJ: 33.293.518/0001-10
Valor: R$810,00 (oitocentos e dez reais)
Data: 13/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:A02F37B3

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº583/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº583/2025 –Serviços de impressão e encadernação.**
Empresa: LIZANDRA ALDERNEZ HERBELE
CNPJ: 08.726.349/0001-17
Valor: R$179,00 (cento e setenta e nove reais)
Data: 13/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:6D56AAD3

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº584/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº584/2025 –Aquisição de peças para o conserto do veículo escolar IUV5277.**
Empresa: VALMIR DE ANDRADE JOBIM
CNPJ: 10.648.779/0001-00
Valor: R$1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
Data: 13/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:C02E9D40

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº585/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº585/2025 –Pagamento de limpeza interna no veículo IUV5277.**
Empresa: EDSON ROBERTO NUNES
CNPJ: 44.342.641/0001-08
Valor: R$100,00 (cem reais)
Data: 13/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:7D901451

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº586/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº586/2025 – Pagamento de juros decorrentes de contrato.**
Empresa: BANCO DO BRASIL S/A
CNPJ: 00.000.000/0153-85
Valor: R$14.943,51 (quatorze mil e novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)
Data: 13/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:27AFC509

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº587/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº587/2025 – Devolução de sobra remanescente do convênio da Lei Paulo Gustavo-Audiovisual.**
Empresa: MINISTÉRIO DA CULTURA
CNPJ: 01.264.142/0001-29
Valor: R$10.911,47 (dez mil e novecentos e onze reais e quarenta sete centavos)
Data: 13/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:33BA8E8B

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº587/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de**

Licitação nº587/2025 – Devolução de sobra remanescente do convênio da Lei Paulo Gustavo-Audiovisual.
Empresa: MINISTÉRIO DA CULTURA
CNPJ: 01.264.142/0001-29
Valor: R$10.911,47 (dez mil e novecentos e onze reais e quarenta sete centavos)
Data: 13/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:664E2A9D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº588/2025

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a **Dispensa de Licitação nº588/2025 – Pagamento de serviços para elaboração de projetos técnicos.**
Empresa: GONÇALVES DE BORTOLI ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11.267.334/0001-42
Valor: R$8.000,00 (oito mil reais)
Data: 13/05/2025
Fundamento: Respalda-se no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021
Santa Margarida do Sul, 27 de maio de 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:93DD1602

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.915 DE 28 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º** da **Lei Municipal nº. 3.582 de 21/11/2024**, fixo o seguinte **DECRETO:**

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:
02.01.04.122.0100.**2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**
3.1.90.94.00.00.00 **(27)** – Indenizações e Restituições..... R$ 1.200,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
03.01.04.122.0100.**2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração e Desporto**
3.1.90.16.00.00.00 **(44)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal..... R$ 1.870,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
03.04.27.812.0304.**2.015 – Manutenção do Módulo, Parques Esportivos e Competições**
3.1.90.16.00.00.00 **(91)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal..... R$ 650,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.04.00.00.00 **(220)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 25.100,00
3.1.90.16.00.00.00 **(228)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal..... R$ 920,00
3.1.90.94.00.00.00 **(229)** – Indenizações e Restituições..... R$ 8.785,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
3.1.90.04.00.00.00 **(221)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 4.900,00
3.1.90.94.00.00.00 **(230)** – Indenizações e Restituições..... R$ 58.510,00
RECURSO: 1540 – Recursos não Vinculados de Impostos
06.01.26.782.0600.**2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Equip. Rodoviários**
3.1.90.16.00.00.00 **(379)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal..... R$ 21.890,00
3.1.90.94.00.00.00 **(380)** – Indenizações e Restituições..... R$ 1.835,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Secretaria Municipal da Saúde**
3.1.90.94.00.00.00 **(505) –** Indenizações e Restituições..... R$ 8.535,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
3.1.90.94.00.00.00 **(506) –** Indenizações e Restituições..... R$ 11.770,00
RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
07.01.10.301.0700.**2.118 -Manutenção da Rede Bem Cuidar – PIAPS-RBC**
3.1.90.94.00.00.00 **(550) –** Indenizações e Restituições..... R$ 5.480,00
RECURSO: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS
3.1.91.13.00.00.00 **(551)** – Contribuições Patronais..... R$ 870,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.026 – Manutenção da Média e Alta Complexidade Amb. e Hospitalar**
3.1.90.16.00.00.00 **(602)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 1.400,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento**
3.1.90.16.00.00.00 **(622)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 17.690,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.03.08.244.0703.**2.031 – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS**
3.1.90.04.00.00.00 **(742)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 725,00
3.1.90.16.00.00.00 **(747)** – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 430,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R$ 172.560,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.
05.02.12.361.0507.**2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino**
3.1.90.11.00.00.00 **(224) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 25.000,00
3.1.91.13.00.00.00 **(231)** – Contribuições Patronais..... R$ 25.000,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
3.1.90.11.00.00.00 **(225) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 63.410,00
RECURSO: 1540 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.301.0700.**2.024 – Manutenção da Atenção Primária em Saúde**
3.1.90.04.00.00.00 **(491)** – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 11.770,00
RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

3.1.90.11.00.00.00 **(496) –** Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil..... R$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 **(501) –** Obrigações Patronais..... R$ 21.900,00
RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
07.01.10.302.0702.**2.123 – Manutenção da SAMU**
3.1.90.16.00.00.00 **(639) –** Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil..... R$ 5.480,00
RECURSO: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R$ 172.560,00

Art. 3º – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 28 DE JULHO DE 2025.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:2D8090DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 201/2025

Contrato: nº 201/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS
Contratada: JN PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 44.472.217/0001-70
Objeto: Aquisição de pneus
Vinculação: Pregão Eletrônico n°14/2024 – Registro de Preços, realizado pelo Consórcio Público do Extremo Sul – COPES.
Valor total do contrato: R$ 1.478,00 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais).
Vigência: De 21/07/2025 à 29/10/2025.
Data da Assinatura: 23/07/2025.

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 28 de julho de 2025.

PAULO SERGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:939C4A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2025

Processo: 58/2025
Dispensa de Licitação: 58/2025
Contratante: MUNICIPIO DE SANTANA DA BOA VISTA
Contratada: **MECANICA LAMGS LTDA**
Valor: R$ 9.048,00 (Nove mil e quarenta e oito reais)
Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada em manutenção veicular com fornecimento de peças e serviço para conserto do veículo Micro IZK7J67, ano 2019/2020, modelo Volkswagen NEO BUS Mini ESC, da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo.
Justifica-se a contratação da segunda empresa com melhor preço devido a primeira colocada não apresentar toda a documentação exigida pelo processo

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:40CDE61C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.648 DE 28 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal contratar, em caráter emergencial e por tempo determinado, 1 (um) PSICÓLOGO na área da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, na área da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social**, 1 (UM) PSICÓLOGO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236 e 238 da Lei nº 514/1992.
Art. 2º - O prazo da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
§ 1º – A contratação de que trata a presente lei, para o cargo Psicólogo dar-se-á através de seleção por análise de currículo, com avaliação através de prova de títulos e com chamada pública, inclusive com publicação nas rádios locais.
§ 2º – O contrato será automaticamente extinto na data, se caso houver posse de candidato aprovado em Concurso Público.
Art. 3º - A carga horária a ser cumprida pelo contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 4º - O vencimento do cargo será equivalente ao fixado para a categoria funcional, do Quadro de Servidores Efetivos do Município, Lei 513/92 (Padrão 20, Classe A).
Art. 5º - O contrato autorizado pela presente Lei é de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS, ficando assegurado ao contratado os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 238 da Lei 514/92.
Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

537 Credito Orçamentário
07 - S.M. Saúde e Assistência Social
07. 01 – Fundo Municipal de Saúde
103010700 - Saúde
2118000 – Manutenção da Rede Bem cuidar – PIAPS -RBC
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
0040 – ASPS

538 Credito Orçamentário
07 - S.M. Saúde e Assistência Social
07. 01 – Fundo Municipal de Saúde
103010700 - Saúde
2118000 – Manutenção da Rede Bem cuidar – PIAPS -RBC
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos
4500 – ATENÇÃO PRIMÁRIA

539 Credito Orçamentário
07 - S.M. Saúde e Assistência Social
07. 01 – Fundo Municipal de Saúde
103010700 - Saúde
2118000 – Manutenção da Rede Bem cuidar – PIAPS -RBC
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
1621- Transferências Fundo a Fundo de Recursos
4011- PIAPS -PIES

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

EM 28 DE JULHO DE 2025

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:ECA3B638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 3.649 DE 28 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal contratar, em caráter emergencial e por tempo determinado, 1 (um) PSICÓLOGO na área da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO – Prefeito Municipal em Exercício de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, na área da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social**, 1 (UM) PSICÓLOGO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 236 e 238 da Lei nº 514/1992.
Art. 2º - O prazo da contratação será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período.
§ 1º – A contratação de que trata a presente lei, para o cargo Psicólogo dar-se-á através de seleção por análise de currículo, com avaliação através de prova de títulos e com chamada pública, inclusive com publicação nas rádios locais.
§ 2º – O contrato será automaticamente extinto na data, se caso houver posse de candidato aprovado em Concurso Público.
Art. 3º - A carga horária a ser cumprida pelo contratado será de 20 (vinte) horas semanais.
Art. 4º - O vencimento do cargo será equivalente ao fixado para a categoria funcional, do Quadro de Servidores Efetivos do Município, Lei 513/92 (Padrão 20, Classe A).
Art. 5º - O contrato autorizado pela presente Lei é de natureza administrativa, regime jurídico Estatutário e regime previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS, ficando assegurado ao contratado os direitos relacionados nos incisos I a IV, do artigo 238 da Lei 514/92.
Art. 6º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:
490 Credito Orçamentário
07 - S.M. Saúde e Assistência Social
07. 01 – Fundo Municipal de Saúde
103010700 - Saúde
2024000 – Manutenção da Atenção Primaria em Saúde
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
1500 – Recursos não Vinculados de Impostos
0040 – ASPS

491 Credito Orçamentário
07 - S.M. Saúde e Assistência Social
07. 01 – Fundo Municipal de Saúde
103010700 - Saúde
2024000 – Manutenção da Atenção Primaria em Saúde
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado
1600 – Recursos não Vinculados de Impostos
4500 – ATENÇÃO PRIMÁRIA

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

EM 28 DE JULHO DE 2025

PAULO SÉRGIO GONÇALVES CARVALHO
Prefeito Municipal, em Exercício

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:1974A4A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA N.º 370, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Dá posse, no cargo de
Motorista Operador a Leandro da Costa Alves.

A Diretora Presidente do Departamento de Água e Esgotos, Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento, criado pelo Decreto Lei nº. 23, de 23 de setembro de 1969, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 7.289, de 20 de dezembro de 2017, conforme a Lei Municipal nº 6.063, de 03 de janeiro de 2012 e Decreto n. 079, de 02 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Dar posse a Leandro da Costa Alves, no cargo de Motorista Operador, Padrão 06, Classe A, sob a Matrícula Funcional n.º 20.417, a partir de 29/07/2025, por ter sido aprovado em 13.º Lugar, no Concurso Público nº. 001/2023, sendo designado para o Setor de Transportes, Diretoria Operacional.

IZABEL CRISTINA DA CUNHA ALVAREZ
Diretora Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Rafael Pereira Duarte
Código Identificador:8C16A0F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.759, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000,00 - SMF.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar, no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais), de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
04.01.04.123.0004.4022	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Inf. e Com. - PJ	1.000,00	90792-8	1500*
		T O T A L ……..	1.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
04.01.04.123.0004.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	90770-7	1500*
		T O T A L ……..	1.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de julho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:3EE3F10A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.760, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.000,00 - SMAPA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar, no valor de R$ 1.000,00 (Mil Reais), de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.04.122.0007.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	86636-9	1501*
		T O T A L ……..	1.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não vinculados.

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.20.606.0243.3140	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	87647-0	1501*
		T O T A L ……..	1.000,00		

(*) Recurso 1501 – Outros Recursos não vinculados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de julho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:DC7769C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.761, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 19.000,00 - SMAPA, para execução de Emendas Impositivas 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9° Inciso VI, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para execução de Emendas Impositivas 2025, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.04.122.0007.4684	3.33.90.30	Material de consumo	19.000,00	90929-7	1500*
		T O T A L	19.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
29.01.99.999.9999.3816	3.99.99.90	Reserva de Contingência	19.000,00	92174-2	1500*
		T O T A L	19.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º - As suplementações indicadas no Art. 1º referem-se às Emendas Impositivas relacionadas abaixo:

COD. RED.	EMENDA IMPOSITIVA	VALOR
90929-7	139	4.000,00
	141	15.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de julho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:8C01F789

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.762, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 348.241,32 - SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 348.241,32 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º Inciso IV, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.03.10.301.0234.4022	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	15.000,00	87279-2	1621*
08.03.10.301.0234.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de terceiros - PJ	100.000,00	87277-6	1621*
08.03.10.302.0235.4566	3.33.50.43	Subvenções Sociais	233.241,32	91763-0	1621*
		T O T A L	348.241,32		

(*) Recurso 1621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, o excesso de arrecadação do recurso 621, no valor de R$ 348.241,32 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de julho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:4AE1FBD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.763, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 800.000,00 – SMAPA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8° Inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.20.606.0243.4064	3.33.90.30	Material de Consumo	600.000.00	92701-5	2501*
07.01.20.606.0243.4675	3.33.90.14	Diárias Pessoal Civil	90.000,00	92702-3	2501*
07.01.20.606.0243.4675	3.33.90.30	Material de consumo	110.000,00	92703-1	2501*
		T O T A L	800.000,00		

(*) Recurso 2501 – Outros Recursos não vinculados.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
07.01.20.606.0243.3140	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	800.000,00	92602-7	2501*
		T O T A L	800.000,00		

(*) Recurso 2501 – Outros Recursos não Vinculados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de julho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:1CB6152F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.764, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 380.500,00 – SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 380.500,00 (Trezentos e Oitenta Mil e Quinhentos Reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9° Inciso IV, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	87251-2	1600*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	180.500,00	87250-4	1621*

08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00	92535-7	2621*
		T O T A L	380.500,00		

(*) Recurso 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. *1621/2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.02.10.301.0234.4445	3.33.91.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ OP INTRA	40.000,00	92489-0	1600*
08.02.10.301.0234.4449	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00	87320-9	1600*
08.02.10.301.0234.4445	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00	87296-2	1600*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	87244-0	1621*
08.02.10.301.0234.3952	3.33.90.39	Outros Serviços de Terc. - PJ	80.500,00	92484-9	1621*
08.02.10.301.0234.4001	3.31.90.04	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00	92534-9	2621*
		T O T A L	380.500,00		

(*) Recurso 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. *1621/2621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de julho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:1064FB3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.765, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 9.500,00 - SMCEL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar, no valor de R$ 9.500,00 (Nove Mil e Quinhentos Reais), de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º, inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
13.01.04.122.0013.4017	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	4.500,00	91107-0	1500*
13.01.04.122.0013.4017	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	91105-4	1500*
		T O T A L ……..	9.500,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
13.01.04.122.0013.4017	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	4.500,00	91099-6	1500*
13.01.13.392.0251.4667	3.33.90.39	Outros serviços de Terceiros - PJ	5.000,00	92094-0	1500*
		T O T A L ……..	9.500,00		

•
(*) Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de julho de 2025.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:5D90A6AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 04/2025- DE 28 DE JULHO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2025

A Comissão designada pela Portaria no 1207/2025 de 30 de junho de 2025, por meio deste edital torna pública a alteração do cronograma referente a etapa do processo seletivo simplificado constantes no item 6.1

O Processo Seletivo Simplificado seguirá o seguinte cronograma:

Onde se lê:
Prazo para interposição de recurso quanto a relação preliminar de inscritos 28/07 e 29/07
Leia-se:
Prazo para interposição de recurso quanto a relação preliminar de inscritos 28/07, 29/07 e 31/07.

Os demais prazos permanecem inalterados.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:117AADF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
LEI MUNICIPAL Nº 4.840, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Denomina de RUA PADOIM a atual Rua Ernestina Lautert Rodrigues, no Bairro Santa Bárbara.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE SANTO ÂNGELO PROMULGA, nos termos do §7º do art. 67 da Lei Orgânica do Município, a seguinte LEI, resultante de projeto vetado pelo Prefeito e mantido pelo Poder Legislativo:

Art. 1º Denomina de Rua Padoim a atual rua Ernestina Lautert Rodrigues, situada no Bairro Santa Bárbara.

Art. 2º Revoga-se a Lei Municipal n°4.705, de 1° de abril de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Ângelo, em 03 de julho de 2025.

JONATAS DUTRA TOLEDO
Presidente do Poder Legislativo de Santo Ângelo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:94EDB1C8

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2025.

Aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº. 052/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviço contínuo de recolhimento, albergagem e assistência veterinária de animais de grande porte (eqüinos e bovinos) abandonados ou recolhidos no município de Santo Ângelo Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 30/07/2025 até as 8 horas do dia 11/08/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances: dia 11/08/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Giani Scremin Segatto
Código Identificador:7769BAD5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

Pregão Eletrônico nº 53/2025**.**Objeto**:** Registro de preços de material de limpeza. Propostas**:** deverão ser postadas das 08 horas do dia 31/07/2025 às 8 horas do dia 12/08/2025**,** no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Sessão de lances**:** dia 12/08/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

NÍVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ilse Noll
Código Identificador:22D69B7C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 138/2025

Extrato da Dispensa de Licitação 138/2025 que tem como objeto o pagamento matricula e mensalidade em escola privada (agosto a novembro) para criança Bernardo Soares Maciel Roque , conforme decisão processual nº 5007273-22.2025.8.21.0029, tendo com prestador de serviço ESCOLA REINO ENCANTADO LTDA, CNPJ 36.286.882/0001-40, pelo valor de R$ 200,0000 e R$ 3.150,00 a mensalidade.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:992CE660

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 544/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL 022/2023

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato 544/2023 do Pregão Presencial 022/2023 que tem como objeto a prestação de serviços de alimentação dos sistemas GESPAMWEB da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como contratada ANDRE LUIS REULE, CNPJ 32.656.830/0001-68, sendo objeto do presente termo aditivo a supressão do serviço de cadastro e lançamento do PIM, no valor de R$ 8.128,78 (oito mil cento e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) o que equivale a 22% do valor original do contrato, sendo que o valor do contrato passará a ser de R$ 38.711,49 (trinta e oito mil setecentos e onze reais e quarenta e nove centavos.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:E9C45FBA

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 338/2023 DA INEXIGIBILIDADE 067/2023

Extrato do 4º Aditivo ao Contrato de locação de imóvel 338/2023 da Inexigibilidade 067/2023 que tem como objeto a locação de imóvel em beneficio ao grupo familiar de Adriana Costa de Souza, tendo como locador Darci Pereira dos Santos, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação pelo período de 06 meses a contar de 12/07/2025 a 12/01/2026 e o reajuste no valor do contrato em 4,39% conforme o índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 614,70 (seiscentos e quatorze reais e setenta centavos) para R$ 641,68 (seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:F69EEB81

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 4º ADITIVO DO CONTRATO 431/2022 DA INEXIGIBILIDADE 018/2022

Extrato do 4º Aditivo do Contrato 431/2022 da Inexigibilidade 018/2022 que tem como objeto os serviços de recolhimento, albergagem e assistência veterinária de animais abandonados ou recolhidos no município de Santo Ângelo, apresentando como contratada CARINA BRUCKMANN, CNPJ 28.382.796/0001-03, sendo objeto do presente termo aditivo o acréscimo de 50 novas vagas o que corresponde a R$ 9.272,96 (nove mil duzentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:E9D06A26

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 335/2023 DA INEXIGIBILIDADE 065/2023

Extrato do 5º Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel 335/2023 da Inexigibilidade 065/2023 que tem como objeto a locação de para fins de acomodar o Grupo familiar de Claci da Silveira Leal, tendo como locador Gideon de Souza Antunes, CPF n°. 554.784.330-04, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação pelo período de 06 meses a contar de 12/07/2025 a 12/01/2026 e o reajuste de 4,39% conforme o índice do IGP-M do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R$ 614,70 (seiscentos e quatorze reais e setenta centavos) para R$ 641,68 (seiscentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:AF58BC9D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 022/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

Extrato do Termo de Credenciamento 022/2024 do Chamamento Público 001/2024 que tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações das Escolas Municipais, Postos de Saúde e demais Prédios Públicos e Vias Públicas Municipais de Santo Ângelo, tendo como credenciado G. D. FERREIRA & J. D. VECHIA LTDA, nos itens e valores constantes no edital do chamamento.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:5FF9A79E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE RESCIÇÃO DO CONTRATO 308/20219 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2029

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato 308/20219 da Dispensa de Licitação 017/2029 que tem como objeto o acolhimento em prol de Vandor de Souza do Nascimento, tendo como contratada CLEONE FLORES DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ sob o nº. 10.204.656/0001-80, sendo o motivo da rescisão o falecimento do acolhido, a rescisão é a contar de 06/07/2025.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel Dos Santos
Código Identificador:196E4E42

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

OBJETO: Consiste na **contratação de empresa especializada na TERCEIRIZAÇÃO de 02 (dois) postos de trabalho de 08 (oito) horas para prestação de serviços de conservação, higiene e limpeza das instalações da Câmara Municipal de Santo Antônio da pATRULHA** da Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha.

HOMOLOGO o presente processo licitatório – Licitação CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, conforme Ata, que declarou como vencedora a empresa **Fortclean Soluções em Serviços de Limpeza Ltda**, que apresentou menor proposta global, conforme Edital Licitatório.
Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha,28 de julho de 2025.

VER. ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:930D5100

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 033/2025

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025

OBJETO: Contratação da empresa Vivi Eletro Net Brasil LTDA (CNPJ 08.253.904/0001-30) para aquisição de 10 Nobreaks para a Câmara de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha

HOMOLOGO o presente processo licitatório – Licitação Modalidade Dispensa Nº 033/2025 – conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e proposta apresentada pela empresa constante no objeto desta licitação.
Registre-se e Publique-se.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de julho de 2025.

VER. ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA SELISTRE
Presidente do Legislativo Patrulhense

Publicado por:
Rossano Policarpo Braga
Código Identificador:714B35BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 001/2025 - OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIAS - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 012/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 001/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 012/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.616 de 23 de julho de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINA RODOVIÁRIAS - 40H	**JOSÉ VILMAR DA SILVA REIS**	1.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:60CC12BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 002/2025 - OPERÁRIO - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 002/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 012/2025.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 012/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.° 10.482 de 25 de março de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
OPERÁRIO - 40H	**MATEUS DE JESUS AULER MACHADO**	1.°
OPERÁRIO - 40H	**CARLA DOS SANTOS MACHADO**	2.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:B6DDB52E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 006/2025 - MOTORISTA - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 006/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 013/2025.
Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 013/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.522 de 30 de abril de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA - 40H	**Márcio de Souza Guatimosin**	6.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:367A15C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 007/2025 - MOTORISTA - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 007/2025

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 013/2025.

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação, conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.º 013/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.º 10.617 de 23 de julho de 2025, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA - 40H	**Emerson de Oliveira Lima**	7.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Adriana Beatriz Lopes Avila Fischer
Código Identificador:67C9AC48

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 039/2025 REFERENTE A INTIMAÇÃO PRELIMINAR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Na forma do art. 102, II, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS o contribuinte abaixo relacionado da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 28 de julho de 2025.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
020.512.700-23	RAQUEL SOUZA DA SILVA	2783/2025

JOÃO RÉUS PRESTES SILVA
Diretor Tributário, em Exercício

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:5981651F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 10.623, DE 28 DE JULHO DE 2025

Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no município de Santo Antônio da Patrulha, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso em todo o território do município de Santo Antônio da Patrulha-RS.
Parágrafo único. Excetuam-se da regra prevista no "caput" deste artigo os fogos de vista, assim denominados aqueles que produzem efeitos visuais sem estampido, assim como os similares que acarretam barulho de baixa intensidade.

Art. 2º A proibição a que se refere esta lei estende-se a todo o Município, em recintos fechados e abertos, áreas públicas e locais privados.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 28 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:9CD8233B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 2.099, DE 28 DE JULHO DE 2025

Torna sem efeito nomeação de Técnica em Enfermagem aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1° Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Marcia Maria de Souza de Araujo Barbosa,** constante no Edital n° 137/2025, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n° 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Técnico em Enfermagem**.
Parágrafo único. A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n° 2025/10759.
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a contar de 29 julho de 2025.
Santo Antônio da Patrulha,28 julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:87F54E24

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 150/2024, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA E A EMPRESA M D SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Aos Vinte e um dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025), de um lado, o MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO GOMES MASSULO, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.827.570-45, portador da R.G n.º 5099955949, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 406, bairro Pitangueiras, neste Município, vem rescindir de forma unilateral o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº. 150/2024, firmado entre o MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA e a empresa M D SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.556.578/0001-08, com sede na Rua Teotônio Vilella, nº 3701, Bairro Centro, na cidade de Terra de Areia/RS, CEP nº 95.535.000, por seu representante legal, Sr.

DANIEL BREHM JUSTIN brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 943.967.100.97 e da C.I. nº 6033957355 - emitida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Orlando de Oliveira, nº 4350, fundos, bairro Bela Vista, na cidade de Terra de Areia/RS – CEP:95.535.000, em decorrência da inexecução total do contrato, conforme previsto no artigo 137, I, da Lei nº 14.133/2021, determinada por ato unilateral e escrito da Administração Pública, diante do não cumprimento das cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, notadamente por não atender o prazo definido na Notificação Extrajudicial nº 019/2025. O citado contrato refere-se à contratação de empresa para fornecimento de materiais, especificamente e na execução de obra de revitalização e pavimentação denominada Revitalização da Zona Central, que corresponde ao trecho inicial da Av. Cel. Victor Villa Verde, com duas quadras de extensão, iniciando na esquina com a rua Cel. Vicente Gomes e terminando na esquina com Rua Santo Antônio, com 156,70 metros de extensão, incluindo áreas de passeio das esquinas opostas, conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato e processo licitatório na modalidade Concorrência nº 018/2024. Desta forma, fica rescindido unilateralmente o Contrato de Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços Nº. 150/2024, a partir de 21/07/2025, em razão do não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, previsto no inciso I do artigo 137, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que está sendo apurado conforme Processo Administrativo Especial, resguardado o direito da mais ampla defesa e do contraditório.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:61EEB765

SECRETARIA MUNICPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2025 REFERENTE A AUTO DE INFRAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2022, Ofício 143/2025 notificando do Relatório de Julgamento n° 013/2025. Informa-se que a multa já foi lançada e será cancelada caso seja recorrido no prazo de 10 dias. Nos termos do Art. 55 § 2° da Lei Municipal n° 4.608/2004 para fazer constar que o autuado será considerado notificado 5 dias após a Publicação deste.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSO ADMINISTRATIVO
XX3.224.890-50	GILBERTO GERONIMO LIZI	002/2022

Publicado por:
Nicolly da Silva Teles
Código Identificador:43E3CE7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 59/2025 (Processo Administrativo nº 160/2025). **Objeto:** Pagamento de inscrição do servidor Luciano Andre Pierin - Auditor Fiscal de Tributos Municipais, no curso "Gestão Tributária Municipal analisada a partir da Resolução TCE nº 987/2013 e da Emenda Constitucional nº 132/2023 (Reforma Tributária)", a realizar-se nos dias 28 e 29 de julho de 2025, com carga horária de 14 horas, a ser realizado nas dependências da DPM Educação na Av. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1. **Valor Total:** R$ 666,00. **Base Legal:** Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;.

Santo Augusto-RS, 28 de julho de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Stéfani Carine Bender
Código Identificador:4F8077BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 60/2025 (Processo Administrativo nº 159/2025). **Objeto:** Participação da servidora Elizandra Soares nos cursos sobre Fiscalização de Contratos Administrativos, intitulado "Fui designado fiscal, e agora?", com carga horária de 14 horas e "A Pesquisa de Preços para as Contratações Públicas: procedimentos e cautelas a serem observadas de acordo com a Lei nº 14.133/2021. **EMPRESA:** DPM EDUCACAO LTDA, (CNPJ nº 13.021.017/0001-77): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 1.169,00. **Base Legal:** Artigo 74; Dispositivo III, alínea f; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Santo Augusto-RS, 28 de julho de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Stéfani Carine Bender
Código Identificador:CB56C067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025.

Extrato do Contrato Nº 077/2025. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: HUMANIZE CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA. Valor.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência.....: Início: 29/07/2025. Término: 29/01/2026. Licitação.....: Dispensa de Licitação n° 41/2025 (Processo Administrativo nº 139/2025). Dotação Orçamentária: 3390/71-540. Objeto.....: Contratação da Instituição Humanize Centro de Reabilitação LTDA. (CNPJ nº 49.120.117/0001-06), localizada na cidade de Gravataí - RS, para internação do incapaz, D. F. J. pelo período de 06 (seis) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5003547-83.2024.8.21.0123/RS. Santo Augusto – RS, 28 de julho de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:6C450A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2025.

Extrato do Contrato Nº 078/2025. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: CENTRO DE TRATAMENTO D'ANGELLYS. Valor.....: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Vigência.....: Início: 29/07/2025. Término: 29/01/2026. Licitação.....: Dispensa de Licitação n° 42/2025 (Processo Administrativo nº 140/2025). Dotação Orçamentária: 3390/71-540. Objeto.....: Contratação da Instituição Centro de Tratamento D'Angellys. (CNPJ nº 40.433.106/0001-01), para internação do incapaz, R. J. de L., pelo período de 06 (seis) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5002824-64.2024.8.21.0123/RS. Santo Augusto – RS, 28 de julho de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:E6CE82AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2025.

Extrato do Contrato Nº 079/2025. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: HUMANIZE CENTRO DE REABILITAÇÃO LTDA. Valor.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Vigência.....: Início: 29/07/2025. Término: 29/01/2026. Licitação.....: Dispensa de Licitação n° 43/2025 (Processo Administrativo nº 151/2025). Dotação Orçamentária: 3390/71-540. Objeto.....: Contratação da Instituição Humanize Centro de Reabilitação LTDA. (CNPJ nº 49.120.117/0001-06), localizada na cidade de Gravataí - RS, para internação do incapaz, J. P. C. da S. pelo período de 06 (seis) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 5001301-80.2025.8.21.0123/RS. Santo Augusto – RS, 28 de julho de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeitono Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:69477E59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônico n° 6/2025 (Processo Administrativo nº 99/2025). **Tipo:** Menor Preço, global. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução do Projeto Técnico de Iluminação da Rua Coberta do Município de Santo Augusto, localizada na Avenida do Comércio, em frente à Praça Pompílio Silva, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar-ETP e Projeto Técnico, anexos ao Edital (ANEXO II e III).**Empresa vencedora (CNPJ), e preço global: G. D. FERREIRA & J. D. VECHIA LTDA(54.824.059/0001-23): R$ 155.000,00.Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**Santo Augusto, 28 de julho de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Vargas Fontoura
Código Identificador:33AE36F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 26/2025 (Processo Administrativo nº 128/2025). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros para viagens intermunicipais, educacionais, culturais, de conhecimento, turismo e lazer, destinadas ao atendimento das demandas da SMEC e SECUTE e para os usuários do Sistema de Assistência Social-SUAS, no âmbito dos programas sociais desenvolvidos pela SEHAS e suas unidades de atendimento e para os pacientes usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, através da SMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Empresas vencedora(CNPJ), item e preço unitário: VARSAC EMPREENDIMENTOS LTDA(48.553.363/0001-80): Item 1 (R$ 5,51 o km/rodado). O item 02 restou frustrado. Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**Santo Augusto, 28 de julho de 2025.Santo Augusto, 28 de julho de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice-prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:C4099DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CTR 073/2022.

Extrato Termo de Rescisão - Contrato Nº 073/2022. Contratante..: MUNICIPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA DAS IRMÃS SERVAS DO ESPÍRITO SANTO. Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação nº 62/2022, de 28 de julho de 2022 (Processo Administrativo nº 209/2022). Objeto.....: Contratação da Instituição ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA DAS IRMÃS SERVAS DO ESPÍRITO SANTO (CNPJ nº 80.234.826/0005-88), nome fantasia: Centro de Promoção Social Espírito Santo, localizada na cidade de Três Passos-RS, para acolhimento da idosa I.N.S., pelo período de 12 meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos da Ação Civil Pública nº 5000272-97.2022.8.21.0123/RS, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS. **Do Termo de Rescisão:** Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, a contar de 12/06/2025, em virtude do falecimento da idosa, conforme solicitação através do Memorando n° 146/2025/SEHAS, Parecer do Assessor Jurídico e despacho do Sr. Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, que passam a fazer parte do presente para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 28 de julho de 2025.

DILMAR ANTONIO MATTIONI,
Vice- Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:6A0626C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 064/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 016/2025 – Empresa: **Bimex RS Comércio de Medicamentos Ltda,** CNPJ n° 42.040.380/0001-38. São Gabriel, 28 de julho de 2025. Lucas Gonçalves Menezes, Prefeito Municipal.

Item	Qtd.	Und.	Especificação	Marca	Custo Unitário R$
91	1.500	UN	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO 10 FR 120CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR - LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE	Solumed	8,0400
92	15.000	UN	SONDA NASAL ALIMENTACAO ENTERAL ADULTO 12 FR 120CM GUIA ACO INOX, EM POLIURETANO FLOCARE, COM AS SEGUINTES DESCRICOES: NASOGASTRICA/DUODENAL/JEJUNAL; COM GUIA METALICO FLEXIVEL (MANDRIL); COM CONECTOR "LUER LOCK" TIPO MACHO; ADAPTADOR PARA INSERCAO DE SERINGA; RADIOPACA; ESTERILIZADA POR RADIACAO GAMA; COM MARCACOES AO LONGO DO COMPRIMENTO E DESCARTAVEL, ATOXICA, ESTERIL. EMBALAGEM COM INFORMACOES DE ACORDO COM RDC 185/2001. COM NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA. - UNIDADE	Solumed	8,0100
Observação: Valor unitário, inclusos Frete CIF e demais impostos e taxas.					

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:C53F0A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 004/2025 AO CONTRATO n° 170/2024 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 004/2024 – prorrogação do prazo de contrato, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 08/08/2025 – **Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda**. São Gabriel, 28 de julho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:88E942CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 005/2025 AO CONTRATO n° 170/2024 – CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 004/2024 – acréscimo de serviços e valores, de **R$ 158.449,85** – **Della Pasqua Engenharia e Construções Ltda**. São Gabriel, 28 de julho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:B48837AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO n° 001/2025 AO CONTRATO nº 004/2025 – DISPENSA POR INEXIBILIDADE nº 146/2024 – prorrogação do prazo do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 22/04/2025 – **Instituto Ruas Ltda**. São Gabriel, 28 de julho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:DB50E446

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO n° 005/2025 AO CONTRATO nº 104/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº 598/2022 – reajuste de valores pelo índice IPC (Fipe), para **R$ 7.959,06** – **Jorge Emanuel Falkemberg Stangarlin**. São Gabriel, 28 de julho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:FA217694

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO n° 007/2025 AO CONTRATO nº 103/2022 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº 598/2022 – reajuste de valores pelo índice IPC (Fipe), para **R$ 3.979.53** – **Cooperativa de Lã Tejupá Ltda**. São Gabriel, 28 de julho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:9DA91E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 155/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024 – contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de pequeno porte, para o evento Copa Mamadeira, dia 23 de agosto de 2025, das 8h ás 12h e das 13h às 17h, no Ginásio Champagnat – **R$ 1.903,92** – **Liziane dos Santos Santiago – ME**. São Gabriel, 28 de julho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:DB9F6295

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 156/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024 – contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de pequeno porte para a abertura da Semana da Pátria, na Praça Fernando Abbott, dia 01/09/2025 – **R$ 475,98** – **Liziane dos Santos Santiago – ME**. São Gabriel, 28 de julho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:A4DBB9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 158/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024 – contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização de médio porte para abertura da JINCOP no Ginásio Chiapettão no dia 03 de novembro de 2025, das 18 horas às 22 horas – **R$ 2.360,00** – **Liziane dos Santos Santiago – ME**. São Gabriel, 28 de julho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:F2F07579

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 159/2025 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº 541/2025 – contratação de instituição terapêutica em favorecimento do paciente Joseel Anselmo Gomes Marques, conforme processo judicial n° 5002317-59.2022.8.210031/RS – **R$ 3.800,00** (mensais) – **Lar Recanto dos Pássaros Ltda**. São Gabriel, 28 de julho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:15F586D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 160/2025 – PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2025 – contratação de empresa para prestação de serviços de produção de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado Quente) – **R$ 6.150,00 (mensal)** – **Ederson Pires da Rosa 98622269000**. São Gabriel, 28 de julho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:FA0289F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE APOSTILA

TERMO DE APOSTILA nº 001/2025 AO CONTRATO nº 002/2024 – PREGÃO PRESENCIAL n° 105/2023 –inclusão de Rúbrica/Desdobramento ao Contrato n° 002/2023 – Serviço de internet, conforme segue abaixo:

Rúbrica/Desdobramento
14062

São Gabriel, 28 de julho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:165D134C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 57/2025

Contrato 57/2025 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de 08 (oito) unidades habitacionais, conforme Termo de Convênio FPE nº 4917/2024, que entre si celebram o Ministério Público do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados e a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine/RS consoantes processos MPRS nº PGEA. 02456.000.287/2024, SGA.02456.000.510/2024 e PROA nº 24/0900-0000940-3, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra, necessários a execução. **Processo Administrativo** nº 257/2025, **Concorrência Eletrônica** nº 05/2025 – **Contratado:** C. H. ROGGIA CONSTRUÇÕES LTDA. , inscrita no CNPJ sob o no 09.616.071/0001-98 e inscrição estadual nº 001/0017119, estabelecida na Rodovia RS 348, n° 300, Distrito Industrial, no município de Agudo/RS CEP 96540-000. **Valor total:** R$ 712.018,34 (setecentos e doze mil, dezoito reais e trinta e quatro centavos). **Prazo de execução:** O prazo para a execução integral dos serviços será de até 12 (doze) meses, conforme estipulado no Cronograma Físico-Financeiro, sendo que as atividades devem iniciar em até 07 (sete) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Serviço (OS). **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura em 28 de Julho de 2025.

São João do Polêsine, RS, 28 de Julho de 2025.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dalllanora
Código Identificador:BE5E7B9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Douglas Marcelo Jacobi, acolhendo parecer exarado no processo de inexigibilidade n°002/2025 reconhece ser Inexigível a Licitação referente a contratação RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A - CNPJ nº 92.821.701/0001-00, cuja finalidade assinatura de jornal digital, num total de R$ 478,80, nos termos do processo nº 1.003/2025, com base no do Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, tendo em vista se tratar de serviço realizado com exclusividade, indispensável para o acompanhamento de informações relevantes em âmbito estadual e nacional, de forma atualizada.

São José do Inhacorá,28 de julho de 2025.

DOUGLAS MARCELO JACOBI
Presidente

Publicado por:
Lovani Maria Rambo Meyrer
Código Identificador:ED4567EB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025

Contratada: **FOCO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**
Objeto: Consultoria e Assessoria na área da captação de recursos junto aos governos Federal e Estadual
Prazo de vigência: 12 meses
Licitação: Declaração de Inexigibilidade nº 046/2025
Preço: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) valor mensal
Assinatura: 28/07/2025

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:0B8F7E0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

OBJETIVO: Registro de preços para a futura aquisição de materiais de uso ambulatorial.

Ata de Registro de Preços nº 053/2025:
Fornecedor: Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ n°83157032000122
Lotes: 19, 57, 68, 69, 70 e 97 no valor total de R$ 24.622,50 (vinte e quatro mil e
seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº 054/2025:
Fornecedor: Lupmed Comercial Distribuição & Importação Ltda, CNPJ n° 11564551000102
Lote: 16 no valor total de R$ 2.106,00 (dois mil e cento e seis reais).

Ata de Registro de Preços nº 055/2025:
Fornecedor: LA Dallaporta Junior, CNPJ n° 11145401000156
Lotes: 3, 4, 5, 33, 34, 39, 43, 44, 45, 46, 58, 64, 81, 87, 90, 92, 94, 95, 98 e 99 no valor total de R$ 21.188,70 (vinte e um mil e cento e oitenta e oito reais e setenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº 056/2025:
Fornecedor: Rápida Industria de Produtos para Saude Ltda, CNPJ n° 34883104000103
Lote: 56 no valor total de R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

Ata de Registro de Preços nº 057/2025:
Fornecedor: Medmed Comércio de Materiais Hospitalares Eireli, CNPJ n° 34064557000108
Lotes: 35 e 84 no valor total de R$ 1.047,00 (um mil e quarenta e sete reais).

Ata de Registro de Preços nº 058/2025:
Fornecedor: SomaRS - Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ n° 06294126000100
Lotes: 8, 38, 71, 72 e 73 no valor total de R$ 14.445,00 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços nº 059/2025:
Fornecedor: Centermedi Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ n° 03652030000170
Lotes: 1, 20, 26, 37, 49, 50, 52, 61, 62, 63, 65, 75, 76, 77, 79, 89, 91, 93 e 96 no valor total de R$ 29.324,80 (vinte e nove mil e trezentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº 060/2025:
Fornecedor: Cirúrgica Lajeadense Ltda**,** CNPJ n° 21112395000194
Lotes: 6, 7, 60, 104, 107 e 108 no valor total de R$ 26.890,00 (vinte e seis mil e oitocentos e noventa reais).
Ata de Registro de Preços nº 061/2025:
Fornecedor: Inovamed Hospitalar Ltda, CNPJ n° 12889035000102
Lotes: 36 e 83 no valor total de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais).

Ata de Registro de Preços nº 062/2025:
Fornecedor: Damed Distribuidora de Medicamentos e Materias Médicos Ltda, CNPJ n° 48346978000136
Lotes: 2, 12, 13, 14, 15, 40, 51, 53 e 88 no valor total de R$ 22.158,00 (vinte e dois mil e cento
e cinquenta e oito reais).

Ata de Registro de Preços nº 063/2025:
Fornecedor: Cirúrgica Biomédica - Eireli, CNPJ n° 11215901000117
Lote: 24 no valor total de R$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços nº 064/2025:
Fornecedor: MCW Prod Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ n° 94389400000184
Lotes: 10, 11, 31, 55, 59 e 67 no valor total de R$ 4.935,50 (quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº 065/2025:
Fornecedor: Rossi Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ n° 00072182000106
Lotes: 17, 21, 27, 47, 54, 74, 82, 102 e 106 no valor total de R$ 4.644,40 (quatro mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

Ata de Registro de Preços nº 066/2025:
Fornecedor: Cambé Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ n° 46073134000133
Lote: 103 no valor total de R$ 952,00 (novecentos e cinquenta e dois reais).

Ata de Registro de Preços nº 067/2025:
Fornecedor: Genial Produtos para Limpeza Ltda, CNPJ n° 04415316000286
Lotes: 28, 29 e 30 no valor total de R$ 6.030,00 (seis mil e trinta reais).

Ata de Registro de Preços nº 068/2025:
Fornecedor: Lemed Comercio de Materiais e Medicamentos Hospitalares Eirele, CNPJ n° 37931064000116
Lotes: 9, 22, 23, 25, 32, 41, 42, 66, 78, 80, 85, 86, 100, 101 e 109 no valor total de R$ 6.475,00 (seis mil e quatrocentos e setenta e cinco reais).

Ata de Registro de Preços nº 069/2025:
Fornecedor: Unique Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ n° 49938521000183
Lote: 105 no valor total de R$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais).

Ata de Registro de Preços nº 070/2025:
Fornecedor: Hipromed-Moriah Comercio, Importação e Serviços Ltda, CNPJ n° 32311246000170
Lote: 18 no valor total de R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Ata de Registro de Preços nº 071/2025:
Fornecedor: Ynemed Produtos Médicos E Hospitalares Ltda, CNPJ n° 51740794000160
Lote: 48 no valor total de R$ 3.168,00 (três mil e cento e sessenta e oito reais).

Vigência: 12 (Doze) meses a contar da publicação
Fiscais das Atas: Ana Paula Tonello e Alessandra Dutra

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:29E69AF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2025

Contrato nº 057/2025 – Dispensa de Licitação nº 033/2025: Contratação de empresa para a execução do conserto mecânico da Motoniveladora Caterpillar 12G, Ano/Modelo 1993/1993, conforme laudo técnico e lista de componentes que devem ser substituídos.

Contratante: Município de São José do Ouro/RS
Contratada: J. Variani e Cia Ltda
CNPJ Nº 90.738.238/0001-01
Total: R$ 24.756,94 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)
Vigência: 30 (trinta) dias, com início em 28 de julho de 2025
Contrato Assinado em: 28 de julho de 2025
Fiscal do contrato: Wilson José Rizzon

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:1BA27AD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI) "PEIXE DOURADO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OITIVA Nº 4/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LEOPOLDO, por sua Comissão Especial de Inquérito (CEI) "Peixe Dourado", instituída pela Portaria Nº 4/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no Art. 35, inciso I, e Art. 36, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Leopoldo, e no Art. 58, § 3º, da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei nº 1.579/1952,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esta Comissão e secretaria se processam os autos referentes às investigações da CEI "Peixe Dourado", e que, pelo presente ficam DEVIDAMENTE CONVOCADOS para comparecerem à sessão de oitiva a ser realizada no dia 4 de agosto de 2025 (segunda-feira), às 9h:30min, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, localizado na Rua Independência, 66, Centro, São Leopoldo/RS.
Os convocados são:
• Claodimir Coitinho Costa, Servidor Municipal, Matrícula nº 83317.
A presente convocação visa colher depoimentos e/ou esclarecimentos relevantes para as investigações em curso no âmbito da CEI "Peixe Dourado", que investiga a Contratação para a Fabricação e Execução do Projeto do Barco Escola “Peixe Dourado”. Contrato de número 48/2023 e seus aditivos.
Informamos que, nos termos da legislação vigente, o não comparecimento injustificado poderá implicar em medidas legais cabíveis, incluindo a condução coercitiva, conforme previsto no Art. 218 do Código de Processo Penal e em conformidade com o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre o poder de investigação das Comissões Parlamentares de Inquérito. Os convocados terão o direito de ser acompanhados por advogado(a).
Os documentos pertinentes à tramitação podem ser consultados no site da Câmara Municipal: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br, na aba processo legislativo/consulta proposições legislativas.
São Leopoldo, 28 de julho de 2025.

JAILSON NARDES
Presidente da CEI "Peixe Dourado"

Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:BC579D7C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
EDITAL

COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI) "PEIXE DOURADO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OITIVA Nº 4/2025
A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LEOPOLDO, por sua Comissão Especial de Inquérito (CEI) "Peixe Dourado", instituída pela Portaria Nº 4/2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o disposto no Art. 35, inciso I, e Art. 36, inciso II, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Leopoldo, e no Art. 58, § 3º, da Constituição Federal de 1988, bem como na Lei nº 1.579/1952,
FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por esta Comissão e secretaria se processam os autos referentes às investigações da CEI "Peixe Dourado", e que, pelo presente ficam DEVIDAMENTE CONVOCADOS para comparecerem à sessão de oitiva a ser realizada no dia 4 de agosto de 2025 (segunda-feira), às 9h:30min, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, localizado na Rua Independência, 66, Centro, São Leopoldo/RS.
Os convocados são:
• Claodimir Coitinho Costa, Servidor Municipal, Matrícula nº 83317.
A presente convocação visa colher depoimentos e/ou esclarecimentos relevantes para as investigações em curso no âmbito da CEI "Peixe Dourado", que investiga a Contratação para a Fabricação e Execução do Projeto do Barco Escola “Peixe Dourado”. Contrato de número 48/2023 e seus aditivos.
Informamos que, nos termos da legislação vigente, o não comparecimento injustificado poderá implicar em medidas legais cabíveis, incluindo a condução coercitiva, conforme previsto no Art. 218 do Código de Processo Penal e em conformidade com o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre o poder de investigação das Comissões Parlamentares de Inquérito. Os convocados terão o direito de ser acompanhados por advogado(a).
Os documentos pertinentes à tramitação podem ser consultados no site da Câmara Municipal: www.camarasaoleopoldo.rs.gov.br, na aba processo legislativo/consulta proposições legislativas.
São Leopoldo, 28 de julho de 2025.

JAILSON NARDES -
Presidente da CEI "Peixe Dourado" Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:B5A62588

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
TERMO DE REFERENCIA DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501/2025

SERVIÇOS MÉDICOS NO AMBULATÓRIO DA GESTANTE DE ALTO RISCO (AGAR)

OBJETO: Contratação de equipe médica especializada para prestação de serviços médicos aos pacientes atendidos na Fundação Hospital Centenário (FHC), oriundos do município de São Leopoldo ou de municípios referenciados para atendimentos na especialidade de OBSTETRÍCIA - AMBULATÓRIO DA GESTANTE DE ALTO RISCO (AGAR) NA FHC, visando qualidade, segurança e efetividade dos atendimentos e em consonância com as diretrizes técnicas e regulatórias vigentes.

O termo de referência desta contratação deverá ser solicitação via e-mail, para contratos@hospitalcentenario.rs.gov.br.

DO PRAZO: As propostas deverão ser enviadas impreterivelmente até a data de 31/07/2025 às 16h para o e-mail contratos@hospitalcentenário.rs.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Será considerado o menor preço global para fins de julgamento da proposta vencedora.

ADRIANA SIBEMBERG
Vice- Presidente Administrativa

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:7F091540

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO torna público que está SUSPENSA a Licitação regida nas disposições da Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal 10.470/2023, Lei Municipal n° 7.324/2010 e LC n° 147/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO 06/2025 cujo objeto é a *contratação de empresa especializada em administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação e refeição*. A SUSPENSÃO se dá para revisão e retificação do Edital e demais peças instrutórias. Informamos que após realizadas as devidas alterações, o Edital será republicado através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente, com uma nova data para abertura.

ALEXANDRA FABIOLA RIBEIRO CAMARGO
Diretora-Presidente – Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rafael Maciel Fernandes
Código Identificador:29C8FA13

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025 – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, DESTINADOS AO CAPS AD II DE SÃO LEOPOLDO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO torna público que está instaurada a Licitação regida nas disposições da Lei n° 14.133/2021, Decreto Municipal 10.470/2023, Lei Municipal n° 7.324/2010 e LC n° 147/2014 – PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025 – Menor preço mensal. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de vigilância desarmada, destinados ao CAPS AD II de São Leopoldo. Data de abertura: 11/08/2025, às 09h. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br

ALEXANDRA FABIOLA RIBEIRO CAMARGO
Diretora-Presidente – Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rafael Maciel Fernandes
Código Identificador:B477B8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL - PROCESSO Nº: 2025/9435

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária do Centro de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Leopoldo, torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processo Administrativo Sanitário:

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2025/9435
AUTUADO: CEZAR AUGUSTO ATKINSON.
ENDEREÇO: RUA TEODORO EGUGENIO SEIBEL, N° 480 - FEITORIA
CNPJ OU CPF: 525.604.250-15
DATA DA AUTUAÇÃO: 11/04/2025
DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS: ART. 10, INCISO IV DA PORTARIA SVS/MS 344/1998, ART. 42, INCISOS I, II, III, IV, V, VI, VIII, PARÁGRAFO 2º, ART. 43, ART. 45, ART. 46, ART. 47, ART. 49 E ART. 51 DA RDC 430/2020
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: ARTIGO 10, INCISOS IV, XXIV E XXIX, DA LEI FEDERAL Nº 6437/77.
DECISÃO FINAL: NÃO INTERPOSTO RECURSO À AUTORIDADE SANITÁRIA FICA MANTIDA A PENALIDADE APLICADA PELA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:68D695AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO FINAL - PROCESSO Nº: 2025/9436

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal n. 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Vigilância Sanitária do Centro de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de São Leopoldo, torna pública as seguintes DECISÕES FINAIS em Processo Administrativo Sanitário:

DECISÃO

PROCESSO Nº: 2025/9436
AUTUADO: JOCELAINE MARECI NUNES DA SILVA
ENDEREÇO: AV INTEGRACAO, N° 726, SALA 2 - FEITORIA
CNPJ OU CPF: 10.284.282/0001-50
DATA DA AUTUAÇÃO: 11/04/2025
DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS: ART. 27 DA RDC Nº 80/2006; 2. ART. 4º, §5º DA RDC Nº 219/2018
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: ARTIGO 10, INCISOS IV E XXIX, DA LEI FEDERAL Nº 6437/77.
DECISÃO FINAL: NÃO INTERPOSTO RECURSO À AUTORIDADE SANITÁRIA FICA MANTIDA A PENALIDADE APLICADA PELA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA E INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS.

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8C79890E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.874

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 17650/2025, de 16 de julho de 2025,

A U T O R I Z A

o afastamento da servidora **FABIANE BITELLO PEDRO**, matrículas nº 82506 e 84517, CPF nº 888.906.190-15, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a fim de participar do Seminário Regional sobre os Parâmetros Nacionais de Qualidade e Equidade da Educação Infantil em Belo Horizonte/BH, no período de 08 de julho de 2025 a 10 de julho de 2025, sem ônus para o município, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 16 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2D56ACEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.885

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando Eletrônico nº 226/2025, da Secretaria Municipal de Administração,

D E S I G N A

no período de 14 a 20 de julho de 2025 (07 dias), o servidor **PETER FERNANDO LINCK RODRIGUEZ,,** matrícula nº 88201, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular LETICIA DA ROSA CORDEIRO PACHECO, matrícula nº 85575, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-3, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D32EA72A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.920

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando Eletrônico nº 2025-3, do SESMT, da Secretaria Municipal de Administração,

D E S I G N A

no período de 28 de julho a 03 de agosto de 2025 (07 dias), a servidora **VANESSA DA SILVEIRA,** matrícula nº 87342, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Segurança e Saúde do Trabalho, da Secretaria Municipal de Administração, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular DENIS DOS SANTOS, matrícula nº 84559, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 18 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:982FD836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136.926

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 18.083 de 21 de julho de 2025,

C O N C E D E
A servidora **CARLA PEREIRA, matrícula n° 86156,** ocupante do cargo de Professora, Nível **"IV"**, Padrão **"C"**, nomeada através da Portaria nº 101.566 de 1º de agosto de 2017, **um (01) dia** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **18 de julho de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de Julho de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:05E92FAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136.928

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 18.083 de 21 de julho de 2025,

C O N C E D E
A servidora **CARLA PEREIRA, matrícula n° 87178** ocupante do cargo de Professora, Nível "IV", Padrão "A", nomeada através da Portaria nº 120.596 de 18 de maio de 2022, **dois (02) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo aos dias **17 de julho e 18 de julho de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 21 de Julho de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9D5B5BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136.941

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013,

R E T I F I C A

A Portaria nº 98.842, de 02 de fevereiro de 2017, do servidor **VALDECI DOS SANTOS,** matrícula 26609, cargo de Agente Administrativo III, admitido em 10 de outubro de 1990, para: **CONCEDE a incorporação de 20%** da Função Gratificada, **símbolo FG-2,** referente ao período de **01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2017**, em **SUBSTITUIÇÃO a Portaria nº 40.833**, de 02 de junho de 2003, conforme Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006 e Lei Municipal nº 7.545, de 16 de novembro de 2011.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:63B04DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.943

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 563/2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de julho de 2025, a Portaria nº 130.501, de 08 de março de 2024, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Áreas Degradadas, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, ao servidor **PAULO RICARDO LIMA FRAINER,** matrícula nº 83454.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:11452989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.944

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 563/2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

C A N C E L A

com vigência a partir de 1º de julho de 2025, a Portaria nº 135.260, de 12 de março de 2025, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Limpeza Pública, símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, à servidora **LESLIE FLORES MOOG,** matrícula nº 83464.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C2ABB38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.945

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 563/2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de julho de 2025, **PAULO RICARDO LIMA FRAINER**, matrícula nº 83454, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Limpeza Pública, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:5C6829EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.946

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 563/2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos,

D E S I G N A

com vigência a partir de 1º de julho de 2025, **LESLIE FLORES MOOG**, matrícula nº 83464, para a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Áreas Degradadas, Símbolo FG-3, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos, na forma do que dispõe as Leis nº 7.910, de 30 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 8.905, de 17 de dezembro de 2018 e Lei nº 10.269, de 22 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3D11DF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.947

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0341/2025/DA, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

no período de 28 de julho a 10 de agosto de 2025 (14 dias), o servidor **ALESSANDRO RODRIGUES LUCERO,** matrícula nº 84026, para responder pela Função Gratificada de Chefe Geral da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-1, em substituição ao titular TIAGO RAFAEL SARAIVA, matrícula nº 85553, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. O servidor opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-1, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:63F104BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.948

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0342/2025/DA, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

no período de 28 de julho a 10 de agosto de 2025 (14 dias), a servidora **ANA PAULA BOHNERT DE MELLO SOARES,** matrícula nº 87701, para responder pela Função Gratificada de Subchefe Geral da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular ALESSANDRO RODRIGUES LUCERO, matrícula nº 84026, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:8B6DD7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.949

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 131/2025, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres,

C A N C E L A

com vigência a partir de 16 de julho de 2025, a Portaria nº 135.004, de 13 de fevereiro de 2025, que concedeu a Função Gratificada de Chefe do Setor Administrativo, símbolo FG-5, da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, à servidora **ANA LUCIA SOARES GSCHWENTER,** matrícula nº 83194.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7E830E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.950

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no processo protocolado sob nº 18.098, de 21 de julho de 2025,

E X O N E R A

com vigência a partir de 21 de julho de 2025, **TIAGO DA SILVA,** matrícula nº 55731, do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Manutenção, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº 134.577, de 10 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:31E05726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.951

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município e, em face do que consta no Memorando nº 904/2025, da Secretaria Municipal de Educação,

C A N C E L A

com vigência a partir de 14 de julho de 2025, a Portaria nº 135.295, de 13 de março de 2025, que concedeu a Gratificação de Supervisão Educacional, Símbolo GS-1, à servidora **AMANDA RIBAS DA CRUZ,** matrículas nº 87512, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:7FDE8E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.953

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 837/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

D E S I G N A

no período de 09 a 13 de julho de 2025 (05 dias), o servidor **EDSON MOACIR RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº 85072, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Núcleo do Banco Municipal do Agasalho, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição a titular FRANCINE LUCCHESE DUTRA, matrícula nº 84014, em gozo de licença saúde, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:0468BE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.954

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 324/2025, da Secretaria Geral de Governo,

D E S I G N A

no período de 21 de julho a 1º de agosto de 2025 (12 dias), o servidora **GIOVANA XAVIER DE ARAÚJO,** matrícula nº 87971, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Desenvolvimento Urbano, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular VIRGINIA GONÇALVES GRANJEIRO, matrícula nº 83143, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:9822B73C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.955

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 323/2025, da Secretaria Geral de Governo,

D E S I G N A

no período de 10 de julho a 27 de agosto de 2025 (49 dias), o servidor **IVAN EVERSON ARISTIMUNHA,** matrícula nº 82110, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Fiscalização, da Secretaria Geral de Governo, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição ao titular UILIANS EDUARDO NUNES ALVES, matrícula nº 83143, em gozo de licença saúde, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:DA24F6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.956

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 3078/2025, da Procuradoria Geral do Município,

D E S I G N A

no período de 21 de julho a 1º de agosto de 2025 (12 dias) a servidora **RITA DE CÁSSIA DE SOUZA CASTAGNA,** matrícula nº 86216, para responder pela Função Gratificada de Procurar-Geral Adjunto, da Procuradoria Geral do Município, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-1, em substituição ao titular PAULO FERNANDAES ROHR, matrícula nº 84568, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 22 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:95EF25E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.958

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso de suas atribuições legais, e em face do que consta no Processo Protocolado sob n° 18386/2025, de 23 de julho de 2025,

A U T O R I Z A
o afastamento dos servidores **JANAÍNA GONÇALVES DA SILVA,** matrícula nº 82775, CPF:907.316.700-00, **JEAN ROLOFF NUNES,** matrícula 87562, CPF: 029.329.450-09 e **CAUÊ FREYTAG**, matrícula 88168, CPF nº 030.947.590-25, lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de participar do curso ISSQN – AUDITORIA FISCAL EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, nos dias 28 e 29 de julho, a ser realizado na FAMURS em Porto Alegre/RS, fazendo jus ao pagamento das inscrições, conforme dispõe a Lei Municipal n° 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:1AEB955E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 136.966

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 18.438 de 23 de julho de 2025,

C O N C E D E

A servidora **ELISABETE GARCIA, matrícula** n° 83956, ocupante do cargo de Professora de Língua Portuguesa, Nível **"III"**, Padrão **"D"**, nomeada através da Portaria nº 53.001 de 16 de agosto de 2007, **três (03) dias** de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **16 de julho a 18 de julho de 2025,** na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de julho de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:99D8DDB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.970

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de São Leopoldo, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

Estabelece a composição da Coordenação Executiva da 6° Conferência Municipal da Cidade de São Leopoldo.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.106, de 16 de junho de 2025, o qual dispõe sobre a convocação da 6ª Conferência Municipal de São Leopoldo e institui a composição da Comissão Organizadora, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades, com a temática "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: Caminhos para Cidades Inclusivas, Democráticas, Sustentáveis e com Justiça Social";

CONSIDERANDO a Portaria no 175/2024, de 1o de março de 2024, expedida pelo Ministério das Cidades, que convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades; e

CONSIDERANDO que a indicação dos membros para compor a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal de São Leopoldo foi realizada por meio da indicação dos Conselheiros do Conselho Municipal de Habitação, em reunião realizada no dia 13 de maio, e do Conselho Municipal do Plano Diretor - COMPLAD - em reunião realizada no dia 27 de maio;

R E S O L V E

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipal da Cidade de São Leopoldo - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Rio Grande do Sul -, composta pelas representações conforme Decreto Municipal nº 11.106, de 16 de junho de 2025, nos termos estabelecidos no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e do Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 2º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes representantes indicados nos grupos abaixo, nos termos das diretrizes supramencionadas:

I – Gestores, Administradores Públicos e Legislativos:

§ 1º Secretaria Municipal de Habitação - SEMHAB:
a) Titular: Letícia Bettio Machado – Matrícula Funcional 87409;
b) Suplente: Lívia Fernanda Ribeiro Nunes – Matrícula Funcional 55793;

§ 2º Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres - SEPOM:
a) Titular: Margarete Dias – Matrícula funcional 55768;
§ 3º Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos - SEMURB:
a) Titular: Mauro Fiuza – Matrícula funcional 55884;

§ 4º Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM:
a) Titular: Helena Cardoso – Matrícula funcional 83954;
b) Suplente: Giovane Martins de Souza – Matrícula funcional 85017;

§ 5º Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE:
a) Titular: Laís Fernandes de Moraes – Matrícula funcional 623;

II - Movimentos populares

§ 1º Cooperativa de Habitação, Produção e Trabalho Jardim Vitória - COOJAVIT
a) Titular: Jair Santos

§ 2º Ocupação Justo
a) Titular: Fábio Simplicio da Silva

IV - Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano

Parágrafo único. Sindicato das Indústrias - SINDIMETAL RS
a) Titular: Valmir Pizzutti
b) Suplente: Carlos Trein

V - Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais

§ 1º Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS
a) Titular: Débora Becker
b) Suplente: Patrícia Nerbas

§ 2º Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul – IAB RS
a) Titular: Natália Pedroso Gomes.

VI - Organizações não-governamentais

Parágrafo único. Associação Comercial, Industrial e de Serviços de São Leopoldo (ACIST-SL)
a) Titular: Lourdes Tonini

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:156C0655

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.971

Estabelece o Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal da Cidade de São Leopoldo

O presente Regimento Interno estabelece as normas para a realização da 6ª Conferência Municipal de São Leopoldo, em consonância com as Diretrizes da 6ª Conferência Nacional das Cidades regulamentada pela Portaria MCID no 175 de 28 de fevereiro de 2024, bem como Decreto Municipal nº 11.106, de 16 de junho de 2025, de Convocação desta Conferência.

CAPÍTULO I
Disposições Gerais e Objetivos

Art. 1º A Conferência Municipal tem como objetivo promover o debate e a formulação de propostas para o desenvolvimento urbano e

o fortalecimento da governança participativa na cidade, garantindo a ampla participação da sociedade civil organizada.

Art. 2º São objetivos da 1ª Conferência Municipal da Cidade de São Leopoldo:
I - sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;
II - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça, etnia e pessoa com deficiência, para a formulação de proposições e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade;
III - promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados às políticas locais de desenvolvimento urbano; e
IV - escolher as delegadas e os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 3º São finalidades da Conferência Municipal:
I - Indicar prioridades de atuação para a municipalidade;
II - Escolher as delegadas e os delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, conforme seu Regimento Interno;
III - Aprovar as propostas para a Etapa Estadual.

CAPÍTULO II
Do Temário

Art. 4º As temáticas para este evento estarão em consonância com o tema geral: "Construindo a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 5º A Conferência Municipal deverá debater o temário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, expresso em seu Texto-Base, adequando a sua realidade e cultura local.

Art. 6º Os grupos temáticos selecionadas a partir do texto-base, que se refere o artigo 5º, e que serão debatidas na Etapa Municipal são:
I - As políticas de habitação e regularização fundiária da PNDU;
II - Controle social e gestão democrática das cidades;
III - A Política de Saneamento Básico da PNDU;
IV - Sustentabilidade Ambiental e emergências climáticas;
Parágrafo único. A Etapa Municipal será composta de painéis, oficinas e grupos de discussão/trabalho.

CAPÍTULO III
Da Realização da Etapa Municipal

Art. 7º A Conferência Municipal das Cidades foi convocada pelo Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal nº 11.106, de 16 de junho de 2025.

Art. 8º A Conferência será realizada na Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo, localizada na Rua Independência, nº 66, bairro Centro, CEP 93010-001, na cidade de São Leopoldo/ RS, nos dias 27 de junho de 2025 das 09h às 17h, e 28 de junho das 09h às 13h, conforme programação disponibilizada aos participantes.

Parágrafo único. A Conferência Municipal da Cidade terá tempo necessário para debater o temário com carga horária mínima de duração de 8h, excluindo o tempo da cerimônia de abertura, para não haver prejuízo no conteúdo dos debates.

CAPÍTULO IV
Da Participação e da Inscrição

Art. 9º Poderão participar da Conferência os representantes dos segmentos previstos no § 1o do art. 14 da Portaria MCid no 175/2024, membros da Comissão, observadores e convidados em geral, desde que devidamente inscritos, nos termos do *art. 10.*

Parágrafo único. Os participantes que desejarem participar da conferência municipal deverão se inscrever previamente, através do link do Google Forms disponibilizado com antecedência pela Prefeitura municipal (à exceção da Comissão Organizadora). No entanto, a efetivação da inscrição ocorrerá presencialmente, no momento do credenciamento, que será realizado no dia do evento.

Art. 10. A participação na conferência estará condicionada à inscrição prévia, ao credenciamento no evento e à disponibilidade de vagas, observadas as seguintes disposições:
I – As inscrições online serão encerradas automaticamente quando for atingido o limite de vagas disponíveis;
II – O credenciamento presencial ocorrerá no dia 27 de Junho de 2025, das 08h às 12h;
III – No dia 28 de Junho de 2025, será confirmada a presença dos participantes que compareceram no primeiro dia através de assinatura em lista de presença, no período entre 08h30 às 10h.

§ 1º O credenciamento corresponde à efetiva habilitação do participante, conferindo-lhe o direito de participar das atividades e exercer voto.

§ 2º Na inscrição o participante deverá indicar qual grupo temático possui interesse em participar, para melhor organização das oficinas do dia 28 de junho.

CAPÍTULO V
Da Comissão Organizadora da Conferência Municipal

Art 11. Para a Realização da Conferência Municipal, fica criada a Comissão Organizadora, com a participação de diversos segmentos, como estabelecido no artigo 14 do Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

CAPÍTULO VI
Da Convocatória da Conferência Municipal

Art 12. Fica convocada a 6ª Conferência Municipal da Cidade de São Leopoldo, nos termos do Decreto Municipal nº 11.106, de 16 de junho de 2025.

CAPÍTULO VII
Dos Participantes da Conferência Municipal

Art 13. A Conferência Municipal será pública e acessível a todos os cidadãos, que serão admitidos mediante credenciamento.

§ 1º Cada participante da conferência municipal deverá ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade. Do contrário, será inscrito como ouvinte.

§ 2º A Comissão Organizadora Municipal terá como parâmetro o conhecimento da realidade local, de forma a evitar o cerceamento da participação popular, sempre que houver ambiguidade ou dificuldade, por parte do cidadão, de seu enquadramento em uma entidade ou segmento.

§ 3º Na hipótese de credenciamento como pessoa delegada, o no ato do credenciamento, a pessoa participante deverá estar ciente que só poderá eleger-se delegada se apresentar comprovante de associação, filiação ou outro tipo de vínculo à entidade ou ao segmento que se propõe representar, por meio de documentos exemplificados a seguir, mas não restritos a:
I – ficha de cadastro, filiação ou associação devidamente preenchida e assinada;
II – carteira, crachá de identificação ou outro documento similar;
III – declaração, de lavra da entidade, atestando que a pessoa participante é associada, filiada ou vinculada à entidade, conforme modelo constante do Anexo I deste Regimento Interno; ou
IV – ata de eleição e/ou de posse de dirigente, liderança ou membro de instância decisória, ou meio de prova assemelhado.

§ 4º O participante que não puder ser identificado como pertencente a um segmento ou entidade será credenciado como observador.

Art 14. As pessoas participantes da Conferência Estadual se distribuirão em três categorias:

I - delegadas e delegados;
II - observadoras e observadores;
III - convidadas e convidados.

§ 1º As delegadas e delegados terão direito a voz e voto na análise e votação das propostas e estarão habilitadas a votar e serem votadas como delegadas e delegados para a Conferência Estadual;
§ 2º As observadoras e observadores terão direito a voz e voto apenas nas etapas de análise e votação das propostas, não tendo direito a voz e voto na etapa de eleição das delegadas e delegados para a Conferência Estadual.

§ 3º Os critérios para escolha das convidadas e convidados, que terão direito apenas a voz, serão definidos pela Comissão Organizadora Municipal.

CAPÍTULO VIII
Da Eleição dos Delegados Municipais para a Etapa Estadual

Art 15. O quantitativo de delegados e delegadas municipais a serem eleitos(as) na Conferência Municipal e que participarão da Etapa Estadual será conforme Regimento Interno, no total de 16 (dezesseis) vagas.

Parágrafo único. As delegadas e os delegados a serem eleitos na Etapa Municipal para a Etapa Estadual deverão necessariamente estar presentes nos 2 (dois) dias da Conferência Municipal.

Art 16. A escolha dos(as) delegados(as) representantes de cada segmento para a Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes da Conferência Municipal, em eleições feitas pelos respectivos participantes de cada segmento, reunidos em local definido pela Comissão Organizadora.

§ 1º O(a) interessado em pleitear vaga como delegado(a) deverá, no ato da eleição, apresentar-se ao respectivo segmento com a indicação de delegado suplente, que o substituirá em eventual necessidade, devendo o suplente pertencer ao mesmo segmento do titular.

§ 2º O segmento deverá encaminhar, até o final da Conferência Municipal, relação contendo as informações de identificação de cada delegado(a) e respectivo(a) suplente, para que conste do Relatório Final da Conferência Municipal.

§ 3º Cada reunião para a eleição de delegado(a) deverá ser presidida por um membro da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IX
Do Relatório Final da Conferência Municipal

Art 17. O relatório final da Conferência Municipal deverá ser elaborado e publicado conforme modelo definido pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

§ 1º O envio de relatório final da Conferência Municipal da Cidade em desacordo com o modelo definido implicará na não incorporação das propostas municipais no Caderno de Propostas da Etapa Estadual.

§ 2º O relatório final deverá ser encaminhado à Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades, aos delegados(as) eleitos na Conferência Municipal, e aos participantes inscritos, nos termos definidos em resolução do Conselho das Cidades.

§ 3º A Comissão Organizadora Municipal deverá preencher formulário eletrônico disponibilizado na forma definida em Resolução do Conselho das Cidades.

CAPÍTULO III
Disposições finais

Art 18. O Relatório Final da Conferência Municipal deverá ser enviado à Comissão Organizadora Estadual no prazo máximo de 10 (dez) dias após sua realização.

Art 19. Dúvidas ou ausência de previsão serão dirimidas a qualquer tempo pela Comissão Organizadora.

Art 20. Este Regimento entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:78C3CAC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CHP 03/2025 - OBJETIVO DE FIRMAR PARCERIA COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, PARA SELEÇÃO DE PROJETOS QUE ATENDAM EIXOS ESPECÍFICOS DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CHP 03/2025

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente/COMDEDICA, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Decreto Municipal nº 9163/18, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com o objetivo de firmar parceria com organizações da sociedade civil, para seleção de Projetos que atendam eixos específicos do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de São Leopoldo e que estejam em consonância com o Planejamento Estratégico do COMDEDICA e com as políticas públicas voltadas à infância e à adolescência do Município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, para firmar Termo de Fomento, com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, financiados com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Leopoldo - FMDCA.

REGRAS GERAIS

1.1 O presente chamamento público reger-se-á por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, suas alterações e Decreto Municipal nº. 9163/2018, demais disposições legais aplicáveis, bem como as constantes neste Edital, que as instituições participantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente;
1.2 As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, serão acatadas por todas as instituições participantes e serão divulgadas pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;
1.3 O Processo Seletivo a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba às instituições participantes qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos, de acordo com a legislação vigente;
1.4 O presente Edital e seus Anexos serão disponibilizados na imprensa local, no site http://www.saoleopoldo.rs.gov.br e no átrio da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.
1.5 As Organizações da Sociedade Civil poderão apresentar no máximo duas propostas, em eixos distintos.

OBJETO

Constitui objeto do presente Edital a seleção de Projetos, para a formalização de parceria, através de TERMOS DE FOMENTO, com Organizações da Sociedade Civil – OSC, para consecução de ações que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente do Município de São Leopoldo/RS, em regime de mútua colaboração, a serem financiados com recursos oriundos do Fundo

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Leopoldo/RS – FMDCA. Os projetos apresentados devem estar relacionados ao Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de São Leopoldo/RS e responder especificamente aos eixos abaixo elencados:

Eixo I – Promoção: Seleção de até 10 projetos, com valor de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada, com foco em ações territoriais.

Eixo II – Formação: Seleção de uma proposta no valor de até R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) voltada à formação continuada de profissionais da rede de proteção.

Conforme determinação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Leopoldo/RS.

2.1.1 Para os fins deste edital se entende por Projeto o conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto destinado à satisfação de interesses compartilhados pela Administração Pública e pela Organização da Sociedade Civil – OSC;

2.1.2 Serão considerados os Projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil - OSC, cujos Planos de Trabalho prevejam ações a serem desenvolvidas no período de até doze meses, que tratem dos seguintes pontos:

JUSTIFICATIVA

Considerando o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes aprovados pela Resolução 88/2020 do COMDEDICA.
Considerando que os recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para financiamento de projetos voltados para a implementação de ações aprovadas pelo COMDEDICA, em consonância com as garantias dos direitos da criança e adolescente, de acordo com a Política Pública do Município de São Leopoldo/RS.
Considerando ainda a Resolução nº 137/2010 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que orienta aos Conselhos chancelar projetos, mediante edital específico, via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
E, ao cabo, considerando que esses recursos públicos podem ser aplicados no fomento às Organizações da Sociedade Civil, em conformidade com a Lei 13.019/14 e suas alterações e Decreto Municipal n° 9.163/2018 da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, consonantes ao Planejamento Estratégico do COMDEDICA 2025, o presente Chamamento Público se justifica.

DOS PROJETOS APRESENTADOS

As propostas dos Projetos apresentados deverão estar de acordo com as diretrizes preconizadas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pelo Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, a fim de garantir a absoluta prioridade dos Direitos de Crianças e Adolescentes através da defesa, promoção de direitos e controle social do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

Eixo I - Promoção: Seleção de até 10 projetos, com valor de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada, com foco em ações territoriais: O Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes destaca a importância da qualificação da infraestrutura como um direito a ser garantido a crianças e adolescentes. Desta forma, o Eixo I, do presente edital, tem por objetivo assegurar espaços de trabalho adequados para a promoção do desenvolvimento sociocultural e do bem estar de crianças e adolescentes, tendo em vista a importância pedagógica e cultural do ambiente arquitetônico e seu entorno.
Para o presente eixo, deverá ser apresentado plano de trabalho, assegurando o que preconiza a Constituição Federal/88 acerca da economicidade dos recursos públicos.
Neste eixo estão previstas ações de reforma e qualificação dos espaços, aquisição de bens permanentes e de consumo.

Eixo II – Formação: Seleção de uma proposta no valor de até R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) voltada à formação continuada de profissionais da rede de proteção: Este eixo responde as diretrizes estabelecidas pelo Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, uma vez que promove capacitação para a rede socioassistencial e intersetorial acerca dos diferentes temas relacionados ao campo das infâncias, adolescências e juventudes. Os projetos de formação submetidos a este eixo devem estar em consonância com as diretrizes e eixos estabelecidos no PDDHCA e oportunizar a problematização e reflexão acerca dos processos de trabalho, das práticas pedagógicas e da estrutura do Sistema de Garantia de Direitos voltado a crianças e adolescentes.

DO VALOR

O valor total disponibilizado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente é de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), sendo:

O valor de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) será dispensado para projetos relacionados ao Eixo I do presente edital, a fim de contemplar até 10 projetos de até R$60.000,00 cada, para organizações distintas;
R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta) para contemplar 1 projeto do Eixo II desse edital;

PLANO DE TRABALHO

Considerando o objetivo do presente chamamento público, as Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar, conforme o cronograma e documentação abaixo relacionados, o seu Plano de Trabalho a ser desenvolvido entre 06 a 12 meses de sua vigência, devendo estar de acordo com o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente para garantir ações de atendimento, proteção e defesa de direitos.
Conforme o Decreto Municipal nº 9.163/2018, Plano de Trabalho deve conter os seguintes itens e apresentar a documentação constante no Anexo VI deste mesmo decreto:
I – Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas;
II – Descrição das metas quantitativas e mensuráveis a serem realizadas na execução das ações a serem executados;
III – A previsão de receitas e estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais, trabalhistas, tributários e previdenciários e a discriminação dos custos indiretos necessários à execução do objeto;
IV – Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados;
V – Os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
VI – Definição de parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

CRONOGRAMA, ENTREGA DE PROPOSTAS E DAS DOCUMENTAÇÕES

7.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:
1. Publicação do Edital de Chamamento – dia **29/07/2025**
2. Prazo de entrega dos Projetos e documentos na SECOL – Prefeitura Municipal de São Leopoldo, das 9h às 14h: até 05/09/2025
3. Análise dos Projetos pela Comissão de Seleção conforme Portaria nº 108.523: **08/09 a 12/09/2025.**
4. Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos selecionados no site da Prefeitura e no átrio da SAS: até **15/09/2025**
5. Prazo para apresentação de recurso à Comissão de Seleção: **16/09 a 22/09/2025.**
6. Análise dos recursos pela Comissão de Seleção:**23/09/2025.**
7. Publicação do resultado final: **24/09/2025.**

7.2 Requisitos para a habilitação
A Organização da Sociedade Civil – OSC deve possuir os pré-requisitos abaixo descritos para participação no presente chamamento público:

I - possuir objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
II – prever que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
III - possuir escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
IV - Não incorrer nas vedações do artigo 39, da Lei n.º 13.019, de 31 de Julho de 2014;
V - Estar regularmente inscrita no COMDEDICA.

7.3 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A documentação deverá ser entregue, junto com a proposta de projeto, até **12/09/2025, às 17hrs.** Em conformidade com o decreto Municipal n° 9163/2018, em meio **FÍSICO e DIGITAL,** no Secretaria de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Av. Dom João Becker, nº 754, Centro – São Leopoldo/RS no prazo estabelecido no cronograma, **em envelope lacrado**. A documentação entregue na modalidade digital **deverá ser entregue em arquivo único**, na mesma ordem dos documentos entregues na modalidade física. OS documentos exigidos são os preconizados no art. 28, do decreto Municipal 9163/2018.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo de Seleção da Proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil – OSC será realizado mediante análise da Comissão de Seleção, conforme Portaria nº 108.523 de 28 de fevereiro de 2019, sob a coordenação da Secretaria Geral de Governo, com fulcro nas Leis Federais nº 13.019/2.014.
8.2 A Comissão de Seleção será composta por, no mínimo:
a) 01 (um) servidor(a) da Secretaria Geral de Governo;
b) 01 (um) servidor(a) da Secretaria Municipal de Compras e Licitações;
c) 01 (um) servidor(a) da Secretaria Municipal da Fazenda;
d) 02 (dois) servidores (as) da Secretaria Municipal de Assistência Social-Social;
e) 01 (um) integrante do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDEDICA.

ANÁLISE DOS PROJETOS – PRESSUPOSTOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Para avaliação do Projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil – OSC, a Comissão de Seleção observará os seguintes pressupostos:

I. A consonância da Proposta com o objeto e objetivo, conforme o presente edital;
II. A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à política da criança e do adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei nº 8.069/90;
III. A conformidade com o Planejamento Estratégico do COMDEDICA e com o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Munícipio de São Leopoldo;
IV. A capacidade técnica e gerencial da Organização da Sociedade Civil – OSC – para executar o Projeto, com a observância dos requisitos previstos na Lei n.º 13.019/14, alterada pela Lei n.º 13.204/15 (em especial seu artigo 33) e Decreto Municipal n° 9163/2018;
V. A consonância do Plano de Trabalho com os requisitos previstos na Lei n.º 13.019/14, alterada pela Lei n.º 13.204/15 (em especial seu artigo 22) e Decreto Municipal n° 9163/2018, bem como a compatibilidade do custo do Projeto com os valores praticados no mercado;

9.2 A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados na tabela abaixo para classificação das Propostas e emissão do seu parecer:

	PESO	Plenamente Satisfatório (A)	Satisfatório (B)	Insatisfatório (C)
PONTUAÇÃO		**2**	**1**	**0**
1. Viabilidade dos objetivos propostos	2			
2. Consonância com objetivos propostos	1			
3. Estratégia prevista para execução das ações	3			
4. Coerência do valor global proposto com o valor referencia	3			
5. Capacidade técnica e operativa	3			
6. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas	3			
7. Coerência das metas indicadas	2			
8. Descrição das ações e o nexo com o projeto proposto	3			
TOTAL	**20**			

1. Viabilidade dos objetivos propostos: se os objetivos apresentados são viáveis e exequíveis - Peso 2
2. Consonância com objetivos propostos neste edital: se os objetivos estão de acordo com o previsto no ECA -Lei. 8.069/90 - Peso 1
3. Estratégia prevista para execução das ações: se as ações programadas na proposta possuem uma estratégia de realização exequível - Peso 3
4. Coerência do valor global proposto com o valor de referência: se o valor apresentado na proposta for exequível e se estão em consonância com o valor de referência de mercado - Peso 3
5. Capacidade técnica e operativa: se a proposta traz conhecimento sobre realidade do público-alvo e se demonstra experiência com o serviço proposto, tendo experiência no que se propõe a executar - Peso: 3
6. Viabilidade dos indicadores apresentados para aferição do cumprimento das metas: se os indicadores apresentados podem efetivamente aferir as metas propostas - Peso 3
7. Coerência das metas indicadas: se as metas propostas a serem alcançadas estão em acordo com o objeto e os objetivos e se estão claras quanto a sua efetividade - Peso 2
8. Descrição das ações e o nexo com o projeto proposto: se as ações descritas a serem realizadas possuem nexo com o objeto e objetivos permitindo sua execução nas formas determinantes de eventos dessa categoria - Peso 3

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E ANÁLISE DE RECURSO

10.1. Ocorrendo empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:
a) Maior pontuação no item “consonância com objetivos propostos neste edital”;
b) Alinhamento com o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes do Município de São Leopoldo/RS;
c) alinhamento com o planejamento estratégico do COMDEDICA
d) maior pontuação no item “capacidade técnica e operacional”;
e) número de parcerias e experiências já desenvolvidas nas áreas em que se pretende realizar a parceria objeto desde Edital;
f) ofertar maior número de vagas de acordo com o valor per capita proposto, evidenciando maior custo-benefício do Projeto;

10.2 A proponente que apresentar grau insatisfatório em qualquer dos itens dos critérios de avaliação será desclassificada.

10.3 A classificação obedecerá ao grau de pontuação obtido pelas proponentes e a disponibilidade dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

10.4 As organizações da sociedade civil terão prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso administrativo sobre o resultado da seleção, a contar da publicação.

10.5 Após o julgamento de recurso(s) eventualmente interposto(s) ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, o responsável pela Secretária-geral de Governo deverá homologar e divulgar, no diário oficial eletrônico adotado pelo Município as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

DA CELEBRAÇÃO

11.1. Após a análise e seleção da proposta apresentada e entregue as documentações legalmente exigidas, a Secretaria de Assistência Social- SAS, convocará as Organizações da Sociedade Civil – OSC selecionadas para assinarem o respectivo instrumento de parceria, nos termos dos incisos V e VI do artigo 35, da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal n°.9163/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
12.01 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SAS
12.01.08.243.0041.2198 PROJETO ATIVIDADE
1766 3.3.50.43.00.00.00.00 2669.0000080 SUBVENÇÕES SOCIAIS

DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Na hipótese de a organização da sociedade civil selecionada não atender aos requisitos exigidos ou declinar da parceria, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração nos termos da proposta por ela apresentada.
17.2 Em caso de rescisão do Termo de Fomento, o COMDEDICA convocará as entidades que compõem o cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação, para assinatura de novo termo de fomento

São Leopoldo, 15 de julho de 2025.

SIMONE DUTRA MARISTEL BRASIL PEREIRA
Secretária de Assistência Social Presidente do COMDEDICA

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Kassiane Ramos Rosa
Código Identificador:E3A07546

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO "CONSELHO LEOPOLDENSE DE TRADIÇÃO E CULTURA GAÚCHA – CLTG"

A Secretaria de Cultura e Relações Internacionais, representada neste ato pela secretária Lionella Pedroso Goulart, vem apresentar a justificativa de inexigibilidade para formalização do Termo de Fomento que realizará com o Conselho Leopoldense de Tradição e Cultura Gaúcha – CLTG, inscrito no CNPJ sob o nº 04.813.038/0001-34, estabelecido na Rua Marquês do Herval, nº 814, Bairro Centro, São Leopoldo-RS. A referida inexigibilidade é justificada em virtude da inviabilidade de competição pela razão da natureza singular do objeto da pareceria, que consiste na viabilidade das ações da Busca da Chama 2025, realizado em agosto e setembro de 2025, em Caxias do Sul e Sapucaia do Sul. A presente justificativa visa embasar, sob os aspectos legais e culturais, a realização da cavalgada que tem por finalidade o resgate da Chama Crioula no município de Caxias do Sul, com posterior translado até Sapucaia do Sul, onde será mantida sob guarda até o dia 13 de setembro de 2025, data em que será distribuída oficialmente às entidades tradicionalistas locais, regionais e, eventualmente, de outros estados, para os Festejos Farroupilhas. A Chama Crioula, acesa tradicionalmente a partir da Centelha da Pátria, representa o mais elevado símbolo da Ronda Farroupilha, tendo sido instituída em 1947 por jovens estudantes do Colégio Estadual Júlio de Castilhos, na capital Porto Alegre. Desde então, tornou-se um marco cultural e histórico do povo gaúcho, consolidando-se como referência cívica e tradicionalista no calendário oficial de eventos do Rio Grande do Sul. A cavalgada ora proposta integra o conjunto de práticas culturais previstas e reconhecidas pelo Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), estando em consonância com os princípios que regem a Carta de Princípios do tradicionalismo, a qual reconhece a importância de manter viva a memória e a identidade cultural do povo sul-rio-grandense por meio de atos simbólicos, como o resgate e a guarda da Chama Crioula. Além de seu caráter simbólico e representativo, a atividade possui finalidade pedagógica e de integração comunitária, promovendo valores como o civismo, o respeito às tradições, a valorização da história e o fortalecimento do espírito de coletividade, especialmente junto às novas gerações. Dessa forma, a realização da cavalgada, saindo de São Leopoldo até Caxias do Sul, bem como o translado e a guarda da Chama Crioula em Sapucaia do Sul (Cidade pertencente à Décima Segunda Região Tradicionalista, mesma região que abrange São Leopoldo) revestem-se de interesse público, cultural e social, legitimando sua autorização, apoio e respaldo institucional pelos órgãos competentes. O valor total da parceria será de R$ 38.350,00 (trinta e oito mil, trezentos e cinquenta reais) e será investido através do fomento às atividades da Busca da Chama 2025, a ser realizado em agosto e setembro de 2025, em Caxias do Sul e Sapucaia do Sul. Este incentivo é uma forma de valorizar o potencial criativo, cultural e turístico de uma das manifestações mais marcantes da nossa cidade e do Estado e que mobiliza milhares de pessoas todos os anos. Sendo assim, consideramos que o presente caso tem guarda geral para a inexigibilidade de chamamento público, previsto na lei federal nº 13.019/2014.

São Leopoldo, 10 de julho de 2025.

LIONELLA PEDROSO GOULART
Secretário Municipal de Cultura e Relações Internacionais

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E2A88FF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 52/2023
CONTRATADA: RURAL RENTAL SERVICE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 93.969.707/0001-91.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato, o seguinte recurso orçamentário:
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
12.02.08.244.0043.1033 GESTAO DO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS E PROGRAMA B
1752 3.3.90.33.00.00.00.00 2660.0000060 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:C57B0B34

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2022

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2022
CONTRATADA: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80.
DO PRAZO: Renova-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.4, por mais 12 (doze) meses, contado do término contratual, qual seja, 14 de julho de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Vitória Rafaela Nunes
Código Identificador:1DF147A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 25/2021
CONTRATADA: CLARO S.A, inscrita no CNPJ sob o 40.432.544/0001-47.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Décima sexta do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal administrativo o servidor Luis Vanderlei Ferraso, matrícula nº 84.296, que devera acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis a partir de 02/07/2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:4A04CE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 25/2021
CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ sob o 05.872.814/0001-30.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser Fiscal administrativo o servidor Luis Vanderlei Ferraso, matrícula nº 84.296, que devera acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis a partir de 02/07/2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:E83D1624

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 25/2021
CONTRATADA: **VERO S.A**, inscrita no CNPJ sob o 31.748.174/0001-60.
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula Décima do contrato supra, para fazer constar que passa a ser Fiscal administrativo o servidor Luis Vanderlei Ferraso, matrícula nº 84.296, que devera acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis a partir de 01/07/2025.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:AF5F12AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO N° 1071/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 10009/2025
CONTRATADA: RAIOS IMAGEM, COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.158.844/0001-99
OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para a locação de aparelho de Raio-X Fixo, destinado ao atendimento do Centro de Saúde Feitoria (CSF).
VALOR: O preço global para a locação dos equipamentos é de R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a ser pago pela CONTRATANTE de acordo com a previsão da cláusula quarta infra.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 06 (seis meses), contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme preconiza a Lei de Licitação nº 14.133/2021.
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos no Órgão 11 - Secretaria Municipal de Saúde; Dotação 404/2025, Programa de Trabalho: 11.02.10.302.0076.2126 Teto Municipal de Media e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1621 – Tranf Fundo a Fundo Rec SUS prov Gov Estatual, Destinação: 0000170 – 4170 SAMU, Rubrica Item: 3.3.90.39.12.00.00.00 Locação de Maquinas e Equipamentos.
DATA DA ASSINATURA:23/07/2025

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
César Matheus Antunes Pereira Fiuza
Código Identificador:12169EA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8062/2025
OBJETO: contratação tem por objeto viabilizar o pagamento da taxa de inscrição para participação das servidoras municipais abaixo referidas no "6º Encontro Nacional de Procuradorias de Saúde.
Graciele Mafalda dos Santos – Matrícula 88011
Juliana Paim Steemburgo Sanches – Matrícula 87790
Rita de Cássia de Souza Castagna – Matrícula 86216
O evento ocorrerá de 31 de março a 2 de abril de 2025, das 9h às 17h, no Multipalco do Theatro São Pedro, em Porto Alegre/RS.
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação se justifica pela necessidade de capacitação dos Procuradores Municipais que atuam na defesa doso interesses do Município de São Leopoldo em ações judiciais relacionadas à saúde pública, considerando o aumento da judicialização para acesso ao serviço público de saúde. A relevância do evento revela-se como palco discussões estratégicas sobre os precedentes vinculantes do STF sobre a matéria. A contratação direta se justifica por se tratar de evento único, sendo a entidade organizadora e promotora do encontro, inviabilizando-se a competição. A contratação por inexigibilidade de licitação está fundamentada no artigo 74, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, pois evidente a inviabilidade de licitação.
DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A contratação, com base no artigo 74, caput, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, se dá por inviabilidade de competição, que a **ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, inscrita no CNPJ sob o nº89.407.050/0001-00.
DO FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE:
A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública como a regra. Admitindo, ressalvados os casos especificados na legislação. A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações públicas, traz um rol de casos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, no case em epígrafe, expomos adiante: *"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação 2025/94 – Prefeitura Municipal de São Leopoldo :**Programa de Trabalho:** 04.01.02.062.0013.2338 – Qualificar os servidores da PGM, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **Fonte de Recurso:** 1500 – Recursos não vinculados de Impostos, **Rubrica Item** 3.3.90.39.48.00.00.00 - Serviço de Seleção e Treinamento
VALOR: O preço global é de R$1.575,00 (um mil quinhentos e setenta e cinco mil).

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:42CCC35F

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 3036/2022.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2025 AO CONTRATO Nº 3036/2022.

MODALIDADE: Inexibilidade Nº 024/2022

CONTRATADO: COESTER AUTOMAÇÃO LTDA -CNPJ Nº: 88.000.955/0001-90

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para prestação de serviços de manutenção em atuadores elétricos da marca COESTER, os quais de encontram instalados na dependência do SEMAE, com fornecimento de material e mão de obra, conforme o Termo de Referência.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado por mais 12(doze) meses, a contar de **28/07/2025**.

GABRIEL DIAS DA SILVA.
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:23D296F6

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 3041/2024.

SÚMULA DO TERMO ADITIVO N° 001/2025 AO CONTRATO Nº 3041/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 046/2024

CONTRATADO: IW GROUP SOLUCOES EM TI LTDA -CNPJ Nº: 16.970.966/0001-91

OBJETO: Contratação **EMERGENCIAL** de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços de computação na modalidade de colocation de 9 (nove) equipamentos do data center e implementação de rotina de backup dos dados, no modelo de Infraestrutura como Serviço (IAAS), para atendimento ao Serviço Municipal de Água e Esgotos de São Leopoldo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica renovado por mais 06(seis) meses, a contar de **01/08/2025**.

GABRIEL DIAS DA SILVA.
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:9DD548B1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2025 –** Menor Preço Global **– OBJETO**: Contratação de serviço de engenharia especializada na área de guarda corpo e escadas para instalação de proteção nas caixas de manobra dos reservatórios de 2.500 m3 da Estação de Tratamento de Água - ETA II do SEMAE.. **FORNECEDOR:** ISOCOMPOSITOS LTDA **CNPJ N°:** 02.261.542/0001-43.

GABRIEL DIAS DA SILVA
Diretor-Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Thiago Paixão Oliveira
Código Identificador:2ECC7412

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0820/2025, 29 DE JULHO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0820/2025, 29 DE JULHO DE 2025

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA LETICIA DE OLIVEIRA CANDEIA**, nos termos do Artº 15, Inciso II e Artº 16 da Lei Municipal Estatutária n.º 313-89/92, para exercer o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS**, criado pela Lei 3610 de 08 de Novembro de 2022, com carga horária de 24 horas semanais, Nivel 1 em virtude de sua aprovação em **41º Lugar**, no Concurso Público realizado nos termos do Edital n.º 001/2023, homologado conforme Edital n.º 26/2023 de 05.06.2023, devendo tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente data junto ao Departamento de Pessoal desta Prefeitura apresentando a documentação necessária, conforme relação em anexo. Ficando ciente que, por ocasião do Exercício estará submisso ao Estágio Probatório durante 36 meses, conforme Artigo 26 da Lei Municipal 313-89/92, alterada pela LM 1249 de 05.04.2000**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal de Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:AB3BBBFF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0821/2025, 28 DE JULHO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0821/2025, 28 DE JULHO DE 2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE, o gozo de férias do servidor **CLEOMAR FERNANDES PINHEIRO** , matrícula 4256, detentor do cargo efetivo de Motorista, o gozo de férias concedida pela **Portaria DP n° 0777/2025, 16 DE JULHO DE 2025** , a contar de **25.07.2025**, restando 26 dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:9B60657B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0822/2025, 28 DE JULHO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0822/2025, 28 DE JULHO DE 2025

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **CLEOMAR FERNADES PINHEIRO**, matrícula 4256, detentor do cargo efetivo de Motorista, o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias interrompidas, referente ao período aquisitivo de **01.08.2024 a 31.07.2025,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar **26.07.2025 a 19.08.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:363267CB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0823/2025, 28 DE JULHO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0823/2025, 28 DE JULHO DE 2025

CONCEDE SUPLEMENTAÇÃO

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, para a servidora **BRUNA ALESSANDRA TOMAS DOMINGUES**, detentor do cargo efetivo de Professor de Educação Especial, matrícula 4232, **SUPLEMENTAÇÃO DE 18 HORAS**, conforme Memorando n° 223/2025 SME, a contar de **04.08.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:48E87EDF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0824/2025, 28 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0824/2025, 28 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **INAJARA DA SILVEIRA MAIDANA**, detentora do cargo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 2392, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo **26.05.2024 a 25.05.2025 e** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.07.2025 a 26.08.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:38ADBFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0825/2025, 28 DE JULHO DE 2025

PORTARIA DP Nº 0825/2025, 28 DE JULHO DE 2025

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE, o gozo de férias da servidora **TAIS ROTH KLEIN**, matrícula 2196, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, o gozo de férias concedida pela **Portaria DP n° 0694/2025, 27 DE JUNHO DE 2025** , a contar de **01.08.2025**, restando **05** dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:F4EE41CE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0826/2025, 28 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0826/2025, 28 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONCEDE, à servidora **MÁRCIA ROBERTA PINHEIRO GONÇALVES**, detentora do cargo de Agente Administrativo, matrícula 4577, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referentes ao período aquisitivo **24.07.2024 a 23.07.2025 e** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.07.2025 a 01.08.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:1CFD5C35

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0827/2025, 28 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA DP Nº 0827/2025, 28 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

FERNANDO PILAR CÉZAR, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **CRISTIANE MEDIANEIRA DALLA PORTA**, detentora do cargo efetivo de Monitor, matrícula 1998, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de **12.07.2023 a 11.07.2024,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **28.07.2025 a 01.08.2025.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

FERNANDO PILAR CÉZAR
Prefeito Municipal

FREDERICO REZER BAYER
Secretário Municipal da Administração

BRUNA DE PAULA VAZ
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Jenniffer Pereira Pinheiro
Código Identificador:320F70A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 287007 – DL nº 0070/2025 **– contratação de serviços especializados para prestação de serviços de engenharia, construção civil, fornecimento de mão de obra e materiais para execução: divisórias leves e portas com o respectivo material na Sede Administrativa da FHGV e no espaço SER no Centro de Especialidades da FHGV, administradas pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas**, tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA:01/08/2025 às 09:00 horas.
Edital no sitewww.pregaoonlinebanrisul.com.brPortal PNC Phttps://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status= todos&pagina=1ou solicitado pelo e-mail:licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 29 de julho de 2025.

GILSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA–
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:238ADCEF

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 286199 – PERP nº 0102/2025 **– AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS.** tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 12/08/2025 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 29 de julho de 2025.

GILSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:67C48E02

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 245213 – PERP 031/2024 – Objeto: Segundo termo aditivo contratual. Fornecedor: SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 06.294.126/0001-00 R$ 29.177,40.
PROCESSO 259004 – PE 116/2024 -– Objeto: Segundo termo aditivo contratual. Fornecedor: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS FONTANA LTDA 10.473.058/0001-06 R$ 1.776.786,12.

Sapucaia do Sul, 29 de julho de 2025.

GILSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:5F019968

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3328/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a compra de material para doações em reformas de residências, conforme parecer social Nº 09/2025, com a empresa **ST MADEIRAS LTDA.**

Tapera, em 28 de Julho de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:2CB79D65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3342/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a remoção, manutenção e reinstalação da rede de proteção da quadra poliesportiva do Ginásio Municipal Romeu Cláudio Kloeckner, com a empresa **LICIOMAR SOARES PEREIRA.**
Tapera, em 28 de Julho de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:61AE2E25

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3338/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 referente a contratação de prestação de serviço para vulcanização de pneus dos caminhões do setor de obras, com a empresa **GUERRA PENEUS LTDA.**
Tapera, em 28 de Julho de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:10DAA2E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 105/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 105/2025
PROCESSO Nº: 2025/7624
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA/HORA:13 de agosto 2025, às 08h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.
A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa de sonorização para o Desfile Cívico que ocorrerá no dia 07 de setembro de 2025 (Domingo), na Rua Júlio de Castilhos, Taquara - RS, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.
Taquara, 23 de julho de 2025.

DELMAR HENRIQUE BACKES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:375EFCA1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 107/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 107/2025
PROCESSO Nº: 2025/6674
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR PREÇO/LANCE POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 19 de agosto 2025, às 08h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.
OBJETO DA LICITAÇÃO:
A presente licitação tem por finalidade a permissão de uso onerosa de espaço interno da Casa Vidal, localizada na Rua Dr. Edmundo Saft, 2907, Centro, Taquara/RS, para implantação e operação de cafeteria, mediante pagamento mensal, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.
A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.
O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.
Taquara, 28 de julho de 2025.

DELMAR HENRIQUE BACKES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:30815EFC

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 071/2023

Processo número:4816/2023
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade 016/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de acolhimento, nos termos da determinação contida nos autos do Processo Judicial n° 5002591-71.2020.8.21.0070.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJsob o n° 97.761.407/0001-73, com sede na Rua Tristão Monteiro, n°1278, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **Sr. DELMAR HENRIQUE BACKES**inscrito no RG sob o n° 6016006923 e no CPF sob o n° 139.135.730-20, e por outro lado, a empresa **CASA TERAPÊUTICA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTDA.**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n°51.904.342/0001-77, com sede na cidade de Parobé, à Rua Venezuela, n° 350, Bairro Planasa, CEP. 95.630-000, Fone (51) 99377-3019, representada neste ato pelo Sócio-Administrador, Sr. **Anderson Luis Lemos**, portador do RG n° 8074673206 e CPF n° 001.517.140-02, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato firmado entre as partes, sob as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência, prorrogando o prazo desta contratação, *com efeitos retroativos a contar de 07 de julho do corrente ano*, **por 12 (doze) meses**, conforme solicitação feita pela Secretaria interessada, através do Memorando n° 1142/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas
ASSINATURAS:
DELMAR HENRIQUE BACKES
ANDERSON LUIS LEMOS
28/07/2025
Seção de Licitações

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:84AB4786

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 130/2023

Processo número:6234/2023
Licitação: Inexigibilidade 024/2023
Objeto: Contratação da empresa SABRINA SCHENKEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, para prestação de serviços consistente na consultoria jurídica na gestão, elaboração, formatação e acompanhamento de convênios ou contratos mantidos com o Hospital Bom Jesus.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob n° 97.761.407/0001-73, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1278, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **Sr. DELMAR HENRIQUE BACKES**inscrito no RG sob o n° 6016006923 e no CPF sob o n° 139.135.730-20, e por outro lado, a empresa **SABRINA SCHENKEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade civil de Direito Privado inscrita no CNPJ/MF sob o n° 47.144.572/0001-08, com sede na Rua Tristão Monteiro, 1520, CEP 95.600-066, Taquara-RS Fone (51) 98403-1349, endereço eletrônico sabrinaschenkel74@gmail.com , neste ato representada por **Sabrina Schenkel** portadora do CPF sob n° 660.440.140-53, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Contrato firmado entre as partes, sob as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência, *prorrogando o prazo desta contratação por mais 12 (doze) meses*, a contar de 27 de julho do corrente ano, conforme solicitação feita pela Secretaria interessada, através do *Memorando n° 1147/2025.*
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.
ASSINATURAS:
DELMAR HENRIQUE BACKES
SABRINA SCHENKEL
28/07/2025
Seção de Licitações

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:D74F037F

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO, PEDIDO 2025/3858

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra n°2025/3858, para a LICITAÇÃO com SRP para aquisição de forma parcelada de EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPI'S) e UNIFORMES para uso dos Servidores da Secretaria de Obras e Serviços, a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 23:59 do dia 01/08/2025
Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;
Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei n° 12.440 de 7 de julho de 2011.
As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras07@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.
Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.
As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria De Obras E Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:BFA79C29

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
CREDENCIAMENTO

AVISO DE EDITAL

A agente de contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 432, de 13 de maio de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2025, às 09:00horas, no endereço, Praça Tenente Portela, 23, Centro - Tenente Portela-RS, análise e recebimento de propostas, conforme especificado no edital de licitação abaixo descrito.

DATA: 01/08/2025

HORÁRIO: 09:00h – Horário de Brasília

Processo Licitatório nº 108/2025
Credenciamento: 16/2025

Objeto da Licitação:Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento de materiais gráficos para atender demandas da Administração Municipal. conforme especificações e quantidades constantes neste Edital e no Termo de Referência

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, bem como no site da Prefeitura Municipal de Tenente Portela – tenenteportela.rs.gov.br– Licitações.

Tenente Portela/RS, 22 de julho de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:C72C57E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Contratação 107/2025
por Dispensa de Licitação 047/2025

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo n° **107/2025**e ratifico a dispensa de licitação nº **047/2025**, Para a Contratação da Empresa Luiz Claudir Borba da Luz, Cnpj 87.788.428/0001-29 Para Fornecimento de Troféus e Medalhas Para a 3a Copa Cer Miraguai Categorias de Baseno Valor de R$ 8.365,00 (oito mil trezentos e sessenta e cinco reais) com prazo de 05 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 28 de Julho de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leana Raquel Ribeiro
Código Identificador:E2FA0872

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 04 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada: Alexandre Silveira EPP-Calçados Andre'as.
Objeto: O prazo de vigência do presente termo de compromisso, previsto na cláusula quarta, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 26 de julho de 2025 e encerrando-se em 26 de julho de 2026. Justifica-se prorrogação do termo de compromisso para continuidade do incentivo fiscal concedido pelo município, visto que a empresa vem cumprindo as cláusulas contratuais, gerando empregos e prestando serviços/produtos em conformidade com as especificações contratuais.

Vigência: 26 de julho de 2026.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:ADA7F963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO 04 AO TERMO DE CONCESSÃO Nº 034/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia.
Contratada:TORRESCAR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste tarifário anual pelo índice IPCA/IBGE no período compreendido entre 26 de julho de 2024 à 26 de julho de 2025, no percentual de 5,3512% relativo a prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros, por ônibus, em linhas regulares, no Município de Terra de Areia, alterando-se assim o valor da tarifa para R$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) para as linhas municipais.

Vigência: 26 de julho de 2026.

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bárbara Santos Dos Santos
Código Identificador:8B533FD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 34/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 34/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **LABORATÓRIO SANTO ANJO ANÁLISES QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 48.961.803/0001-39.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de análise da qualidade da água na Unidade de Pronto Atendimento do município - UPA, conforme condições e especificações do Anexo I – Termo de Referência e Aviso de Dispensa constantes no processo nº 23046/2025, nos termos definidos pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021, pelo valor **total da contratação de R$ 1.380,00** (Mil trezentos e oitenta reais). O pagamento será realizado após a emissão da nota fiscal eletrônica devidamente atestada pela Secretária de Saúde do município.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:B32C92D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 263/2025

NOMEIA, MORGANA CAMILA BUSCH, aprovada em concurso público, para desempenhar o cargo de FARMACÊUTICA, Padrão "6", de Provimento Efetivo, submetida ao Regime Jurídico Único, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais n° 1.269, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271, de 30 de janeiro de 2015, **NOMEIA, MORGANA CAMILA BUSCH,** aprovada em Concurso Público, classificada em 1º lugar, conforme edital de homologação final nº 011/2025, de 12 de junho de 2025, para desempenhar o cargo de **FARMACÊUTICA, Padrão "6"**, do Quadro de Cargos Efetivos, coeficiente salarial 4,00, calculado sobre o PBRS, com carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data, a ser lotada na Secretaria Municipal da Saúde, submetida ao Regime Previdenciário Geral, com posse mediante apresentação da seguinte documentação:
- Uma foto 3 x 4, recente;

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor, com comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- CPF;
- Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;
- Atestado médico admissional;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação (quando for o caso);
- Alvará de Folha Corrida Estadual e Federal (da comarca de residência);
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria incompatível a esta nomeação;
- Comprovação da validação dos dados na Qualificação Cadastral – eSocial;
- CTPS, se tiver;
- Comprovante de Residência;
- Comprovante de Escolaridade;
- Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Farmácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 28 de julho de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:5F83D2F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 059/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2025

O Município de Trindade do Sul através de seu Prefeito Municipal, torna público a **REABERTURA** da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico n° 004/2025** do **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM,** cujo objeto é a **Registro de Preço para a futura e eventual aquisição parcelada de materiais elétricos, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito de Trindade do Sul/RS**, caracterizada e especificada no Termo de Referência, na Planilha de Custos e no Edital e seus anexos. **Em virtude de haver ocorrido alteração no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência, na Planilha de Custos e no Edital, comunica-se a nova DATA DE ABERTURA** para o **dia 18 de agosto de 2025, às 09h00min**. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Trindade do Sul/RS, sito no Centro Administrativo Municipal, na Rua Alecrim, 120, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.615-000 ou pelo telefone (54) 3541-1025 ou no e-mail: licitacoes2@trindadedosul.rs.gov.br, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta feira. Trindade do Sul, 28 de julho de 2025.

ODAIR ADILIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elis Regina Alchieri Dos Santos
Código Identificador:AC3D10D4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 1Doc nº 3.658/2025
Processo nº 228/2025
Dispensa de Licitação nº 122/2025
Contrato nº 132/2025
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE
Objeto do Contrato: Fornecimento dos serviços de atendimento médico-hospitalar, laboratorial, diagnóstico e tratamento, bem como programas e ações específicos, na proporção dos recursos do FAS/RS, destinados à promoção da saúde e à prevenção das doenças, a serem disponibilizados pelo CONTRATADO aos servidores ativos, inativos do Regime Próprio de Previdência, agentes políticos e seus dependentes e pensionistas que optarem pelo plano, mediante contrapartida financeira individual por cada usuário em situação regular, conforme faixa etária, a ser fixada com base na Tabela de Valores de Contribuição do Plano Contratantes, inicialmente prevista no Anexo I da Instrução Normativa nº 04/2025 fixados e reajustados periodicamente, através de Portaria do Órgão Gestor, observando especialmente o disposto nos artigos 26, 27 e 30 da referida normativa, ou outra que vier a lhe substituir.
Vigência: O presente contrato tem seus efeitos retroativos à 01/07/2025 com validade até a data de 30/06/2027.
Preço: A contrapartida financeira mensal ao CONTRATADO será o somatório das contribuições individuais de cada usuário, definidas na Tabela de Valores de Contribuição do Plano Contratantes em vigor Instrução Normativa 04/2025, entrará em vigor independentemente da pactuação de termo aditivo contratual.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE JULHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:D2D7E18D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 223/2025
Dispensa de Licitação nº 117/2025
Aviso de Dispensa de Licitação nº 113/2025
O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças e contratação de mão de obra para manutenção do veículo caminhão cargo, modelo VW/30.280 CRM 8X2, placa JAI 5H16, ano 2020, chassi nº 953658242MR100110, conforme Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da empresa G S CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.531.514/0001-73, no valor total de R$ 585,09 (quinhentos e oitenta e cinco reais e nove centavos), com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.

Publique-se na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE JULHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:32593E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 225/2025
Dispensa de Licitação nº 119/2025
Aviso de Dispensa de Licitação nº 115/2025
O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal da Manutenção Viária e Segurança e parecer jurídico, realizou a aquisição de peças para manutenção do veículo Trator Agrale, ano 2015, patrimônio 31756, conforme Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da empresa **COPAGRI COMÉRCIO E MANUTENÇÃO AGRÍCOLA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.513.706/0001-69, no valor total de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações.
Publique-se na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE JULHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:11B83007

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 219/2025
Dispensa de Licitação nº 113/2025
Aviso de Dispensa de Licitação nº 109/2025
O município de Triunfo torna público que, após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e parecer jurídico, realizou a aquisição de tábuas de pinus para fabricação de cadeiras e brinquedos para as Escolas Municipais de Ensino Infantil, conforme Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação da empresa CAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.431.559/0001-40, no valor total de R$ 6.120,00 (seis mil cento e vinte reais), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações.

Publique-se na forma da Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE JULHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:18EFADD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 273/2024
Chamada Pública sob o nº 05/2024
Contrato n° 230/2024
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: CENTRO CLÍNICO SANTO ANTÔNIO LTDA
Termo aditivo n° 01
Objeto do contrato: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 25 de julho de 2025, com previsão de encerramento em 24 de janeiro de 2026, conforme solicitação da secretaria gestora através do Memorando 1Doc nº 6.525/2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE JULHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:2D95E8EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 745/2022
Pregão Presencial sob o nº 196/2022
Contrato n° 318/2022

Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: TARSO OTO STAHLHOFER
Termo aditivo n° 18
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS TUBULARES PROFUNDOS, TOTALMENTE REVESTIDOS EM 4.1/2 115MM, sendo um no Distrito Industrial localizado na Rodovia TF-10, s/n° (ITEM 01), e outro na Escola Municipal de Ensino Fundamental Generoso Alves da Rosa, na localidade de General Neto (ITEM 02), ambos no município de Triunfo/RS, conforme os respectivos termos de referência anexos ao processo.
Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 90 (noventa) dias, conforme solicitado através do Memorando 1Doc n° 6.954/2025 oriundo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar de 26 de julho de 2025 com previsão de encerramento em 24 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 28 DE JULHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Abigail Bertola Abade
Código Identificador:CA15177C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32270/2025 - NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora Barbara Jeane Silveira de Almeida Terra para o cargo deSecretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:4F3390C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 32271/2025 - NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito de Tupanciretã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR para o cargo de COORDENADOR DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL o(a) senhor(a) ELAINE MARCIA ROGOVSKY, PARA ATUAR COMO RESPONSÁVEL DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL SIRIA MARIA VENDRUSCOLO SOLDERA.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ,

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã
(Assinado Eletronicamente Via Sistema 1Doc)

Publicado por:
Rafael Rodrigues da Conceição
Código Identificador:A97927A8

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **12 de agosto de 2025, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 34/2025,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES,** através do Sistema de Registro de Preço. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br** / **www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 99706 5486 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 28 de julho de 2025.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:6AE6B945

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 102/2025

EDITAL N° 102/2025

RESULTADO PRELIMINAR RELATIVO À ANÁLISE CURRICULAR – PÓS RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DE DESEMPATE - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 092/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso de suas atribuições legais, relativo ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO** de que trata o Edital N° 092/2025, para cadastro de reserva na função de **VISITADOR, TORNA PÚBLICO**:

RESULTADO PRELIMINAR RELATIVO À ANÁLISE CURRICULAR - PÓS RECURSO

Função: Visitador

N° de inscrição	*Nome do Candidato(a)*	Pontuação
48401	Julia Bozzetto Avrella	10
48446	Jaqueline Vitoria Viana Bonett	05
48463	Joyce Soares Feitosa dos Santos	00
48465	Carla Adriana Hirsch	20
48475	Morgana Pauman Gomes	05
48476	Marcia dos Santos Pauman	00
48478	Lidiane Rizzi	05
48479	Ana Luiza Abertol da Silva	25
48481	Solange Jaqueline Raiher	05

REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA DESEMPATE

Os candidatos interessados em participar do sorteio de desempate, nos termos do item 10.1 alínea "b" do Edital N° 092/2025, poderão comparecer junto a Secretaria de Saúde, localizada na Avenida Mauá, n° 1386, no **dia 29 de julho de 2025, às 09h00min**.

Tuparendi-RS, 28 de julho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:F6BF61D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 101/2025

EDITAL Nº 101/2025

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO TEMPORÁRIO** com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**, para a função de Merendeira-Servente, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS:

Os CONVOCADOS ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **29 e 30 de julho**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.
O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:
a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
d) Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
e) PIS ou PASEP;
f) Comprovante de Residência,
g) Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

h) Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
i) Certidão Judicial Cível Negativa de 1° Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço:<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>;
j) 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
m) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
n) Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.
o) Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

DOS CONVOCADOS

FUNÇÃO**: MERENDEIRA-SERVENTE**

NOME DO CANDIDATO
LIDIANE RIZZI

Tuparendi-RS, 28 de julho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:44CBE8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 132/2025

O Município de Tuparendi firmou contrato administrativo com a empresa E. G. CHRIST LTDA, CNPJ: 49.840.896/0001-06, endereço Rua Santa Inês, nº 200, Bairro Morada do Sol, município de Erechim/RS, adiante denominada **Contratada,** de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, citadas na Inexigibilidade de Licitação nº 10/2025. O objeto é a contratação do show humorístico "Badin – o Colono" que se faz necessária para abrilhantar ainda mais a 6ª edição do Festival de Cucas e Etnias, evento que já se consolidou como tradição em nosso município.
O valor total estimado para a execução do contrato será de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o qual cobre todos os custos associados a apresentação, incluindo a despesas de som, luz, transporte, alimentação.

Tuparendi (RS), 28 de Julho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:9C6C6889

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 154/2025

O Município de Tuparendi firmou contrato administrativo com **Carpenedo & Cia Ltda,** inscrita no CNPJ sob o nº 95.818.399/0001-29, com sede na Rua Palmeira, nº 345, na cidade de Santa Rosa, RS, CEP: 98780-062, Email: ccl@ccl-rs.com.br; Telefone: (55) 3512-5400; Conta: Banco Sicredi – C/C: 51152-8; Agência: 0307, neste ato representada por Valdir Turra Carpenedo, Diretor, inscrito no CPF nº 285.051.400-44, adiante denominada **Contratada**, de acordo com a Lei nº 14133/2024, Chamada Pública 03/2025.
Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, na estrada vicinal, na localidade de Esquina Buriti, em uma área de intervenção de 1.090,00 m² de área de pavimentação asfáltica e prestação de serviços para execução de calçamento, com pedras irregulares no prolongamento da Rua João XX III, seguindo em direção ao Lajeado Minas/Lajeado Capoeira, em uma área de intervenção de 3.080,00m². O presente contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2025, sendo pago o valor total de R$ 638.033,72 (sescentos e trinta e oito mil e trinta e três reais com setenta e dois centavos) pela execução do objeto.

Tuparendi (RS), 25 de Julho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:E60877BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 155/2025

O Município de Tuparendi firmou contrato administrativo com a empresa HERTER DE MOURA EMPREENDIMENTOS LTDA "M1 RUNNING", CNPJ: 60.175.880/0001-69, adiante denominada **Contratada,** de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, citadas na Dispensa de Licitação nº 34/2025.
O objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de organização e cronometragem de rústica, para a realização de rústica na cidade de Tuparendi, conforme categorias e cronograma do Departamento de Desporto de Tuparendi.
O presente contrato terá a vigência até 31 de Dezembro de 2025, observado que o evento deverá acontecer no mês de outubro de 2025.
O valor da presente contratação será de R$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).

Tuparendi (RS), 25 de Julho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Roberto Altenhofen Sefstrom
Código Identificador:B134C21D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº082/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº082/2023
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr.RICARDO FROEMMING, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **E J K TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº**17.507.439/0001-08**, com sede na Alfredo Toillier, 134, Vale Verde/RS, neste ato representada por **ELIGIO ANDRÉ KROTH**, CPF nº463.293.820-34, RG nº9034858176, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo sob as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, realizado aditamento de quilometragem por roteiro, conforme solicitação da secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, através do memorando SMECDT n°261/2025, os seguintes roteiros que passam a vigorar com a quantidade de quilômetros:
Roteiro 02 - km 136
Roteiro 03 – Km 156
Roteiro 04 – Km 126
Roteiro 05 – km 159
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar a contar de 01 de julho presente

data e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.
Vale Verde, 28 de julho de 2025.

Município de Valve Verde – Contratante
RICARDO FROEMMING–
Prefeito Municipal

E J K Transporte LTDA – Contratada
ELIGIO ANDRÉ KROTH –
Representante Legal

Analisei e aprovei.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:F2336C75

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº056/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº056/2024
O **MUNICÍPIO DE VALE VERDE**, pessoa jurídica de direito público, **CNPJ n° 01.624.729/0001-00**, com prefeitura localizada na Rua Frederico Trarbach, 655, na cidade de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Exmo Sr. **RICARDO FROEMMING**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Vale Verde/RS, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa **E J K TRANSPORTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº**17.507.439/0001-08**, com sede na Alfredo Toillier, 134, Vale Verde/RS, neste ato representada por **ELIGIO ANDRÉ KROTH**, CPF nº463.293.820-34, RG nº9034858176, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente Termo Aditivo sob as cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica por este Termo, realizado aditamento de quilometragem por roteiro, conforme solicitação da secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, através do memorando SMECDT n°261/2025, o seguinte roteiro que passa a vigorar com a quantidade de quilômetro:
Roteiro chileno - km 104
CLAUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas e revigoradas as demais cláusulas do contrato original.
E para firmeza e validade do aqui convencionado, lavrou-se este Termo Aditivo que passa a vigorar a contar de 01 de julho presente data e vai assinado pelas partes em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.
Vale Verde, 28 de julho de 2025.

Município de Valve Verde – Contratante
RICARDO FROEMMING –
Prefeito Municipal

E J K Transporte LTDA – Contratada
ELIGIO ANDRÉ KROTH –
Representante Legal

Analisei e Aprovei.

CLAUBER LUIZ FISCHER
OAB/RS Nº100.151

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:B4520F45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico cujo objeto é aquisição de veículos para Secretarias Municipais, conforme descrito em Edital. A abertura das propostas será no dia 12/08/2025, às 09 horas. Cópias do Edital poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou pelo telefone (51) 2183-0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:997BF866

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o edital em epígrafe foi SUSPENSO. Mais informações no sitio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183.0299. Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B59FFEBF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundas do Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2025, que que por objeto registro de preços de uniforme e acessórios. Data da assinatura: 22/07/2025. Validade: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no PNCP. Venâncio Aires, 28/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:CF0D13EB

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que se encontra disponível no Setor de Licitações, as Atas de Registro de Preços, oriundas do Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2025, que que por objeto registro de preços de materiais odontológicos. Data da assinatura: 21/07/2025. Validade: 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação no PNCP. Venâncio Aires, 28/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:A1A0A3B8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO 1023/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025. - O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e FORCE TURISMO LTDA. Objeto "Credenciamento de Companhias Aéreas e/ou Agências de Viagens interessadas, para aquisição de passagens aéreas para servidores do Município". Dotação Orçamentária: 3.3.90.33.01.00.00.00 – passagens para o país. Vigência: 25/03/2030. Valor: conforme edital. Data: 28/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:4E041205

SETOR DE LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 103/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, com base no Art. 74, Inciso III, alínea f da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações que tem por objeto Inscrição para o Curso Presencial "Fiscalização de Contratos Administrativos: Fui designado Fiscal, e agora?", promovido pela DPM Educação, a realizar-se nos dias 31 de julho de 2025: das 09h às 12h e das 13h às 17h e 1º de agosto de 2025: das 09h às 12h e das 13h às 17h., totalizando 14 horas, conforme o constante no Processo PAE - I nº 2025/6263. Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA. Valor: R$ 666,00. Gabinete do Prefeito Municipal, em 28/07/2025.

BEATRIS REGIAN VOGEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:FD294025

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS SIGNATÁRIOS, TENDO POR OBJETO A CONSTITUIÇÃO DE GESTÃO ASSOCIADA, NOS TERMOS DO ART. 241 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM VISTAS À ORGANIZAÇÃO DE LICITAÇÃO UNIFICADA PARA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Pelo presente TERMO ADITIVO,
MUNICÍPIOS SIGNATÁRIOS DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, representados neste ato pelo MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.613.485/0001-77, com sede administrativa localizada na Avenida João Amann, nº 160, Victor Graeff/RS, CEP 99350-000, na qualidade de Município Gerenciador, exercendo a função de coordenador e organizador do processo, nos termos da cláusula 6 do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Lairton Andre Koeche;
e, de outro lado,
MUNICÍPIO DE PANAMBI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.702.089/0001-89, com sede administrativa localizada na Av. Konrad Adenauer, nº 1870, Panambi/RS, CEP 98280-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Gustavo Cavalheiro.
denominado MUNICÍPIO INGRESSANTE;
quando em conjunto denominadas PARTES.
CONSIDERANDO:
a) que os Municípios signatários do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO celebraram o instrumento jurídico com o intuito de realizar licitação unificada para a concessão dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos;
b) que os Municípios definiram o Município de Victor Graeff como Município Gerenciador, responsável por exercer a função de coordenador e organizador das atividades inerentes relacionadas ao processo, nos termos da cláusula 6 do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO;
c) que o MUNICÍPIO INGRESSANTE manifestou seu interesse em compor o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO;
d) que o município optou por compor o CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO qualidade de MUNICÍPIO GERENCIADOR para fins de celebração de CONTRATO DE CONCESSÃO PRIMÁRIO, nos termos da subcláusula 4.1 do no CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO.
Resolvem as PARTES celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
1.1. Ficam incluídos no CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO o MUNICÍPIO INGRESSANTE qualificado acima, tornando-se conveniado, na qualidade de MUNICÍPIO GERENCIADOR, nos termos da subcláusula 4.2 do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, e estando sujeitos às previsões dispostas no CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO.
1.2. As PARTES ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO, não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.
1.3. O representante do MUNICÍPIO INGRESSANTE assina o presente instrumento, acompanhados de 2 (duas) testemunhas abaixo indicadas.
1.4. E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente TERMO ADITIVO eletronicamente, devendo o Município de Victor Graeff, na qualidade de Município Gerenciador, providenciar a publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul.
1.5. Este instrumento entra em vigor na data de sua última assinatura.

Victor Graeff/RS, 02 de junho de 2025.

Pelo Municipio de Victor GRAEFF
LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito

Pelo Municipio De PANAMBI
GUSTAVO CAVALHEIRO
Prefeito

TESTEMUNHA 1 – Susan Natália Huther Bruch
TESTEMINHA 2 - Cassiana E. da Rosa

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:35AD6480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 48/2025
(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2471/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 15/2025):

O MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, nos termos da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações, torna público para quem possa interessar, a ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 48/2025 , que tinha como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para atender as necessidades do Município de Victor Graeff, através da licitação compartilhada Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2023 do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto

da Serra do Botocaraí - COMAJA. As razões que fundamentaram a presente anulação se encontram à disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe.

Victor Graeff, 28 de julho de 2025.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Martins de Mello
Código Identificador:F14AA3FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO DE 2025 / BIMESTRE MAIO - JUNHO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	968.489.116,78
Previsão Atualizada	985.295.823,78
Receitas Realizadas	440.449.920,52
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizado para créditos adicionais)	70.270.427,15
DESPESAS	
Dotação Inicial	968.489.116,78
Dotação Atualizada	1.055.622.715,27
Despesas Empenhadas	496.291.252,09
Despesas Liquidadas	382.027.146,12
Despesas Pagas	344.652.621,51
Superavit Orçamentário	58.422.774,40
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	496.291.252,09
Despesas Liquidadas	382.027.146,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	800.102.489,61
Receita Corrente Líquida Ajustada p/ Cálculo dos Limites de Endividamento	798.602.489,61
Receita Corrente Líquida Ajustada p/Cálculo Limites da Despesa com Pessoal	792.745.084,61
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Resultado Previdenciário	-
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Resultado Previdenciário	-

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-58.078.420,01	8.918.726,52	751,20%
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-64.500.000,00	60.702.702,88	206,26%

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	68.403.686,71	2.236.630,56	61.003.609,73	5.163.446,42
Poder Executivo	68.403.686,71	2.236.630,56	61.003.609,73	5.163.446,42
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	43.244.973,55	8.839.063,73	13.728.746,58	20.677.163,24
Poder Executivo	43.244.973,55	8.839.063,73	13.728.746,58	20.677.163,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	111.648.660,26	11.075.694,29	74.732.356,31	25.840.609,66

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na MDE	55.530.305,24	25%	20,93%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB dos Profissionais da Educação Básica	46.793.357,81	70%	81,62%
Percentual de 50% da Compl.da União ao FUNDEB(VAAT)na Educação Infantil	-	50%	-
Mínimo 15% da Compl.da União ao FUNDEB(VAAT)em Despesas Capital	-	15%	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	27.839.399,35	70.452.990,63
Despesa de Capital Líquida	33.170.551,50	179.381.130,23

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-

Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**	**Saldo a Realizar**
Receitas da Alienação de Ativos	**174.838,29**	**319.016,34**
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	**1.211.795,29**	**1.322.329,53**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado até o bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado até o bimestre**
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas c/recursos de Impostos	**57.806.532,08**	**15,00%**	**21,79%**
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	-		
Fonte: Balancetes do Município			
Nota: O Relatório Resumido da Execução Orçamentária do bimestre de maio/junho de 2025, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal, na rua Coronel Oscar Jost,1551, no horário das 08:00 às 15:00 horas, a contar do dia 29/07/2025, bem como no site www.santacruz.rs.gov.br/secretarias/contabilidade			
SÉRGIO IVAN MORAES	***BRUNO CESAR FALLER***	***ANDRÉ WEIGEL***	
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Fazenda	Contador CRCRS 65.772	

Publicado por:
Rodrigo Beling
Código Identificador:DA9F9D24

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R$ 516.107,89 (QUINHENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

DECRETO Nº 3.158, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Abre créditos suplementares no valor de R$ 516.107,89 (quinhentos e dezesseis mil, cento e sete reais e oitenta e nove centavos).

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 2.183 de 13/12/2024,

DECRETA:

Art. 1º. São abertos créditos suplementares no montante de R$ 516.107,89 (quinhentos e dezesseis mil, cento e sete reais e oitenta e nove centavos) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
05	SECRET.OBRAS E TRÂNSITO MUNICIPAL	
004	Malha Viária	
26.782.1004	MOBILIDADE RURAL	
26.782.1004.2023	MANUT.ESTRADAS, ACESSOS ÀS PROPRIEDADES, PONTES, PONTILHOES E BUEIROS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0001	Recursos Livres	
000184 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
07	SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	
001	Gabinete do Secretario	
12.122.0007	PR.GEST. MAN.SECR.EDUCACAO,CULT. TURISMO	
12.122.0007.1028	AQUISICAO MATERIAL PERMANENTE-GAB.SECR.	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000284 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.626,99
07	SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	
001	Gabinete do Secretario	
12.122.0007	PR.GEST. MAN.SECR.EDUCACAO,CULT. TURISMO	
12.122.0007.2047	APOIO ADMINISTRATIVO ÀS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000290 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07	SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	
002	Ensino Fundamental	
12.361.1009	VALORIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1009.2049	ATIVIDADES SERVENTES DE ESCOLAS	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
014032 - 3.3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.669,92
07	SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	
002	Ensino Fundamental	
12.361.1009	VALORIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1009.1029	AQUISICAO MATERIAL PERMANENTE E REFORMAS- EMEFs	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	

1001	MEC/FNDE	
015454 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.440,00
07	SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	
002	Ensino Fundamental	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1010	Reforma de escola	
015495 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.415,00
07	SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	
004	Educação Infantil	
12.365.1010	VALORIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	
12.365.1010.2053	MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - CRECHE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000323 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
07	SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	
008	Transporte Escolar	
12.361.1009	VALORIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1009.2050	TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
0020	MDE	
000304 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
08	SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
001	Fundo Municipal Saude	
10.301.1018	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
10.301.1018.1056	ESTRUTURAÇÃO DAS REDES DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4293	Equip.e Mat.Permanente	
015350 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.100,00
08	SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
001	Fundo Municipal Saude	
10.301.1018	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	
10.301.1018.2152	MANUT. DE AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
4160	PIM	
015448 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.855,98
08	SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
003	Fundo Ass. Social	
08.244.1026	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.1026.2109	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
1060	FEAS - BE	
000225 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
08	SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
003	Fundo Ass. Social	
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
1060	FEAS - BE	
000226 - 3.3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
08	SECRETARIA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
003	Fundo Ass. Social	
08.122.1026	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.122.1026.1066	AQUISICAO MATERIAL PERMANENTE - CRAS	
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	
1059	FEAS	
000563 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	**516.107,89**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com o:

I - Superávit financeiro do exercício de 2024 em Recursos não Vinculados de Impostos - 0500, no valor de R$ 470.296,91.
II - Superávit financeiro do exercício de 2024 em Outras Transferências de Recursos do FNDE - 0569, no valor de R$ 21.855,00.
III - Superávit financeiro do exercício de 2024 na fonte de recursos 0621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual, no valor de R$ 10.955,98.
VII - Superávit financeiro do exercício de 2024 na fonte de recursos 0665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social, no valor de R$ 13.000,00.

Art. 3º. Ficam transferidos, mediante acréscimos e reduções entre despesas correntes e/ou despesas de capital alocadas dentro do mesmo programa de trabalho do orçamento do Órgão 07- Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, no montante total de R$ 12.830,00 (doze mil, oitocentos e trinta reais) conforme o seguinte detalhamento:

5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
ACRÉSCIMOS		
07	SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	
002	Ensino Fundamental	
12.361.1009	VALORIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1009.1029	AQUISICAO MATERIAL PERMANENTE E REFORMAS- EMEFs	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1001	MEC/FNDE	

015454 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.555,00
07	SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	
004	Educação Infantil	
12.365.1010	VALORIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	
12.365.1010.1032	AQUISICAO MATERIAL PERMAN.EDUC.INFANTIL	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1001	MEC/FNDE	
015455 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.695,00
07	SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	
004	Educação Infantil	
12.365.1010	VALORIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL	
12.365.1010.2143	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1001	MEC/FNDE	
015456 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.580,00
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	**12.830,00**

Art. 4º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO DE CRÉDITO		
1 - REDUÇÕES		
07	SECRET.EDUCACAO, CULTURA E TURISMO	
002	Ensino Fundamental	
12.361.1009	VALORIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1009.2051	MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL	
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1001	MEC/FNDE	
015457 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.830,00
	TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO	**12.830,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:D875C518

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico 17/2025
Processo Administrativo: 164/2025
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade Pregão Eletrônico 17/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXERCER ATIVIDADES DE FACILITADOR SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS

41203 - LEANDRO CESAR DE AMORIM BECHER						
Item	**Produto**	**Unidade**	**Marca**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	PROFISSIONAL DA AREA DE EDUCACAO FISICA PARA EXECUTAR OS TRABALHOS DE FACILITADOR SOCIAL, PRESTANDO SERVICO DE FORMA PRESENCIAL (08 HORAS) SEMANAIS, NOS PERIODOS MATUTINOS E VESPERTINO PARA ATENDIMENTO DOS USUARIOS DOS GRUPOS DO SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (SCFV), PROPORCIONANDO UM ESTILO DE VIDA ATIVO AOS USUARIOS. ESTE PROFISSIONAL SERA RESPONSAVEL PELA REALIZACAO DE OFICINAS DE CONVIVIO POR MEIO DE ATIVIDADE FISICAS, CAMINHADA ORIENTADA, DANCA, LAZER, ARTE, CULTURA E OUTRAS	H	SERVIÇO SERVIÇO	480	R$38,90	R$18.672,00
				Total do Fornecedor:		R$18.672,00

Barra do Guarita, 28 de julho de 2025.

VALCIER BALESTRIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:8B5553AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição de contêineres de lixo com capacidade de 1000L para a Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência e Inclusão Social.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	Container de lixo: capacidade 1.000 litros com pedal, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), resistente e alta durabilidade, com rodas. Possuindo 04 rodízios giratórios, 02 com freios, e garfos em aço com tratamento anticorrosivo. Munhão para basculamento em caminhões de coleta. Cor: preta	GADOTTI/ GADOTTI CAR	Unidade	56	R$ 1.071,42
02	Container de lixo: capacidade 1.000 litros com pedal, fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP), resistente e alta durabilidade, com rodas. Possuindo 04 rodízios giratórios, 02 com freios, e garfos em aço com tratamento anticorrosivo. Munhão para basculamento em caminhões de coleta. Cor: verde	GADOTTI/ GADOTTI CAR	Unidade	56	R$ 1.071,42

Detentora: LOGMOV LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.333.497/0001-35.
Validade: 1 ano.
Capão da Canoa, 28 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:ED73F809

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

. Retifica-se o Despacho de Homologação, publicado na edição do dia 28.07.2025, pois o valor total do ITEM 02, estava incorreto.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do **Art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos **Decretos Municipais nº 39/2023 e nº 45/2023**, **HOMOLOGO** o resultado do Processo Administrativo nº 732/2025, Dispensa de Licitação nº 17/2025, **ADJUDICANDO** aquisição de **Pneus**, conforme detalhado abaixo:

Fornecedor: Gama Pneus Ltda

Item	Código Interno Produto	Descrição do Objeto	Unidade de Apresentação	Quantidade	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	9568	Pneu 12.5/80 -18, 14 lonas	UN	6	Superguider	R$ 1.744,00	R$ 10.464,00

Fornecedor: L & J Domingues Distribuidora Ltda

Item	Código Interno Produto	Descrição do Objeto	Unidade de Apresentação	Quantidade	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
02	6124	Pneu 12-16.5 ssw 14 lonas	UN	4	Otrmax	R$ 1.436,60	R$ 5.746,40

Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 46/2023, ficam designados os ***Srs. Adriano Werner e José Luís Possamai*** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Capitão/RS, 25 de julho de 2025

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:D032FECC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SETOR CONTÁBIL
TABELA 7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO PODER EXECUTIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º SEMESTRE DE 2025
LRF, art. 48 - Anexo 7

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida	27.092.010,63	
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.974.677,84	36,82%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	14.629.685,74	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	13.898.201,45	51,30%
DÍVIDA CONSOLIDADA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida Consolidada Líquida	-5.561.871,95	-20,53%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	32.510.412,76	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	5.960.242,34	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.334.721,70	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Ant da Rec	1.896.440,74	7,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	-
FONTE: Contabilidade do Município		

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º Semestre de 2025 encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto RS, na Rua Antônio Dall'Alba, nº 1166 – Centro e Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores, no Horário das 07:00 às 13:00 horas, a contar do dia 30 de JULHO de 2025, bem como disponibilizados no site: http://online.florianopeixoto.rs.gov.br:81/contasonline/

JAIR ANTONIO OSTROWSKI
Prefeito Municipal

EDIANE FÁTIMA ARTUSO GIARETTA
Secretário Municipal Adjunto de Administração, Finanças e Planejamento

DANIELE CANTARELLI FERNANDES
Agente de Controle Interno

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:A0422BB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.060, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista as disposições do artigo 4º, incisos I, III e IV da Lei Municipal n.º 7.367, de 3 de janeiro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no Orçamento do Município, conforme os seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**100.000,00**
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - 1500	R$	100.000,00
28.843.0005.0001 - Encargos Dívida Interna		**R$**	**412.576,17**
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - 1751	R$	412.576,17
28.846.0005.0003 - Encargos com PASEP		**R$**	**1.837,48**
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - 1704	R$	623,83
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS - 1750	R$	1.213,65
206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			
15.452.0118.2147 - Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos		**R$**	**680.000,00**
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 1500	R$	400.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	280.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0103.2031 - Atenção Primária à Saúde - APS		**R$**	**240.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1621	R$	240.000,00
10.302.0103.2030 - Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar		**R$**	**4.694.133,93**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500-1002	R$	2.500.000,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1621	R$	2.194.133,93
10.302.0103.2036 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA		**R$**	**120.000,00**
3390340000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - 1621	R$	120.000,00
10.301.0104.2046 - Ações Judiciais em Saúde		**R$**	**3.000.000,00**
3390910000	SENTENÇAS JUDICIAIS - 1500-1002	R$	3.000.000,00
210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO SMTT			

26.782.0114.2143 - Sinalização da Cidade		**R$**	**244.200,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1501	R$	244.200,00
26.782.0115.1018 - Abrigos de Qualidade		**R$**	**120.800,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1501	R$	120.800,00
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0134.2198 - Território Criativo		**R$**	**20.000,00**
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 1501	R$	20.000,00
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.482.0111.1066 - Meu Lar		**R$**	**72.500,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	72.500,00
234 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO			
11.334.0122.1044 - Pelotas Empreendedora		**R$**	**10.000,00**
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS - 1501	R$	10.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.241.0110.2104 - Casa do Idoso		**R$**	**59.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	59.000,00
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**27.100,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 2660	R$	11.800,00
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 1660	R$	15.300,00
08.244.0110.2106 - Casa da Mulher Vítima de Violência		**R$**	**1.400,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 1500	R$	1.400,00
08.244.0110.2122 - Centro POP		**R$**	**62.000,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2660	R$	62.000,00
242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**4.001,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 2660	R$	4.000,00
3390920000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - 2660	R$	1,00
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social		**R$**	**2.100,00**
3390400000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ - 1500	R$	2.100,00
	TOTAL	**R$**	**9.871.648,58**

Art. 2º São reduzidos os valores abaixo indicados nos seguintes programas de trabalho e categorias econômicas:

200 - PODER EXECUTIVO			
204 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
04.122.0002.2247 - Gestão, Manutenção e Serviços da Fazenda		**R$**	**100.000,00**
4490610000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - 1500	R$	100.000,00
28.843.0005.0001 - Encargos Dívida Interna		**R$**	**5.912.576,17**
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO - 1500	R$	5.500.000,00
4690710000	PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO - 1751	R$	412.576,17
28.844.0005.0002 - Encargos Dívida Externa		**R$**	**680.000,00**
3290210000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - 1500	R$	680.000,00
99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência		**R$**	**375.000,00**
9999990000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS - 1501	R$	375.000,00
208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0103.2036 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA		**R$**	**120.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1621	R$	120.000,00
214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
13.392.0134.2198 - Território Criativo		**R$**	**20.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1501	R$	20.000,00
228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
16.482.0111.2132 - Regularização - Áreas Verdes		**R$**	**35.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	35.000,00
16.482.0111.2140 - Banco de Lotes		**R$**	**37.500,00**
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA - 1500	R$	17.500,00
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 1500	R$	20.000,00
242 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
242.2 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL SOCIAL			
08.244.0110.2090 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		**R$**	**27.100,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1660	R$	15.300,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2660	R$	11.800,00
08.244.0110.2106 - Casa da Mulher Vítima de Violência		**R$**	**1.400,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R$	1.400,00
08.244.0110.2122 - Centro POP		**R$**	**62.000,00**
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA - 2660	R$	62.000,00

242.3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
08.243.0110.2102 - Crianças e Adolescentes		**R$**	**63.001,00**
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO - 1500	R$	59.000,00
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 2660	R$	4.001,00
242.4 - IGUALDADE SOCIAL			
08.122.0002.2026 - Gestão, Manutenção e Serviços da Igualdade Social		**R$**	**2.100,00**
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - 1500	R$	2.100,00
	TOTAL	**R$**	**7.435.677,17**

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o art. 1º, a redução constante no art. 2º, bem como, Excesso de Arrecadação, no exercício, nas Fontes: 1621 no valor de R$ 2.434.133,93, 1704 no valor de R$ 623,83 e 1750 no valor de R$ 1.213,65.

Art. 4º No art. 1º, foram inseridos os recursos referentes às Emendas Impositivas elencadas na tabela abaixo, sendo que a redução dos valores ocorreu na Reserva de Contingência, Projeto/Atividade 99.999.9999.9999, classificação 9.9.99.99:

NÚMERO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA	VALOR
131/2024	210	26.782.0114.2143	3.3.90.30	R$ 35.000,00
354/2024				R$ 10.000,00
377/2024		26.782.0115.1018		R$ 10.000,00
415/2024				R$ 10.000,00
460/2024		26.782.0114.2143		R$ 88.000,00
536/2024				R$ 25.000,00
542/2024		26.782.0115.1018		R$ 13.000,00
576/2024		26.782.0114.2143		R$ 16.000,00
		26.782.0115.1018		R$ 64.000,00
582/2024		26.782.0114.2143		R$ 16.200,00
		26.782.0115.1018		R$ 23.800,00
600/2024		26.782.0114.2143		R$ 54.000,00
398/2024	234	11.334.0122.1044	3.3.50.43	R$ 10.000,00

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 21 de julho de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM GARCEZ DA PAZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Priscila Rossales Vasconcelos
Código Identificador:01404E3E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 03/2025- DE 28 DE JULHO DE 2025-RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

A Comissão designada pela Portaria nº 1207/2025 de 30 de junho de 2025, por meio deste edital torna pública a presente retificação da relação preliminar de inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2025, conforme segue:

1- ALTERA-SE A RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO MÉDICO		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALCIDES GARCIA NETO (*PPP)	HOMOLOGADA	
ALGENOR CUÑA FROS	HOMOLOGADA	
DORALÍCIO MACEDO LOPES	HOMOLOGADA	
JULIO COELHO SANTARCIERI	HOMOLOGADA	
LUCIANE MARIA BARBOSA PEIXOTO	HOMOLOGADA	
PAULO HENRIQUE RODRIGUES FILHO	HOMOLOGADA	

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

CARGO MÉDICO – Vagas destinadas a candidatos pretos e pardos		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALCIDES GARCIA NETO (*PPP)	HOMOLOGADA	

CARGO MÉDICO CARDIOLOGISTA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
MARCIO PEREIRA CANCELA	HOMOLOGADA	

CARGO MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
FERNANDO HAMILTON VIEIRA	HOMOLOGADA	

CARGO MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
DANIÉ BASALDÚA MACHADO FERREIRA	HOMOLOGADA	
FELICIANO BERNARDES DE FREITAS NETO	HOMOLOGADA	
JULIANA LEMOS FONTOURA	HOMOLOGADA	
CARGO MÉDICO ONCOLOGISTA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
LUCIANE MARIA BARBOSA PEIXOTO	HOMOLOGADA	

CARGO MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
JUSSARA FUENTES LINDOTE	HOMOLOGADA	

CARGO MÉDICO PEDIATRA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADALBERTO ROSSÉS	HOMOLOGADA	
LUIZ ANTONIO COSTAGUTA ARRUDA	HOMOLOGADA	

CARGO MÉDICO PROCTOLOGISTA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
DORALÍCIO MACEDO LOPES	HOMOLOGADA	

CARGO FISIOTERAPEUTA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ANA LAURA OLIVEIRA GONÇALVES	HOMOLOGADA	
ANA PAULA VIERA SILVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO
BRUNA DUTRA FERNANDES	HOMOLOGADA	
CARLOS ALBERTO ROANI JUNIOR	HOMOLOGADA	
CLAUDIA NUNES TARABAL	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO
CRISTIANE BRASIL DA SILVA	HOMOLOGADA	
EDUARDO RODRIGUES LAUZ (*PPP)	HOMOLOGADA	
FLADIMIR DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
KATIA PIMENTEL DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
KATLE ANDRESSA RODRIGUES	HOMOLOGADA	
LAILA GIOVANA RIBEIRO RODRIGUES (*PPP)	HOMOLOGADA	
LEONARDO FAGUNDES BISSO	HOMOLOGADA	
MARIANE TECHERA GARCIA	HOMOLOGADA	
MARILIA PRATES DA COSTA	HOMOLOGADA	
SOFIA PINTO BARÃO	HOMOLOGADA	
YASMIN RODRIGUES AZEVEDO	HOMOLOGADA	

CARGO FISIOTERAPEUTA – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
EDUARDO RODRIGUES LAUZ (*PPP)	HOMOLOGADA	
LAILA GIOVANA RIBEIRO RODRIGUES (*PPP)	HOMOLOGADA	

CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
AMANDA AZAR CORREA	HOMOLOGADA	
FERNANDA DE FREITAS LOPES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO POSSUI HABILITAÇÃO PARA O CARGO

CARGO ODONTÓLOGO		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALINE GENRO PARODES	NÃO HOMOLOGADA	SEM CERTIDÃO DE REGULARIDADE
AMAL HWAS BAJA	HOMOLOGADA	
ANA CAROLINA RODRIGUES SILVEIRA	HOMOLOGADA	
BIANCA GRANDEAUX PISIANI	HOMOLOGADA	
CANDICE DA ROSA CREMONINE	NÃO HOMOLOGADA	SEM CERTIDÃO DE REGULARIDADE
CARLOS AIRTON UHR DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	SEM CERTIDÃO DE REGULARIDADE
CAROLINA SILVA FERRAZ DA CRUZ	HOMOLOGADA	
DAVID JOSE BARCELO MARTINS	HOMOLOGADA	
HELENILDA BALTAZAR DA NOBREGA	HOMOLOGADA	
ERIKA ZANINI DE ANDRADE	HOMOLOGADA	
FELIPE DOS SANTOS COSTA	HOMOLOGADA	
FRANCESCA MORO LEONARDI	HOMOLOGADA	
GABRIEL DE OLIVEIRA FERNANDES	NÃO HOMOLOGADA	SEM CERTIDÃO DE REGULARIDADE, FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
GABRIELE SOARES MAYDANA (*PPP)	HOMOLOGADA	
GUSTAVO PIRES MAIA	NÃO HOMOLOGADA	SEM CERTIDÃO DE REGULARIDADE
JEFERSON NEI GONÇALVES MACIEL	NÃO HOMOLOGADA	SEM CARTEIRA DO CONSELHO E SEM CERTIDÃO DE REGULARIDADE
JONI CESAR GISLER PUHL	HOMOLOGADA	
JORGE LUIS GISLER PUHL	HOMOLOGADA	
JOSE CARLOS FELDIMANN DO AMARAL	HOMOLOGADA	
JULIO CÁ	HOMOLOGADA	
LARISSA TORRES NUNES	HOMOLOGADA	
LEONARDO JORGE MATTOS	HOMOLOGADA	
LETICIA UCHA FEIPPE	HOMOLOGADA	
LUCAS MACHADO MARACCI	HOMOLOGADA	
LUCAS PORTANTIOLO KRUGER	HOMOLOGADA	
LUIZ FERNANDO MENDONÇA BIDART * PCD	HOMOLOGADA	
MARCELO PEREIRA REMEDI	HOMOLOGADA	
MARCOS MACHADO MARACCI	HOMOLOGADA	

MARIANE PINHEIRO ALVIENE	HOMOLOGADA	
MATHIAS PONCHE BARBOSA	NÃO HOMOLOGADA	SEM CARTEIRA DO CONSELHO, NÃO APRESENTOU A CERTIDÃO DE REGULARIDADE
PRISCILA ECOTEN MATTOS	HOMOLOGADA	
RODRIGO ARCE SILVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	SEM CERTIDÃO DE REGULARIDADE
THAIS ZANETT CHEROBIN	HOMOLOGADA	
THATIANY CALHEIRO DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	

CARGO ODONTÓLOGO – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
GABRIELE SOARES MAYDANA (*PPP)	HOMOLOGADA	

CARGO ODONTÓLOGO – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
LUIZ FERNANDO MENDONÇA BIDART * PCD	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU LAUDO MÉDICO

CARGO DE PSICÓLOGO		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALAN SOLTAU CARNEIRO	HOMOLOGADA	
ANA PAULA SAFONS SCHARDOSIM	HOMOLOGADA	
ANNA CAROLINA SALDANHA COUTO	HOMOLOGADA	
CARLA PEREIRA MORALES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO E SEM CARTEIRA DE REGISTRO DO ORGÃO
CRISTIANA ZINELLI GARCIA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO
GRACIELI DA SILVEIRA BRAND	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO
JOSELE ALTAMIRANDA SAVI	HOMOLOGADA	
LILIANE VARGAS HENQUER	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO E NÃO APRESENTOU CURRICULO
NAGILA DINIZ RIOS SANTOS DA SILVA	HOMOLOGADA	
SANDRA DIAS CARVALHO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
SUÉLEN FIALHO GARCIAS	HOMOLOGADA	

CARGO ENFERMEIRO		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADILCE MARIA GINDRI REGHELIN	HOMOLOGADA	
ALINE DAIANE DA SILVA GULARTE	HOMOLOGADA	
ANA CELINA ALVES CARNEIRO	HOMOLOGADA	
ANA EMILIA BICCA CORREA MARQUES	HOMOLOGADA	
ANA MARIA SEVERO DOS SANTOS GUTIERRES	HOMOLOGADA	
ANDERSON GEOVANI ZIMMER	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
CAMILA ISQUIERDO SEHNEM	HOMOLOGADA	
CARLA TAIANE LOUREIRO BARBOZA	HOMOLOGADA	
CLARISSA GONÇALVES MACHADO	HOMOLOGADA	
CLAUDIA MONTANHA DO ESPIRITO SANTO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
CLEA CRISTINA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
DANIELE DE OLIVEIRA ARROJO	HOMOLOGADA	
DIONARA PEREIRA CARDOZO (*PPP)	HOMOLOGADA	
FELIPE DAVID GOMEZ BITENCOURT	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
FERNANDA DA SILVA SILVEIRA	HOMOLOGADA	
IZABELLA VIEIRA CAMACHO	HOMOLOGADA	
JESSICA DE SOUZA DE MELLO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
JULIA TORRES CAVALHEIRO	HOMOLOGADA	
KARINA DIAS HUSEIN ABDULLAH	HOMOLOGADA	
LARISSA KELBOUSCAS NOYA	HOMOLOGADA	
LAUREN RAFAELA DE SOUZA FREITAS	HOMOLOGADA	
LESSANDRA OLIVEIRA OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DE ÓRGÃO
LORELA VAZ CAÑA	HOMOLOGADA	
LUANA CARDOSO ACOSTA PEREIRA (*PPP)	HOMOLOGADA	
LUCIANA CARVALHO BARBOSA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DE ÓRGÃO
LUCIELE DOS SANTOS SOARES	HOMOLOGADA	
MARCIA JULIANA MARQUES DE LOS SANTOS	HOMOLOGADA	
MARCUS SILVA SUAREZ	NÃO HOMOLOGADA	SEM FICHA DE INSCRIÇÃO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
MARIA EDUARDA RODRIGUES SOARES	HOMOLOGADA	
MARISA BERENICE BARRETO SILVA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
MILLENA SOLTO DA SILVA	HOMOLOGADA	
PAMELA MARTINS DE VARGAS	HOMOLOGADA	
PRISCILA DE MELLO MACHADO	HOMOLOGADA	
PRISCILA MELLO MENDOZA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DE ÓRGÃO
RAIMUNDA NONATA DE MOURA LIMA	HOMOLOGADA	
REBECA OLIVEIRA DA COSTA (*PPP)	HOMOLOGADA	
RENATA UCHA TEIXEIRA	HOMOLOGADA	
SILVIA ELAINE GONÇALVES FARIAS	HOMOLOGADA	
TEREZA CRISTINA BRAVO MEDEIROS ALBORNOZ	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
VANESSA BRAZ SILVA	HOMOLOGADA	

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

CARGO ENFERMEIRO – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIONARA PEREIRA CARDOZO (*PPP)	HOMOLOGADA	
LUANA CARDOSO ACOSTA PEREIRA (*PPP)	HOMOLOGADA	
REBECA OLIVEIRA DA COSTA (*PPP)	HOMOLOGADA	

CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADRIANA AQUINO CABRERA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO

ADRIANA CANABARRO PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
ADRIELY DA COSTA SEVERO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
ALEXANDRE LEAL GONÇALVES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
ALEXANDRE VARGAS LEMOS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
ALINE DAIANE DA SILVA GULARTE	HOMOLOGADA	
AMANDA TORRES CARDONA GULARTE (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	CERTIDÃO INVÁLIDA
ANA CAROLINNA CARVALHAL TEIXEIRA DE ANDRADE	HOMOLOGADA	
ANA CLARICE DA COSTA MACIEL	HOMOLOGADA	
ANA CLAUDIA DA SILVA DIAS (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
ANA PAULA ROSA DE JESUS	HOMOLOGADA	
ANIELLY FLORES DA ROSA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
ARIANE ALVES LOMBARDY DA SILVA (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
ARIANE GOMES PAULO	NÃO HOMOLOGADA	CERTIDÃO INVÁLIDA NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
BRUNA JAQUELINE RAMOS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
BRUNA PEREIRA MITTO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
BRUNA ROSAS DE SOARES	HOMOLOGADA	
CAMILA PRATES PINTO	HOMOLOGADA	
CAMILLI GONÇALVES GONÇALVES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
CARLA TAIANE LOUREIRO BARBOSA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
CARMEN BEATRIZ SEVERO DE MORAES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
CELINA SILVEIRA XAVIER (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
CINTYA RAISSA VAQUEIRO RAYMUNDO	NÃO HOMOLOGADA	CERTIDÃO INVÁLIDA
CLARINDA MACHADO QUEVEDO	HOMOLOGADA	
CLARISSA GONÇALVES MACHADO	HOMOLOGADA	
CLAUDIA LISIANE PINA DE ABREU (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	CERTIDÃO INVÁLIDA
CLEIA CRISTINA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
CRISTIANE JAQUES DIAS (*PPP)	HOMOLOGADA	
CRISTINA MARISTELA SILVEIRA ABREU	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
DANIELE DE OLIVEIRA ARROJO	HOMOLOGADA	
DEBORA ALINE LIMA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
DEBORA CIBELE DOS SANTOS MACHADO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO, CARTEIRA DE REGISTRO INVÁLIDA
DENISE DA SILVA DIAS	NÃO HOMOLOGADA	CERTIDÃO INVÁLIDA NÃO APRESENTOU CARTEIRA DO CONSELHO
ELIZANDRA DUTRA DA SILVEIRA	HOMOLOGADA	
FABIANA MARTINS DE CASTRO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
FERNANDA DA SILVA SILVEIRA	HOMOLOGADA	
FERNANDA ILHA HARDEN CAETANO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
FERNANDA PRATES MOTTA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CÓPIA RG E CPF, NÃO APRESENTOU CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO
GABRIELA CRUZ VIANA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
GABRIELA RIVEIRO GERBATIN	HOMOLOGADA	
GABRIELLE SIMÕES PIRES DA ROSA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
IANAEL RODRIGUES PINTO (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
ISIS FRANCIELE MENEZES DE BRUM	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE ÓRGÃO, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
IVETE GONÇALVES SILVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
JAMILLE DOS SANTOS DE MELLO	NÃO HOMOLOGADA	CERTIDÃO INVÁLIDA
JENIFER SILVANA VARGAS PELUCHERA	HOMOLOGADA	
JESSICA SOARES NOBRE	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
JOANA DE LIMA PAZ	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
JOSIANE MARQUES GOMES (*PPP)	HOMOLOGADA	
JULIANA BAUTISTA GUEDES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
JULIANA CORREA MEDINA	NÃO HOMOLOGADA	CARTEIRA PROFISSIONAL INVÁLIDA CERTIDÃO INVÁLIDA
KARINE PEREIRA MOTTA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO NÃO PRESENTOU CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO
KAROLAINE SOSA GOULART	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
KEILA TATIANE GARCIA BOFF	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
KEILA TATIANE TEIXEIRA FLORES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
KELI SILVANA DA CRUZ PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
KETLEN MARTINA XAVIER TAVARES (*PPP)	HOMOLOGADA	
KETLYN AMANDA LOMBARDY ESCANUELA	HOMOLOGADA	
LÉO VARGAS MACHADO	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA, NÃO APRESENTOU CURRÍCULO NÃO APRESENTOU CÓPIA RG E CPF
LEONARDO DUARTE ACOSTA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
LETICIA DE AZEVEDO GONÇALVES	HOMOLOGADA	
LUANA CARDOSO ACOSTA PEREIRA (*PPP)	HOMOLOGADA	
LUCIANE MARIA DO COUTO	HOMOLOGADA	
LUCIELI BARONI MENDES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
LUIS PAULO DOS SANTOS MOREIRA	HOMOLOGADA	
MARINARA CARVALHO LARRUSCAIN	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO CARTEIRA DE REGISTRO INVÁLIDA
MATHEUS DUTRA GONÇALVES DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
MAUREM BETTINA GOMEZ GARCIA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
MICHELE MACHADO RODRIGUES	HOMOLOGADA	
MORGANA DERCIA FOGAÇA DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
NUBIA CRISTINA DE FREITAS PIRES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
OLIVIA MEDINO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
OLIVIA PAOLA OLIVEIRA PEREIRA	HOMOLOGADA	
PAULA MARCELE CARDOSO DORNELES (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
PRISCILA SILVANA DA ROSA VIEIRA	HOMOLOGADA	
QUELEN JAQUELINE RODRIGUES ZIEBELL	HOMOLOGADA	
RICARDO SAMPAIO AGUIAR	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO CARTEIRA PROFISSIONAL INVÁLIDA
ROSANE DE LIMA DA COSTA (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
ROSANGELA QUEIROZ NUNES	NÃO HOMOLOGADA	CERTIDÃO INVÁLIDA
ROSANGELA RISSO GONÇALVES	NÃO HOMOLOGADA	CERTIDÃO INVÁLIDA
ROZIANE PEREIRA GONÇALVES COUTO	HOMOLOGADA	
SABRINA GUEDES LINHARES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE NÃO APRESENTOU RG E CPF
SILVIA ELAINE GONÇALVES FARIAS	HOMOLOGADA	

SILVIA MACARENA FERRÃO QUEVEDO	NÃO HOMOLOGADA	CERTIDÃO INVÁLIDA
SILVIA MARIA CORREA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
SUÉLI BARBOSA CRUZ (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO NÃO APRESENTOU CURRICULO NÃO APRESENTOU FICHA DE AUTO DECLARAÇÃO PPP
TABATA MAIANDRA DA SILVA OSORIO (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
TAISA SILVEIRA SALENAVE (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE
TALITA JOSIELE DA ROZA SEVERO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
TATIANA FACCIO CAMARGO	HOMOLOGADA	
TATIANE FERNANDES GONÇALVES DUARTE	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
TAUANE RODRIGUES ALVES (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
TAYANE CAMILE GONÇALVES COSTA	NÃO HOMOLOGADA	CERTIDÃO INVÁLIDA
WILIAN MENEGUEL GUIMARÃES	HOMOLOGADA	
YASMIN RODRIGUES AZEVEDO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
YSADORA GONÇALVES DE ARROJO RIBEIRO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS		
AMANDA TORRES CARDONA GULARTE (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	CERTIDÃO INVÁLIDA
ANA CLAUDIA DA SILVA DIAS (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
ARIANE ALVES LOMBARDY DA SILVA (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
CELINA SILVEIRA XAVIER (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
CLAUDIA LISIANE PINA DE ABREU (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	CERTIDÃO INVÁLIDA
CRISTIANE JAQUES DIAS (*PPP)	HOMOLOGADA	
IANAEL RODRIGUES PINTO (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
JOSIANE MARQUES GOMES (*PPP)	HOMOLOGADA	
KETLEN MARTINA XAVIER TAVARES (*PPP)	HOMOLOGADA	
LUANA CARDOSO ACOSTA PEREIRA (*PPP)	HOMOLOGADA	
PAULA MARCELE CARDOSO DORNELES (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
ROSANE DE LIMA DA COSTA (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
SUÉLI BARBOSA CRUZ (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO NÃO APRESENTOU CURRICULO NÃO APRESENTOU FICHA DE AUTO DECLARAÇÃO PPP
TABATA MAIANDRA DA SILVA OSORIO (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
TAISA SILVEIRA SALENAVE (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE
TAUANE RODRIGUES ALVES (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO

CARGO NUTRICIONISTA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
CARLA ROSANA LEITES GARIM	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
ELIZANDRA MARTINS SHERVENSQUY	HOMOLOGADA	
FABIANA AGUIRRE ALVES	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
GABRIELLA RAFFONE FERNANDEZ IBARGOYEN	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
HELLEN DE OLIVEIRA PERES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
JESSICA PLINIO SILVA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA PROFISSIONAL
JULIANE NOBRE MACIEL	HOMOLOGADA	
KAREN LETÍCIA MADRUGA MORA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
LIVIA PAZ DE AMORIM	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA PROFISSIONAL
LUANA OLIVEIRA SEVERO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA PROFISSIONAL
MARCELO DOS SANTOS MACEDO (PPP)*	HOMOLOGADA	
MARISTELA SOUZA DE AVILA DE MELO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA PROFISSIONAL NÃO APRESENTOU CURRICULO
PRISCILA OLIVEIRA RIBEIRO	HOMOLOGADA	
SABRINA DA SILVA DUTRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
THAÍS MARTINS PELLEGERA	HOMOLOGADA	
VANESSA DA SILVA DO NASCIMENTO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
YASMINE PEREIRA DE BRITO	HOMOLOGADA	

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

CARGO NUTRICIONISTA – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
MARCELO DOS SANTOS MACEDO (PPP)	HOMOLOGADA	

CARGO PREPARADOR FÍSICO		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
BRUNO HEINRICH DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
CARLA SIMONE CARDOSO MARTINEZ	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
CARLOS EDUARDO MACHADO CARDOZO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
EDUARDO DE OLIVEIRA DA COSTA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO
GABRIELLE MURIA PERES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
GEISEBEL RAMOS CAMILO DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO
GUILHERME REHBEIN	HOMOLOGADA	
LUCIANO MARIO DE LOS SANTOS DA ROSA	HOMOLOGADA	
MARCIO RODRIGUES MACIEL	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
MARIANE RIGO PIRES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
PAMELLA PADILHA CABRAL	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
PAULO RENATO CUNHA LOPES	NÃO HOMOLOGADA	CARTEIRA PROFISSIONAL INVALIDA E NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
RONALDO PACHECO BRAS	HOMOLOGADA	

CARGO FARMACÊUTICO		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADRIANA ANDRADE DE SOUZA	HOMOLOGADA	
BRUNA BONFIGLIO DE LEON	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
DENISE DA CUNHA GARCIA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
DORIVAL DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
ELSA CONDE MANSUR	HOMOLOGADA	
EVERTON DA ROSA GARAGORRY	HOMOLOGADA	
LIZANDRA PEDROZO PEDEZERT	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
LUCAS MACIEL CORREA	HOMOLOGADA	

LUCIANA PINTO DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
LUCILA MARIA VASQUEZ	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
MELIZA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO
MILENE DE SOUZA PEDROSO ILARRAZ	HOMOLOGADA	
SILVIA REGINA KRUPINSKI	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
SIMONE MACHADO VIEIRA	HOMOLOGADA	
STEFANIA ANDRADE MACHADO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO

CARGO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADRIANA GONÇALVES AGEITOS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
ALINE DE MORAES LUCAS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
ANA VALERIA IGLESIAS SGHAIAR	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
CARLA TATIANA XAVIER PINTO	HOMOLOGADA	
CILENE SOLTAU CARNEIRO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO DOCUMENTADO, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
CRISTIANE DE MACIEL IRIGARAY (PPP)*	HOMOLOGADA	
DAIANE LOPES PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
DANIELI FARIAS MARTINS	HOMOLOGADA	
DARIANE ELIZABETH COELHO OLIVEIRA (PPP)*	HOMOLOGADA	
DENISE SEVERO DUARTE FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
FRANCINI MACHADO OLIVEIRA (PPP)*	HOMOLOGADA	
GABRIELLE DE CARVALHO BASILEWICZ	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
IGOR LEONARDO JORGE PIRES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE AUXILIAR
JAÍNE PINTO FALLERO	HOMOLOGADA	
JANINE FLORES VIEIRA	HOMOLOGADA	
JESSICA CORREA QUEVEDO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
KARINE PEREIRA MOTTA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
KATIA SIMONE GUTIERRES FRIOLIN	HOMOLOGADA	
KETLYN AMANDA LOMBARDY ESCAÑUELA	HOMOLOGADA	
LAURA PATRÍCIA FERRÃO FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
LIGIA MOREIRA MARQUES	HOMOLOGADA	
LILIANA PINTO MACHADO	HOMOLOGADA	
LUANA PRESTES MACHADO MIDON	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
LUCIANA SILVA COELHO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
MAIARA PAZ SAUTER LEAL	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
MARIA GORETI FUHR	HOMOLOGADA	
MICHELE FERNANDES ALVES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
NICOLE RODRIGUES SCASSO (PPP)*	HOMOLOGADA	
PRISCILA CUNA LEMOS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
QUELI RODRIGUES DE ALMEIDA GONÇALVES	HOMOLOGADA	
RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	HOMOLOGADA	
SAMANTHA SOLTAU CARNEIRO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO
TAYANA CAMILE GONÇALVES COSTA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO
THAIS DA ROCHA DUARTE	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU DIPLOMA DE AUXILIAR NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DO CONSELHO

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS.

CARGO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS:		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
CRISTIANE DE MACIEL IRIGARAY (PPP)*	HOMOLOGADA	
DARIANE ELIZABETH COELHO OLIVEIRA (PPP)*	HOMOLOGADA	
FRANCINI MACHADO OLIVEIRA (PPP)*	HOMOLOGADA	
NICOLE RODRIGUES SCASSO (PPP)*	HOMOLOGADA	

CARGO TÉCNICO EM CONTABILIDADE		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ANDREA CASTRO MAGALHÃES	NÃO HOMOLOGADA	SEM HABILITAÇÃO PARA O CARGO
ANDRESSA CERQUEIRA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	SEM HABILITAÇÃO PARA O CARGO
CARLA PATRICIA LEMES MIRANDA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
CARMEM REJANE CAMARGO RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO SEM HABILITAÇÃO PARA O CARGO
CIBELE DIAS RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO POSSUI HABILITAÇÃO PARA O CARGO
DENISE DIAZ MACHADO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CARTEIRA DE REGISTRO DO ÓRGÃO
GRAZIELA SILVEIRA BRASIL	HOMOLOGADA	
GUSTAVO DA SILVA PINTO	HOMOLOGADA	
HELENA NUNES DE OLIVEIRA VARGAS	HOMOLOGADA	

CARGO AGENTE REDUTOR DE DANOS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
GABRIEL HAR MAGALHÃES	HOMOLOGADA	
ALESSANDRO LAUREANO DORNELES (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
ALEXSANDER BORDON	HOMOLOGADA	
ALINE DOS SANTOS PINTO	HOMOLOGADA	
ALINE MENDES MADEIRA	HOMOLOGADA	
ANA CLAUDIA PEDUCE LOREDO	HOMOLOGADA	
ANA PAULA VIERA SILVEIRA	HOMOLOGADA	
ANA PRISCILA DOS SANTOS CABREIRA (PPP)*	HOMOLOGADA	
ANDREA FERREIRA SALGADO	HOMOLOGADA	
ANDRESSA FLORES RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
ANTONY DA SILVA REGAZON	HOMOLOGADA	
ARLETE SILVEIRA VASQUES (PPP)*	HOMOLOGADA	
AYSRHA DOS SANTOS GUEDES	HOMOLOGADA	
BRAIAN NICOLAS CORTEZ ALVEZ	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
BRUNO BRANDÃO DA SILVA	HOMOLOGADA	
BRUNO DOS SANTOS MOREIRA	HOMOLOGADA	
BRUNO REGES VAQUEIRO	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
CAMILA MARTINS CALDAS	HOMOLOGADA	

CARMEM LUCIA DE MENEZES MARQUES BONNES (PPP)*	HOMOLOGADA	
CAROLAINE SAFONS PINTO (PPP)*	HOMOLOGADA	
CAROLINE ANTUNES MUNHOZ	HOMOLOGADA	
CESAR EMMANUELL TEIXEIRA SOARES	HOMOLOGADA	
CLAITON GUTIERRES FRIOLIN	HOMOLOGADA	
CLAUDIO DUTRA ROCHA	HOMOLOGADA	
CLEONICE RUBIM MACHADO	HOMOLOGADA	
CLOVIS GEOVANE MARTINS DA ROSA (PPP)*	HOMOLOGADA	
DANIELA ARRUA VIEIRA	HOMOLOGADA	
DANIELE SILVA DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
DEISE CORREA DIAS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
DEISE CRISTINA SILVA ARRUDA	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
DENISE DIAS MACHADO	HOMOLOGADA	
EDIO WILSON PEREIRA RUIDIAS	HOMOLOGADA	
EIDERSON SENE SOARES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
ELIZABETH PEREIRA BIDART	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
ELIZIANE DIOGO DO ESPIRITO SANTO	HOMOLOGADA	
ERICA MACHADO GOMES (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO NÃO APRESENTOU RG E CPF
FABIANA MARTINS DE CASTRO	HOMOLOGADA	
FELIPE DAVID GOMES BITTENCOURT (PCD)*	HOMOLOGADA	
FERNANDA CHAVES ALVES	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
FLAVIA LETICIA PEREIRA DA COSTA	HOMOLOGADA	
FLAVIA THAIS MACIEL MARTINS	HOMOLOGADA	
FLÁVIO ERNESTO FERNANDES (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
GABRIELA SCHOLL	HOMOLOGADA	
GISELE DE ARAÚJO CASTRO	HOMOLOGADA	
GUILHERME CORREA RIBEIRO	HOMOLOGADA	
GUSTAVO DA SILVA CORDEIRO	HOMOLOGADA	
ISABELA COELHO ARAUJO	HOMOLOGADA	
IZAURA BARCELOS MACIEL	HOMOLOGADA	
JEFERSON SILVEIRA MARTINS (PPP)*	HOMOLOGADA	
JESSICA CEZAR CARDOSO	HOMOLOGADA	
JESSICA DA SILVA POSADA	HOMOLOGADA	
JOVANA RODRIGUES CARDOZO	HOMOLOGADA	
KAROLAINE DIAS CARDOSO	HOMOLOGADA	
KATIA PIMENTEL DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
KELI SILVANA DA CRUZ	HOMOLOGADA	
KETLEN TATIANA ROSA CHAPARINI (PPP)*	HOMOLOGADA	
KEVIN ALESSANDRO MENESES CHAGAS	HOMOLOGADA	
LAIS ECHEVESTE MELO	HOMOLOGADA	
LAURA TIELE DOS SANTOS SOARES	HOMOLOGADA	
LAUREN VITÓRIA PIRES CAVALHEIRO (PPP)*	HOMOLOGADA	
LEANDRO DA SILVA ARCE	HOMOLOGADA	
LEONARDO FRANCO DE LIMA	HOMOLOGADA	LAUDO PARA PCD INVÁLIDO
LEONARDO INDA DA ROCHA	HOMOLOGADA	
LEONARDO PORTO BRAZ	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
LETICIA MAIANDRA MIRANDA DO AMARAL	HOMOLOGADA	
LINDA LIANE DUTRA	HOMOLOGADA	
LUANA GONÇALVES RODRIGUES	HOMOLOGADA	
LUCAS CAUÃ GOMES NUNES	HOMOLOGADA	
LUCIELE MOREIRA FERNANDES	HOMOLOGADA	
MARCIA LIZIANE SANTOS CORREA	HOMOLOGADA	
MARCUS VINICIUS GODOY PINTO	HOMOLOGADA	
MARIA CAROLINA CHAVES ALVES	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
MARIA CAROLINE BAPTISTA CALVO	HOMOLOGADA	
MARIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
MARIELLI WANDERLEIA PEREIRA MOTTA	HOMOLOGADA	
MARIO AUGUSTO ARRUDA DA SILVA	HOMOLOGADA	
MARIO CEZAR SOARES PEDROSO	HOMOLOGADA	
MARTA PATRICIA ALVES CARVALHO	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
MAYARA DOS SANTOS GENRO	HOMOLOGADA	
MIRIAM ALVES CARVALHO	HOMOLOGADA	
NATALI THAIS SAMPAIO TAPPES	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
PAOLA DE OLIVEIRA MARQUES	HOMOLOGADA	
PATRÍCIA PEREIRA MARQUES DA COSTA (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
PAULA ALINE RODRIGUES RETAMAR	HOMOLOGADA	
PRISCILA FLORES VIEIRA	HOMOLOGADA	
QUESIA CHAVES (PPP)*	HOMOLOGADA	
RAQUEL BECKER RODRIGUES (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
RODRIGO UCHA TEIXEIRA	HOMOLOGADA	
TAIS BORGES LOPES (PPP)*	HOMOLOGADA	
THAIS IPARRAGUIRRE GUEDES	HOMOLOGADA	
TUANY IBALDO MADRUGA (PPP)*	HOMOLOGADA	
VALERIA CAMACHO GONÇALVES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
WAINER DARCY RIBEIRO ROSA	HOMOLOGADA	

*PPP – CONCORRE TAMBÉM AS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS.
*PCD – CONCORRE TAMBÉM AS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

CARGO AGENTE REDUTOR DE DANOS – VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS:		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALESSANDRO LAUREANO DORNELES (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
ANA PRISCILA DOS SANTOS CABREIRA (PPP)*	HOMOLOGADA	
ARLETE SILVEIRA VASQUES (PPP)*	HOMOLOGADA	
CARMEM LUCIA DE MENEZES MARQUES BONNES (PPP)*	HOMOLOGADA	
CAROLAINE SAFONS PINTO (PPP)*	HOMOLOGADA	
CLOVIS GEOVANE MARTINS DA ROSA (PPP)*	HOMOLOGADA	
ERICA MACHADO GOMES (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO NÃO APRESENTOU RG E CPF

FLÁVIO ERNESTO FERNANDES (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
JEFERSON SILVEIRA MARTINS (PPP)*	HOMOLOGADA	
KETLEN TATIANA ROSA CHAPARINI (PPP)*	HOMOLOGADA	
LAUREN VITÓRIA PIRES CAVALHEIRO (PPP)*	HOMOLOGADA	
PATRÍCIA PEREIRA MARQUES DA COSTA (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
QUESIA CHAVES (PPP)*	HOMOLOGADA	
RAQUEL BECKER RODRIGUES (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
TAIS BORGES LOPES (PPP)*	HOMOLOGADA	
TUANY IBALDO MADRUGA (PPP)*	HOMOLOGADA	

CARGO AGENTE REDUTOR DE DANOS – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
FELIPE DAVID GOMES BITTENCOURT (PCD)*	HOMOLOGADA	

CARGO AGENTE DE SAÚDE		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ADRIANA CANABARRO PEREIRA	HOMOLOGADA	
ALAN SOLTAU CARNEIRO	HOMOLOGADA	
ALESSANDRA FEIJO SILVA MENEZES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
ALESSANDRO LAURENO DORNELLES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
ALEX FERNANDO FERRÃO DA SILVA (PCD)*	HOMOLOGADA	
ALEXANDRA CARION ALBECHE	HOMOLOGADA	
ALIANE TEREZINHA DE LIMA MARTINS	HOMOLOGADA	
ALINE CRISTIANE LOPES CRISTINO	HOMOLOGADA	
ALINE DOS SANTOS PINTO	HOMOLOGADA	
ALINE MENDES MADEIRA	HOMOLOGADA	
ALLICE LOPES FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
AMANDA DA MAIA ALVES CUSTODIO	HOMOLOGADA	
AMANDA PACHECO CARVALHO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
AMANDA TORRES CARDONA GULARTE (PPP)*	HOMOLOGADA	
ANA CAROLINE LOPEZ GOMES	HOMOLOGADA	
ANA CLARICE DA COSTA MACIEL	HOMOLOGADA	
ANA CLAUDIA PEDUCE LOREDO	HOMOLOGADA	
ANA MARI MACHADO (PPP)*	HOMOLOGADA	
ANA PRISCILA DOS SANTOS CABRERA	HOMOLOGADA	
ANDREA FERREIRA SALGADO	HOMOLOGADA	
ANDREI VIEIRA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
ANDRESSA DUTRA NEVES	HOMOLOGADA	
ANDRESSA FLORES RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
ANDRESSA IGARÇABA RODRIGUES	HOMOLOGADA	
ANDRESSA SERQUEIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
ANDRESSA THIELLY DUARTE SUAREZ	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
ANGEL LINDSAY MOREIRA KASPER	HOMOLOGADA	
ANGELICA CAROLINE DOS SANTOS FAJARDO	HOMOLOGADA	
ANTHONY DA SILVA REGAZON	HOMOLOGADA	

ARIANE ALVES LOMBARDY DA SILVA (PPP)*	HOMOLOGADA	
ARIANE GOMES PAULO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
ARLETE SILVEIRA VASQUES (PPP)*	HOMOLOGADA	
AYSRHA DOS SANTOS GUEDES	HOMOLOGADA	
BIANCA MENDES MARTINS	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
BRAIAN NICOLAS CORTEZ ALVEZ	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
BRENDA SILVA VIEIRA	HOMOLOGADA	
BRUNA JAQUELINE RAMOS	HOMOLOGADA	
BRUNA PEREIRA MITTO	HOMOLOGADA	
BRUNA PERES DA ROSA	HOMOLOGADA	
BRUNA ROSA DE SOARES	HOMOLOGADA	
BRUNA TAUANA PAINES PEREIRA	HOMOLOGADA	
BRUNO DOS SANTOS MOREIRA	HOMOLOGADA	
BRUNO REGES VAQUEIRO	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
CAMILA MARTINS CALDAS	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
CAMILA PRATES PINTO	HOMOLOGADA	
CAMILA RODRIGUES LEITES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
CAMILA RUBIM CORREA CEZAR	HOMOLOGADA	
CARLA FERNANDA PARRENO ALVES	HOMOLOGADA	
CARLA PATRICIA LEMES MIRANDA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
CARLA TATIANE XAVIER PINTO	HOMOLOGADA	
CARLA VANISE GONÇALVES COUTO	HOMOLOGADA	
CARLOS EDUARDO RAYMUNDO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO E CÓPIA DE RG E CPF
CARLOS EDUARDO SEVERO DA ROCHA CARVALHO	HOMOLOGADA	
CARMEM BEATRIZ SILVEIRA MONTEIRO DO AMARAL	HOMOLOGADA	
CARMEM MARIA DAMASCENO DIAS	HOMOLOGADA	
CARMEN BEATRIZ SEVERO DE MORAES	HOMOLOGADA	
CARMEN LUCIA DE MENEZES MARQUES BONNES (*PPP)	HOMOLOGADA	
CAROLINE ANTUNES MUNHOZ	HOMOLOGADA	
CASSIA DE SOUZA DA COSTA (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
CESAR EMMANUELL TEIXEIRA SOARES	HOMOLOGADA	
CHAIANE RODRIGUES RETAMAR	HOMOLOGADA	
CIBELE DIAS RODRIGUES	HOMOLOGADA	
CIBELE MARQUES CREMONINE	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
CINTYA RAISSA VAQUEIRO RAYMUNDO	HOMOLOGADA	
CLAITON ODIR GUTIERRES FRIOLIN	HOMOLOGADA	
CLAUDIA CABREIRA GONÇALVES	HOMOLOGADA	
CLAUDIA ROBERTA ALVES PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
CLAUDIA SIMONE DORNELES ASCONAVIETA	HOMOLOGADA	
CLAUDIO DUTRA ROCHA	HOMOLOGADA	
CLEONICE RUBIM MACHADO	HOMOLOGADA	

CRISNARA REGINA DA SILVA XAVIER (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
CRISTIANA ZINELLI GARCIA SILVA	HOMOLOGADA	
CRISTIANE SILVEIRA ABREU	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
DAIANE LOPES PEREIRA	HOMOLOGADA	
DAISON THIAGO MACHADO GONÇALVES	HOMOLOGADA	
DANIEL LEICHTWEIS ACOSTA (PCD)*	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
DANIELA ARRUA VIEIRA	HOMOLOGADA	
DANIELE SILVA DA SILVA	HOMOLOGADA	
DARACÉLIA DA SILVA BENITES	HOMOLOGADA	
DARIANE ELIZABETH COELHO OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
DAYANE MACHADO OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
DEBORA ALINE LIMA DA SILVA	HOMOLOGADA	
DEBORA CIBELE DOS SANTOS MACHADO	HOMOLOGADA	
DEBORA PALHARES CARBALLO	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
DEISE CORREA DIAS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CÓPIA RG E CPF
DENISE DA SILVA DIAS (PPP)*	HOMOLOGADA	
DINI GRAZIELI FERREIRA MACIEL	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
DOUGLAS RAMOS VAQUEIRO	HOMOLOGADA	
DOUGLAS TOMAS SILVA DE AVILA	HOMOLOGADA	
EDIO WILSON PEREIRA RUIDIAS	HOMOLOGADA	
EDUARDO DE OLIVEIRA DA COSTA	HOMOLOGADA	
EDUARDO PEREIRA PINTOS	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
EIDERSON SENE SOARES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
ELISIANE LEAL SOARES	HOMOLOGADA	
ELIZIANE DIOGO DO ESPIRITO SANTO	HOMOLOGADA	
ERICA LUANA GOULART GUTIERRES	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
ERIKA SOARES BERMUDEZ	HOMOLOGADA	
FERNANDA CHAVES ALVES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
FERNANDA ILHA HARDEM CAETANO	HOMOLOGADA	
FERNANDA OTIVIA VIEIRA PACHECO	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
FERNANDA PRATES MOTTA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
FILIPE DOS SANTOS ROMEIRO	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
FLAVIA LETICIA PEREIRA DA COSTA	HOMOLOGADA	
FLAVIA THAIS MACIEL MARTINS	HOMOLOGADA	

FLAVIO ERNESTO FERNANDES (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
FRANCISCO AGUIRRE DE SOUZA	HOMOLOGADA	
GABRIEL HAR MAGALHAES	HOMOLOGADA	
GABRIELA SCHOLL	HOMOLOGADA	
GABRIELLA LINHARES FLORES DE SOUZA	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
GABRIELLE DE CARVALHO BAZILEWICZ	HOMOLOGADA	
GERSON LOPES COUTO	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
GIOVANA MENEZES DA SILVA	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
GISELI DE ARAUJO CASTRO	HOMOLOGADA	
GISLAINE PERES DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
GRACIELA LARA DIAS	HOMOLOGADA	
GREGORY AQUINO CABRERA	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
GUILHERME CORREA RIBEIRO	HOMOLOGADA	
GUILHERME VARGAS NEVES (PPP)*	HOMOLOGADA	
GUSTAVO DA SILVA CORDEIRO	HOMOLOGADA	
HELEN KAUANY RAMOS CARDOSO	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
HELLEN ABREU DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
HENRIQUE TAPIA RIBEIRO (PPI)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
IACHINY VELOZO SIQUEIRA (PPP)*	HOMOLOGADA	
INGRID ANDRADE DE ALMEIDA BETANCUR	HOMOLOGADA	
INGRID DAIANE DIAS ALVEZ (*PPP)	HOMOLOGADA	
INGRID TAINA GONÇALVES DALMOLIN	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
INGRIDI LARISSA MACHADO DA SILVA (PPP)*	HOMOLOGADA	
ISABELA COELHO ARAUJO	HOMOLOGADA	
ISABELLA VIEIRA CAMACHO	HOMOLOGADA	
ISADORA LUCAS BROCHI	NÃO HOMOLOGADA	NÃO POSSUI ESCOLARIDADE MÍNIMA PARA O CARGO

ISADORA RIBEIRO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
ISADORA SOARES FERNANDES	HOMOLOGADA	
IVETE GONÇALVES SILVEIRA	HOMOLOGADA	
IZAURA BARCELOS MACIEL	HOMOLOGADA	
JAINE PINTO FALLERO	HOMOLOGADA	
JAMES DYEGO ADÃO MENDILARZO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
JAMILLE DOS SANTOS DE MELLO RODRIGUES	HOMOLOGADA	
JANAINA MENEZES DIAS	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
JEFERSON SILVEIRA MARTINS (PPP)*	HOMOLOGADA	
JESICA SOARES NOBRE	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
JESSICA ALVES MACHADO	HOMOLOGADA	
JESSICA CEZAR CARDOSO	HOMOLOGADA	
JESSICA DA SILVA POSADA	HOMOLOGADA	
JESSICA DE ARAUJO BARSOSA	HOMOLOGADA	
JESSICA RODRIGUES ALVES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
JOANA DE LIMA PAZ	HOMOLOGADA	
JORGE MARCIO SOARES MACHADO	HOMOLOGADA	
JOSE FRANCISCO SANTIN	HOMOLOGADA	
JOVANA RODRIGUES CARDOZO	HOMOLOGADA	
JULIA MICHAELA DOS SANTOS FRANCO	HOMOLOGADA	
JULIANA BAUTISTA GUEDES	HOMOLOGADA	
JULIANA DA SILVA AMARILLO MOTTA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
JULIANA DA SILVEIRA SARAIVA	HOMOLOGADA	
JULIANA GONÇALVES MACHADO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
JULIANO BANDEIRA FERREIRA	HOMOLOGADA	

KAIQUE RAIURY PEREIRA BARROS	HOMOLOGADA	
KAMILA MUNHOZ PRETO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
KAMYLA GONÇALVES DE ARROJO RIBEIRO	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA E CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
KARONILE DIAS CARDOSO	HOMOLOGADA	
KATIA DAIANE TRINDADE GARCIA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
KATLEN TATIANA ROSA CHAPARINI (PPP)*	HOMOLOGADA	
KEILA TATIANE TEIXEIRA FLORES	HOMOLOGADA	
KETLEN MARTINA XAVIER TAVARES (PPP)*	HOMOLOGADA	
KEVIN ALESSANDRO MENEZES CHAGAS	HOMOLOGADA	
KIMBERLY BIDANTE PEREIR NUNES	HOMOLOGADA	
KRISTOFFER ANDRYO PAMPIM COITINHO	HOMOLOGADA	
LAIS ECHEVETE MELLO	HOMOLOGADA	
LARISSA CORDEIRO CHAVES	HOMOLOGADA	
LAURA FIGUEROA HERNANDES	HOMOLOGADA	
LAURA PATRICIA FERRÃO FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
LEANDRO DA SILVA ARCE	HOMOLOGADA	
LENISE SOARES DE MORAES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
LEO VARGAS MACHADO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO E NEM CÓPIA DE RG E CPF
LEONARDA INDA DA ROCHA	HOMOLOGADA	
LEONARDO FRANCO DE LIMA	HOMOLOGADA	
LEONARDO PORTO BRAZ	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
LESSANDRA OLIVEIRA OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
LETICIA MAIANDRA MIRANDA DO AMARAL	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
LIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
LIGIA ROBERTA DUARTE PALMEIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
LILIA YDIOCLEMA DE SOUZA CARDINAL	HOMOLOGADA	
LILIANE ANTUNES LEAL	HOMOLOGADA	
LINDA LIANE DUTRA BROCHI	HOMOLOGADA	
LORIANE RIBEIRO XIMENES	HOMOLOGADA	

LUAN MIKAEL FERREIRA MARTINS (PPP)*	HOMOLOGADA	
LUANA GONÇALVES RODRIGUES	HOMOLOGADA	
LUCAS CAUA GOMES NUNES	HOMOLOGADA	
LUCAS PEREIRA TAVARES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
LUCIANA AQUINO CABRERA	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
LUCIANA MARTINS VENTURA DE MENEZES	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
LUCIANA PRATES DE LOS SANTOS (*PPP)	HOMOLOGADA	
LUCIANE PIRES	HOMOLOGADA	
LUCIELE MOREIRA FERNANDES	HOMOLOGADA	
LUCIELI BARONE MENDES	HOMOLOGADA	
LUIS FERNANDO MACIEL SIMOES (PPP)*	HOMOLOGADA	
LUIS HENRIQUE REGAZON FERREIRA	HOMOLOGADA	
LUISA EDUARDA ALVES FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
LUISY PIRES MOREIRA	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
LUIZ VAGNER FAGUNDES FELIZARDO	HOMOLOGADA	
LUIZE ASCONAVIETA HAR	HOMOLOGADA	
MAIARA MULLER MONTIEL	HOMOLOGADA	
MAICO MACHADO LAUBING FERREIRA	HOMOLOGADA	
MANUELA PINTO PEREIRA (PCD)*	HOMOLOGADA	
MARCELE GUTIERRES RODRIGUES	HOMOLOGADA	
MARCELO THOMAZ CASTRO	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO E SEM CÓPIA DE RG E CPF
MARCIA EDUARDA VERDUM DE FREITAS	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
MARCIA LIZIANE SANTOS CORREA	HOMOLOGADA	
MARCIO RODRIGUES MACIEL	HOMOLOGADA	
MARCUS VINICIUS GODOY PINTO	HOMOLOGADA	

MARI REJANE ESPIRITO SANTO ROSA	HOMOLOGADA	
MARIA CAROLINA CHAVES ALVES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
MARIA CAROLINE BATISTA CALVO	HOMOLOGADA	
MARIA ELIZABETH DOS SANTOS FREIRE	HOMOLOGADA	
MARIAM EDUARDA GONÇALVES TRINDADE	HOMOLOGADA	
MARIANE ANDRADE DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
MARIELLI WANDERLEIA PEREIRA MOTTA	HOMOLOGADA	
MARILEINE FREITAS BRITTOS	HOMOLOGADA	
MARILENE MARTINS PRATES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
MARILIA SILVA DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
MARINARA CARVALHO LARRUSCAIN	HOMOLOGADA	
MARIO CEZAR TORRES PEDROSO	HOMOLOGADA	
MARIO MAURICIO DA SILVA XAVIER	HOMOLOGADA	
MARISTELA CARLOTT	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
MARLENE RODRIGUES MACIEL	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO E CÓPIA DE RG E CPF
MARLIZE DOS SANTOS SEVERO	HOMOLOGADA	
MARTA PATRICIA ALVES CARVALHO	HOMOLOGADA	
MAUREN BETTINA GOMEZ GARCIA	HOMOLOGADA	
MAURICIO BENTO ZAPATA (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
MAURYN NATHALY B. CABRAL MENDES	HOMOLOGADA	
MAYARA NICEBELE SILVA DE FARIAS	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
MAYSA GONÇALVES MARQUES	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
MICHELE FERNANDES ALVES	HOMOLOGADA	
MICHELI FLORINDO DA SILVA	HOMOLOGADA	
MICHELLI PIRES MARTINS	HOMOLOGADA	

MIRIAM ALVES CARVALHO	HOMOLOGADA	
MIRIAM ROMERO FLORINDO	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
MIRIAM ROSELE MUNIZ MORALLES MARQUES	HOMOLOGADA	
MONICA DE OLIVEIRA UCHA D'AVILA	HOMOLOGADA	
MURILLO UMPIERREZ SILVA TARABAL	HOMOLOGADA	

NATALI THAIS SAMPAIO TAPPES	HOMOLOGADA	
NATALIA DE BRITO CAMPONOGARA	HOMOLOGADA	
NATALIA SANTANA (PPP)*	HOMOLOGADA	
NATHALIE IRIGARAY PIRES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
NAURI ESTELA DA LUZ DUTRA	HOMOLOGADA	
NICOLAS IBALDO MADRUGA (PPP)*	HOMOLOGADA	
NICOLE MACIEL PEREZ	HOMOLOGADA	
NOEMI SILVA DE AZEVEDO	HOMOLOGADA	
PAMELLA PADILHA CABRAL	HOMOLOGADA	
PAOLA DE AMBRÓZIO MALHEIROS	HOMOLOGADA	
PAOLA DE OLIVEIRA MARQUES	HOMOLOGADA	
PAOLA MAUCORRA PINHEIRO GISLER	HOMOLOGADA	
PATRICIA PEREIRA MARQUES DA COSTA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
PAULA ALINE RODRIGUES RETAMAR	HOMOLOGADA	
PAULA ANDREIA FERNANDES PINTOS (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
PAULA MARCELI CARDOSO DORNELLES (PPP)*	HOMOLOGADA	
PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
PENELOPE TRANNIN MELO	HOMOLOGADA	
PRISCILA FLORES VIEIRA	HOMOLOGADA	
PRISCILA SILVA BOAVENTURA PACHECO	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
PRISCILA VELADA SOARES LEGUISSAMAM (PPP)*	HOMOLOGADA	
QUELEN SABRINA DA ROSA MARTINS	HOMOLOGADA	
QUESIA CHAVES	HOMOLOGADA	
RAFAEL MACHADO CASTRO	HOMOLOGADA	
RAFAELA SCHNITZ DE SOUZA	HOMOLOGADA	
RAQUEL RODRIGUES DE ALMEIDA	HOMOLOGADA	
REBECA OLIVEIRA DA COSTA (PCD)*	HOMOLOGADA	
REGES WILLIAM NASCIMENTO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
REJANE DORNELES OYAMPURO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
RENATA DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA (PPP)*	HOMOLOGADA	
RENATA QUEIROZ NUNES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
RICARDO JUNIOR CAETANO CHALA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
RICARDO SAMPAIO AGUIAR	HOMOLOGADA	
ROBSON ROSA RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
RODRIGO FERNANDES SOUZA	HOMOLOGADA	
RODRIGO UCHA TEIXEIRA	HOMOLOGADA	
ROSANE DE LIMA DA COSTA (PPP)*	HOMOLOGADA	
ROSANGELA QUEIROZ NUNES	HOMOLOGADA	
ROSANGELA RISSO GONÇALVES	HOMOLOGADA	
RUBIAMAR ALMEIDA PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
SABRINA CORRALES BUENAVISTA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
SANDRA EULALIA LEMES	HOMOLOGADA	
SHAYANE NUNES GONÇALVES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
SILVIA CARDOSO DUTRA	HOMOLOGADA	
SILVIA MARIA CORREA SILVA	HOMOLOGADA	
SILVIA ROSANA RIEFEL SILVA	HOMOLOGADA	
SIMONE LISBOA FIQUEIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
SIMONE MACIEL PINTOS	HOMOLOGADA	
SIRLEI SOUSA DUTRA	HOMOLOGADA	
SUELEN RODRIGUES CALÇADO (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO, NÃO APRESENTOU RG E CPF
SUELI BARBOSA CRUZ (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
SUSAN NATALIE ALVES DA SILVA	HOMOLOGADA	
SUZANE URRITIA MACHADO CAMARGO	HOMOLOGADA	
SUZELI SOARES SOARES DO AMARAL (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
TAMIRES SANTANA MACIEL	HOMOLOGADA	
TAMY CAROLINE MACIEL DE AZEVEDO (PPP)*	HOMOLOGADA	
TATIANE FERNANDES GONÇALVES DUARTE	HOMOLOGADA	
THAIS IPARRAGUIRRE GUEDES VIEIRA	HOMOLOGADA	
THAISA SILVEIRA SALENAVE	HOMOLOGADA	
TOMAZ EDSON PEREIRA FURTADO	HOMOLOGADA	
TUANY IBALDO MADRUGA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
VAINER DARCI RIBEIRO ROSA	HOMOLOGADA	
VALERIA CAMACHO GONÇALVES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
VALERIA FERNANDES DA SILVA DA ROSA	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
VALTER MORAES DEL RIO	HOMOLOGADA	
VANDA CLENIR LUCAS CASTRO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
VANESSA LAUZ RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
VANESSA PACHECO DORNELES	HOMOLOGADA	
VERA TERESA FERNANDES FIGUEROA	HOMOLOGADA	
VERONICA MARIENE DA SILVA GOMES	HOMOLOGADA	
VINICIOS SILVA GOMES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
VINICIUS DIAS VIEIRA	HOMOLOGADA	
VITORIA RAQUEL BUARQUE PEREIRA DOS MONTES SILVA	HOMOLOGADA	
WILLIAM MARCELO MARQUES JUDES MACHADO	HOMOLOGADA	
WILLIAN CARDOSO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
WILTON CARVALHO DE ERNESTO	HOMOLOGADA	
YASMIN SANTANA MOREL	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS
*PCD - CONCORRE TAMBÉM AS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA
*PPI – CONCORRE TAMBÉM AS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS INTEGRANTES DOS POVOS INDÍGENAS

CARGO AGENTE DE SAÚDE – VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PRETAS E PARDAS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
AMANDA TORRES CARDONA GULARTE (PPP)*	HOMOLOGADA	
ANA MARI MACHADO (PPP)*	HOMOLOGADA	

ARIANE ALVES LOMBARDY DA SILVA (PPP)*	HOMOLOGADA	
ARLETE SILVEIRA VASQUES (PPP)*	HOMOLOGADA	
CARMEN LUCIA DE MENEZES MARQUES BONNES (*PPP)	HOMOLOGADA	
CASSIA DE SOUZA DA COSTA (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
CRISNARA REGINA DA SILVA XAVIER (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
DENISE DA SILVA DIAS (PPP)*	HOMOLOGADA	
FLAVIO ERNESTO FERNANDES (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
GUILHERME VARGAS NEVES (PPP)*	HOMOLOGADA	
IACHINY VELOZO SIQUEIRA (PPP)*	HOMOLOGADA	
INGRID DAIANE DIAS ALVEZ (*PPP)	HOMOLOGADA	
INGRIDI LARISSA MACHADO DA SILVA (PPP)*	HOMOLOGADA	
JEFERSON SILVEIRA MARTINS (PPP)*	HOMOLOGADA	
KATLEN TATIANA ROSA CHAPARINI (PPP)*	HOMOLOGADA	

KETLEN MARTINA XAVIER TAVARES (PPP)*	HOMOLOGADA	
LUAN MIKAEL FERREIRA MARTINS (PPP)*	HOMOLOGADA	
LUCIANA PRATES DE LOS SANTOS (*PPP)	HOMOLOGADA	
LUIS FERNANDO MACIEL SIMOES (PPP)*	HOMOLOGADA	
MAURICIO BENTO SAPATA (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
NATALIA SANTANA (PPP)*	HOMOLOGADA	
NICOLAS IBALDO MADRUGA (PPP)*	HOMOLOGADA	
PAULA ANDREIA FERNANDES PINTOS (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
PAULA MARCELI CARDOSO DORNELLES (PPP)*	HOMOLOGADA	
PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
PRISCILA VELADA SOARES LEGUISSAMAM (PPP)*	HOMOLOGADA	
RENATA DE FREITAS DO NASCIMENTO E SILVA (PPP)*	HOMOLOGADA	
ROSANE DE LIMA DA COSTA (PPP)*	HOMOLOGADA	
SUELEN RODRIGUES CALÇADO (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO, NÃO APRESENTOU RG E CPF
SUELI BARBOSA CRUZ (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
SUZELI SOARES SOARES DO AMARAL (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVALIDA
TAMY CAROLINE MACIEL DE AZEVEDO (PPP)*	HOMOLOGADA	

CARGO AGENTE DE SAÚDE - VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALEX FERNANDO FERRÃO DA SILVA (PCD)*	HOMOLOGADA	
DANIEL LEICHTWEIS ACOSTA (PCD)*	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO
MANUELA PINTO PEREIRA (PCD)*	HOMOLOGADA	
REBECA OLIVEIRA DA COSTA (PCD)*	HOMOLOGADA	

AGENTE DE SAÚDE -VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS INTEGRANTES DOS POVOS INDÍGENAS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
HENRIQUE TAPIA RIBEIRO (PPI)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO

CARGO FISCAL SANITÁRIO		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADRIANO MARQUES GONÇALVES	HOMOLOGADA	
ADRIANO PEREIRA RODRIGUES	HOMOLOGADA	
ALIANE TEREZINHA DE LIMA MARTINS	HOMOLOGADA	
ANA CRISTIANA DAVIS GONÇALVES	HOMOLOGADA	
ANA MARI DE OLIVEIRA MACHADO (PPP)*	HOMOLOGADA	
ANA PAULA VAZ DA SILVA	HOMOLOGADA	
ANDRESSA DUTRA NEVES	HOMOLOGADA	
ANDRESSA IGARÇABA RODRIGUES	HOMOLOGADA	
BARBARA LARISSA LARRUSCAIN RETEGUY (PPP)*	HOMOLOGADA	
BRUNA PERES DA ROSA	HOMOLOGADA	
BRUNA TAUANA PAINES PEREIRA	HOMOLOGADA	
CARLA VANISE GONÇALVES DO COUTO	HOMOLOGADA	
CÁSSIA DE SOUZA DA COSTA	HOMOLOGADA	
CATIA LILAINE VIEIRA LEAL	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
CHAIANE RODRIGUES RETAMAR	HOMOLOGADA	
CLAUDIA ROBERTA ALVES PEREIRA	HOMOLOGADA	
CLAUDIA SIMONE DORNELES ASCONAVIETA	HOMOLOGADA	
CRISTIANE SILVEIRA ABREU	HOMOLOGADA	
DAYANA MACHADO OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
ERICA LUANA GOULARTE GUTERRES	HOMOLOGADA	
ERICA MACHADO GOMES (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO E NÃO APRESENTOU CÓPIA RG E CPF
FERNANDA OTIVIA VIEIRA PACHECO	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
FRANCISCO AGUIRRE DE SOUZA	HOMOLOGADA	
GABRIELA CRUZ VIANA	HOMOLOGADA	
GABRIELLA LINHARES FLORES DE SOUZA	HOMOLOGADA	
GREGORY AQUINO CABRERA	HOMOLOGADA	
GUILHERME VARGAS NEVES (PPP)*	HOMOLOGADA	
HELEN KAVANY RAMOS CARDOSO	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
IACHINY VELOZO SIQUEIRA (PPP)*	HOMOLOGADA	
IGOR SEVERO SOARES	HOMOLOGADA	
INGRID TAINÁ GONÇALVES DALMOLIN	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CÓPIA DE RG E CPF
JESSICA ALVES MACHADO	HOMOLOGADA	
JESSICA PLINIO SILVA	HOMOLOGADA	
JONATAS MACIEL CASTRO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
JORGE MARCIO SOARES MACHADO	HOMOLOGADA	
JOSÉ FRANCISCO SANTIN	HOMOLOGADA	
JOZIMAR KOHANOSKI RIBEIRO	HOMOLOGADA	
JULIANA DA SILVEIRA SARAVIA	HOMOLOGADA	
JULIANA GONÇALVES MACHADO	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
KAIQUE RAIURY PEREIRA BARROS	HOMOLOGADA	
KAMILA MUNHOZ PRETO	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO

KIMBERLY BITANTE PEREIRA NUNES	HOMOLOGADA	
LARISSA CORDEIRO CHAVES	HOMOLOGADA	
LAURA TIELE DOS SANTOS SOARES	HOMOLOGADA	
LEANDRO MARTINS PEREIRA	HOMOLOGADA	
LILIA Y. DE SOUZA CARDINAL	HOMOLOGADA	
LORIANE RIBEIRO XIMENES	HOMOLOGADA	
LUCIANA MARTINS VENTURA DE MENEZES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
LUCIANA PRATES DE LOS SANTOS (PPP)*	HOMOLOGADA	
LUCIANE PIRES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
LUCIÉLE DOS SANTOS SOARES	HOMOLOGADA	
LUIS FERNANDO MACIEL SIMÕES (PPP)*	HOMOLOGADA	
LUIZ VAZNEZ FAGUNDES FELIZARDO (PPP)*	HOMOLOGADA	
LUÍZE ASCONAVIETA HAR	HOMOLOGADA	
MARCELE GUTIERRES RODRIGUES	HOMOLOGADA	
MARILEINE FREITAS BRITTOS	HOMOLOGADA	
MARILENE MARTINS PRATES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
MARLENE RODRIGUES MACIEL	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO E NÃO APRESENTOU CÓPIA RG E CPF
MARLIZE DOS SANTOS SEVERO	HOMOLOGADA	
MAURYN NATHALY BARBOSA CABRAL MENDES	HOMOLOGADA	
MAYARA DOS SANTOS GENRO	HOMOLOGADA	
MAYSA GONÇALVES MARQUES	HOMOLOGADA	
MICHELLI PIRES MARTINS	HOMOLOGADA	
NICOLAS IBALDO MADRUGA (PPP)*	HOMOLOGADA	
NICOLE MACIEL PEREZ	HOMOLOGADA	
NOEMI SILVA DE AZEVEDO	HOMOLOGADA	
PAMELA JAQUELINE LEMOS PACHECO	HOMOLOGADA	
PAOLA DE AMBROSIO MALHEIROS	HOMOLOGADA	
PAOLA MALCORRA PINHEIRO GISLER	HOMOLOGADA	
PENÉLOPE TRANNIN MELO	HOMOLOGADA	
PRICILA MELLO MENDOZA	HOMOLOGADA	
PRISCILA VALEDA SOARES LEGUISSAMAN (PPP)*	HOMOLOGADA	
REJANE DORNELES OYAMBURO	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
RICARDO JUNIOR CAETANO CHALÁ	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA, CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
RODRIGO FERNANDES SOUZA	HOMOLOGADA	
RUBIAMAR ALMEIDA PEREIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
SABRINA CORRALES BUENAVISTA	HOMOLOGADA	
SAMUEL ASPIROT ALVES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
SILVIA CARDOSO DUTRA	HOMOLOGADA	
SUZANE URRUTIA MACHADO CAMARGO	HOMOLOGADA	
TAÍS BORGES LOPES (PPP)*	HOMOLOGADA	
VALTER FABRICIO MORAIS DEL RIO	HOMOLOGADA	
VERA CRISTINA SAUCEDO SABATINI	HOMOLOGADA	

CARGO FISCAL SANITÁRIO- VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ANA MARI DE OLIVEIRA MACHADO *PPP	HOMOLOGADA	
BARBARA LARISSA LARRUSCAIN RETEGUY*PPP	HOMOLOGADA	
ERICA MACHADO GOMES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO DOCUMENTADO E CÓPIA DE RG E CPF
GUILHERME VARGAS NEVES * PPP	HOMOLOGADA	
IACHINY VELOZO SIQUEIRA *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CÓPIA RG E CPF
LUCIANA PRATES DE LOS SANTOS *PPP	HOMOLOGADA	
LUCIANE PIRES *PPP	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRICULO DOCUMENTADO
LUIS FERNANDO MACIEL SIMÕES *PPP	HOMOLOGADA	
LUIZ VAZNEZ FAGUNDES FELIZARDO *PPP	HOMOLOGADA	
NICOLAS IBALDO MADRUGA *PPP	HOMOLOGADA	
PRISCILA VALEDA SOARES LEGUISSAMAN*PPP	HOMOLOGADA	
TAÍS BORGES LOPES *PPP	HOMOLOGADA	

CARGO MOTORISTA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALESSANDRO FERNANDES ALVES	HOMOLOGADA	
ANGELA DE CASTRO FURTADO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES SILVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
ANTONIO CARLOS COELHO LAGARRETA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
BALTAZAR LEAL FONSECA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
CARLOS EDUARDO MACHADO CARDOSO	HOMOLOGADA	
CARLOS GABRIEL MUNIZ PEREIRA	HOMOLOGADA	
CESAR HIPÓLITO FERRON MELO	HOMOLOGADA	
CEZAFREDO CARBALLO FERREIRA	HOMOLOGADA	
CIRO MANENTE MONTEBLANCO	HOMOLOGADA	
CLAUDOIR GOMES TORRES (PPP)*	HOMOLOGADA	
CRISTINA MARISTELA SILVEIRA ABREU	HOMOLOGADA	
DANIEL IDIARTE MARTINS	HOMOLOGADA	
DANIELE RODRIGUES REGAZON	HOMOLOGADA	
DIEGO PEREIRA BORGES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
DIULIANO AVILA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
EDSON TRINDADE BARBOSA	NÃO HOMOLOGADA	CARTEIRA INVÁLIDA FICHA DE INSCRIÇÃO INCOMPLETA
ELIAS PIRES FERNANDES	NÃO HOMOLOGADA	CNH INVÁLIDA
ENILTON RAMOS MISQUITA	HOMOLOGADA	
FERNANDO MARQUES ALVIENE	HOMOLOGADA	
FERNANDO RODRIGUES LEITES (PPP)*	HOMOLOGADA	
GIOVANE TORRES DA ROSA	NÃO HOMOLOGADA	CNH INVÁLIDA
GUIDO PRINZO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
HENRIQUE GILLAR GOMES PEREIRA	HOMOLOGADA	
ILDOMAR SERPA DE MOURA	HOMOLOGADA	
IVONEI VEGA RODRIGUES	HOMOLOGADA	
JAIME MOREIRA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
JEAN PAUL DA ROSA	NÃO HOMOLOGADA	CNH INVÁLIDA

JEFERSON DOS SANTOS IGARZABA	HOMOLOGADA	
JOAO BATISTA CARDOSO SEVERO	HOMOLOGADA	
JOÃO VITOR BRANDÃO DA SILVA (PPP)*	HOMOLOGADA	
JOEL AGUIAR DE ALENCASTRO	HOMOLOGADA	
JOEL GONÇALVES BARBOSA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
JOEL MACHADO DIAS	NÃO HOMOLOGADA	CNH INVÁLIDA
JOHN WAINER BORGES RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
JORGE LUIS PERES MACIEL	HOMOLOGADA	
JOSUÉ ABRAÃO GONZALES DOS SANTOS (PPP)*	HOMOLOGADA	
JUAN PAUL XAVIER DE MELO	NÃO HOMOLOGADA	CNH INVÁLIDA
JULIANO CEZAR DE SOUZA SEVERO	HOMOLOGADA	
LEANDRO ARANDA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
LEANDRO DA ROSA GOMES	HOMOLOGADA	
LEANDRO MARTINS PEREIRA	HOMOLOGADA	
LUCAS BITENCOURT DOS SANTOS (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
LUIS FERNANDO PEDROSO	HOMOLOGADA	
LUIS GABRIEL SEVERO DA ROCHA CARVALHO	HOMOLOGADA	
LUIS WANDERLEI GIUDICE DE OLIVEIRA	HOMOLOGADA	
MANOEL LUIS RODRIGUES LOPES	HOMOLOGADA	
MARCELO DUTRA PEIXOTO	HOMOLOGADA	
MARCELO MOREIRA SILVEIRA	HOMOLOGADA	
MARCIO SAN MARTIN REINA	HOMOLOGADA	
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVEIRA (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
MARCUS ROBERTO RODRIGUES CORREIA	HOMOLOGADA	
MATEUS EMANUEL GONZALES DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
MATEUS LOPES FERREIRA	HOMOLOGADA	
MATHEUS DUTRA GONÇALVES DA SILVA	HOMOLOGADA	
MATHEUS GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
PAULO IZIDORO PRESTES GOMES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA (PPP)*	HOMOLOGADA	
RAFAEL GOMES MARINHO	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
SANDRO MACHADO PELUCHERA	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
SERGIO FABIAN MADRUGA DAMACENO	NÃO HOMOLOGADA	CNH INVÁLIDA
THIAGO SOUZA PEREIRA	HOMOLOGADA	
UELINTON SILVA DA ROCHA	HOMOLOGADA	
VICTOR DANIEL DA SILVA GARCIA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CNH
VINICIUS CASTRO DE VARGAS	NÃO HOMOLOGADA	CNH INVÁLIDA
VITOR HUGO PEIXOTO DIAZ	HOMOLOGADA	
WILLIAN CARDOSO DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS.

CARGO MOTORISTA – VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS:		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
CLAUDOIR GOMES TORRES (PPP)*	HOMOLOGADA	
FERNANDO RODRIGUES LEITES (PPP)*	HOMOLOGADA	
JOÃO VITOR BRANDÃO DA SILVA (PPP)*	HOMOLOGADA	
JOSUÉ ABRAÃO GONZALES DOS SANTOS (PPP)*	HOMOLOGADA	
LUCAS BITENCOURT DOS SANTOS (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVEIRA (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
PAULO RICARDO SILVA OLIVEIRA (PPP)*	HOMOLOGADA	

CARGO OPERÁRIO		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADALBERTO ESTEVES RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
ADRIANA MENEZES PEREIRA (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
ADRIANA NACARADO FONTES	HOMOLOGADA	
CATIA LILAINE VIEIRA LEAL	HOMOLOGADA	
EDSON RODRIGO DIAZ PADILHA (*PPP)	HOMOLOGADA	
FABIO JUNIOR DOS SANTOS DE CASTRO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
JORGE ALBERTO RODRIGUES ROCHA (*PPP)	HOMOLOGADA	
LUIS MÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO, RG E CPF
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA MACHADO (*PPP)	HOMOLOGADA	
MARCELO MACHADO LEITE	HOMOLOGADA	
MARCELO MOREIRA SILVEIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
MARIA DE FÁTIMA VIANA DA SILVEIRA	HOMOLOGADA	
RAQUEL BECKER RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
SANDRO ADRIANO FARIAS MESNDES	HOMOLOGADA	
UBIRAJARA BASTOS KAUBE	HOMOLOGADA	
VERONICA MARLENE DA SILVA GOMES	HOMOLOGADA	
WELLINGTON MAZONI ARNEZ	HOMOLOGADA	

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

CARGO OPERÁRIO – VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADRIANA MENEZES PEREIRA (*PPP)	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CURRÍCULO
EDSON RODRIGO DIAZ PADILHA (*PPP)	HOMOLOGADA	
JORGE ALBERTO RODRIGUES ROCHA (*PPP)	HOMOLOGADA	
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA MACHADO (*PPP)	HOMOLOGADA	

CARGO: RONDA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADALSON DA CRUZ NETTO ESCOBAR	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU DOCUMENTOS
ADRIANA NACARADO FONTES	HOMOLOGADA	
ADRIANO MARQUES GONÇALVES	HOMOLOGADA	

ADRIANO PEREIRA RODRIGUES	HOMOLOGADA	
ALESSANDRO FERNANDES ALVES	HOMOLOGADA	
ALESSANDRO TORRES CARDONA	HOMOLOGADA	
ALEX DOS SANTOS SALENAVE (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF E NÃO ASSINOU A DECLARAÇÃO PPP
ALEX SANDRO RODRIGUES SOARES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
ALFREDO GOMERCINDO CORTES TRINIDAD	HOMOLOGADA	
ALVARO GARIM MENESES	HOMOLOGADA	
ALYSON CESAR PEREIRA DA SILVA	HOMOLOGADA	
ANA CRISTIANA DAVIS GOLÇALVES	HOMOLOGADA	
ANDERSON CRISTIANO RODRIGUES VARGAS	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
ANDERSON JARDEL BORGES GOMEZ	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
ANTENOR SILVEIRA CARVALHO	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
ANTONIO CARLOS E. SANTO PINA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
ANTONIO JOÃO PINTO DA SILVA	HOMOLOGADA	
BRUCELI COSTA DA SILVA	HOMOLOGADA	
BRUNO BRANDÃO DA SILVA	HOMOLOGADA	
BRUNO DOS SANTOS LEAL	HOMOLOGADA	
BRUNO MARTINS DOS SANTOS (PPP)*	HOMOLOGADA	
CARLOS ALBERTO RAMOS MUNITOR	HOMOLOGADA	
CARLOS EDUARDO MARTINS DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO E NÃO ASSINOU AUTODECLARAÇÃO PPP
CARLOS EDUARDO RAYMUNDO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
CARLOS IVONEI PIRES RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
CARLOS RICARDO REHBEIN	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
CARLOS UBIRAJARA DOMINGUES ROMES	HOMOLOGADA	
CELESTINO NUNES DE NUNES	HOMOLOGADA	
CESAR AUGUSTO DA COSTA AMBROSIO	HOMOLOGADA	
CLAUDEMIR MACHADO	HOMOLOGADA	
CLAUDIOMIRO DE PAULO MONTEIRO	HOMOLOGADA	
CLAUDIOMIRO HAR MAGALHÃES	HOMOLOGADA	
CLEITON FIGURÔA DA TRINDADE	HOMOLOGADA	
CRISTIANO GONÇALVES DE SOUZA	HOMOLOGADA	
DAISON THIAGO MACHADO GONÇALVES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
DANIEL RAK DA ROSA	HOMOLOGADA	
DANIEL RICARDO SAMPAIO VIEIRA (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
DENILSON MARTINS SOUZA	HOMOLOGADA	
DENIS BETANCUR LEITE	HOMOLOGADA	
DIEGO ROSA DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
DIONI PIRES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
DIONISIO ROBALDO GERBATIN	HOMOLOGADA	
EDERSON DOS SANTOS FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
EDSON TRINDADE BARBOSA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
EDUARDA DE CASTRO LOREDO	HOMOLOGADA	
ELIAS PIRES FERNANDES	HOMOLOGADA	
ELIDIANE ARRUDA MACHADO	HOMOLOGADA	
EURICO ACOSTA NETTO	HOMOLOGADA	
EVERTON ROBSON DA ROSA AZAMBUJA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
FÁBIO JUNIOR DOS SANTOS DE CASTRO	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
FELIPE DOS SANTOS ROMEIRO	HOMOLOGADA	
FERNANDA AQUINO CABRERA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
GEAN GABRIEL TRINDADE CARVALHO	HOMOLOGADA	
GEISON CRISTIANO VARGAS	HOMOLOGADA	
HENRIQUE LEAL BUENAVISTA	HOMOLOGADA	
ISAIAS JUNIOR COUTO DOS SANTOS (PPP)*	HOMOLOGADA	
IVAN CLEBER VELASQUES RIBEIRO	HOMOLOGADA	
IVONEI SOARES ALVES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
JAIME MOREIRA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
JAIME RICARDO MEDEIROS DE VARGAS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF
JEFERSON SILVEIRA TEIXEIRA (PPP)*	HOMOLOGADA	
JEFERSON SOARES DA FONTOURA	HOMOLOGADA	
JOÃO LUCIANO DE LOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
JOÃO PEDRO COSTA MELO	HOMOLOGADA	
JOEL GONÇALVES BARBOSA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
JOEL MACHADO DIAS	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
JONATHAN LUIZ HAUBERT LOPES	HOMOLOGADA	
JOSÉ AUGUSTO PECHE NEIRA	HOMOLOGADA	
JOSÉ CÉLIO DE OLIVEIRA LINHARES	HOMOLOGADA	
JULIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	HOMOLOGADA	
KEILA TATIANE GARCIA BOFF	HOMOLOGADA	
LAURA FIGUEROA HERNANDES	HOMOLOGADA	
LEANDRO RUBIM CORREA	HOMOLOGADA	
LUCAS DOS SANTOS DUARTE	HOMOLOGADA	
LUCAS PEREIRA TAVARES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
LUIS ALFEU RIBEIRO GOMES	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
LUIS ANDRÉ OLIVEIRA GARCIA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO POSSUI GRAU DE ESCOLARIDADE MÍNIMO PARA O CARGO
LUIS ANDRÉ TAMARA DE TAMARA	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
LUIS CARLOS PEREIRA LOPES	HOMOLOGADA	
LUIS EDUARDO LANDSKRON GONÇALVES	HOMOLOGADA	
LUIS HAMILTON DE CASTRO RUIS DIAS	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
LUIS HENRIQUE REGAZON FERREIRA	HOMOLOGADA	
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA MACHADO	HOMOLOGADA	
MAICO MACHADO LAUBING FERREIRA	HOMOLOGADA	
MAIK JEFERSON SCANUELLA ALBORNOZ	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
MARCELO PONS MACHADO	HOMOLOGADA	
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVEIRA (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
MARCUS ROBERTO RODRIGUES CORREIA	HOMOLOGADA	
MARIA BERENICE FLORES VIEIRA	HOMOLOGADA	
MARTA REJANE RIBEIRO	HOMOLOGADA	
MATHEUS RICARDO ARNEZ SUAREZ	HOMOLOGADA	
MAURÍCIO MENESES GONÇALVES (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO

MAURÍCIO RODRIGUEZ BRAGANÇA	HOMOLOGADA	
NELSON CARDOSO MENNA	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
NORBERTO ZALTRON PAZ	HOMOLOGADA	
PAMELA JAQUELINE LEMOS PACHECO	HOMOLOGADA	
PAULO SÉRGIO TRINDADE SANTANA	HOMOLOGADA	
PEDRO RIBEIRO DE LOS SANTOS ECHEVARRIA	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
RAFAEL MACHADO CASTRO	HOMOLOGADA	
RAFAELA SCHMITZ DE SOUZA	HOMOLOGADA	
REGIS AGOMAR CHAROPEN GONÇALVES	HOMOLOGADA	
ROGÉRIO RIBEIRO DOS SANTOS	HOMOLOGADA	
RONALDO SOARES VICENTE	HOMOLOGADA	
ROSIMAR PEREIRA RODRIGUES	HOMOLOGADA	
SANDRA EULALIA	HOMOLOGADA	
SANDRO ADRIANO FARIAS MENDES	HOMOLOGADA	
SIMONE MACIEL PINTOS	HOMOLOGADA	
TIAGO MOREIRA DOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
TONI RAFAEL TRINDADE MONTEBLANCO	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
TULIO FERNANDES RODRIGUES FILHO	HOMOLOGADA	
UELINTON SILVA DA ROCHA	HOMOLOGADA	
VALDOIR TORRES BENITES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU RG E CPF E CURRÍCULO DOCUMENTADO
VALMIR GOMES SOARES (PPP)*	HOMOLOGADA	
VANDERLEI BARCELLOS MACIEL	HOMOLOGADA	
VANDERLEI FLORINDO DO CANTO BARBOZA	HOMOLOGADA	
VINICIUS CASTRO DE VARGAS	NÃO HOMOLOGADA	FICHA DE INSCRIÇÃO INVÁLIDA
VINICIUS SILVA GOMES	NÃO HOMOLOGADA	CURRÍCULO NÃO DOCUMENTADO
VITOR HUGO PEIXOTO DIAS	HOMOLOGADA	
VLADIMIR MACHADO DA SILVA	HOMOLOGADA	
WALTER NOVO TENTARDINI	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
WILLIAM MARCELO MARQUES JUDES MACHADO	HOMOLOGADA	
WILLIAN ROGERS SEVERO GONÇALVES	HOMOLOGADA	
WILTON CARVALHO DE ERNESTO (PPP)*	HOMOLOGADA	

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

CARGO RONDA – VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS (PPP)		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ALEX DOS SANTOS SALENAVE (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CÓPIA DE RG E CPF E NÃO ASSINOU A DECLARAÇÃO PPP
BRUNO MARTINS DOS SANTOS (PPP)*	HOMOLOGADA	
DANIEL RICARDO SAMPAIO VIEIRA (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
EDSON RODRIGO DIAS PADILHA (PPP)*	HOMOLOGADA	
ISAIAS JUNIOR COUTO DOS SANTOS (PPP)*	HOMOLOGADA	
JEFERSON SILVEIRA TEIXEIRA (PPP)*	HOMOLOGADA	
JULIO ARLEI AVILA (PPP)*	HOMOLOGADA	
LUCAS BITENCOURT DOS SANTOS (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVEIRA (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
MAURÍCIO MENESES GONÇALVES (PPP)*	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
PAULO ROGÉRIO PIRES PIRES	HOMOLOGADA	
VALMIR GOMES SOARES (PPP)*	HOMOLOGADA	
WILTON CARVALHO DE ERNESTO (PPP)*	HOMOLOGADA	

CARGO ELETRICISTA		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADIR BARBOSA FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
BRUCELI COSTA DA SILVA	HOMOLOGADA	-
LUIZ ALFEU RIBEIRO GOMES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
MATEUS LOPES FERREIRA	NÃO HOMOLOGADA	NÃO COMPROVOU HABILITAÇÃO AO CARGO
PAULO ROGÉRIO PIRES PIRES *PPP	HOMOLOGADA	

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

CARGO ELETRICISTA - VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
PAULO ROGÉRIO PIRES PIRES *PPP	HOMOLOGADA	

CARGO PINTOR		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADALBERTO ESTEVES RODRIGUES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU FICHA DE INSCRIÇÃO
ANTONIO JOÃO PINTO DA SILVA	HOMOLOGADA	
AQUILES MUNHOZ UMPIERRE	HOMOLOGADA	
JOÃO LUCIANO DE LOS SANTOS	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
JOAO PEDRO COSTA MELO	HOMOLOGADA	
LUIS EDUARDO LANDSKRON GONÇALVES	NÃO HOMOLOGADA	NÃO APRESENTOU CÓPIA RG E CPF
WELLINGTON MAZONI ARNEZ	HOMOLOGADA	

CARGO PEDREIRO		
NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
AQUILES MUNHOZ UMPIERRE	HOMOLOGADA	
CLEBER DUARTE PRATES	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
DANIEL RICARDO SAMPAIO VIEIRA * PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO
JORGE ALBERTO RODRIGUES ROCHA	HOMOLOGADA	
UBIRAJARA BASTOS KAUBE	HOMOLOGADA	

*PPP – CONCORRE TAMBÉM ÀS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

CARGO PEDREIRO- VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PRETOS E PARDOS

NOME DO CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO
DANIEL RICARDO SAMPAIO VIEIRA * PPP	NÃO HOMOLOGADA	CURRICULO NÃO DOCUMENTADO

* Deverá ser utilizado o seguinte modelo de recurso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº04/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLICITAÇÃO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:_____

RG ou CPF:_____

CARGO PRETENDIDO:_____

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

Santana do Livramento, de julho de 2025

_____
Assinatura do Candidato

COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº1207 DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:D7B84078

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 084/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 038/2025 – Empresa: **Lucas Moraes Leite,** CNPJ n° 37.968.398/0001-64.

Item	Qtd.	Und.	Especificação	Marca	Custo Unitário R$
9	900	PAC	SACO PARA LIXO CAPACIDADE DE 30 LITROS EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	Lkplast	9,88
16	900	UN	FLANELA 100% ALGODAO, COR LARANJA, MEDINDO NO MINIMO 50 cm X 28 cm	CA	1,50
23	6.000	UN	SACO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS	Lkplast	0,10
28	1.800	UN	SABAO EM PO EMBALAGEM 1 kg	Lipon	3,40
32	300	UN	FLANELAS TAMANHO 20 X 30 cm	CA	0,86
Observação: Valor unitário, inclusos Frete CIF e demais impostos e taxas.					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 086/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 038/2025 – Empresa: **59.641.786 Jossiane Gauze,** CNPJ n° 59.641.786/0001-79.

Item	Qtd.	Und.	Especificação	Marca	Custo Unitário R$
47	600	UN	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO, DE PAREDE	Premisse	19,99
Observação: Valor unitário, inclusos Frete CIF e demais impostos e taxas.					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 088/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 038/2025 – Empresa: **Darlu Inústria Têxtil,** CNPJ n° 40.223.106/0001-79.

Item	Qtd.	Und.	Especificação	Marca	Custo Unitário R$
21	1.500	UN	PANO BRANCO PARA LIMPEZA 40 X 70 cm	DLH	2,59
Observação: Valor unitário, inclusos Frete CIF e demais impostos e taxas.					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 091/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 038/2025 – Empresa: **JF Comércio de Material e Medicamentos Hospitalares Ltda,** CNPJ n° 22.525.517/0001-37.

Item	Qtd.	Und.	Especificação	Marca	Custo Unitário R$
4	2.400	UN	APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL EMBALAGEM COM DUAS UNIDADES	Maxicor	0,93
Observação: Valor unitário, inclusos Frete CIF e demais impostos e taxas.					

São Gabriel, 28 de julho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:2D58FC6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SETOR CONTÁBIL
TABELA 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICIPIO DE FLORIANO PEIXOTO **DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL **3º BIMESTRE DE 2025**				
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	Em Reais			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	**Até o Bimestre**			
RECEITAS				
Previsão Inicial	28.755.927,00			
Previsão Atualizada	32.176.858,40			
Receitas Realizadas	17.485.253,40			
Déficit Orçamentário	0,00			
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	1.684.903,70			
DESPESAS				
Dotação Inicial	28.755.927,00			
Créditos Adicionais	5.105.835,10			
Dotação Atualizada	33.861.762,10			
Despesas Empenhadas	15.879.671,66			
Despesas Liquidadas	12.701.367,19			
Despesas Pagas	12.218.589,67			
Superávit Orçamentário	**4.783.886,21**			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**Até o Bimestre**			
Despesas Empenhadas	15.879.671,66			
Despesas Liquidadas	12.701.367,19			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	**Até o Bimestre**			
Receita Corrente Líquida	**27.092.010,63**			
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Até o Bimestre**			
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)				
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	2.502.531,24			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	343.105,27			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	**2.159.425,97**			
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)**	**Resultado Apurado Até o Bimestre (b)**	**% em Relação à Meta (b/a)**	
Resultado Nominal	1.091.695,05	2.430.674,34	**222,65%**	
Resultado Primário	1.603.638,91	2.114.030,74	**131,83%**	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamento Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.177,95	0,00	5.817,69	360,26
Poder Executivo	6.177,95	0,00	5.817,69	360,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.254.233,86	550,00	831.792,71	1.421.891,15
Poder Executivo	2.250.443,86	550,00	828.002,71	1.421.891,15
Poder Legislativo	3.790,00	0,00	3.790,00	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	2.260.411,81	550,00	837.610,40	1.422.251,41
	Valor Apurado	**Limites Constitucionais Anuais**		

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.033.478,50	25%	**33,89%**	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	**0,00%**	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	674.938,53	60%	**89,83%**	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo não realizado**	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	7.368.799,45	2.594.793,04	4.774.006,41	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	922.536,57	486.862,18	142.927,72	20.713,65
Despesas Previdenciárias (V)	825.793,10	978.736,92	1.061.485,11	453.278,92
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	96.743,47	-491.874,74	-918.557,39	-432.565,27
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado Até o Bimestre**		**Saldo a Realizar**	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	630,00	0,00	630,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.402.311,10	15,00%	**20,19%**	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

FONTE:O Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 3º Bimestre de 2025, encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto RS, à Rua Antonio Dall'Alba, nº. 1166 e Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores de Floriano Peixoto/RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, a contar do dia 30 de JULHO de 2025, bem como disponibilizado no site: http://online.florianopeixoto.rs.gov.br:81/contasonline/

JAIR ANTONIO OSTROWSKI
Prefeito Municipal

EDIANE FÁTIMA ARTUSO GIARETTA
Secretário Municipal Adjunto de Administração, Finanças e Planejamento

MOACIR ANTONIO MISTURA
Contador CRC/RS 063586/O-7

DANIELE CANTARELLI FERNANDES
Agente de Controle Interno

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:646BB811

SETOR CONTÁBIL
TABELA 7 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MUNICÍPIO DE FLORIANO PEIXOTO
PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º SEMESTRE DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo 7

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		27.092.010,63
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa Total com Pessoal - DTP	480.194,30	1,77%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.625.520,64	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.462.968,57	5,40%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00%
GARANTIAS DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	32,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Ant da Rec	0,00	7,00%
RESTOS A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)**
Valor Total	-	-
FONTE: Contabilidade do Município		

O Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º Semestre de 2025 encontra-se afixado no átrio da Prefeitura Municipal de Floriano Peixoto RS, na Rua Antônio Dall'Alba, nº 1166 – Centro e Quadro Mural da Câmara Municipal de Vereadores, no Horário das 07:00 às 13:00 horas, a contar do dia 30 de Julho de 2025, bem como disponibilizados no site: http://online.florianopeixoto.rs.gov.br:81/contasonline/

ILSON LUIS GIARETTA
Presidente da Câmara de Vereadores

EDIANE FÁTIMA ARTUSO GIARETTA
Secretário Municipal Adjunto de Administração, Finanças e Planejamento

DANIELE CANTARELLI FERNANDES
Agente de Controle Interno

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:B40402B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) - 3º BIMESTRE DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) TERCEIRO BIMESTRE - 2025
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A JUNHO - 2025

LRF, Art 53, inciso III - Anexo VII — **R$ Reais**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita	955.782.578,95	1.911.565.157,90
Previsão Atualizada da Receita	987.123.175,42	1.974.246.350,83
Receitas Realizadas	296.867.092,14	897.413.892,70
Déficit Orçamentário	-	191.481.493,33
Saldo de Exercícios Anteriores	-	71.087.508,13
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	**NO BIMESTRE**	**ATÉ O BIMESTRE**
Dotação Inicial	1.051.523.325,62	2.103.046.651,23
Dotação Atualizada	1.118.407.676,15	2.236.815.352,29
Despesas Empenhadas	277.307.197,74	987.388.008,86
Despesas Executadas	298.761.651,05	780.752.089,52
Superávit Orçamentário	-	116.661.803,18

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Despesas Empenhadas	277.307.197,74	987.388.008,86
Despesas Liquidadas	298.761.651,05	780.752.089,52

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.658.423.855,45
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de Endividamento	1.657.103.855,45
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.641.104.862,45

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES PÚBLICOS		
Receita Previdenciária (III)	20.584.032,22	75.027.463,60
Despesas Previdenciárias (IV)	24.872.327,57	74.340.080,15
Resultado Previdenciário (III - IV)	**- 4.288.295,35**	**687.383,45**

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	- 335.705.692,00	60.892.972,87	-18,14%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	64.048.889,00	80.124.362,15	125,10%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	SALDO
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	**130.447.169,11**	**8.593,50**	**74.119.008,76**	**56.319.566,85**
Poder Executivo	130.219.360,42	8.593,50	73.891.200,07	56.319.566,85
Poder Legislativo	227.808,69	-	227.808,69	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**135.539.966,84**	**9.304.954,48**	**37.678.061,24**	**88.556.951,12**
Poder Executivo	135.051.607,37	9.304.954,48	37.288.409,58	88.458.243,31
Poder Legislativo	488.359,47	-	389.651,66	98.707,81
TOTAL	**265.987.135,95**	**9.313.547,98**	**111.797.070,00**	**144.876.517,97**

LIMITES CONSTITUCIONAIS ANUAIS			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO – MDE + FUNDEB	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual <18% / 25%> Receitas Impostos Manutenção e Desenvolv. do Ensino: MDE + FUNDEB	87.005.335,48	25%	22,13%
Mínimo Anual de 70% FUNDEB na Remuneração Profissionais da Educação Básica	117.182.470,93	70%	87,86%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	63.566.943,35	15%	16,17%

Fonte: Extraído do Manual de Elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária da STN 11ª. edição

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda

LIZIANE HOLZ BUCHWEITZ
Contadora - CRC/RS 090355/0-7

Publicado por:
Alexandra Hafele de Oliveira
Código Identificador:51F4DD3C